

crônos

ISSN 1982-5560

REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFRN

v. 28 n. 2

jul./dez. 2026



Dossiê
Transição energética, territórios
e justiça socioambiental

DOI 10.21680/1982-5560.2026v28n2

UFRN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITORIAL

A edição da *Revista Cronos* (jul.-dez. 2026), volume 28, tem como eixo central o dossiê “**Transição energética, territórios e justiça socioambiental**”, organizado pelas pesquisadoras **Moema Hofstaetter**, integrante do Laboratório Interdisciplinar de Sociedades, Ambientes e Territórios (LISAT/UFRN) e **Maria Dulce Picanço Bentes**, professora do Departamento de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), ambas com trabalho de pesquisa junto a territórios impactados por complexos eólicos no Rio Grande do Norte.

A transição energética apresenta-se como um dos grandes desafios do século XXI. O tema revela profundas disputas em torno do território, do acesso aos recursos naturais, da distribuição dos custos e benefícios do desenvolvimento e das diferentes concepções de justiça socioambiental.

É precisamente nesse horizonte que se insere o presente dossiê composto por dez artigos e uma entrevista. Os textos compartilham a preocupação de compreender criticamente os múltiplos sentidos da transição energética, recusando leituras que a reduzem exclusivamente aos avanços tecnológicos ou à expansão das energias renováveis. Ao contrário, evidenciam que a descarbonização da economia, embora indispensável, somente poderá ser considerada socialmente aceitável se incorporar princípios de justiça territorial, participação democrática e respeito aos direitos das populações diretamente atingidas pelos empreendimentos energéticos.

Os artigos voltam-se para diferentes aspectos da produção do espaço e das disputas territoriais provocadas pela expansão das energias renováveis. A partir de distintas perspectivas teóricas e metodológicas, os autores demonstram como a implantação de grandes empreendimentos energéticos reconfigura formas de uso da terra, transforma relações de trabalho, altera modos de vida e tensiona direitos historicamente constituídos por agricultores familiares, povos tradicionais e comunidades locais. Em conjunto, os artigos mostram que a produção de energia não pode ser compreendida apenas como uma questão técnica ou econômica, mas como um processo profundamente territorializado, atravessado por conflitos distributivos, ambientais e políticos.

Outro eixo importante desenvolvido pelos artigos refere-se à atuação do Estado, das empresas e dos agentes financeiros na consolidação de um novo regime de exploração

dos recursos naturais. Os estudos revelam como incentivos públicos, mudanças regulatórias, instrumentos jurídicos e mecanismos de financeirização convergem para viabilizar a expansão acelerada dos empreendimentos, frequentemente em detrimento da participação social e da proteção dos direitos territoriais. Ao mesmo tempo, mostram que as populações atingidas constroem múltiplas formas de organização, resistência e negociação, deixando claro que os territórios permanecem espaços de disputa e de produção de alternativas.

O dossiê encerra-se com uma entrevista com **Moema Hofstaetter** e **Adilson da Silva**, na qual são discutidos os impactos da expansão das energias renováveis no Nordeste brasileiro, particularmente no Rio Grande do Norte. Esta entrevista é particularmente importante no contexto do dossiê porque traz a voz dos movimentos sociais. A conversa problematiza a ideia de transição energética a partir das experiências das comunidades atingidas, destacando conflitos territoriais, justiça socioambiental, cartografias sociais e os desafios para a construção de um modelo energético efetivamente democrático.

Na seção de temas livres, o artigo de José Lucas Brito Souza, Ailton Siqueira de Sousa Fonseca e Ozaías Antonio Batista sobre os contos de assombração de Quixeré, no Ceará, investiga as narrativas do imaginário popular como patrimônio cultural e expressão das formas pelas quais memória, religiosidade e experiências cotidianas são elaboradas coletivamente. O estudo revela a vitalidade das narrativas orais e sua capacidade de preservar referências identitárias e modos particulares de compreender o mundo.

Em outra direção, Luana Forlini analisa o comportamento político de diferentes segmentos do agronegócio durante o governo Bolsonaro, demonstrando que o setor está longe de constituir um bloco homogêneo. Ao evidenciar as distintas posições assumidas por associações representativas do agronegócio diante do bolsonarismo, o artigo oferece uma importante contribuição para a compreensão das relações entre frações do capital, democracia e extrema direita no Brasil.

Também integra esta edição um estudo de Dilermando Moraes Costa, sobre as tensões discursivas em torno da Igreja Cristã Contemporânea, analisando os conflitos de sentidos relacionados à sexualidade, ao gênero e à legitimidade das chamadas igrejas inclusivas. A partir da análise do discurso, o trabalho evidencia como diferentes formações discursivas disputam interpretações acerca da religião e da diversidade sexual no contexto brasileiro.

A construção da memória nacional é retomada por Carlos José de Melo Moreira e Verônica Lima Carneiro Moreira no estudo dedicado a Tiradentes, que examina a formação do herói republicano e as controvérsias contemporâneas em torno de sua representação. Ao discutir as relações entre história, memória e educação, o artigo demonstra como personagens históricos permanecem objeto de disputas simbólicas e políticas no presente.

Por fim, a resenha de Ingrid Maria Pereira Fortaleza e Djamiro Ferreira Acipreste Sobrinho acerca da obra *Era uma vez uma Constituinte* revisita um dos momentos decisivos da redemocratização brasileira, examinando os embates que marcaram a definição da nova ordem constitucional após a ditadura civil-militar. Ao recuperar essas disputas, a resenha da obra contribui para a compreensão dos fundamentos da democracia brasileira e dos conflitos que continuam atravessando sua consolidação.

Em conjunto, os trabalhos publicados nesta edição reafirmam a importância das Ciências Sociais na interpretação crítica das transformações contemporâneas, oferecendo perspectivas que articulam pesquisa empírica, reflexão teórica e compromisso com a compreensão de importantes temas que atravessam a sociedade brasileira. Esperamos que os textos reunidos estimulem novos debates, fortaleçam o diálogo interdisciplinar e contribuam para o avanço da produção científica em suas diferentes áreas de pesquisa.

Cesar Sanson
Editor da Revista

APRESENTAÇÃO

A intensificação da emergência climática vem deslocando o debate ambiental para o centro das discussões sobre desenvolvimento, democracia e justiça social. Cada vez mais, torna-se evidente que seus efeitos não se distribuem de maneira homogênea, mas aprofundam desigualdades históricas, produzem novas formas de vulnerabilidade e evidenciam disputas em torno do acesso aos bens comuns, dos modelos de desenvolvimento e dos direitos dos povos e comunidades.

Paradoxalmente, as estratégias formuladas para enfrentar a crise climática também têm se constituído como objeto de crescente problematização. Em diferentes contextos, iniciativas concebidas para promover a mitigação das emissões e a adaptação climática, quando orientadas por racionalidades neoextrativistas, podem reproduzir dinâmicas históricas de expropriação, deslocamento e desigualdade, convertendo a própria transição climática em um novo campo de disputas territoriais, políticas e epistemológicas. Nesse sentido, as soluções propostas para responder à emergência climática deixam de ser compreendidas como respostas neutras ou consensuais, passando a integrar um debate mais amplo sobre justiça climática, direitos humanos, modelos de desenvolvimento e governança dos territórios. Ao mesmo tempo, os textos reunidos neste dossiê evidenciam que determinadas estratégias de descarbonização podem reforçar processos de financeirização da natureza, concentração fundiária, expropriação territorial e dependência econômica, revelando que a transição energética também constitui um espaço de disputa sobre a apropriação dos recursos naturais, a distribuição de seus benefícios e a produção de novas desigualdades.

É nesse horizonte que se insere este dossiê, composto por **10 artigos e 1 entrevista**, que exploram diferentes faces da crise climática contemporânea. As contribuições reunidas analisam processos de adaptação e mitigação, políticas públicas, conflitos territoriais, transição energética, governança climática, justiça socioambiental e experiências construídas por diferentes sujeitos sociais diante dos desafios impostos pelo aquecimento global. Ao fazê-lo, os artigos não apenas examinam os impactos das mudanças climáticas, mas também interrogam criticamente os modelos econômicos, políticos e institucionais que vêm orientando as respostas à crise, discutindo quem suporta seus custos, quem se beneficia de seus resultados e quais projetos de sociedade são produzidos sob o discurso da sustentabilidade.

Os trabalhos percorrem diferentes escalas de análise — do local ao global — e distintos campos do conhecimento, articulando contribuições das ciências sociais, do direito, da economia política, da geografia, do planejamento territorial e das ciências ambientais. Reúnem estudos teóricos, análises empíricas e reflexões metodológicas que, embora diversas em seus objetos e abordagens, compartilham a compreensão de que enfrentar as emergências climáticas exige reconhecer a centralidade dos territórios, valorizar os conhecimentos produzidos historicamente pelas comunidades, pelos povos e comunidades tradicionais, por pesquisadores e demais sujeitos sociais, bem como fortalecer processos participativos na formulação de políticas públicas e nas estratégias de transformação. Ao reunir perspectivas disciplinares diversas e experiências situadas em diferentes contextos, o dossiê evidencia a complexidade da agenda climática contemporânea e reafirma a necessidade de abordagens interdisciplinares capazes de articular ciência, políticas públicas, territorialidades, democracia e direitos.

Espera-se que este conjunto de reflexões contribua para qualificar o debate acadêmico e público, reafirmando que os desafios climáticos são indissociáveis das discussões sobre democracia, direitos humanos e justiça socioambiental. Para além dos diagnósticos sobre a crise climática, os artigos aqui reunidos convidam à reflexão sobre os caminhos possíveis para construir processos de transição capazes de conciliar sustentabilidade ambiental, justiça social, proteção dos territórios, soberania e participação democrática, contribuindo para a formulação de respostas comprometidas com formas mais equitativas e transformadoras de enfrentar os desafios do presente e do futuro.

O primeiro artigo é intitulado “Quem explora as energias eólica e solar no Brasil e na China? Um estudo sobre a dominação estrangeira no mercado energético brasileiro e as lições do modelo chinês para retenção de capital”, de autoria de Maria Eduarda Santos de Oliveira; Heloísa Joaquim Mendes; Fernando Joaquim Ferreira Maia e Hirdan Katarina de Medeiros Costa. O artigo realiza uma análise comparativa entre os modelos brasileiro e chinês de expansão das energias renováveis, demonstrando que, no Brasil, a predominância de empresas estrangeiras favorece a concentração fundiária, a financeirização da terra e a evasão de capital. Em contraposição, evidencia como o planejamento estatal chinês, aliado à atuação de empresas públicas e instrumentos financeiros e tributários, contribui para a retenção da riqueza gerada pela transição energética, oferecendo elementos para refletir sobre soberania energética, desenvolvimento nacional e justiça socioambiental.

O segundo artigo tem por título “Entre a terra e o vento: novas dinâmicas de expropriação e a indústria de energia eólica no Brasil”, de autoria de Karina Pecis Valenti. A partir dos referenciais do capital-imperialismo, da financeirização da natureza e do conceito de *greengrabbng*, o artigo analisa a expansão da indústria eólica no semiárido brasileiro como expressão contemporânea de novas formas de expropriação territorial. Argumenta que a transição energética, ao ser conduzida sob a lógica do capitalismo verde, reproduz processos históricos

de concentração fundiária, controle dos bens comuns e apropriação privada dos benefícios econômicos, aprofundando desigualdades e conflitos no campo em nome da descarbonização.

O terceiro artigo, “Transição energética no Brasil: os dilemas da descarbonização”, de autoria de Natasha Pergher Silva discute os diferentes caminhos da transição energética no Brasil, problematizando a descarbonização como um processo que deve considerar as especificidades da matriz energética e do perfil de emissões do país. Defende que, além da substituição de fontes fósseis e das estratégias de mitigação, a preservação de biomas como a Amazônia e a Caatinga constitui elemento central para uma trajetória de transição compatível com a realidade brasileira, articulando desenvolvimento, segurança energética e sustentabilidade.

O quarto artigo, de autoria de Fernando Joaquim Ferreira Maia, intitulado “O direito da energia e os desafios da nova Política Nacional Energética do Brasil”, analisa os desafios jurídicos da implementação da Política Nacional de Transição Energética (PNTE), argumentando que a ausência de um marco regulatório específico para a energia eólica favorece contratos abusivos, processos de *greengrabbings* e a despossessão de comunidades rurais. Defende a construção de um novo Direito da Energia orientado pelos princípios da justiça energética, propondo a classificação do potencial eólico como bem público, maior intervenção estatal na regulação dos contratos e mecanismos que assegurem participação social e a distribuição mais equitativa dos benefícios da transição energética.

O quinto artigo tem por título “Entre *landgrabbing* e incorporação excludente: arrendamento de terras e energia renovável no Nordeste brasileiro”, de autoria da Mariana Traldi. O artigo analisa a expansão das energias eólica e solar no Nordeste brasileiro a partir das dinâmicas de *landgrabbing* e *greengrabbings*, demonstrando como os contratos de arrendamento transferem o controle territorial às empresas e distribuem de forma profundamente desigual os benefícios econômicos da geração de energia. Como principal contribuição teórica, propõe o conceito de **incorporação excludente**, argumentando que muitos proprietários não são simplesmente expropriados, mas integrados aos circuitos globais da transição energética em condições marcadas por forte assimetria de poder, limitada capacidade de negociação e aprofundamento das vulnerabilidades sociais e territoriais.

O sexto artigo, “Energias renováveis modernas, transição energética e crise climática: uma reflexão sobre o Nordeste brasileiro” é de autoria de Luziene Dantas de Macedo. O artigo analisa a inserção do Nordeste brasileiro na transição energética global, evidenciando sua posição estratégica na expansão das energias eólica e solar e na descarbonização da matriz elétrica nacional. Argumenta que essa transformação, embora represente um avanço tecnológico e ambiental, não se converte automaticamente em desenvolvimento regional, pois a limitada internalização dos benefícios econômicos, os conflitos socioambientais e a concentração dos investimentos desafiam a construção de uma transição

energética justa, baseada na equidade territorial, no fortalecimento da governança e na participação das comunidades locais.

O sétimo artigo, de autoria de Anderson Ribeiro do Rêgo e Elaine Alves de Oliveira, tem por título “Entre a emergência climática e os direitos territoriais: limites democráticos da transição energética no licenciamento ambiental no Rio Grande do Norte”. O artigo examina criticamente os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos eólicos no Rio Grande do Norte, demonstrando como a urgência da crise climática pode ser mobilizada para justificar a flexibilização de procedimentos administrativos e o enfraquecimento de garantias democráticas. A partir da análise de casos concretos, evidencia o silenciamento da Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI), os conflitos entre diferentes racionalidades estatais e propõe o conceito de “exceção procedimental normalizada”, defendendo que a legitimidade da transição energética depende da efetiva incorporação da participação social, dos direitos territoriais e da justiça socioambiental nos processos decisórios.

O oitavo artigo, intitulado “Transição energética justa e proteção territorial: cenários de distanciamento entre aerogeradores e comunidades rurais em Serra do Mel (RN)”, tem como autores Alex Alves Targino; Hudson Toscano Lopes Barroso da Silva e Cristina Baldauf. O artigo analisa a configuração territorial da energia eólica em Serra do Mel (RN), utilizando geoprocessamento para simular diferentes cenários de distanciamento entre aerogeradores e comunidades rurais. Os resultados demonstram que critérios mais protetivos podem reduzir conflitos socioambientais e fortalecer a justiça territorial sem comprometer significativamente a geração de energia, evidenciando que o ordenamento territorial e a definição de salvaguardas regulatórias constituem elementos centrais para a construção de uma transição energética justa.

O nono artigo, de autoria de Melquisedeque de Oliveira Fernandes e Giovanna Helena Vieira Ferreira, tem por título “Eólicas offshore no litoral do Rio Grande do Norte e conflitos socioambientais em potencial”. O artigo analisa o contexto inaugural da implantação de parques eólicos offshore no litoral de Areia Branca (RN), examinando os conflitos emergentes entre o projeto de transição energética e os direitos territoriais de comunidades de pescadores artesanais. A partir da observação participante e da assessoria jurídica popular, evidencia que o licenciamento ambiental constitui uma arena de disputas marcada por assimetrias de poder, uso estratégico da linguagem técnica e fragilidades na participação democrática, reafirmando a importância da Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) para a proteção dos territórios tradicionais e para a construção de uma transição energética justa.

O último artigo desta edição, tem por título “Os migrantes da transição energética” e é de autoria de Tarcísio Augusto Alves da Silva; Andrea Lorena Butto Zarzar e Mylena Galdino

de Paula Noia. O artigo evidencia a migração como um dos impactos menos visíveis da expansão da energia eólica no Nordeste brasileiro, interpretando-a como expressão da lógica da transição energética corporativa e do colonialismo energético. Com base em pesquisa de campo realizada no Agreste e no Sertão de Pernambuco, identifica dois fenômenos distintos — deslocados e relocados do desenvolvimento —, demonstrando que a desterritorialização, o adoecimento, a violação de direitos e a ruptura dos modos de vida constituem efeitos estruturais da implantação dos empreendimentos eólicos, e não meras externalidades do processo de descarbonização.

Por fim, esta edição encerra com uma entrevista intitulada “Latifundiários dos ventos: energia renovável e conflitos territoriais no Nordeste”, sendo os entrevistados, Moema Hofstaetter e Francisco Adilson da Silva (entrevista concedida a Cesar Sanson). A entrevista apresenta a leitura dos movimentos sociais sobre a expansão das energias renováveis no Nordeste, problematizando a chamada “transação energética” como um processo marcado pela concentração do controle territorial, pela financeirização da natureza e pela reprodução de injustiças socioambientais. São discutidos temas como os impactos sobre comunidades rurais, pesqueiras e tradicionais, a emergência dos chamados “latifundiários dos ventos”, as cartografias sociais como instrumento de resistência, os desafios colocados pela expansão das eólicas offshore e a atuação do Movimento dos Atingidos pelas Renováveis (MAR), reafirmando que uma transição energética justa depende da participação popular, da proteção dos territórios e da democratização das decisões sobre a produção de energia.

Desejamos à todos uma excelente leitura!

Moema Hofstaetter
Maria Dulce Picanço Bentes

SUMÁRIO

CRONOS - V. 28, N. 2 - JUL. -DEZ. 2026

DOSSIÊ – TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, TERRITÓRIOS E JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

DOSSIÊ

QUEM EXPLORA AS ENERGIAS EÓLICA E SOLAR NO BRASIL E NA CHINA? UM ESTUDO SOBRE A DOMINAÇÃO ESTRANGEIRA NO MERCADO ENERGÉTICO BRASILEIRO E AS LIÇÕES DO MODELO CHINÊS PARA RETENÇÃO DE CAPITAL

14

WHO EXPLOITS WIND AND SOLAR ENERGY IN BRAZIL AND CHINA? A STUDY ON FOREIGN DOMINATION IN THE BRAZILIAN ENERGY MARKET AND LESSONS FROM THE CHINESE MODEL FOR CAPITAL RETENTION

Maria Eduarda Santos de Oliveira

Heloísa Joaquim Mendes

Fernando Joaquim Ferreira Maia

Hirdan Katarina de Medeiros Costa

ENTRE A TERRA E O VENTO: NOVAS DINÂMICAS DE EXPROPRIAÇÃO E A INDÚSTRIA DE ENERGIA EÓLICA NO BRASIL

28

BETWEEN LAND AND WIND: EMERGING DYNAMICS OF EXPROPRIATION AND BRAZIL'S WIND ENERGY SECTOR

Karina Pecis Valenti

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NO BRASIL: OS DILEMAS DA DESCARBONIZAÇÃO

52

ENERGY TRANSITION IN BRAZIL: THE DILEMMAS OF DECARBONIZATION

Natasha Pergher Silva

O DIREITO DA ENERGIA E OS DESAFIOS DA NOVA POLÍTICA NACIONAL ENERGÉTICA DO BRASIL

70

ENERGY LAW AND THE CHALLENGES OF BRAZIL'S NEW NATIONAL ENERGY POLICY

Fernando Joaquim Ferreira Maia

DOSSIÊ – TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, TERRITÓRIOS E JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL



Cronos: Revista da Pós-Grad. em Ciências Sociais, UFRN, Natal, v. 28, n. 2, jul./dez. 2026, ISSN 1982-5560

DOI: 10.21680/1982-5560.2026V28N2

ENTRE *LAND GRABBING* E INCORPORAÇÃO EXCLUDENTE: ARRENDAMENTO DE TERRAS E ENERGIA RENOVÁVEL NO NORDESTE BRASILEIRO **86**

BETWEEN LAND GRABBING AND EXCLUSIONARY INCORPORATION: LAND LEASING AND RENEWABLE ENERGY IN NORTHEASTERN BRAZIL

Mariana Traldi

ENERGIAS RENOVÁVEIS MODERNAS, TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E CRISE CLIMÁTICA: UMA REFLEXÃO SOBRE O NORDESTE BRASILEIRO **114**

MODERN RENEWABLE ENERGIES, ENERGY TRANSITION, AND CLIMATE CRISIS: A REFLECTION ON NORTHEASTERN BRAZIL

Luziene Dantas de Macedo

ENTRE A EMERGÊNCIA CLIMÁTICA E OS DIREITOS TERRITORIAIS: LIMITES DEMOCRÁTICOS DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO RIO GRANDE DO NORTE **139**

BETWEEN THE CLIMATE EMERGENCY AND TERRITORIAL RIGHTS: DEMOCRATIC LIMITS OF THE ENERGY TRANSITION IN ENVIRONMENTAL LICENSING IN RIO GRANDE DO NORTE (BRAZIL)

Anderson Ribeiro do Rêgo

Elaine Alves de Oliveira

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA E PROTEÇÃO TERRITORIAL: CENÁRIOS DE DISTANCIAMENTO ENTRE AEROGERADORES E COMUNIDADES RURAIS EM SERRA DO MEL (RN) **164**

JUST ENERGY TRANSITION AND TERRITORIAL PROTECTION: SCENARIOS OF SETBACK DISTANCES BETWEEN WIND TURBINES AND RURAL COMMUNITIES IN SERRA DO MEL (RN)

Alex Alves Targino

Hudson Toscano Lopes Barroso da Silva

Cristina Baldauf

EÓLICAS *OFFSHORE* NO LITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM POTENCIAL **194**

OFFSHORE WIND FARMS ON THE COAST OF RIO GRANDE DO NORTE AND POTENTIAL SOCIO-ENVIRONMENTAL CONFLICTS

Giovanna Helena Vieira Ferreira

OS MIGRANTES DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

213

THE MIGRANTS OF THE ENERGY TRANSITION

Tarcísio Augusto Alves da Silva

Andrea Lorena Butto Zarzar

Mylena Galdino de Paula Noia

ENTREVISTA

LATIFUNDIÁRIOS DOS VENTOS: ENERGIA RENOVÁVEL E CONFLITOS TERRITORIAIS NO NORDESTE

235

ENTREVISTA COM MOEMA HOFSTAETTER E ADILSON DA SILVA

Cesar Sanson

ARTIGOS COM TEMÁTICA LIVRE

O BATATÃO E OUTRAS COISAS DA NOITE: CONTOS DE ASSOMBRAÇÃO E IMAGINÁRIO POPULAR EM QUIXERÉ, CEARÁ

242

THE *BATATÃO* AND OTHER NIGHT BEINGS: GHOST STORIES AND POPULAR IMAGINARY IN QUIXERÉ, CEARÁ

José Lucas Brito Souza

Ailton Siqueira de Sousa Fonseca

Ozaías Antonio Batista

POLITICAL BEHAVIOR OF AGRIBUSINESS DURING BOLSONARO GOVERNMENT

261

COMPORTAMENTO POLÍTICO DO AGRONEGÓCIO DURANTE O GOVERNO BOLSONARO

Luana Forlini

TENSÕES ENTRE A RUPTURA E A ASSIMILAÇÃO: DISPUTAS DE SENTIDOS NAS AVALIAÇÕES SOBRE A IGREJA CRISTÃ CONTEMPORÂNEA

292

BETWEEN RUPTURE AND ASSIMILATION: DISCURSIVE STRUGGLES IN REVIEWS OF THE IGREJA CRISTÃ CONTEMPORÂNEA

Dilermando Moraes Costa

TIRADENTES, MITO E ESCOLA REPUBLICANA: ENTRE A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA E AS CONTROVÉRSIAS ATUAIS

317

TIRADENTES AND THE REPUBLICAN SCHOOL: MYTH, MEMORY, CONTROVERSIES

Carlos José de Melo Moreira

Verônica Lima Carneiro Moreira

RESENHA

ERA UMA VEZ UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE: A DISPUTA SOBRE A ORDEM CONSTITUCIONAL DO BRASIL PÓS-DITADURA

337

ONCE UPON A CONSTITUENT ASSEMBLY: THE DISPUTE OVER BRAZIL'S POST-DICTATORSHIP CONSTITUTIONAL ORDER

Ingrid Maria Pereira Fortaleza

Djamiro Ferreira Acipreste Sobrinho

EXPEDIENTE

343

QUEM EXPLORA AS ENERGIAS EÓLICA E SOLAR NO BRASIL E NA CHINA? UM ESTUDO SOBRE A DOMINAÇÃO ESTRANGEIRA NO MERCADO ENERGÉTICO BRASILEIRO E AS LIÇÕES DO MODELO CHINÊS PARA RETENÇÃO DE CAPITAL

WHO EXPLOITS WIND AND SOLAR ENERGY IN BRAZIL AND CHINA? A STUDY ON FOREIGN DOMINATION IN THE BRAZILIAN ENERGY MARKET AND LESSONS FROM THE CHINESE MODEL FOR CAPITAL RETENTION

Maria Eduarda Santos de Oliveira¹
<https://orcid.org/0009-0007-4292-5406>

Heloísa Joaquim Mendes²
<https://orcid.org/0000-0002-4347-1289>

Fernando Joaquim Ferreira Maia³
<https://orcid.org/0000-0002-5419-2031>

Hirdan Katarina de Medeiros Costa⁴
<https://orcid.org/0000-0001-5106-6251>

1 Graduanda em Direito na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Bolsista de Iniciação Científica pelo CNPQ. Email: maria.oliveira@academico.ufpb.br.

2 Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Bolsista Capes – Código de Financiamento 001. Graduada em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Pesquisadora integrante do Grupo de Pesquisa Dom Quixote (CNPq/UFPB). Advogada. E-mail: heloisajoaquimmendes@gmail.com.

3 Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Pós-doutor em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ, Professor Associado do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPB), Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPE, Professor Visitante na Universidade de Liaoning/China. E-mail: fernandojoaquimmaia@gmail.com.

4 Advogada e Economista. Livre docente, pós-doutora, doutora e mestre em energia pela USP. Doutora e mestre em Direito pela PUC/SP. LLM Oklahoma University. Professora Visitante PPGCJ/UFPB. E-mail: hirdankatarina@gmail.com.

RESUMO

No Brasil, o semiárido nordestino desponta como território estratégico para a geração renovável, especialmente a eólica. Contudo, a expansão dos complexos conduzidos majoritariamente por empresas estrangeiras tem reproduzido processos de concentração fundiária, desvalorização da terra, marginalização de comunidades locais e evasão sistemática de capital. Os contratos de uso do solo, estruturados por cláusulas restritivas, prazos extensos e remunerações irrisórias, transferem a renda fundiária ao setor privado internacional, enquanto os lucros permanecem pouco internalizados em forma de desenvolvimento regional. Em contraste, a China adota um modelo assentado em planejamento estatal centralizado, forte presença de empresas públicas e instrumentos tributários e financeiros que garantem a retenção da renda energética no território, vinculando-a a objetivos nacionais de desenvolvimento. Diante desse contraponto, o artigo analisa, com base nas categorias de acumulação por despossessão, renda da terra, financeirização e mercadorização da natureza, em que medida a estrutura contratual e regulatória vigente no Brasil favorece a captura da renda fundiária por empresas estrangeiras e a consequente saída de capital, em oposição ao modelo chinês de expansão das energias renováveis. A metodologia adotada é qualitativa e comparativa, fundamentada em revisão bibliográfica e documental de artigos científicos, legislações brasileira e chinesa, jurisprudência, contratos e projetos normativos em trâmite. Essa abordagem possibilitou confirmar a hipótese de que o modelo brasileiro favorece a apropriação privada da renda fundiária e a evasão de capital, ao passo que o modelo chinês assegura maior controle estatal e caráter distributivo da renda.

Palavras-chave: financeirização da terra e energias renováveis; evasão de capital e soberania energética; planejamento estatal e transição energética; Brasil e China.

ABSTRACT

In Brazil, the semi-arid Northeast region is emerging as a strategic territory for renewable energy generation, especially wind power. However, the expansion of complexes led largely by foreign companies has reproduced processes of land concentration, land devaluation, marginalization of local communities, and systematic capital flight. Land use contracts, structured by restrictive clauses, long terms, and paltry remunerations,

transfer land rent to the international private sector, while profits remain largely internalized in the form of regional development. In contrast, China adopts a model based on centralized state planning, a strong presence of public companies, and tax and financial instruments that ensure the retention of energy revenue within the territory, linking it to national development objectives. Given this contrast, this article analyzes, based on the categories of accumulation by dispossession, land rent, financialization, and the commodification of nature, the extent to which the current contractual and regulatory structure in Brazil favors the capture of land rent by foreign companies and the consequent outflow of capital, in contrast to the Chinese model of renewable energy expansion. The methodology adopted is qualitative and comparative, based on a bibliographic and documentary review of scientific articles, Brazilian and Chinese legislation, case law, contracts, and pending regulatory projects. This approach confirmed the hypothesis that the Brazilian model favors the private appropriation of land rent and capital flight, while the Chinese model ensures greater state control and a distributive nature of this rent.

Keywords: financialization of land and renewable energy; capital flight and energy sovereignty; state planning and energy transition; Brazil and China.

INTRODUÇÃO

A transição energética tornou-se uma prioridade global diante das mudanças climáticas e da urgência em reduzir a dependência de combustíveis fósseis. Nesse contexto, fontes renováveis como a solar e a eólica passaram a ocupar papel estratégico, sendo promovidas como soluções limpas e sustentáveis. No Brasil, a região Nordeste destaca-se como uma das áreas mais promissoras para a geração de energia renovável, em razão da abundância de ventos constantes e dos altos índices de radiação solar. Contudo, por trás da retórica da sustentabilidade, observa-se um processo de concentração fundiária, subvalorização da terra e remessa de lucros ao exterior, geralmente ignorado nos debates institucionais.

A expansão dos complexos eólicos no semiárido brasileiro, conduzida em grande parte por empresas estrangeiras, baseia-se em contratos que transferem a renda da terra para o setor privado internacional por meio de cláusulas restritivas, valores irrisórios pagos aos proprietários e prazos longos. Essa dinâmica não apenas marginaliza comunidades locais e financeiriza a terra, mas também resulta em uma sistemática evasão de capital, com baixo retorno em termos de infraestrutura, de redistribuição de riqueza e de desenvolvimento regional.

Em contraste, o modelo chinês de expansão das energias renováveis é marcado pelo planejamento estatal centralizado, forte presença das empresas estatais de energia e uso estratégico de instrumentos tributários e financeiros. Trata-se de um processo guiado por políticas industriais ativas e planos quinquenais, que articulam inovação tecnológica, financiamento massivo e controle sobre a infraestrutura de transmissão, assegurando que a renda energética permaneça no território e seja orientada para metas nacionais de desenvolvimento. Essa diferença evidencia o contraste entre uma transição energética subordinada à lógica do capital financeiro e outra conduzida por um Estado estrategista.

Sob esse contexto, o presente artigo propõe investigar, à luz do direito e da economia política crítica, em que medida a estrutura contratual e regulatória vigente no Brasil favorece a captura da renda da terra por empresas estrangeiras e a consequente saída do capital do território nacional, contrastando-a com o modelo chinês de expansão das energias renováveis. Os objetivos específicos são: (i) investigar se há, de fato, um processo recorrente de evasão do capital no setor eólico brasileiro; (ii) analisar o modelo chinês de regulação e de gestão da produção de energia renovável, observando se e como ele evita essa evasão; e (iii) propor lições que possam ser adaptadas ao contexto brasileiro para garantir maior controle sobre os lucros gerados e sua redistribuição social.

Pretende-se responder ao seguinte problema de pesquisa: de que maneira o modelo chinês de regulação e de gestão das energias renováveis, baseado em planejamento estatal, controle da renda e políticas distributivas, pode oferecer caminhos para enfrentar o processo de evasão de capital e de concentração fundiária verificado no setor eólico brasileiro, em prejuízo da soberania energética e do desenvolvimento socioeconômico local?

Para sustentar essa análise, o método adotado será guiado por categorias da economia política crítica, em especial os conceitos de acumulação por despossessão (Harvey, 2003), mercadorização da terra, renda fundiária e financeirização, que serão mobilizados para interpretar as dinâmicas contratuais, fundiárias e econômicas envolvidas na expansão eólica no Brasil. O estudo adota como perspectiva teórica a crítica da apropriação privada de bens comuns sob o discurso da sustentabilidade, alinhando-se à literatura que denuncia o *green grabbing* e seus impactos sociais e jurídicos.

Quanto à metodologia, a presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa, com abordagem descritiva e analítica, empregando o método da análise comparativa. O trabalho foi alicerçado em uma extensiva revisão bibliográfica e documental para confrontar os modelos de exploração de energia eólica e solar no Brasil e na China.

O levantamento das fontes teve como ponto de partida a produção consolidada do Grupo de Pesquisa Dom Quixote (UFPB), que investiga a expansão energética no Brasil e em outros

países. As publicações do grupo serviram como um norte para a investigação, sendo que a análise de suas referências bibliográficas permitiu identificar autores e obras seminais na área. Posteriormente, a pesquisa foi expandida com buscas sistemáticas em bases de dados acadêmicas, como o Google Acadêmico, o Portal de Periódicos da CAPES e a biblioteca SciELO. Para tanto, foram utilizados descritores como “energia eólica Brasil”, “estrangeirização setor elétrico”, “política energética chinesa”, “modelo de investimento chinês” e “soberania energética”. A seleção do material foi pautada pela leitura dos resumos, incluindo para análise aprofundada os trabalhos que abordavam diretamente a estrutura de exploração e os marcos regulatórios de ambos os países.

A hipótese preliminar é de que o modelo brasileiro de transição energética, tal como se encontra estruturado, favorece a apropriação da renda da terra por agentes estrangeiros, com baixa internalização dos lucros, o que contribui para aprofundar as desigualdades regionais e compromete os objetivos declarados de sustentabilidade e de desenvolvimento local.

2 EXPLORAÇÃO DE ENERGIA SOLAR E EÓLICA NO BRASIL

A expansão da matriz energética brasileira recebeu impulso significativo após a crise do setor elétrico em 2001, quando o governo adotou políticas para diversificar as fontes de geração e reduzir a dependência hídrica. No entanto, o verdadeiro salto na adoção de energias renováveis, sobretudo eólica e solar, ocorreu no contexto da crise financeira global de 2007-2008. Esse período redirecionou vultosos investimentos internacionais para mercados emergentes, e o Brasil, com seu extenso potencial de recursos naturais, tornou-se um destino estratégico para o capital estrangeiro em busca de retornos mais seguros e elevados (Mauricio, 2023).

A entrada massiva desse capital pode ser explicada pelo esgotamento das oportunidades de lucro nos países centrais e pela necessidade de diversificação das carteiras de investimento, ambos fatores diretamente ligados à crise (Traldi; Rodrigues, 2022). Nesse contexto, a região Nordeste, caracterizada por ventos constantes e elevada incidência solar, despontou como a nova fronteira energética do país, atraindo grandes empreendimentos e moldando a dinâmica do setor de energias renováveis.

O desenvolvimento deste novo mercado, contudo, não foi um processo espontâneo, mas sim o resultado de um modelo no qual o Estado brasileiro atua como o principal agente indutor (Maia; Farias, 2021). A “invenção do Nordeste eólico” foi impulsionada por uma confluência de fatores orquestrados ou apoiados pelo poder público, incluindo

o avanço científico de pesquisas estatais que mapearam o potencial da região; a atuação governamental direta com incentivos fiscais e regulatórios; a consolidação de uma estrutura de mercado concentrada; e, por fim, a atração do financiamento externo, que injetou mais de 32 bilhões de dólares no setor entre 2009 e 2016 (Mauricio, 2023). Em síntese, o governo, ao promover um discurso de sustentabilidade e de modernização, fomentou um crescimento que, na prática, revelou-se contraditório e excludente, sem garantir que os benefícios econômicos fossem distribuídos localmente (Maia; Farias, 2021).

Essa atuação estatal criou as condições ideais para a entrada de grandes empresas, tanto nacionais quanto estrangeiras, que rapidamente dominaram a implantação dos parques eólicos, dando início a um fenômeno descrito como um novo capítulo da questão agrária no país (Maia; Basso; Souza, 2024). Cabe ressaltar que a dinâmica de apropriação dos recursos eólicos é facilitada por uma particularidade do marco regulatório brasileiro.

Isso porque, diferentemente da água, reconhecida por lei como um bem público e cujo uso é estritamente regulado pelo Estado, o vento é tratado como um recurso passível de apropriação privada por meio da posse ou da propriedade da terra, sem uma regulamentação específica que o reconheça como um bem comum (Maia; Basso; Souza, 2024). Essa lacuna legal permite que as corporações negociem diretamente com os proprietários de terra, privatizando, na prática, o acesso a um recurso natural difuso.

Nesse contexto, em que o Estado e o capital privado atuam de forma alinhada, emerge um processo de despossessão do campesinato nos territórios de maior potencial energético (Maia, 2023). A ausência de políticas públicas eficazes, como a regularização fundiária prévia nas áreas de interesse, deixa posseiros e pequenos proprietários rurais em uma posição de extrema vulnerabilidade diante do avanço das empresas (Maia; Basso; Souza, 2024).

Essa fragilidade se materializa na celebração de contratos de arrendamento, muitas vezes desvantajosos, por meio dos quais as empresas promovem o desapossamento dos direitos dos arrendadores sobre suas próprias terras por longos períodos, consolidando um modelo de exploração que, sob o pretexto da energia limpa, aprofunda conflitos e desigualdades no campo (Mendes; Maia; Basso, 2023). Essa dinâmica, na qual um bem comum é privatizado sob a justificativa do desenvolvimento sustentável, configura um clássico fenômeno de acumulação por despossessão (Harvey, 2003).

3 O MODELO CHINÊS DE INVESTIMENTO E DE PRODUÇÃO DE ENERGIA

O modelo chinês de exploração de energias renováveis é fundamentalmente distinto do brasileiro, sendo caracterizado pelo planejamento centralizado e pelo forte controle estatal (Paixão; Miranda, 2018). Essa abordagem é frequentemente descrita como um “capitalismo de Estado”, no qual o governo atua como um agente estratégico que, por meio de políticas industriais ativas, planejamento de longo prazo e um robusto sistema de subsídios, induz e modela setores inteiros da economia para alinhá-los aos seus objetivos nacionais (Garcia, 2023).

A notável expansão das energias renováveis na China não é, portanto, um movimento espontâneo de mercado, mas o resultado de um projeto político deliberado, consolidado em seus Planos Quinquenais. O 12º Plano Quinquenal (2011-2015), por exemplo, foi um ponto de inflexão ao estabelecer metas claras para a participação de fontes não fósseis na matriz energética e para o aumento da eficiência, sinalizando o compromisso do Estado em liderar a transição para uma economia de baixo carbono (Garcia, 2023).

A arquitetura deste modelo opera a partir de uma divisão de trabalho bem definida entre o setor privado e as gigantescas empresas estatais (SOEs). O dinâmico setor de fabricação de equipamentos de energia renovável, que transformou a China na “fábrica do mundo” de painéis solares e de turbinas eólicas, é majoritariamente composto de centenas de empresas privadas (Garcia, 2023; Paixão; Miranda, 2018).

Essas companhias, no entanto, floresceram sob a tutela de políticas estatais que incentivaram a inovação e garantiram competitividade global. Em contrapartida, os setores de geração e de transmissão de energia, considerados estratégicos para a segurança nacional, são um domínio quase exclusivo das SOEs, como a *State Grid* e a *China Southern Power Grid* (Garcia, 2023; Pimentel, 2019). A estatais funcionam, portanto, como o braço executor do planejamento central, sendo responsáveis por construir e operar os megaprojetos de parques eólicos e solares, bem como toda a infraestrutura de rede necessária para escoar a produção, garantindo uma sinergia completa entre o planejamento governamental, o financiamento e a execução dos projetos (Pimentel, 2019).

Para impulsionar o setor em suas diferentes fases, o governo chinês lançou mão de um poderoso e multifacetado aparato de incentivos. Inicialmente, a política chinesa focou em capacitar sua indústria para a exportação, mas, diante da superprodução, o Estado interveio para criar uma robusta demanda doméstica, tornando-se o maior instalador de capacidade renovável do mundo (Garcia, 2023; Paixão; Miranda, 2018).

O principal mecanismo para garantir a atratividade desses investimentos foi o sistema de *Feed-in-Tariff* (FIT), que consistia na garantia de um preço de compra da eletricidade renovável

consideravelmente acima do valor de mercado, assegurando a rentabilidade dos projetos por prazos longos, de cerca de 20 anos. Embora eficaz, o elevado custo fiscal dos subsídios levou o governo a iniciar uma transição gradual para um modelo de leilões e de licitações competitivas, buscando maior competitividade e redução de custos (Paixão; Miranda, 2018).

Todo esse ciclo de investimento é irrigado por um sistema financeiro igualmente controlado pelo Estado, no qual Bancos de Política, como o Banco de Desenvolvimento da China (CDB), oferecem linhas de crédito em escala massiva e com condições favoráveis para financiar os grandes projetos de infraestrutura tocados pelas empresas estatais (Pimentel, 2019).

Complementarmente aos subsídios diretos e ao financiamento facilitado, o sistema fiscal e tributário da China é habilmente utilizado como uma ferramenta de política industrial para fomentar o setor de energias renováveis (Silva; Almeida; Ribeiro, 2014). O governo oferece um tratamento tributário preferencial para empresas e projetos que se alinham às suas prioridades estratégicas, como a inovação tecnológica e a proteção ambiental (Silva; Almeida; Ribeiro, 2014).

Um dos principais mecanismos é a redução do Imposto de Renda das Empresas (IRE) para companhias que realizam investimentos em projetos de conservação de energia e água, ou em outras áreas de proteção ambiental. Além disso, a política de restituição do Imposto sobre o Valor Agregado (IVA) para a exportação de determinados produtos foi um fator decisivo para a competitividade avassaladora dos fabricantes chineses de painéis solares e de turbinas no mercado internacional. Ao mesmo tempo, o governo incentiva a inovação tecnológica por meio de deduções fiscais para despesas com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), assegurando que a indústria chinesa não apenas produza em escala, mas também se mantenha na vanguarda tecnológica do setor (Silva; Almeida; Ribeiro, 2014).

4 LIÇÕES DO MODELO CHINÊS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA SOBERANA NO BRASIL: CENTRALIDADE DAS EMPRESAS ESTATAIS E INTEGRAÇÃO ENTRE AS POLÍTICAS FINANCEIRA, INDUSTRIAL E TRIBUTÁRIA

A análise comparativa dos modelos de exploração de energia eólica e solar no Brasil e na China revela uma diferença fundamental na forma como o capital gerado é apropriado e reinvestido, com implicações diretas para a soberania energética e o desenvolvimento socioeconômico de cada nação. Enquanto o modelo brasileiro, fundamentado em leilões e em concessões ao capital privado majoritariamente estrangeiro, facilita a evasão da riqueza

gerada a partir de recursos naturais nacionais, o modelo chinês foi estruturado de maneira a garantir que os lucros e os benefícios da transição energética permaneçam e circulem dentro de sua própria economia. A Tabela 1, a seguir, sintetiza as diferenças estruturais entre os modelos de exploração energética chinês e brasileiro, que fundamentam a análise sobre a retenção de capital.

Tabela 1 – Aspectos sobre os quais se compara o modelo chinês e o modelo brasileiro de exploração energética.

Aspecto	China	Brasil
Principais exploradores	Empresas Estatais (SOEs) na geração e na transmissão	Empresas Privadas (nacionais e estrangeiras) na geração e na transmissão.
Setor privado	Foco na manufatura de equipamentos (painéis, turbinas), onde são líderes globais.	Foco na operação dos ativos de geração/transmissão, após vencerem os leilões.
Mecanismo de alocação	Transição de subsídios fixos para leilões/bids competitivos para definir o preço da energia.	Leilões consolidados como principal mecanismo para contratação de nova energia e concessões.
Motor principal	Planejamento Central do Estado (Planos Quinquenais) e política industrial.	Planejamento estatal (EPE/MME), mas a execução e o investimento são impulsionados pelo mercado via leilões.
Papel do governo	Ator central que dirige, controla, opera (via SOEs) e regula todo o processo.	Ator planejador, regulador e fiscalizador. A operação é delegada ao setor privado.

Fonte: elaboração própria.

A principal lição que emerge dessa comparação é que a retenção do capital não é um resultado accidental, mas sim a consequência de um projeto de Estado que integra política industrial, financeira e energética (Garcia, 2023; Paixão; Miranda, 2018).

O primeiro e mais evidente mecanismo de retenção de capital no modelo chinês reside no papel dominante de suas empresas estatais (SOEs) nos setores de geração e de transmissão de energia. Ao contrário do Brasil, onde os lucros operacionais dos parques eólicos e solares são, em grande parte, remetidos para as matrizes de corporações estrangeiras, na China, o excedente econômico gerado pelos megaprojetos de energia renovável é apropriado pelas SOEs (Garcia, 2023; Pimentel, 2019).

Esse capital, em vez de deixar o país, permanece sob o controle do Estado, que o direciona para novos investimentos em infraestrutura, para o desenvolvimento de novas tecnologias ou para financiar outras prioridades nacionais, criando um ciclo virtuoso de reinvestimento e de fortalecimento da economia doméstica. A atuação de gigantes como a *State Grid* como braço executor do planejamento central assegura que a renda gerada pela exploração dos recursos energéticos se converta em desenvolvimento nacional, e não em lucro para acionistas internacionais (Pimentel, 2019).

Um segundo pilar para a manutenção do capital é o sistema financeiro chinês, que também é majoritariamente estatal e alinhado aos objetivos de desenvolvimento do país. Os grandes projetos de energia renovável na China são financiados em larga escala por seus Bancos de Política, como o Banco de Desenvolvimento da China (CDB) (Pimentel, 2019). Isso significa que os juros e o principal dos empréstimos bilionários, que constituem uma parcela significativa dos custos de um projeto, retornam para o próprio sistema financeiro estatal chinês.

Essa estrutura contrasta fortemente com o modelo brasileiro, onde o financiamento muitas vezes provém de fontes internacionais, resultando em mais uma via para a saída de capital na forma de pagamento de juros e de serviços da dívida para credores estrangeiros (Pimentel, 2019). A sinergia entre as empresas estatais operadoras e os bancos estatais financiadores cria um circuito fechado que maximiza a retenção de valor dentro das fronteiras nacionais.

Finalmente, a estratégia chinesa de fomento ao setor privado de manufatura oferece uma lição crucial sobre como a transição energética pode ser um vetor de industrialização. Ao invés de simplesmente importar a tecnologia, o Estado chinês utilizou seu poder de compra e uma série de incentivos fiscais e subsídios para criar um robusto e competitivo setor privado nacional, especializado na fabricação de painéis solares e de turbinas eólicas (Garcia, 2023; Silva; Almeida; Ribeiro, 2014).

Embora os lucros dessas empresas privadas não sejam diretamente controlados pelo Estado, eles contribuem massivamente para a economia chinesa por meio do pagamento de impostos, da geração de empregos de alta qualificação e, crucialmente, do reinvestimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) dentro do país (Silva; Almeida; Ribeiro, 2014). Dessa forma, a China não apenas internaliza a renda da geração de energia, mas também a renda advinda da produção de tecnologia, evitando a dupla dependência de capital e de equipamentos estrangeiros que caracteriza parcialmente o caso brasileiro (Paixão; Miranda, 2018).

O modelo chinês demonstra, assim, que uma política energética soberana não se limita a gerar eletricidade, mas envolve a construção de uma cadeia produtiva nacional completa, capaz de reter o máximo de valor e impulsionar o desenvolvimento tecnológico e industrial do país.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa partiu da análise de um paradoxo central na transição energética brasileira: o avanço da geração de energia eólica e solar, celebrado como um marco de sustentabilidade, ocorre em paralelo a um processo de apropriação da renda da terra, estrangeirização da produção e evasão do capital, questionando a quem, de fato, beneficia o atual modelo. Ao comparar a estrutura de exploração de renováveis no Brasil com o modelo de desenvolvimento chinês, este trabalho buscou desvelar as dinâmicas de poder e de acumulação que subjazem às políticas energéticas e, a partir daí, extrair lições para um caminho mais soberano e socialmente justo.

A investigação confirmou a hipótese preliminar de que o arcabouço regulatório e contratual brasileiro, ao tratar o vento como um anexo da propriedade privada e ao priorizar o investimento estrangeiro sem mecanismos eficazes de contrapartida, favorece um ciclo de extração de riqueza que pouco contribui para o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde os parques são instalados. O domínio do mercado por empresas estrangeiras, que controlam desde a tecnologia até a operação dos empreendimentos, resulta na remessa de lucros para suas matrizes e aprofunda a dependência do país, configurando um cenário de “*green grabbing*”, no qual a retórica da sustentabilidade legitima novas formas de espoliação.

Em contrapartida, a análise do modelo chinês demonstrou que a retenção de capital e o fomento à industrialização nacional não são resultados fortuitos, mas sim o produto de um projeto de Estado deliberado e multifacetado. A estratégia da China, ao combinar o controle estatal sobre os setores de geração e de transmissão de energia, o financiamento por meio de seus próprios bancos de política e o forte incentivo à criação de uma cadeia produtiva nacional, assegura que a riqueza gerada pela exploração de seus recursos energéticos seja reinvestida internamente. Esse ecossistema fomenta um ciclo virtuoso de desenvolvimento tecnológico, adensamento industrial e fortalecimento da sua soberania, lições que se mostram cruciais para o debate brasileiro.

Conclui-se, portanto, que a transição para uma matriz energética limpa não garante, por si só, um desenvolvimento sustentável e inclusivo. Sem um projeto nacional que vise o fortalecimento da indústria, a criação de mecanismos para a internalização dos lucros e uma regulação que proteja os bens comuns e a justa distribuição da renda da terra, o Brasil corre o risco de aprofundar seu papel de mero exportador de recursos naturais, agora sob um verniz verde.

A experiência chinesa, ainda que não seja diretamente replicável, oferece um contraponto fundamental, evidenciando que é possível e necessário alinhar a política energética aos objetivos de soberania, desenvolvimento industrial e justiça social, transformando o potencial natural do país em riqueza que permaneça e beneficie sua própria população.

REFERÊNCIAS

- CARTAXO, Ryan de Brito. Do litoral ao sertão: a energia eólica no estado da Paraíba. **Revista Meio Ambiente e Sustentabilidade**, [S. l.], v. 9, n. 19, 2020. Disponível em: <https://www.revis-tasuninter.com/revistameioambiente/index.php/meioAmbiente/article/view/879>. Acesso em: 18 abr. 2025.
- EKONOMOU, George; MENEGAKI, Angeliki N. China in the Renewable Energy Era: What Has Been Done and What Remains to Be Done. **Energies**, v. 16, n. 6696, 2023. DOI: 10.3390/en16186696. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1996-1073/16/18/6696>. Acesso em: 20 nov. 2024.
- GARCIA, Isabela de Oliveira. **Desenvolvimento sustentável na China: o desafio da descarbonização da matriz energética**. 2023. 81 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2023. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Busca/Download?codigoArquivo=562685&tipo-Midia=0>. Acesso em: 10 mar. 2025.
- HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2003. Disponível em: <https://gpect.files.wordpress.com/2013/11/david-harvey-o-novo-imperialismo.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2024.
- MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; BASSO, Ana Paula; SOUZA, Karolina Maria Fonseca de. A necessidade da regularização fundiária prévia em áreas de potencial eólico como mecanismo de proteção dos posseiros ante o processo de expansão energética: o caso de Santa Luzia, Paraíba, Brasil. **Geografares**, Vitória, Brasil, v. 4, n. 38, p. 125-146, 2024. DOI: 10.47456/geo.v4i38.44771. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/geografares/article/view/44771>. Acesso em: 18 abr. 2025.
- MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; BATISTA, Marcela Peixoto; SILVA, Tarcísio Augusto Alves; RODRÍGUEZ, Damián Copena. O arrendamento de terras para produção de energia eólica: um novo capítulo da questão agrária brasileira. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 20, e2413, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/KMMjrZKmFZWtDwYS9rTbvNk/?lang=pt>. Acesso em: 18 abr. 2025.
- MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; FARIAS, Talden Queiroz. Os parques eólicos e as contradições no seu modelo de expansão. **Consultor jurídico** (São Paulo. Online), v. 1, p. 1, 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-out-27/maia-farias-parques-eolicos-contradicoes-modelo-expansao/>. Acesso em: 18 abr. 2025.
- MAIA, Fernando Joaquim Ferreira. Posse, direito de propriedade e despossessão do campesinato brasileiro nos parques de energia renovável e a alternativa chinesa. In: MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; YAN, Hai; MA, Haitian; BASSO, Ana Paula. (orgs.). **Direito e energia renovável**. Campina Grande: Papel da Palavra, 2023, 151-176. Disponível em: <https://zenodo.org/records/8235688>. Acesso em 18 abr. 2025.

MAURICIO, Francisco Raphael Cruz. Latifúndio eólico: energia renovável, green grabbing e modernização conservadora no Nordeste do Brasil. **SER Social**, Brasília, v. 25, n. 52, 2023. DOI: 10.26512/ser_social.v25i52.45189. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/45189. Acesso em: 24 mar. 2025.

MENDES, Heloísa Joaquim; MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; BASSO, Ana Paula. Contratos de arrendamento eólico em Santa Luzia-PB: o desapossamento de direitos sobre a terra dos arrendadores. **Revista do Curso de Direito do UNIFOR**, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 121-144, 2023. DOI: 10.24862/rcdu.v14i2.1740. Disponível em: <https://revistas.uniformg.edu.br/cursodireitounifor-mg/article/view/1740>. Acesso em: 18 abr. 2025.

MUSA, Salihu Danlami; HUA, Tang Zhong; IBRAHIM, Abdullateef Omeiza; HABIB, Mukhtar. China's energy status: A critical look at fossils and renewable options. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**, v. 81, p. 2281-2290, 2018. DOI: 10.1016/j.rser.2017.06.036. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/317639892_China's_energy_status_A_critical_look_at_fossils_and_renewable_options. Acesso: 13 dez. 2025.

PIMENTEL, Gabriel Gabelan. **Diplomacia chinesa e a promoção de investimento em energia: uma análise sobre os bancos de política**. 2019. 48 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/29511?mode=full>. Acesso em: 24 mar. 2025.

PAIXÃO, Michel Augusto Santana da; MIRANDA, Sílvia Helena Galvão de. Um comparativo entre a política de energia renovável no Brasil e na China. **Pesquisa & Debate Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política**, [S. l.], v. 29, n. 1(53), 2018. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/view/33934>. Acesso em: 5 fev. 2026.

SILVA, Napoleão Luiz Costa da; ALMEIDA, Bráulio Borges F. de; RIBEIRO, Fernando J. G. de S. **O sistema fiscal e tributário da China: um olhar a partir do Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2014. (Texto para Discussão, n. 2004). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/ae2ee079-3454-44f8-b14a-de9d947d9ffe>. Acesso em: 18 abr. 2025.

TRALDI, Mariana; RODRIGUES, Arlete Moysés. **Acumulação por despossessão: a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro**. Curitiba: Apris, 2022.

(Recebido para publicação 04 de fevereiro de 2026)

(Reapresentado em 27 de fevereiro de 2026)

(Aprovado para publicação em 30 de abril de 2026)

ENTRE A TERRA E O VENTO: NOVAS DINÂMICAS DE EXPROPRIAÇÃO E A INDÚSTRIA DE ENERGIA EÓLICA NO BRASIL

BETWEEN LAND AND WIND: EMERGING DYNAMICS OF EXPROPRIATION AND BRAZIL'S WIND ENERGY SECTOR

Karina Pecis Valenti¹

<https://orcid.org/0009-0003-7089-4724>

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo, a partir da síntese entre os conceitos de capital-imperialismo, institucionalização da questão ambiental e *green grabbing*, identificar novas dinâmicas de expropriação específicas à transição energética e da territorialização da indústria eólica no Brasil. Para tal, i) analisamos o movimento do capital até o ponto de atingir o patamar do capital-imperialismo, indicando o ímpeto expropriador inscrito nessa evolução; em seguida, ii) estabelecemos as bases que condicionam a institucionalização da questão ambiental, abordando o conceito de *green grabbing* para apreender os elementos que constroem a narrativa da transição energética do capitalismo verde; em seguida, lançamo-nos a iii) analisar a literatura especializada acerca de mecanismos de expropriação no avanço da indústria eólica no Brasil e seus efeitos na situação fundiária do semiárido nordestino para, por fim, iv) tecermos conclusões sobre a forma específica de controle de terras implicada na territorialização da indústria eólica no Brasil.

Palavras-chave: imperialismo; financeirização da natureza; *green grabbing*; transição energética; semiárido nordestino.

¹ Doutoranda em Economia pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense (PPGE-UFF). Mestre em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA-UFRRJ). E-mail: karinapecis@id.uff.br.

ABSTRACT

This article aims to identify new dynamics of expropriation specific to the energy transition and the territorialization of the wind power industry in Brazil, based on a synthesis of the concepts of capital-imperialism, the institutionalization of environmental issues, and green grabbing. To this end, (i) we analyze the movement of capital up to the stage of capital-imperialism, highlighting the expropriatory drive inherent in this evolution; next, (ii) we establish the foundations that condition the institutionalization of environmental issues, discussing the concept of green grabbing to grasp the elements that construct the narrative of the green capitalist energy transition; then, (iii) we analyze specialized literature on mechanisms of expropriation in the expansion of the wind power industry in Brazil and its effects on land tenure in the Northeastern semi-arid region; finally, (iv) we draw conclusions on the specific form of land control involved in the territorialization of the wind power industry in Brazil.

Keywords: imperialism; financialization of nature; green grabbing; energy transition; Northeastern semiarid region.

INTRODUÇÃO

A apreensão do movimento da relação social do capital em termos históricos permite identificar a contradição elementar que fundamenta sua dinâmica endógena. Essa contradição reside no descompasso entre as esferas produtiva e financeira: ao articular-se com o processo de concentração de capital, caminha para a formação de monopólios que, em certo ponto na história, dão as condições para que o capital financeiro domine o capital produtivo, impondo-se a expansão pelo planeta para perseverar. Esse momento de financeirização do planeta é onde Lenin (2021) entende inaugurar o imperialismo, a expressão de uma fase superior do capitalismo.

O momento de construção dessa nova ordem mundial é marcado pelos choques do petróleo que estremeceram os países centrais nos anos 1970, o que reconfigurou as prioridades das elites econômicas desde então. Com o sacramento da hegemonia do neoliberalismo na década de 1990, Fontes (2010), ao acompanhar o alargamento das fronteiras do capitalismo frente aos interesses das elites rentistas, demarca este período pós-Guerra Fria como capital-imperialismo, dado o avanço da expropriação na totalidade da vida

social e dos territórios ao redor do planeta. Nesse novo patamar de concentração de capital, Harvey (2004) observa a preponderância da dinâmica de acumulação por espoliação, recuperando Marx (2023a) ao observar o caráter contínuo da expropriação como método de garantia de perpetuação das relações sociais capitalistas no século XXI.

O ímpeto expropriador desse patamar de concentração tem como necessidade, portanto, a expropriação de bens comuns para serem privatizados e tornarem-se espaços de valorização. Nesse contexto, empreende-se a financeirização da natureza, de modo a possibilitar de maneira mais sistemática e intensa a conversão de elementos naturais em mercadorias, portanto, apropriáveis e comercializáveis, mediante hegemonização de uma ontologia da natureza profundamente embebida na ideologia neoliberal: inaugura-se o que tem sido chamado de “capitalismo verde” (Moreno, 2016). Uma expressão importante dessa nova fronteira avançada pelo capital é a forja de uma nova transição energética que seja ordenada pela contabilização das emissões de gás carbônico – ou, conforme Moreno; Chassé e Fuhr (2016), uma métrica do carbono. A descarbonização torna-se então o principal indicador a conciliar o desenvolvimento e a sustentabilidade, ganhando corpo na política econômica mundial o Consenso da Descarbonização (Bringel; Svampa, 2023).

Um dos frutos desse contexto é o desenvolvimento da indústria de energias renováveis, se destacando entre elas a de geração de energia eólica. O grau de avanço técnico dessa indústria permitiu a sua expansão pelos mais diversos territórios do globo, sendo o Brasil um dos países que juntavam dois elementos cruciais para a rentabilidade dessa indústria: potencial eólico e desigualdade fundiária. Nesse sentido, o Nordeste é o alvo central dessa incursão do capital financeiro, sobretudo a região do semiárido, que passa hoje por uma série de alterações na sua dinâmica agrária, sendo as formas de controle da terra específicas da indústria eólica fatores importantes destas mudanças.

Com o objetivo de sistematizar elementos que robustecem o argumento de que a territorialização da indústria eólica no Nordeste brasileiro se trata de um processo de *green grabbing* (Fairhead; Leach; Scoones, 2012), iniciamos este artigo: **i)** analisando o movimento do capital de modo a atingir o patamar do capital-imperialismo, indicando o ímpeto expropriador inscrito nessa evolução; em seguida, buscamos **ii)** estabelecer as bases que condicionam a financeirização da natureza, abordando o conceito de *green grabbing*; em seguida, nos lançamos a **iii)** apreender os elementos que constroem a narrativa da transição energética do capitalismo verde, e seus efeitos na região do semiárido nordestino, para, por fim, **iv)** tecer conclusões sobre a forma específica de controle de terras implicada na territorialização da indústria eólica no Nordeste.

2 IMPERIALISMO E ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO

O capital fundamenta o metabolismo social que impõe ao conjunto da vida na Terra uma contradição elementar: a oposição entre a concentração da propriedade e a socialização expandida e internacionalizada da produção. A partir dessa oposição, é possível apreender a essência do movimento da relação social capitalista: quanto mais concentrada está a propriedade, maior é a capacidade de valorizar um ativo, fazendo-se necessário ter à disposição acesso a novos espaços a serem concentrados e, assim, ampliar as condições de expropriação. Essa racionalidade, fundamentada na realização da propriedade privada – ou concentração de capital –, coloca como imperativo para a subsistência nessa lógica concorrencial o impulso indiscriminado e sempre crescente de apropriação de mais-valor; o capital, ao estar sobreacumulado, necessita de outros espaços para se valorizar. Sob efeito, temos como movimento histórico a expansão de capital em intensidade tal que as fronteiras nacionais dos Estados capitalistas se tornam demasiadamente estreitas, selando, portanto, uma marcha permanente à totalidade do território mundial, com vistas a estabelecer a propriedade como relação social hegemônica, única forma do capital se consagrar e se perpetuar.

A partir do diagnóstico de Lenin (2021), a virada do século XIX para o século XX é o período que marca um ponto de tamanha necessidade de sociabilização da produção e, em sequência, tamanho grau de expansão territorial das relações sociais capitalistas, que tem como resultante o aprofundamento da separação entre capital financeiro e capital produtivo, de modo que o primeiro se sobreponha ao segundo. Nesse momento, o capitalismo altera seu teor de modo a globalizar e a monopolizar a concorrência e a exportação de capitais, passando a realizar-se sob a forma do imperialismo (Lenin, 2021; Fontes, 2010).

Essa nova fase do capitalismo não constitui, portanto, um processo expansivo genérico como tantos outros na história: sua excepcionalidade se dá justamente pelo massivo predomínio do capital financeiro sobre todas as demais formas do capital, na qual os Estados altamente financeirizados estabelecem uma determinada relação de dominação sobre todos os demais (Lenin, 2021, p. 81). A concorrência não deixa de existir, mas é deslocada para as dimensões do monopólio do rentismo e das oligarquias financeiras, ou seja, é travada entre vários imperialismos, todos em busca de, por um lado, socializar ao máximo a produção e, por outro, privatizar ao máximo a apropriação. O imperialismo é, portanto, a financeirização do planeta.

A exportação de capital, ainda segundo Lenin (2021), só é possível depois de determinado grau de avanço da implementação do capitalismo em âmbito mundial, de modo que

os territórios para os quais o capital financeiro expandirá já contam com a infraestrutura necessária para o desenvolvimento industrial. Essa dinâmica de industrialização atrelada ao centro de poder monopolista permite que os Estados centrais se reservem ao papel de rentistas, relegando aos povos subalternos os encargos da produção (Lenin, 2021) e as externalidades socioambientais, garantindo, assim, a manutenção da divisão internacional do trabalho constitutiva da forma específica de configuração desigual e assimétrica do comércio internacional (Fontes, 2010).

Só é possível chegar a esse nível de complexidade de intervenção em países da periferia do sistema porque, no momento histórico em que o capitalismo atinge o patamar do imperialismo, esses territórios já haviam passado por séculos de dominação colonial. Ao já haver sido instaurada a relação de posse mediante a submissão desses povos às suas respectivas metrópoles, Lenin (2021) aponta que as últimas décadas do século XIX tratava-se da redistribuição desse território já dominado por essas relações de poder. A partilha do mundo é, portanto, “a transição de uma política colonial que se estendeu sem obstáculos às regiões não apropriadas por nenhuma potência capitalista para uma política colonial de posse monopolista dos territórios da Terra, já inteiramente repartida” (Lenin, 2021, p. 114).

A forma de territorialização que a política colonial propiciou ao longo da história é fundamental para que o projeto imperialista tenha alcançado sucesso. O colonialismo tem, portanto, continuidade no imperialismo, uma vez que a posse de colônias é, de acordo com Lenin (2021), a única forma de assegurar o monopólio frente ao acirramento da concorrência interimperialista, tendo em vista que é o controle político sobre os territórios que permite aos capitalistas sua expansão (Levien, 2014). Dessa forma, a política colonial imperialista é aquela que mais incisivamente visa a colocar fim à posse coletiva de terras e aos recursos naturais pela população local, lançando mão, para isso, de diversas e refinadas estratégias de introdução da racionalidade da acumulação e da propriedade privada nas lideranças locais (Luna, 2021). Evidencia-se, dessa forma, a relação íntima entre a apropriação de bens naturais de uso comum e a formação de oligopólios financeiros, considerando que, “onde é possível apoderar-se de todas ou das mais importantes fontes de matérias-primas, o aparecimento de cartéis e a constituição de monopólios é particularmente fácil” (Lenin, 2021, p. 47).

Nessa esteira, a leitura de Rosa Luxemburgo (1913) nos fornece uma robusta contribuição para a compreensão da posse violenta de terra, demais recursos naturais e força de trabalho pelas potências hegemônicas como método de submissão da totalidade do planeta ao sistema capitalista. Ao interpretar a expropriação como mecanismo não só basilar, mas permanente e contínuo da viabilização e da consolidação desta relação social,

Luxemburgo (1970) evidencia que a acumulação primitiva não está relegada apenas à aurora do capitalismo, mas sim constitui um mecanismo de acumulação permanente e indispensável à sua manutenção. Ao visualizar o horizonte de crises que o capitalismo enfrentaria na medida em que a acumulação alcançasse um limite de apropriação de territórios e de sociedades não capitalistas – nesse momento interpretando-as como crises de subconsumo, o que seria corrigido por Harvey (2004) ao aderir à chave de leitura da sobreacumulação –, Luxemburgo (1913) consolida a importância da expropriação da terra para o desenvolvimento histórico do capitalismo.

Se no contexto em que Lenin e Luxemburgo travavam esse debate a expropriação já era avaliada como um eixo fundamental da acumulação capitalista, a partir da década de 1970, ela se tornou um elemento incontornável para a apreensão das mudanças na conjuntura da época. A sucessiva sobreacumulação de capital, resultante, dentre muitos fatores, das concessões que as elites tiveram de arcar na correlação de forças do pós-Segunda Guerra devido à implementação do Estado de Bem-Estar Social nos países centrais (Dardot; Laval, 2016), levou a um cenário de capacidade extremamente reduzida de acumulação de capital pela expropriação do mais-valor criado pelo trabalho vivo. Esse capital ocioso acumulado ao longo do regime de produção fordista não mais encontrava espaço para se valorizar, ócio este expresso pela estagnação econômica que marcou a década de 1970 nos países centrais e se alastrou pelos países periféricos na década de 1980. Consolidava-se, assim, a única saída que o capitalismo tem de enfrentar suas próprias crises endógenas: a expropriação, agora também de capital já existente (Sá Barreto, 2018).

Esse agravamento da contradição entre propriedade privada e socialização da produção tem como expressão fundamental a escalada exponencial do impulso à expropriação, ou seja, ao incremento da acumulação constante (Marx, 2023a; Luxemburgo, 1913). Ao observar o movimento contínuo e permanente de fraude e de roubo à serviço da acumulação de capital que fundamenta esse “novo imperialismo”, David Harvey (2004), dando sequência à leitura de Luxemburgo (1913), o sintetiza sob o conceito de “acumulação por espoliação”, consolidando neste debate o caráter contínuo da acumulação. Harvey (2004) defende que a acumulação por espoliação passa a ser, na tentativa de superação desta crise de sobreacumulação, a contradição primária – em contraposição à acumulação por reprodução expandida – no âmbito da organização imperialista. Assim, por ampliar as possibilidades de expropriação, passa a ser empregada com mais intensidade: por um lado, libera um conjunto de ativos – como força de trabalho – a custo muito baixo ou até nulo, e por outro, promove a desvalorização dos ativos de capital e da força de trabalho já existentes (Harvey, 2004).

Para viabilizar e legitimar as condicionantes do capital-imperialismo, as elites globais forjam toda uma arquitetura institucional transnacionalizada, sacramentada pelo Consenso de Washington em 1989. Nesse momento, estabelece-se a hegemonia da ideologia que legaliza esse novo ciclo de saqueio: o neoliberalismo. Esses organismos internacionais e os Estados nacionais passaram, assim, a ter como uma de suas principais funções orquestrar desvalorizações, de modo a permitir que ocorra a acumulação por espoliação sem desencadear um colapso geral (Harvey, 2004). Como resultado, o novo imperialismo foi marcado pela “maior transferência de ativos em tempo de paz de proprietários domésticos para proprietários estrangeiros nos últimos cinquenta anos em qualquer lugar do mundo” (Wade; Veneroso, 1998, p. 20 - tradução nossa)².

A partir de uma base teórica comum, porém adotando outra chave interpretativa, Virgínia Fontes (2010) desenvolve sua análise referente a este período a partir do conceito de “capital-imperialismo”, visando a dar conta das mudanças particulares e de seus efeitos na dinâmica de poder dessa quadra histórica. Em linha contínua à elaboração de Lenin, Fontes (2010, p. 146) caracteriza a particularidade do período do capital-imperialismo pelo aprofundamento colossal e abismal da “*pura propriedade capitalista* diante de qualquer outra injunção social, humana ou ambiental”. A partir de sua leitura, fica evidente que o grau de descompasso entre capital financeiro e capital produtivo é tamanho que, em comparação com a conjuntura analisada por Lenin, é inaugurado um novo momento da fase imperialista, ao qual denomina capital-imperialismo.

Esse agravamento da contradição entre propriedade privada e socialização da produção do período pós-Guerra Fria, forjado no grau sem precedentes de concentração concorrente de capitais, tem como expressão fundamental a escalada exponencial do impulso à expropriação, mediante o contexto de consolidação da ideologia neoliberal enquanto hegemônica. O caráter desse ímpeto expropriador específico do capital-imperialismo multinacionalizado possui novas características em comparação ao período anterior, pois, para atender às necessidades de expansão desse patamar de concentração, o capital financeiro avança para fronteiras do conjunto da vida social até então inimagináveis, de modo a colocar o máximo de esferas da vida possíveis à disposição da valorização do valor. O capital-imperialismo, portanto, “não se trata apenas de uma ‘política’, mas de uma totalidade” (Fontes, 2010, p. 152), esta que existe exclusivamente em processo de expansão permanente. No momento em que é ultrapassado determinado nível de concentração, é transformado em forma de extração de mais-valor não só dentro das fronteiras nacionais, mas também fora delas.

² “[...] biggest peacetime transfer of assets from domestic to foreign owners in the past fifty years anywhere in the world”.

Vale registrarmos aqui, antes de seguirmos com o argumento, uma ressalva feita por Fontes que encontra eco na leitura de Bartra (2015), ressalva esta que abre um fértil campo de debate para a apreensão acurada da realidade concreta, ao qual certamente valeria dedicar produções específicas a respeito. Fontes (2010) dá ênfase ao fato de que o conceito de acumulação por espoliação de Harvey (2004) sugere uma diferença *qualitativa* entre as formas de apropriação, reproduzindo, em alguma medida, a mesma pressuposição de uma *exterioridade* do capital presente em Luxemburgo (1913). Ao colocar o aspecto legal como um parâmetro de diferenciação, cria-se, segundo Fontes (2010), uma dualidade entre um capitalismo normalizado e um capitalismo predatório, fazendo perder de vista o caráter violento da exploração dos trabalhadores já inseridos na lógica do capital, também modificando suas formas históricas de existência. Na mesma linha, Bartra coloca essa preocupação indicando que o conceito de acumulação por espoliação, além de não ser preciso, “escamoteia o essencial, que é o processo de valorização produtiva pelo trabalho não pago” (Bartra, 2015, p. 5 - tradução nossa)³, expropriação comum a toda classe trabalhadora, embora heterogênea. De toda forma, guardadas as limitações deste conceito – também já reconhecidas por Harvey (2004) –, o adotaremos neste trabalho para abordar os processos definidores do imperialismo contemporâneo.

Feita esta consideração, se faz relevante avançar dando centralidade a um elemento fundamental da crise que dá as condições de implementação do capital-imperialismo, que é o impacto dos dois choques do petróleo da década de 1970 nos centros de acumulação. Esses choques desvelaram a fragilidade das oligarquias financeiras em controlar seus custos de produção, estando à mercê dos países que compunham a Organização de Países Exportadores de Petróleo (OPEP). Essa falta de resiliência à oscilação de preços do recurso natural mais central na organização da economia capitalista guarda relação com a falha no controle de territórios produtores de petróleo (Traldi; Rodrigues, 2022), revelando, então, importantes condicionantes do desenrolar da geopolítica imperialista dessa nova ordem mundial em formação.

A limitação do acesso aos territórios com reservas de petróleo, estas majoritariamente concentradas na região do Oriente Médio, somada à condição objetiva de que a taxa de exploração destas reservas vem excedendo a taxa de descoberta desde a década de 1980, levou à seguinte teleologia: “quem controlar o Oriente Médio controlará a torneira global do petróleo, e quem controlar a torneira global do petróleo poderá controlar a economia global, pelo menos no futuro próximo” (Harvey, 2004, p. 25). Essa concepção fundamenta a política externa dos Estados Unidos na virada para o século XXI, sendo a doutrina da guerra ao terror demarcada pela invasão no Iraque em 2003 – país com a segunda maior reserva de petróleo no mundo – a consolidação do imperialismo estadunidense.

3 “[...] escamotea lo esencial, que es el proceso de valorización productiva a través del trabajo impago”.

A política colonial impõe uma condição específica de vulnerabilidade política e ecológica aos países que possuem recursos naturais valiosos, uma vez que esse recurso consistam em um fator que, em alguma medida, poderia habilitá-los a dar as cartas da economia mundial, como foi amargamente sentido nos choques do petróleo nos anos 1970. Se pudemos até aqui explicitar que o grau de concentração de capital é o que define a necessidade de expansão territorial do capital e, portanto, os níveis de expropriação e de emprego de violência, a suscetibilidade a invasões e a degradações ambientais devido à disponibilidade de uma riqueza natural, em tempos de capital-imperialismo, torna-se não só ainda mais exacerbada, mas também mais refinada e menos perceptível.

3 FINANCEIRIZAÇÃO DA NATUREZA, INSTITUCIONALIZAÇÃO DA QUESTÃO AMBIENTAL E GREEN GRABBING: NOVAS FRONTEIRAS DE EXPROPRIAÇÃO

O movimento histórico de formação de cartéis internacionais, culminante na condição de supermonopólio que fundamenta a fase imperialista do capitalismo, guarda profunda relação com o processo de desenvolvimento tecnológico. Conforme Lenin (2021) elabora, o avanço da indústria elétrica, sobretudo entre o fim do século XIX e início do século XX, é um exemplo típico dessa relação. A análise do desenvolvimento desta indústria na Alemanha – que foi, paralelamente aos Estados Unidos, onde esse processo foi mais acentuado – consiste em uma boa peça de análise, uma vez que a concentração desse setor tenha sido uma saída imprescindível para a crise de 1900 que o país enfrentou. De acordo com Lenin (2021, p. 92), “até 1900 existiam sete ou oito ‘grupos’ na indústria elétrica; cada um era composto por várias sociedades (no total havia 28) [...]. Por volta de 1908-1912, todos esses grupos se fundiram em um ou dois”.

Se o avanço dessa indústria foi importante naquele momento do imperialismo, no atual contexto de capital-imperialismo a indústria de energia também cumpre um papel fundamental. Até o momento dos choques do petróleo, nos anos 1970, não havia interesse, de maneira expressiva em termos de economia internacional, em desenvolver outras fontes de energia ou impulsionar o grau de eficiência dessa indústria, interesses que efetivamente mudaram a partir dos efeitos da alta nos barris de petróleo nesta década.

Perante às dificuldades enfrentadas no mercado de energia mundial, os centros de decisão da produção capitalista entenderam a necessidade de lançar mão do desenvolvimento da produção de energia em escala a partir de fontes renováveis. Nesse contexto, a energia gerada pela força dos ventos apresentou-se como uma alternativa mais segura

para os interesses da burguesia do setor elétrico, que funcionaria como resposta tanto no âmbito energético, quanto no ambiental (Traldi; Rodrigues, 2022). É nesse contexto que são estabelecidos novos padrões de propriedade e de controle sobre a natureza para além da posse de terra e de seus elementos, processo denominado na literatura especializada como *green grabbing* (Fairhead; Leach; Scoones, 2012), engendrando um novo cenário de mudanças no meio agrário e na luta de classes em continuidade ao passado colonial (Fairhead; Leach; Scoones, 2012; Luna, 2021).

Para que a produção de energia a partir dos ventos fosse viável nos termos do capitalismo imperialista – portanto, de modo a generalizar-se pelo mundo –, foi necessário que houvesse uma evolução das condições tecnológicas dessa indústria, de modo que o vento passasse de fato a ser um recurso natural. Dessa forma, a partir do final dos anos 1970, países centrais começaram a investir em suas economias nacionais para desenvolver suas forças produtivas no âmbito das fontes renováveis de energia, chegando, já no início dos anos 2000, a atingir os limites de disponibilidade de potencial eólico, de mercado interno e de disponibilidade de terra dessa indústria dentro de seus territórios nacionais. Como nos indica Traldi e Rodrigues (2022, p. 66), “desde 2003 a taxa de crescimento da energia eólica em países como Alemanha e Dinamarca vem caindo, dada a escassez de locais adequados para a instalação de novos parques eólicos *onshore*”.

No contexto da arquitetura institucional implantada pelo capital financeiro a partir do Contexto de Washington, essa necessidade de exportação de capitais da indústria eólica encontra meios de ser suprida a partir do *rebranding* desta crise de controle dos custos de produção: o mundo era alarmado pela “crise energética”. Para interpretar e propagandar essa realidade como uma crise, cria-se seu lastro na instauração da sensação de medo pela sempre iminente insegurança energética; enfatiza-se, assim, a origem desta insegurança como substancialmente oriunda em termos de oferta (produção), nunca de demanda (consumo), direcionando as preocupações a preços, esgotamento de reservas ou perda de soberania nacional (Sá Barreto, 2018; Sauer; Borrás, 2016). Em sequência, prontamente imprimem-se respostas a essa “crise” – tanto energética quanto de soberania nacional – na opinião pública dos países centrais: investimentos em novas formas de extração de recursos e necessidade de promover a estrangeirização de recursos (Safransky; Wolford, 2011).

A construção do caminho da expansão do capital via descarbonização foi sendo pautada ao longo das últimas décadas do século XX, no qual foi ganhando força a institucionalização da questão ambiental (Porto-Gonçalves, 2017). Nesse sentido, uma série de espaços multilaterais foram sendo estabelecidos, a fim de criar uma intensa agenda diplomática que visasse a criar uma governança global para as mudanças climáticas. O Relatório Brundtland,

elaborado pela IEA em 1987, é responsável por internacionalizar os meios de superação dos problemas relacionados à oferta e aos preços do petróleo, tendo como principal consequência o deslocamento do problema para o campo da tecnologia, assim mantendo intocado o debate sobre o modo de produção capitalista (Traldi; Rodrigues, 2022). Esse processo, inscrito no contexto da financeirização da natureza, tem como efeito “reduzir a transição socioecológica – cuja compreensão integral deveria abarcar os planos energético, produtivo, alimentar e urbano – à transição energética” (Bringel; Svampa, 2023, p. 52, tradução nossa)⁴, oferecendo como alternativa um modelo de transição energética mobilizada pela eletrificação do consumo e da digitalização.

Ao hegemonizar o discurso da crise energética e, em sequência, do paradigma corporativo de transição energética, esta se apresenta como uma vigorosa frente para resolver a crise de sobreacumulação dos anos 1970. Isso se dá pois esse rumo do desenvolvimento da indústria elétrica permite: i) ampliar a atividade produtiva intensiva em capital, não em trabalho; ii) estabelecer novas demandas de atividade minerária, no caso da transição energética de lítio, bauxita, entre outros minérios; iii) viabilizar a lucratividade do vento, uma vez que se trata de uma matéria-prima previamente disponível que, ao prescindir trabalho, disponibiliza um lucro suplementar, ou renda da terra. Assim estabelecem-se as bases de apropriação dos ventos, um bem comum, para a geração de lucro privado (Marx, 2023a; Traldi; Rodrigues, 2022; Cruz Maurício, 2023).

A institucionalização da questão ambiental alcança mais força no período do capital-imperialismo. Imbuído do ímpeto expropriador da totalidade da vida social em busca de ativos globo afora, dentre eles bens comuns, essa nova etapa de acumulação elevou a um novo patamar a incorporação do meio ambiente à lógica da propriedade privada e da valorização do valor: a financeirização da natureza impõe-se como uma necessidade incontornável. Sob efeito, cada vez mais a corporativização e a privatização de bens públicos ou comuns inscritos nessa lógica inviabilizam a existência de formas de se relacionar com o meio ambiente – econômica, política, social, cultural ou espiritualmente – alheias a um modelo produtivo intensivo em capital (Traldi; Rodrigues, 2022; Harvey, 2004). A possibilidade de extração de rendas diferenciais naturais se coloca, então, como uma importante alternativa para o capital rentista criar valor excedente (Marx, 2023b; Paulani, 2016), estruturando, a partir disso, uma formatação mercadológica específica para esse tipo de expropriação.

⁴ “[...] reducir la transición socioecológica – cuya comprensión integral debería abarcar los planos energético, productivo, alimentario y urbano – a la transición energética”.

Essa nova expressão do capitalismo, também denominada “capitalismo verde”, é constituída pela introdução de uma série de novos ativos no mercado financeiro – como o carbono, a água e a biodiversidade – e mecanismos que conferem dinâmica a esse mercado – como títulos verdes, agricultura de baixo carbono, patentes verdes, mercado de crédito de carbono, Redução de Emissão do Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), energias renováveis, entre outros (Moreno, 2016; Furtado, 2015). A possibilidade de converter elementos naturais em mercadorias, portanto apropriáveis e comercializáveis, se dá pela hegemonização de uma determinada ontologia da natureza profundamente embebida na ideologia neoliberal, determinada pela dissociação de biomas e de ecossistemas de seus processos históricos e ecológicos (Fairhead; Leach; Scoones, 2012).

Ao lançar mão do conceito de equivalência, que garante a liberdade dessas transações de mercado em relação à materialidade de sua localização geográfica (Fairhead; Leach; Scoones, 2012), o capital financeiro expande suas possibilidades e configurações de territorialização, de forma a garantir a incorporação do meio ambiente na dinâmica imperialista. Se a relação com a natureza consiste invariavelmente em mistério e incerteza, portanto hostil ao desenvolvimento da racionalidade da produção capitalista, ao circunscrevê-la a um mercado organizado pelas determinações do capital financeiro, são aprofundadas as relações de exploração da natureza pelo capital.

A partir dessa perspectiva, “a natureza [...] deve criar impostos sobre água, ar e outros para ‘serviços ecossistêmicos’ de forma competitiva, ou sucumbir para ser substituída pela natureza em algum outro lugar que produza tais produtos e serviços de forma mais eficiente” (Fairhead; Leach; Scoones, 2012, p. 245). Em outras palavras, se sob o neoliberalismo as pessoas têm sua condição de sobrevivência determinada em função da sua produtividade enquanto força de trabalho, as forças da natureza só serão passíveis de serem preservadas se também apresentarem-se de forma lucrativa.

Nessa toada, o vínculo econômico com a natureza, até então estabelecido em função do que esta poderia concretamente oferecer, ganha, no alastramento do capital financeiro, um novo paradigma de agregação de valor: a reparação da natureza degradada como um ativo adicional à mera apropriação direta de recursos naturais (Pereira, 2021; Fairhead; Leach; Scoones, 2012). Assim, a chamada “economia do reparo” fundamenta sua rentabilidade na escassez e na deterioração historicamente construídas desses recursos (Moreno 2016), conferindo valor aos ativos ambientais justamente pela valorização da destruição ambiental.

Ao observar o avanço dessa tendência no atual ordenamento mundial, Bringel e Svampa (2023) caracterizam o atual momento como “Consenso da Descarbonização”. Os autores o definem como um novo acordo capitalista global que aposta na *diversificação* de matriz

energética fundamentalmente baseada em combustíveis fósseis de modo a comportar outras formas de geração de energia que ofereçam emissões de carbono reduzidas ou nulas, com base em energias “renováveis”. Importante trazer ênfase ao emprego do termo diversificar ao invés de substituir, justamente para contemplar a tendência a não necessariamente *diminuir* ou *encerrar* a produção de energia por combustíveis fósseis, mas sim de *ampliar* as forças produtivas para outras fontes não fósseis, ou energias renováveis. O paradigma da descarbonização, na medida em que foca sobretudo na ampliação das forças produtivas, mantém inalterado o perfil metabólico da sociedade ou a relação predatória com a natureza; como evidência dessa continuidade, determinados territórios apartados da lógica do capital, majoritariamente localizados em países periféricos, seguem sendo zonas a serem sacrificadas para este fim (Bringel; Svampa, 2023).

Como fundamental resultado produzido por esse contexto, identifica-se a conformação do debate ambiental à lógica do cálculo econômico, submetendo qualquer questão social à quantificação e à contabilidade, estando garantida, assim, a funcionalidade da ideologia neoliberal. Esse paradigma, o qual Camila Moreno chama de “métrica do carbono”, centraliza sua estratégia em avaliar os distintos potenciais de mitigação para cada contexto geográfico por meio da unidade mensurável de toneladas de carbono (Moreno; Chassé; Fuhr, 2016). A partir disso, estabelece-se, de forma bastante conveniente à adaptação do capital nessa nova conjuntura, a priorização da descarbonização em detrimento da desfossilização da matriz de energia. Sob efeito, essa forma de categorização permite que se tenha menos pressa em eliminar os combustíveis fósseis do processo produtivo, orientando toda a urgência para o cumprimento das metas de mercado, em detrimento de evitar o colapso ambiental.

A conversão dessa abstração em fonte concreta de acumulação se dá pelo caráter essencialmente virtual e especulativo deste mercado, de modo a ter todo o seu valor definido não pelo trabalho contido na mercadoria transacionada, mas sim pela resultante de relações sociais, políticas e culturais forjadas nos acordos estabelecidos pelos atores que participam deste mercado (Fairhead; Leach; Scoones, 2012). Essa configuração produz “mercadorias discursivas” (Sauer; Borras Jr., 2016), na medida em que permite aos detentores de ativos ambientais não só definir arbitrariamente a realização destas transações pela perspectiva territorial, mas também temporal, sendo o deslocamento do eixo de acumulação para o futuro uma saída para a acumulação via mais-valor produzido (Sá Barreto, 2018).

Nesse sentido, o controle da terra se coloca como uma condição imprescindível para a viabilização do saque do meio ambiente, já que para além dos benefícios da posse em si, ela viabiliza o acesso a outros recursos naturais: “é necessário controlar a terra para capturar

água, extrair recursos do subsolo, calcular, capturar e comercializar carbono, e assim por diante” (Borras; Franco, 2013, p. 1726 - tradução nossa)⁵. Essa condição dá as bases para o advento do neoextrativismo enquanto dinâmica central da acumulação contemporânea (Svampa, 2019; Gudynas, 2012).

Esse aspecto se articula com a avidez de investidores e das elites no impulsionamento do mercado fundiário, que desencadeou nesse período de reorganização da ordem mundial uma verdadeira corrida de terras. O crescimento e a complexificação deste mercado em escala vertiginosa, que teve como ponto de inflexão importante a crise do *subprime* em 2008, em um contexto de alta de preços das commodities, da energia e dos metais (Veltmeyer, 2023), consagra um novo patamar da apropriação de terras e de sofisticação de mecanismos de controle territorial, o qual foi denominado pela literatura especializada como *land grabbing* (Edelman; Oya; Borras Jr., 2015; Sassen, 2013; Borras; Franco, 2013; Fernandes; Frederico; Pereira, 2019).

Desde 2008, o debate acadêmico vem buscando, a partir do conceito de *land grabbing*, caracterizar e analisar as novas formas de expropriação no espaço rural – seja em qualidade, seja em velocidade ou intensidade – que levam a profundas e complexas mudanças da questão agrária em âmbito mundial. No entanto, as análises sobre as mudanças contemporâneas no espaço agrário são tradicionalmente centradas na produção agrícola e na pecuária (Pereira, 2022), havendo ainda um silenciamento sobre outras formas de uso e de ocupação do meio rural passíveis de espoliação (Edelman; Oya; Borras Jr., 2015).

Com vistas a preencher essa lacuna e trazer visibilidade a outras territorialidades, Fairhead, Leach e Scoones (2012, p. 238) dão corpo a esse debate ao consolidar o termo *green grabbing*, consagrando uma agenda de estudos referentes à “apropriação de terra e recursos para fins ambientais”. Essa chave de leitura se propõe, portanto, a caracterizar novos padrões de propriedade e de controle sobre a natureza, de forma a interpretar como eles atuam nas dinâmicas sociais e políticas em curso nesse cenário de mudanças no meio agrário e na luta de classes em continuidade ao passado colonial (Fairhead; Leach; Scoones, 2012; Luna, 2021).

Nessa linha, Pereira (2022) identifica três usos do território brasileiro a serem lidos sob essa chave conceitual: agronegócio, mineração e energia. De acordo com a autora, essa “tríade do controle do território no Brasil” possui em comum a fundamentação nos mesmos aspectos – a concentração fundiária, o neoextrativismo e a exploração do trabalho e da natureza – para atingir o mesmo objetivo – controle do território para assegurar

⁵ “One needs to control land in order to capture water, in order to extract subsoil resources, in order to calculate, capture and commoditise carbon, and so on”.

a acumulação de capital. Evidencia, assim, a vinculação inerente entre essas três territorialidades centrais nos processos de expansão e de controle territorial contemporâneos e indica uma leitura de modo a integrá-las, pois assim é possível entender com maior precisão atividades como as *commodities* flexíveis (Fernandes; Frederico; Pereira, 2019), a mineração na transição energética, entre outras tendências do capitalismo verde.

É a partir desse referencial que nos parece adequado analisar o projeto de transição energética empreendido pelo capitalismo verde, e o avanço da indústria eólica a ele circunscrito, sob a perspectiva do *green grabbing*, buscando somar na sequência de estudos que também estabelecem essa relação (Traldi; Rodrigues, 2022; Cruz Maurício, 2023). Essa chave de leitura nos permite apreender elementos fundamentais da correlação de forças específicas do período do capital-imperialismo e dos processos de expropriação subjacentes à transição energética contemporânea.

4 EM NOME DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA: INDÚSTRIA EÓLICA E EXPROPRIAÇÕES PARTICULARES

A territorialização da indústria de energia eólica no Brasil ocorreu, em um primeiro momento, como uma resposta à assim caracterizada crise nacional no abastecimento elétrico ocorrida em 2001, também conhecida como “apagão”, que levou ao racionamento da distribuição de energia. Esse evento expôs a dependência da política energética brasileira à matriz hidráulica (Lima, 2022), levando o governo a investir em uma série de políticas públicas de diversificação da matriz elétrica nacional, resultando na criação do fracassado Programa Emergencial de Energia Eólica (Proeólica), e de sua versão reformada e mais exitosa, o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa).

A indústria se consolida ao longo da década de 2010, estando em permanente ascensão, a ponto de chegar a uma marca de crescimento de capacidade instalada de 137.659,3% num espaço de dezessete anos (2005-2020), saltando de 22,1 MW para 30.449 MW (Abeeólica, 2024). Esse crescimento foi ainda mais acentuado a partir da segunda metade da década de 2010, a qual contou com uma expansão de 917,52% da capacidade instalada em dez anos, de 2012 a 2022. Em apenas seis anos, 456 novos projetos eólicos entraram em operação no Brasil, correspondendo a mais do que o dobro existente à época, passando de 284 usinas geradoras em 2015 (Aneel, 2015) para 755 em 2021 (Aneel, 2021), chegando, em 2023, a 1.027 aerogeradores instalados e 30,45 GW de potência (Abeeólica, 2024). Em âmbito mundial, o país avançou consideravelmente no ranking mundial de capacidade eólica instalada, passando da 15ª posição, em 2012 (Abeeólica, 2020), para 6ª posição, em 2023 (Abeeólica, 2024).

As formas de geração de energia por meio de fontes renováveis são, em sua maioria, intensivas em espaço. A infraestrutura dos empreendimentos eólicos, por exemplo, é fundamentada, no atual estágio do desenvolvimento tecnológico, na implantação de torres eólicas em terra, para a tecnologia *onshore*, e na implantação de uma subestação de conversão da energia gerada pelas torres eólicas implantadas no mar, para a tecnologia *offshore* (Guimarães, 2020). Isso faz com que o debate sobre a economia verde e seus efeitos contemple invariavelmente discussões sobre a questão fundiária, uma vez que são apenas algumas porções da superfície terrestre que apresentam condições adequadas para extração do “recurso eólico”. Nesse sentido, torna-se fundamental a apropriação de áreas que disponham de características que tornem viáveis a maximização da exploração da atividade de produção energética, consistindo em um elemento central a disputa por estes territórios, em torno da qual as empresas do setor eólico empregam uma série de estratégias políticas.

Posto isso, Traldi e Rodrigues (2022, p. 36) nos dão envergadura teórica suficiente para inferirmos que, em tempos de capital-imperialismo e de Consenso de Descarbonização, “falar da produção de energia é falar da apropriação e do controle de territórios”. Esse entendimento torna evidente que o paradigma de transição energética hegemônico consiste em um patamar superior de outras formas de apropriação do controle de terras que marcaram a história a ferro e fogo. Essa continuidade é explícita uma vez que é perpetuada a ideia típica da geopolítica imperial de “espaço vital” desenvolvida por Friedrich Ratzel em meados do século XIX, fundamentando a geopolítica da energia “verde” nos mesmos ímpeto e qualidade de expansionismo territorial empregados na colonização do Sul global (Bringel; Svampa, 2023).

Nesse sentido, o fato de o espaço nordestino representar 82,66% dos 243.440,94 hectares de terras apropriados para a geração de energia eólica no país (Cruz Maurício, 2023) nos permite assumir que a organização fundiária do Nordeste é um elemento que se soma ao acentuado potencial eólico no protagonismo da região no avanço dessa indústria. Ao ser marginalizado da expansão capitalista ao longo da história da expansão colonial, devido à dificuldade do desenvolvimento das atividades produtivas de interesse metropolitano, o semiárido nordestino foi lido como uma vasta reserva territorial a ser valorizado quando lhes fosse conveniente (Traldi; Rodrigues, 2022), ou seja, quando o desenvolvimento tecnológico permitisse torná-lo rentável.

Nesse sentido, não é por acaso que a região do semiárido tenha sido a primeira porção do Nordeste à qual a indústria eólica adentrou. Conforme sinalizado por Lima (2022), a escolha dos lugares de instalação dos megaempreendimentos do setor energético foi historicamente

orientada pela noção herdada do período colonial de que estes territórios são “vazios ecológicos” ou “desertos sociais”. Assim, era legitimada a chegada de complexos técnico-industriais ao país que desencadeasse na transformação de áreas de uso comum em latifúndios, uma vez que não era priorizada a função social do avanço tecnológico para a população local. A partir disso, Cruz Maurício (2023) denuncia a invenção do “Nordeste eólico”, pois essa narrativa serve de linha auxiliar para a penetração da inovação tecnológica no campo sem a alteração da estrutura fundiária concentradora.

Nessa esteira, a análise do desenvolvimento dessa indústria no Brasil nos permite identificar estratégias refinadas de controle da terra e de forças da natureza específicas deste setor, estas que justamente lhe permitem ganhar corpo e escala (Traldi; Rodrigues, 2022). Ao se adaptar aos limites da legislação nacional para se realizar enquanto método de apropriação de controle, Traldi e Rodrigues (2022) identificaram uma série de consequências dos métodos de incursão da indústria eólica no semiárido nordestino via contratos de arrendamento. Como resultado de sua pesquisa, identificaram-se: i) supressão de direitos trabalhistas; ii) rompimento das relações que estruturam as comunidades locais com métodos como cláusula de sigilo; iii) ocultamento de informações para a comunidade local; iv) profunda desigualdade na distribuição dos lucros, e v) estrangeirização de terras (Traldi; Rodrigues, 2022).

Outro elemento crucial apontado por Traldi e Rodrigues (2022) que leva à predileção de contratos de arrendamento para a apropriação de ventos brasileiros é o fato de que as empresas, ao estabelecerem um contrato, prescindem da imobilização do capital inerente à aquisição de um terreno. Assim, ficam isentas de arcar com os prejuízos da manutenção do capital fixado pela posse de terra, se eximindo do pagamento de impostos e de taxas e se encarregando apenas dos tributos referentes à atividade de geração de energia. Sendo os contratos a base jurídica específica que estabelece o acordo entre as duas partes, as empresas voltam seus esforços para a elaboração minuciosa de peças contratuais que lhes garantam o máximo de margem de apropriação, fazendo o cálculo preciso que resulte na restrição dos direitos de propriedade do campesinato nordestino para que se exerçam o controle total e irrestrito sobre os territórios que sediarão os projetos eólicos.

Esse elemento dialoga diretamente com uma análise comum nos textos de Fairhead; Leach e Scoones (2012), Edelman; Oya e Borrás Jr., (2015) e Sauer e Borrás Jr. (2016): nem sempre os processos de *land* ou o *green grabbing* consistem na expulsão ou no deslocamento das pessoas que residem no território a ser controlado. Muitas vezes, como no caso aqui apresentado, é mais vantajoso incorporar os pequenos proprietários aos empreendimentos (Borrás; Franco, 2013), desde que se estabeleça exatamente o limite dessa participação no empreendimento, o que é garantido, no caso das eólicas, pelos contratos de arrendamento.

As cláusulas contratuais do arrendamento para a indústria de energia eólica estabelecem enorme desproporção entre obrigações e ônus referentes às duas partes. Os contratos são, conforme análise de dezenas de contratos firmados em territórios do semiárido nordestino por Traldi e Rodrigues (2022), construídos de modo a viabilizar que o capital financeiro possa circular livremente conforme suas necessidades, estabelecendo uma série de garantias, dentre as quais elencamos: **i)** o estabelecimento de contratos de longo prazo, de, em média, 30 anos, dando estabilidade e previsibilidade para o investimento; **ii)** a possibilidade de rescisão do contrato a qualquer momento para as empresas, não usufruindo o proprietário da mesma flexibilidade; **iii)** o direito de transferir a qualidade de arrendatária para outras empresas, sem necessariamente o proprietário ter conhecimento; **iv)** manutenção dos termos do contrato em havendo renovação do contrato, sem margem para renegociação das cláusulas contratuais; **v)** pagamento de despesas específicas da burocracia cartorial sob encargo do proprietário, **vi)** contenção territorial por meio da implantação de cercas, de guaritas e de portões que limitam a mobilidade dos proprietários nos espaços das usinas eólicas.

Além disso, um elemento-chave dos contratos de arrendamento eólico é a cláusula de sigilo, incluído com vistas a proteger a empresa de questionamentos. Ao impedir que os proprietários de terras vizinhas possam conhecer as condições de contratos alheias e dialogar sobre, a capacidade de organização coletiva em prol dos direitos dos pequenos proprietários é minada, tendo como efeito a criação de um ambiente de tensão e de eventuais conflitos no tecido social desses territórios. Somado a isso, ao estabelecer estes vínculos contratuais, os proprietários, quando assentados ou beneficiários de programas de crédito fundiário, perdem o *status* de agricultor familiar frente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), abdicando de sua aposentadoria rural sem que muitas vezes tome conhecimento (Traldi; Rodrigues, 2022).

Os resultados desse processo de expropriação do controle da terra e das forças naturais para fins de produção de energia eólica demonstram a serventia destes empreendimentos aos interesses do imperialismo. Isso se verifica pois, dentre os mais de 50 contratos analisados por Traldi e Rodrigues (2022), a maior porcentagem de aquisição dos lucros dessa atividade produtiva por parte dos proprietários ficou em irrisórios 1,85% do montante total de valor gerado, podendo, no pior dos casos, chegar a menos de 1%. Esse valor que não chega nas mãos dos assentados, dos posseiros, dos pescadores, dos indígenas e dos quilombolas nordestinos, em grande medida é levado para fora do território nacional: ainda conforme Traldi e Rodrigues (2022), das sete empresas que detinham a maior capacidade instalada na região até o momento do término da pesquisa, nenhuma era brasileira.

Nesse sentido, os contratos de arrendamento para territorialização da indústria eólica no Brasil consistem em instrumentos de controle sobre a terra finamente elaborados para garantir a apropriação privada dos ventos em nome da transição energética. Diante disso, a literatura especializada avalia que a expansão da indústria de renováveis, em geral, e da indústria de energia eólica, em específico, se viabilizou por meio de mecanismos de *green grabbing*, uma vez que, em se tratando de uma atividade produtiva que possua maior legitimidade e mais condições de financiamento por ser enquadrada como uma atividade de baixa emissão de carbono, tenha mais sucesso em se apropriar e controlar estes territórios, sem que haja como contrapartida a alteração da estrutura fundiária, social, econômica e política em favor das populações locais.

Como resultado, a indústria eólica no Brasil se apresenta para os investidores, nacionais e estrangeiros, como uma alternativa rentável à sua necessidade de diversificação de ativos e de expansão territorial para desenvolvimento tecnológico e produtivo. Isso se torna nítido ao analisar o montante de investimentos que a indústria de geração de energia eólica movimenta: de 2012 a 2023, o investimento total do setor somou-se em cerca de R\$ 48,58 bilhões, sendo a indústria de energia renovável que mais cresceu em 2023 no Brasil (Abeeólica, 2024).

CONCLUSÃO

O cenário inaugurado pelos efeitos da crise de sobreacumulação decorrente das condições do regime fordista nos anos 1970, tendo como marcador fundamental os dois choques do petróleo nesta década, reorganizaram a estratégia das elites financeiras internacionais, de modo a reorientarem a organização de suas bases produtivas e tecnológicas na direção do desenvolvimento de fontes de energia renovável. A partir das demandas do período específico do capital-imperialismo, que estabelecem como contradição primária da organização imperialista a acumulação por espoliação, articula-se à institucionalização da questão ambiental e à narrativa da crise energética, com vistas a fundamentar o paradigma da transição energética como parte do processo de financeirização da natureza.

A análise da territorialização da indústria eólica no Brasil, sobretudo na região do semiárido nordestino, nos permite inferir que a incursão das tecnologias “verdes” nos territórios da periferia do sistema capitalista se faz, em nome da transição energética, de maneira profundamente contraditória: se por um lado se legitimam sob o pretexto de deterem o colapso ambiental, por outro resultam em graves implicações ambientais

e sociais nos ecossistemas nos quais são instaladas, estas que não são contabilizadas na métrica do carbono que forja o Consenso da Descarbonização (Moreno; Chassé; Fuhr, 2016; Traldi; Rodrigues, 2022; Bringel; Svampa, 2023). Somado a isso, os *pitches* dos investidores e empresários de projetos de energia eólica ocultam de suas entusiasmadas propagandas as consequências de sua incursão nos territórios nos quais alocam seus empreendimentos. Assim, pode-se considerar o contrato de arrendamento de terras para a indústria eólica como uma das tendências em termos de métodos de expropriação contemporâneos, dando sequência a uma secular cadeia de expropriações que remontam ao passado colonial (Cruz Maurício, 2023) ao dar uma formatação específica à política colonial imperialista atual.

À guisa de conclusão, entendemos o processo de territorialização da indústria eólica no Brasil como parte do processo de *green grabbing*, na medida em que apresentam novas formas de expropriação no campesinato brasileiro em nome da transição energética. Assim, sistematicamente são minadas as condições de reorganização do espaço agrário para além da lógica do capital, tornando mais tortuoso o caminho em direção a uma reforma agrária popular.

REFERÊNCIAS

- ABEEÓLICA. Energia Eólica: os bons ventos do Brasil - **Infovento** nº 15. São Paulo: Abeeólica, 2020. Disponível em: https://abeeolica.org.br/wp-content/uploads/2022/04/Infovento-15_PT.pdf. Acesso em: 26 fev. 2025.
- ABEEÓLICA. **Boletim anual - 2023**. São Paulo: Abeeólica, 2024. Disponível em: https://abeeolica.org.br/wp-content/uploads/2024/07/424_ABEEOLICA_BOLETIM-ANUAL-2024_DIGITAL_PT_V3.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). **Sistema de Informação de Geração da ANEEL** - SIGA, 2021. Disponível em: <https://www.aneel.gov.br/outorgas/geracao>. Acesso em: 25 ago. 2024.
- BARTRA, Armando. **Conlos pies sobre la tierra**: despojo y resistencia de los territorios. Ciudad de México: UACM, 2015. Disponível em: https://territoriosypatrimonio.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/01/bartra_se_hace-terruc3b1o_al_andar.pdf. Acesso em: 15 set. 2024.
- BORRAS, Saturnino M.; FRANCO, Jennifer C. Global land grabbing and political reactions ‘from below’. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 9, p. 1723-1747, 2013. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24522205>. Acesso em: 30 jan. 2025.
- BRINGEL, Breno; SVAMPA, Maristella. Del “consenso de los commodities” al “consenso de la descarbonización”. **Nueva Sociedad**, n. 306, jul./ago. 2023. Disponível em: <https://nuso.org/articulo/306-del-consenso-de-los-commodities-al-consenso-de-la-descarbonizacion/>. Acesso em: 15 out. 2024.
- CRUZ MAURICIO, Francisco R. Latifúndio eólico: energia renovável, green grabbing e modernização conservadora no Nordeste do Brasil. **SER Social**, v. 25, n. 52, 2023. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/45189. Acesso em: 15 out. 2024.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.
- EDELMAN, Marc; OYA, Carlos; BORRAS Jr., Saturnino M. **Global landgrabs**: history, theory and method. New York: Routledge, 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/306214079_Global_land_grabs_Historical_processes_theoretical_and_methodological_implications_and_current_trajectories. Acesso em: 15 out. 2024.
- FAIRHEAD, James; LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Green grabbing: a new appropriation of nature? **Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 2, p. 237-261, 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/232990515_Green_Grabbing_A_New_Appropriation_of_Nature. Acesso em: 17 set. 2024.
- FERNANDES, Bernardo Mançano; FREDERICO, Sergio Pereira; PEREIRA, Lorena Izá. Acumulação pela renda da terra e disputas territoriais na fronteira agrícola brasileira. **Revista NERA**, v. 22, n. 47, p. 173-201, 2019. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/download/6263/4798/22675>. Acesso em: 12 out. 2024.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo**: teoria e história. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.

FURTADO, Fabrina. **Em nome do clima**: instituições e práticas na ambientalização das finanças no Brasil. 2015. 360 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/42/teses/859376.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/42/teses/859376.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

GUDYNAS, Eduardo. O novo extrativismo progressista na América do Sul: teses sobre um velho problema sob novas expressões. In: LENA, Pedro; NASCIMENTO, Edson (org.). **Enfrentando os limites do crescimento**: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

GUIMARÃES, Bruna Silveira. **O licenciamento ambiental de empreendimentos eólicos offshore**: histórico mundial e diretrizes para o Brasil. 2020. 245 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Planejamento Energético (UFRJ/COPPE). Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/25627/1/943438.pdf>. Acesso em: 3 set. 2024. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/25627/1/943438.pdf>. Acesso em: 3 set. 2024.

HARVEY, David. **O “novo” imperialismo**: acumulação por espoliação. Socialist Register, 2004.

LENIN, Vladimir Ilitch. **Imperialismo**: estágio superior do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2021.

LEVIEN, Michael. Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação. **Sociologia e Antropologia**, v. 4, n. 1, p. 121-153, 2014. Disponível em: https://sociologiaeantropologia.com.br/wp-content/uploads/2024/07/v4n01_02.pdf. Acesso em: 12 nov. 2024.

LIMA, José Auricélio Gois. **A natureza contraditória da geração de energia eólica no Nordeste do Brasil**. Fortaleza: Editora da Uece, 2022.

LUCENA, Juliana; LUCENA, Klayton. Wind energy in Brazil: an overview and perspectives under the triple bottom line. **Clean Energy**, v. 3, n. 2, p. 69–84, 2019. Disponível em: <https://academic.oup.com/ce/article/3/2/69/5368440>. Acesso em: 12 out. 2024.

LUNA, Paula. De l’usurpation coloniale land grabbing. **Le Mouvement Social**, n. 277, 2021.

LUXEMBURGO, Rosa. **The accumulation of capital**. London: Routledge, 1913.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital. 3ª ed, tradução Rubens Enderle. São Paulo, SP: Boitempo, 2023a

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política: livro III: o processo global da produção capitalista. 1. ed, tradução Rubens Enderle. São Paulo, SP: Boitempo, 2023b

MORENO, Camila. As roupas verdes do rei: economia verde, uma nova forma de acumulação primitiva. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (org.). **Descolonizar o imaginário**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016. p. 256-295.

MORENO, Camila; CHASSÉ, Daniel; FUHR, Lili. **A métrica do carbono: abstrações globais e epistemicídio ecológico**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2016. Disponível em: https://br.boll.org/sites/default/files/carbonmetrics_livro_boll.pdf. Acesso em: 14 set. 2024.

PAULANI, Leda. Acumulação e rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo. **Revista de Economia Política**, v. 36, n. 3, p. 514–535, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/58LMxGpNSp9jjK4C4dvhFcM/?lang=pt>. Acesso em: 16 nov. 2024.

PEREIRA, Lorena Izá. O Nordeste brasileiro como fronteira do neoextrativismo. In: XIV ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, **Anais [...]**, 2021. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/78729>. Acesso em: 12 out. 2024.

PEREIRA, Lorena Izá. Agronegócio, mineração e energia: a tríade do controle do território brasileiro. Buenos Aires/São Paulo: FUNDAPAZ / **Rede DATALUTA**, 2022. Disponível em: https://d3o3cb4w253x5q.cloudfront.net/media/documents/Informe-II_Lorena_port._09.12.2022.pdf. Acesso em: 05 fev. 2025.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

SÁ BARRETO, Eduardo. **O capital na estufa: para a crítica da economia das mudanças climáticas**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

SAFRANSKY, Sara e WOLFORD, Wendy. **Contemporary land grabs and their alternatives in the Americas**. International Conference on Global Land Grabbing. Universidade de Sussex, 6 a 8 de abril de 2011 – Disponível em: https://www.future-agricultures.org/wp-content/uploads/pdf-archive/Safransky_Wolford.pdf. Acesso em: 12 nov. 2024.

SASSEN, Saskia. Land grabs today: feeding the disassembling of national territory. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 25–46, 2013. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2846110. Acesso em: 15 set. 2024.

SAUER, Sérgio; BORRAS Jr., Saturnino M. ‘Land grabbing’ e ‘green grabbing’: uma leitura da ‘corrida na produção acadêmica’ sobre a apropriação global de terras. **Campo-Território**, v. 11, n. 23, 2016. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/35799/18925>. Acesso em: 12 out. 2024.

SVAMPA, Maristella. **Las fronteras Del Neoextractivismo En América Latina: conflictos socio-ambientales, giro eco territorial y nuevas dependencias**. Bielefeld: Bielefeld University Press, 2019.

TRALDI, Mariana; RODRIGUES, Arlete Moysés. **Acumulação por despossessão: a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no Semiárido Brasileiro**. Curitiba: Appris Editora, 2022.

VELTMEYER, Henry. La dinámica de largo extractivismo en América Latina. **Revista Latinoamericana de Estudios Rurales**, v. 8, n. 15, 2023. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=9998646>. Acesso em: 12 out. 2024.

WADE, Robert; VENEROSO, Frank. The Asian crisis: the high debt model versus the Wall Street–Treasury–IMF complex. **New Left Review**, n. 228, p. 3–23, 1998. Disponível em: <https://content.csbs.utah.edu/~mli/Economies%205430-6430/Wade-The%20Asian%20Crisis.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2024.

(Recebido para publicação 30 de abril de 2026)

(Reapresentado em 07 de maio de 2026)

(Aprovado para publicação em 11 de maio 2026)

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NO BRASIL: OS DILEMAS DA DESCARBONIZAÇÃO

ENERGY TRANSITION IN BRAZIL: THE DILEMMAS OF DECARBONIZATION

Natasha Pergher Silva¹

<https://orcid.org/0009-0002-7575-300X>

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo desenvolver um percurso de análise sobre um dos caminhos da transição energética no Brasil: a descarbonização da matriz energética. Para tanto, a primeira sessão destina-se a uma breve revisão do conceito de transição energética, bem como dos caminhos, das nuances e das estratégias que despontam entre os atores implicados no processo. A sessão que se segue volta-se para um descortinamento do quadro geral das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e o desafio da descarbonização no que diz respeito a metas e a mecanismos de efetivação das reduções de GEE. Finalmente, a última sessão converge conceito e problema para a análise do caso brasileiro, destacando os três caminhos possíveis de transição: substituição, mitigação e preservação. As conclusões sistematizam a ideia de que as trajetórias de transição energética – por serem intrínsecas à noção de desenvolvimento – não são unívocas e, como tais, devem ser analisadas a partir de contextos específicos. No caso brasileiro, para o objetivo que se delineia, considerar a manutenção das nossas florestas – amazônica e caatinga – é primordial para a estratégia de transição energética, uma vez que ataca a principal causa de emissão de carbono no Brasil – o padrão de uso da terra – bem como preserva áreas estratégicas para a resiliência do planeta frente à ameaça ambiental, que atuam como sumidouros de carbono.

Palavras-chave: transição energética; descarbonização; preservação; desenvolvimento econômico; Brasil.

¹ Doutoranda em Economia do Departamento de Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Email: npergher@gmail.com.

ABSTRACT

This article aims to develop an analysis of one of the paths of energy transition in Brazil: the decarbonization of the energy matrix. To this end, the first section provides a brief review of the concept of energy transition, as well as the paths, nuances, and strategies that are emerging among the actors involved in the process. The following section focuses on unveiling the overall picture of greenhouse gas (GHG) emissions and the challenge of decarbonization in terms of targets and mechanisms for achieving GHG reductions. Finally, the last section converges concept and problem for the analysis of the Brazilian case, highlighting the three possible paths of transition: substitution, mitigation, and preservation. The conclusions systematize the idea that energy transition trajectories—once they are intrinsic to the notion of development—are not univocal and, as such, must be analyzed based on specific contexts. In the Brazilian case, for the objective outlined, considering the maintenance of our forests – Amazonian and caatinga – is essential for the energy transition strategy, since it addresses the main cause of carbon emissions in Brazil – the pattern of land use – as well as preserving strategic areas for the planet’s resilience in the face of environmental threats, which act as carbon sinks.

Keywords: energy transition; decarbonization; preservation; development; Brazil.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o Brasil tem ocupado uma posição central nas discussões acerca da transição energética. A situação da matriz energética brasileira possui uma característica que lhe garante protagonismo nesse âmbito, devido à abundância de recursos hídricos, a várias fontes de biomassa, à elevada incidência solar e à presença de ventos.

Conforme análise do Balanço Energético Nacional (BEN) (EPE, 2025), as fontes renováveis no Brasil representam 42,8% da energia produzida em território nacional, enquanto 57,2% provêm de fontes convencionais (MME, 2025). Esse dado nos posiciona na vanguarda dessa discussão em âmbito global, fazendo do Brasil o 9º país com a matriz energética mais renovável do planeta (REN21, 2024). É importante ressaltar que os demais países que integram este restrito grupo dos 10 mais renováveis do mundo possuem dimensões territoriais e populações significativamente inferiores às do Brasil, como por exemplo Uruguai, Suécia, Noruega e Islândia, entre outros.

Quando analisamos a matriz elétrica brasileira, por outro lado, surpreende o fato de que 88,9% da nossa energia elétrica é proveniente de fontes renováveis, enquanto apenas 11,1% advém de fontes fósseis (MME, 2025). Esse é um dado importante para compreender o porquê de o Brasil se configurar como um eixo central da transição energética no mundo. É a nossa matriz elétrica que nos coloca nessa posição de liderança.

No Plano Nacional de Energia 2050 (EPE, 2020), a estratégia de transição do governo brasileiro recebe contornos mais claros. Trata-se das “transformações em direção a uma economia de baixo carbono e menor pegada ambiental”, do “uso mais eficiente dos recursos energéticos”, da “redução da participação de combustíveis mais intensivos em emissões de carbono na matriz primária” e da “eletrificação”, porque é exatamente nesse contexto que surge essa considerável vantagem (MME, 2020, p. 34).

No mesmo documento, afirma-se que:

[...] mudanças na matriz energética primária consistem apenas na parte diretamente mais perceptível das transições [...] as transições energéticas implicam também em profundas alterações na base tecnológica dos conversores, nos padrões de consumo e nas relações socioeconômicas e ambientais” (MME, 2020, p. 34).

É multivariado e depende de outras questões além da oferta primária de energia. O que se tem delineado é a possibilidade de que a transição energética se torne um elemento central na estratégia de desenvolvimento do país e na inserção mais efetiva e competitiva do Brasil no cenário internacional. Segundo informações do Plano Decenal de Expansão da Energia 2034 (PDE) (Brasil, 2024), estima-se que, na oferta interna de energia para o horizonte decenal, a participação das fontes de energia derivadas do petróleo sofra uma redução de 34% para 30%, enquanto outras fontes renováveis apresentem um crescimento de 12% para 16%. É sobre isso que trata o conceito da transição energética: diversificação com ampliação de fontes renováveis, além da redução simultânea das fontes de energia fósseis.

Dada a complexidade desse processo, é esperado que tal transição não se concretize imediatamente, a partir de uma simples decisão política. A evolução da matriz energética caminha *pari passu* à evolução do capitalismo internacional, existindo entre ambos uma retroalimentação complexa². Assim, trata-se de um movimento de longa duração, multi-dimensional, multifatorial e *path-dependent*³.

2 Retroalimentação, pois não seria possível estabelecer uma relação causal direta como “X gera Y”. Estratégias de desenvolvimento econômico condicionam e são condicionadas pela questão energética. Complexa, em razão do número de variáveis incluídas tanto na formulação de um projeto de desenvolvimento econômico quanto em um projeto de transição energética.

3 O conceito se refere à ideia de que os estágios atuais de desenvolvimento dependem e são condicionados por elementos históricos precedentes. Dessa forma, os caminhos do desenvolvimento escolhidos anteriormente influenciam ou restringem as decisões e circunstâncias atuais. É importante não confundir a dependência de trajetória

Do ponto de vista metodológico, este trabalho alinha-se ao método teórico-empírico, uma vez que se trata de uma revisão da literatura sobre transição energética, emissões de gases de efeito estufa e os dilemas da descarbonização, buscando discutir, a partir da coleta e da análise qualitativa das informações, o papel do Brasil nesse contexto.

O uso do referencial teórico analisado se baseia na tentativa de fundamentar uma reflexão sobre o tema em questão, o qual também se baseou no acesso aos documentos oficiais e à base de dados coletada na *International Energy Agency* (IEA), *Energy Institute*, *Renewable Energy Policy Network for the 21st Century* (REN21), Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG), Balanço Energético Nacional, procurando destacar informações empíricas capazes de elucidar a problemática em questão.

O texto está estruturado em quatro seções, além desta introdução, buscando apresentar uma contextualização acerca da temática em questão e os aspectos metodológicos, seguido de uma análise teórico-conceitual sobre transição energética, emissões de gases de efeito estufa e descarbonização. Por fim, seguem as considerações finais.

2 TRANSIÇÃO ENERGÉTICA: DO QUE ESTAMOS FALANDO, AFINAL?

A transição energética é um processo que, consensualmente, deve incluir a diversificação da matriz de geração de energia, a qual envolve o desenvolvimento de novas infraestruturas energéticas alimentadas por fontes renováveis, a exemplo da energia solar, eólica, geotérmica, hidroelétrica, biomassa e biocombustíveis etc. Este primeiro passo é algo unânime entre todos os especialistas e *stakeholders*, sejam estes de natureza estatal, privada ou internacional. O segundo movimento já não apresenta consenso e refere-se aos significados da transição energética em relação às fontes não renováveis, mormente aquelas baseadas na exploração de combustíveis fósseis.

Por um lado, há quem defenda a ideia de que, no contexto da transição energética, deve-se buscar o caminho da ampliação da oferta de fontes renováveis, o que acarretaria a diminuição da geração de energia proveniente das fontes fósseis. Sob essa perspectiva, a diversificação é condição *sine qua non* da transição, uma vez que sua ausência, mesmo com a diminuição das fontes fósseis, indica apenas uma redução na oferta energética. Por outro lado, a ampliação das fontes renováveis, acompanhada de um aumento igual ou superior das fontes fósseis, refere-se simplesmente à diversificação (Neto, 2024). O que interessa, quando se está tratando de transição energética, é a substituição da matriz

(tradução literal do conceito) com o fatalismo histórico: reconhecer as condições atuais a partir de decisões pregressas é diferente de delinear um futuro peremptório decorrente dessas escolhas.

energética convencional, de origem fóssil, por uma matriz renovável. É, portanto, uma análise sobre a variação relativa entre essas duas fontes ao longo do tempo.

Outro caminho que tem ganhado força no Brasil, sendo difundido, sobretudo, pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP) (IBP, 2024a; 2024b), é a noção de “evolução energética”. Campanhas recentes desenvolvidas pelo instituto enfatizam o melhoramento da tecnologia de exploração, produção e distribuição de petróleo, resultando em uma maior eficiência energética, redução do desperdício, diminuição da pegada de carbono ao longo da cadeia produtiva, além de outras medidas de mitigação que promovem a ampliação da eficiência. O sentido desse caminho de transição implica uma alteração da matriz de geração de energia de forma gradual, incorporando múltiplas fontes e tecnologias.

A ideia de “Energia da Evolução” revisita o histórico de tratados climáticos para ressaltar que o objetivo do *Net Zero by 2050*⁴ (IEA, 2021) não consiste em eliminar por completo as emissões de CO₂ – uma meta impraticável, considerando que a economia global está assentada e estruturada sobre a produção de petróleo – mas sim zerar as emissões líquidas⁵. Dessa forma, tornar o sistema mais eficiente e descarbonizado constituiria a via da transição, uma vez que “não se pode deixar que a energia seja o novo modo da desigualdade mundial” (Ardenghy, 2024, 13min35s).

Portanto, é fundamental considerar a forma como a transição energética e a diversificação se conectam ao conceito de segurança energética, pois, em uma estrutura social tão desigual como a do Brasil, a diminuição da oferta energética, sem uma correspondente redução na demanda, pode levar ao agravamento da desigualdade. Ou seja, em um contexto de insegurança energética, é necessário refletir sobre quais grupos conseguirão

4 O *Net Zero by 2050* foi um relatório publicado pela International Energy Agency (2021) a partir dos termos aprovados no acordo final da Conferência das Partes 21 (COP 21), conhecida como Acordo de Paris. Nesse acordo, os países parte se comprometeram a implementar medidas visando reduzir drasticamente as emissões de carbono, adotando padrões de desenvolvimento de baixa emissão de gases de efeito estufa (GEE). As estratégias envolveriam desde a redução das emissões até a ampliação da captura de carbono, por meio da conservação dos sumidouros. No relatório da IEA (2021), é elaborado um mapa do caminho com medidas e programas para orientar o objetivo de zerar as emissões líquidas de carbono até 2050.

5 É compreensível que as grandes operadoras atuem no sentido de manter a produção e a exploração de fontes fósseis, haja vista que os investimentos em capital imobilizado na indústria de petróleo e gás são os maiores do mundo. A capitalização do mercado de petróleo e gás cresceu 186% entre 2001 e 2010: “existem no mundo milhares de minas e de usinas de carvão, cerca de 50 mil campos de petróleo, uma rede de pelo menos 300 mil quilômetros de dutos de petróleo e 500 mil quilômetros de gasodutos, além de 300 mil quilômetros de linhas de transmissão. Globalmente, o custo de substituição do combustível fóssil e da infraestrutura nuclear é de US\$ 15 trilhões a US\$ 20 trilhões. Claramente, é improvável que o mundo decida [...] amortizar entre US\$ 15 trilhões e US\$ 20 trilhões em infraestruturas e substituí-las por um sistema de energia renovável com um preço ainda mais alto (Angus, 2023, p. 193)” (Neto, 2024, p. 17). Isso demonstra que só haverá, de fato, transição energética se houver muita vontade política do Estado.

suportar os custos associados à redução na oferta energética e quais aqueles que, por sua vez, não terão mais acesso a esse recurso. Estudos sobre essa temática têm ganhado mais visibilidade e difundido o conceito de “pobreza energética” (Azevedo, 2025) como uma contribuição significativa para essa reflexão.

Em face desses dois caminhos, a Tabela 1 sistematiza uma matriz de possibilidades para alicerçar de forma fundamentada a análise sobre o processo de transição energética no Brasil, ampliando o olhar para a questão da oferta de energia, com o intuito de inserir o debate sobre segurança energética e pobreza energética.

Tabela 1– Matriz de possibilidades: transição, diversificação e oferta energética.

Fontes fósseis			
	$\Delta > 0$	$\Delta = 0$	$\Delta < 0$
FONTES RENOVÁVEIS	$\Delta > 0$	Transição progressiva; diversificação progressiva; oferta progressiva;	Transição progressiva; diversificação progressiva; variação da oferta depende das taxas absolutas de variação de cada fonte.
	$\Delta = 0$	Transição regressiva; diversificação regressiva; oferta progressiva;	Transição progressiva; diversificação nula; oferta regressiva;
	$\Delta < 0$	Transição regressiva; diversificação regressiva; variação da oferta depende das taxas absolutas de variação de cada fonte.	Transição depende da taxa relativa de redução de cada fonte; diversificação regressiva; oferta regressiva;

Fonte: elaboração própria.

No primeiro exemplo, observa-se uma variação positiva nas fontes renováveis, assim como nas fontes fósseis, de modo que a transição e a diversificação dependem da taxa relativa de aumento de cada uma dessas fontes e a oferta energética é progressiva. Esse é o caso da China atualmente, que tem investido intensivamente em energias renováveis, porém segue ampliando

seus recursos em fontes fósseis (Pinto Jr., 2016). Considerando o caso em que as fontes renováveis se mantêm inalteradas ao longo do tempo e ocorre uma redução nas fontes fósseis, a transição é progressiva, a diversificação é nula e a oferta energética é regressiva. Por fim, um último exemplo refere-se à ampliação das fontes renováveis ao longo do tempo, concomitantemente à redução das fontes fósseis: o cenário caracteriza-se por uma transição gradual, uma diversificação progressiva e a oferta é influenciada pela variação absoluta de cada uma das fontes analisadas.

Obviamente, em se tratando de um tema complexo como a transição energética, a situação não é tão simples quanto uma matriz de possibilidades pode sugerir. Entretanto, é possível, por meio dela, apresentar observações para uma reflexão: primeiramente, a expressão “transição energética” é um assunto mais complexo do que uma dualidade estanque. E, segundo a ideia que permeia o termo “transição energética”, não se trata de diversificação da matriz de geração de energia, tampouco de segurança energética; no entanto, ao realizar uma reflexão aprofundada sobre o tema, é equivocado mencionar transição sem considerar essas outras dimensões.

3 O QUADRO GERAL DAS EMISSÕES DE GEE E O DESAFIO DA DESCARBONIZAÇÃO

Historicamente, o processo de industrialização dos países do centro capitalista se desenvolveu por meio da exploração intensiva de fontes fósseis de energia, como petróleo e carvão, resultando em diversos impactos ambientais, sociais e trabalhistas associados a esse processo. A Revolução Industrial inglesa e sua era vitoriana, a corrida armamentista que ocorreu no final do século XIX e início do século XX, as Guerras Mundiais que assolaram o mundo na primeira metade do século XX, a era de ouro do capitalismo e a Guerra Fria foram condicionadas ou beneficiadas pela exploração do carvão e/ou do petróleo, bem como por seus respectivos mercados, a fim de estabelecer as condições necessárias para a concretização desse processo de desenvolvimento capitalista. Os recursos naturais planetários eram, até aquele momento, considerados inesgotáveis, e sua exploração era vista como uma necessidade para o progresso das sociedades globais.

Em 2024, aproximadamente, 81,26% da energia primária do mundo derivou de fontes fósseis (*Energy Institute*, 2025), destacando-se o petróleo como o principal insumo de toda a cadeia econômica mundial. A utilização dessa energia destina-se aos mais variados usos⁶. Assim, é dado como certo o fato de que o mundo vai seguir demandando e consumindo um

6 Transporte, petroquímica, residencial, agronegócio, aviação, combustíveis marítimos, geração de eletricidade, ferrovias, construção civil, plástico e diversas outras indústrias cuja ausência seria impensável no contexto das sociedades contemporâneas.

volume significativo – e cada vez maior⁷ – de energia, e que um mundo descarbonizado, como almejado pela transição energética, não significa, necessariamente, a ausência de hidrocarbonetos⁸. Existem diversos fatores que corroboram com essa análise, tais como a disponibilidade de petróleo e o reduzido custo de sua produção (Ardenghy, 2024), o volume vultuoso de capital já aplicado em instalações (Neto, 2024), além da atual conjuntura geopolítica mundial na qual a segurança dos Estados se reforça por meio da ampliação da capacidade armamentista – militar, marítima e aérea – que está diretamente ligada ao abastecimento e à produção de petróleo (Roos, 2013).

Apesar disso, desde 1997, com a ratificação do Protocolo de Kyoto, tem se realizado esforços no sentido de descarbonização do planeta. O Protocolo de Kyoto foi um marco de grande relevância nas discussões acerca da descarbonização, uma vez que validava a concepção de que era necessário adotar medidas do ponto de vista institucional e internacional para mitigar o aquecimento global. O objetivo naquele momento era impedir “uma interferência antrópica (produzida pelo homem) perigosa no sistema climático” (Brasil, 1998). Durante a Conferência das Partes (COP-21), conhecida como Acordo de Paris (2015), a necessidade da descarbonização foi amplamente reconhecida.

Posteriormente, com a COP26, foram criadas metas intermediárias para acompanhar os objetivos consolidados no Acordo de Paris. E, finalmente, em 2023, é o primeiro ano no qual a conferência das partes utiliza o termo “transição energética”, e o faz trazendo conjuntamente o tema da descarbonização, uma vez que,

Uma rápida descarbonização do sistema energético é a chave para manter o objetivo de 1,5 °C ao nosso alcance. Isso requer acelerar a transição energética para fontes limpas tanto do lado da demanda quanto do lado da oferta, sendo que essa transformação deve ser ordenada, justa e equitativa, além de levar em conta a segurança energética (UNFCC, 2023, p. 2).

O pesquisador turco-canadense Vaclav Smil (2024) se debruça sobre a temática energética e nos alerta que, desde 1997, ano do Protocolo de Kyoto, até 2024, ano em que escreve, já se passou praticamente metade do período previsto para zerar as emissões líquidas de carbono.

7 As estimativas da Agência Internacional de Energia (2025) são de que a demanda por combustíveis fósseis atinja o pico no ano de 2029. Segundo essa mesma agência, a oferta mundial em 2026 será de aproximadamente 108,7 milhões de barris/dia (IEA, 2026a).

8 A segurança energética é uma justificativa para isso, isto é: a capacidade de manter a oferta de energia mesmo em condições controversas, como em situações de guerra, por exemplo. Recentemente, em dezembro de 2023, a Alemanha reabriu de modo temporário centrais de carvão para abastecer o país diante da ameaça de desabastecimento com a guerra entre Ucrânia e Rússia (EURONEWS, 2023).

O diagnóstico realizado por Smil (2024) é estarrecedor, mas bastante realista. Segundo ele, é sumamente improvável que as sociedades humanas consigam, de fato, alcançar o *net zero* até 2050, considerando que, desde 1900, as emissões de gases de efeito estufa têm crescido de forma incessante. Apesar do Acordo de Kyoto, as emissões aumentaram de modo ainda mais acelerado, apresentando uma ligeira diminuição entre 2020 e 2021, em decorrência da pandemia de covid-19, e atingindo em 2024 níveis recordes, com 37,6 Gt CO₂. O autor afirma que, caso esse padrão de consumo energético persista, o cenário para 2050 será bastante diverso daquele previsto em Paris. Conclui: “[...] a menos que o mundo testemunhe uma recessão econômica global prolongada e sem precedentes, estamos longe de reduzir as emissões de CO₂” (Smil, 2024).

Diversos dados evidenciam a dimensão dessa tarefa hercúlea da COP21: desde 1997 até 2022, a redução aproximada das emissões de gases de efeito estufa foi cerca de 4%. Isto é, metade do tempo se passou e muito pouco foi realizado. Isso não só torna mais difícil essa segunda metade do caminho, como a torna também bastante improvável. Vaclav Smil denomina essa dificuldade como “álgebra da descarbonização” (2022a), referindo-se à maneira como um cálculo matemático complexo é necessário para, efetivamente, alcançar as metas mencionadas, uma vez que: i) envolve um intervalo de tempo restrito associado a uma intensa velocidade de redução; ii) o pico do consumo energético ainda não foi atingido e, após sua ocorrência, haverá um atraso na redução; iii) o mundo está estruturado em um sistema de transporte completamente dependente das fontes fósseis, e mesmo que se altere toda a frota de veículos para automóveis elétricos, continuamos a depender de diesel, de querosene e de outros derivados do petróleo dentro da logística global; e iv) os custos relacionados a essa transição energética em escala mundial são de magnitudes financeiras nunca antes observadas em projetos de investimento anteriores.

Para ilustrar essa informação final, o pesquisador realiza uma comparação entre os custos de dois grandes empreendimentos de investimentos na história e os custos estimados para uma transição energética completa. Conforme afirmado por ele, o projeto Manhattan, que culminou na construção das bombas atômicas, teve um custo de US\$ 33 bilhões, enquanto o projeto Apollo, destinado às expedições espaciais da NASA, demandou um investimento de US\$ 207 bilhões. Já as estimativas de financiamento para a transição energética são de aproximadamente US\$ 275 trilhões (Smil, 2022b). Trata-se de um número impressionante que ilustra adequadamente a magnitude do desafio que a transição energética representa para as sociedades contemporâneas.

Em termos absolutos, a China, que desde o ano 2000 iniciou um processo de crescimento econômico acelerado, se destaca como o principal responsável atualmente pelas emissões globais, tendo lançado aproximadamente 11.130 Mt CO₂ na atmosfera em 2023,

enquanto os EUA emitiram cerca de 4.413 Mt CO₂ no mesmo período. No entanto, os dados *per capita* indicam que os Estados Unidos continuam a ser a nação com o mais elevado padrão de emissões, totalizando 13 t CO₂ de emissões per capita, posição que se encontra à frente da China, a qual apresenta um valor próximo a 8 t CO₂. Isso significa que o padrão de consumo de energia nos EUA continua sendo o mais prejudicial em termos de emissões de CO₂, apesar de uma recente tendência de redução (IEA, 2026b).

O Brasil, assim como o mundo, apresentou um aumento na queima de combustíveis fósseis, porém a uma intensidade menor. Em 2014, o nível de emissões chegou ao pico de 480 Mt CO₂ e começou uma suave trajetória de redução. Ainda que seja quase dez vezes menor que o volume de emissões dos EUA e aproximadamente 23 vezes menor que o volume da China, as emissões de gases de efeito estufa brasileiras não são desprezíveis no cenário internacional. Na América do Sul, ocupamos a primeira colocação no ranking e, globalmente, somos o 13º colocado. De 2000 até 2023, a tendência foi um aumento de 41% no volume das emissões, alcançando nesse último ano, a soma de 414,9 Mt (IEA, 2026b).

No contexto do Brasil, é necessário considerar que a causa prioritária das emissões de GEE é a alteração do uso da terra e das florestas. Informações da Plataforma do Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG) indicam que, ao longo do tempo, o padrão de utilização da terra sempre se destacou em relação à queima de combustíveis fósseis como o principal responsável pelas emissões de GEE. Em 2024, aproximadamente 70% das emissões de GEE foram causadas por apenas dois fatores: a mudança no uso da terra e da floresta e as atividades agropecuárias (SEEG, 2025).

Figura 1– Emissões totais de GEE por setor de emissão.



Fonte: <http://plataforma.seeg.eco.br>.

Esses dados são importantes, uma vez que, no contexto de estratégia de desenvolvimento, política pública ou qualquer outra dimensão do planejamento, tanto o cenário quanto o diagnóstico se revelam essenciais para a elaboração e a formulação dos planos de ação e para os resultados que se pretende alcançar após a implementação de uma política. Não é viável buscar a eliminação das emissões de GEE abordando somente a queima de combustíveis proveniente de fontes fósseis, porque uma parte significativa dessas emissões é oriunda de outra fonte. Da mesma forma que uma estratégia de desenvolvimento não constitui uma mera sequência de etapas que podem ser adotadas indistintamente por qualquer nação do mundo, as estratégias de transição energética também não se configuram dessa maneira. Isso se deve, por um lado, às suas particularidades intrínsecas, e, por outro lado, ao fato de estarem profundamente entrelaçadas com a própria ideia de desenvolvimento.

4 OS CAMINHOS DA DESCARBONIZAÇÃO NO BRASIL: UMA TRAJETÓRIA PARTICULAR?

Existem várias trajetórias para a transição energética que estão sendo debatidas nos fóruns públicos. A primeira delas se revela bastante irrealista quanto à viabilidade de implementação no curto prazo e refere-se à substituição. Como destacado por Smil (2022a, 2022b, 2024), essa trajetória apresenta-se inviável no curto prazo, considerando a estruturação das bases econômicas que sustentam o planeta. Qualquer esforço para a implementação dessas medidas resultaria em uma recessão bastante pronunciada, com uma diminuição aproximada de 55% na atividade econômica da União Europeia, 56% da economia dos EUA e 63% da economia chinesa, para citar apenas alguns exemplos (McKinsey, 2023 *apud* Smill, 2022a).

O segundo enfoque, também já elucidado, fundamenta-se na ideia de mitigação, a qual postula que a descarbonização da matriz energética pode ser viabilizada por meio de estudos voltados ao desenvolvimento e à inovação, visando à captura de carbono e ao aprimoramento da eficiência das infraestruturas relacionadas à exploração de fontes fósseis, com intuito de reduzir o desperdício⁹ e de aumentar a sustentabilidade do sistema.

⁹ Ao longo do processo de produção do petróleo, desde a fonte até o consumo final, há uma parcela das emissões de GEE que não decorre da queima do combustível em si, mas por conta de lançamentos difusos e que se perdem ao longo do percurso de produção. Essas emissões são conhecidas como emissões fugitivas e possuem uma resolução específica do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) (Resolução 382/2006), a qual situa o tema da eficiência energética como uma medida de responsabilidade ambiental. Além disso, o processo conhecido como flaring, comum nas empresas petrolíferas, constitui uma fonte adicional de desperdício e de poluição atmosférica.

Entre as diversas iniciativas propostas, destacam-se a limpeza das fontes convencionais por meio da captura de carbono por processos físicos ou químicos, a reinjeção de CO₂ em poços e o avanço de Inteligência Artificial (IA) para auxiliar na elaboração de padrões de consumo e de produção menos dispendiosos.

O percurso abrange as seguintes fases: desenvolver energias renováveis para diversificar a matriz energética; implementar políticas de compensação ambiental, replantio de florestas e programas para aumentar a captura de CO₂; e, finalmente, investir na limpeza das fontes convencionais. Trata-se de um percurso que utiliza a sinergia entre três atores: i) o Estado, ii) as universidades e centros de pesquisa e iii) as empresas operadoras, com o objetivo de estabelecer um arranjo coordenado para o desenvolvimento e a inovação em novas fontes de energia, assim como nas já conhecidas. Para os defensores dessa proposta, é um equívoco extinguir a produção das fontes convencionais sem, contudo, eliminar a demanda por produtos que dela dependem¹⁰.

Por fim, o terceiro percurso – que à primeira vista parece simples, mas que apresenta um enorme desafio – refere-se à preservação dos biomas sumidouros, tais como a Floresta Amazônica e a Caatinga. Essa trajetória aborda a questão das emissões sob duas perspectivas: primeiramente, diminui a principal fonte de emissão no Brasil, que estão relacionadas ao padrão de uso da terra; em segundo lugar, preserva áreas estratégicas para a resiliência do planeta frente à ameaça ambiental, uma vez que tanto a Amazônia quanto a Caatinga – especialmente esta última – atuam como sumidouros de carbono, isto é, durante o processo de fotossíntese, elas absorvem o carbono da atmosfera, contribuindo para a neutralização dos gases de efeito estufa.

Estudos recentes apresentam dados relevantes que situam a Caatinga no centro da discussão sobre transição energética no Brasil. Segundo Da Costa *et al.* (2025), é a Caatinga – e não a Floresta Amazônica, como corriqueiramente se supõe – o bioma com maior potencial de remoção de CO₂ da atmosfera, situando-se, portanto, como principal sumidouro dos GEE no Brasil. O estudo aborda ainda os efeitos da desertificação no processo de captura, alertando para as ameaças que a perda da vegetação arbustiva da caatinga pode provocar no balanço líquido de emissões de GEE no Brasil.

Igualmente relevante é a análise de Mendes *et al.* (2020), que enumera as variáveis determinantes para a eficiência no sequestro de carbono, como distribuição de chuvas, radiação global, temperatura do ar e do solo, etc. A análise conclui que, mesmo durante a estação seca, a

10 O debate mais recente acerca da continuidade ou não da exploração de fontes fósseis convencionais diz respeito à exploração da Margem Equatorial, localizada no nordeste brasileiro, e à bacia de Pelotas, situada no Rio Grande do Sul. Essas duas enormes reservas, cuja exploração ainda se encontra em estágio inicial, têm sido reconhecidas como duas novas fronteiras do petróleo no Brasil.

Caatinga possui um fluxo de CO₂ equilibrado, atuando como poderoso sumidouro de carbono atmosférico. Essas perspectivas permitem reinterpretar o bioma da caatinga a partir do seu enorme potencial ecológico, econômico e humanitário, haja vista que sem a sua enorme contribuição para a captura de carbono, o horizonte possível da tão propalada “transição energética” se torna ainda mais distante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso para a construção de um consenso político em relação à estratégia de transição energética constitui uma tarefa bastante desafiadora. Não apenas na esfera nacional, mas também no âmbito internacional e no plano local, há uma horda de atores e de interesses envolvidos. Nesse cenário de construção do consenso político, discute-se amplamente a “transição energética justa”¹¹. No entanto, mesmo neste contexto, a justiça constitui um conceito em disputa, relacionado às formas de apropriação dos produtos e à participação democrática e efetiva dos cidadãos e cidadãs nos processos decisórios, assim como das grandes empresas estatais, privadas e multinacionais nesse mesmo processo.

O intuito da reflexão aqui exposta foi instigar uma análise sobre um dos caminhos da transição energética no Brasil: a descarbonização da matriz energética. Via de regra, a descarbonização é considerada um processo viável por meio da eliminação de fontes fósseis, uma vez que estas são, mundialmente, as principais responsáveis pelas emissões de GEEs. Entretanto, se a ideia de Celso Furtado (1974) é pertinente ao afirmar que o desenvolvimento não segue um percurso linear, mas um processo marcado por idiosincrasias e por características estruturais específicas, por que acreditar que a trajetória da transição energética – que se entrelaça de maneira intrínseca com a noção de desenvolvimento – também é unívoca?

Se no Brasil – nação onde aproximadamente 50% da matriz se baseia em fontes renováveis e a principal causa das emissões de GEEs não se deve à queima de combustíveis fósseis, mas sim à maneira como a terra e as florestas são utilizadas é pertinente concentrar esforços de transição apenas na estratégia de enfrentamento das fontes fósseis? Ou seria mais relevante, para o objetivo que se delineia, considerar a manutenção das nossas florestas – a verde e a branca¹² – em pé? Evidentemente, as rotas de ação não se excluem, mas, ao contrário, se complementam.

11 A expressão foi criada pelo World Energy Council em um relatório divulgado em 2023: “Uma transição energética justa é tanto o resultado – um futuro mais justo e verde para todos – quanto os processos que devem ser realizados em parceria com aqueles afetados pela transição para a eliminação da emissão de carbono. Transição energética justa é como chegamos a uma economia líquida zerada e resiliente ao clima, de uma forma que proporcione equidade e combata a desigualdade e a injustiça” (WEC, 2023, p. 3, tradução nossa).

12 O terno “Caatinga” significa “mata-branca” no tupi-guarani (Loiola *et al.*, 2012).

Em um texto renomado, Fernando Henrique Cardoso declarou que o “Desenvolvimento” seria o mais político dos problemas econômicos (Cardoso, 1995). A transição energética, enquanto uma dimensão que possui impactos diretos sobre o desenvolvimento, é igualmente de natureza política. Isto é, vai ser (já está sendo) na arena política que se concretizarão os desdobramentos da estratégia brasileira voltada para a transição – seja eliminando as emissões, seja as neutralizando, seja adotando uma economia de baixo carbono. Por razão disso, temas recentes, como a exploração na Margem Equatorial e a preservação dos biomas sumidouros, são extremamente relevantes para o debate em andamento: ambas as agendas abordam as emissões de carbono (uma por meio da ampliação da produção e utilização de combustíveis fósseis e a outra pela alteração nos padrões de uso da terra) e referem-se a regiões que são, não apenas estratégicas para a soberania do Brasil, mas também essenciais para a resiliência do planeta em face da emergência climática.

REFERÊNCIAS

ABELHA, Marina (ANP). **Margem Equatorial Brasileira: Atividade Petrolífera**. Apresentação de trabalho no I Simpósio Estadual de Geografia. Exploração petrolífera na foz do Amazonas: desafios e perspectivas. Julho, 2023.

ACORDO DE PARIS (2015). **Jornal Oficial da União Europeia**, Lisboa, Série L, n. 282, p. 4-18, 19 out. 2016. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX%3A22016A1019%2801%29>. Acesso em: 8 maio 2026.

ARDENGHY, Roberto. **O papel do Brasil na exploração de petróleo e transição energética**. Entrevista concedida no programa de podcast Pedro + Cora, do Canal Meio. Publicado em 08/10/2024.

AZEVEDO, Sergio Gabrielli de. Pobreza Energética e Transição. Revista **Le Monde Diplomatique**. 4 nov. 2025. Edição 220 | Novembro 2025. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/pobreza-energetica-e-transicao/>. Acesso em: 4 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia; MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima**. Tradução e edição: Ministério da Ciência e Tecnologia com o apoio do Ministério das Relações Exteriores. Brasília, DF?, 1998. Disponível em: http://mudancasclimaticas.cptec.inpe.br/~rmclima/pdfs/Protocolo_Quioto.pdf. Acesso em: 8 maio 2026.

BRASIL, Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética. **Plano Decenas de Expansão da Energia 2034**. Ministério de Minas e Energia. Empresa de Pesquisa Energética. Brasília: MME/EPE, 2024. Disponível em: epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-804/topico-758/PDE2034_Aprovado.pdf. Acesso em: 8 maio 2026.

CARDOSO, Fernando Henrique. **O desenvolvimento: o mais político dos temas econômicos**. Conferência Palavra do Presidente, 1o semestre, Washington DC - EUA, 21 de abril de 1995. Disponível em: <https://fundacaoofhc.org.br/files/artigo/777.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2025.

DA COSTA, Luis Miguel; DAVITT, Aaron; VOLPATO, Gabriela; DE MENDONÇA, Gislaine Costa; PANOSSO, Alan Rodrigo; LA SCALA, Newton. A comparative analysis of GHG inventories and ecosystems carbon absorption in Brazil, **Science of The Total Environment**, v. 958, 2025. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0048969724080896> Acesso em: 4 maio 2026.

EI – Energy Institute. **Statistical Review of World Energy**. 74th edition, 2025.

EPE - Empresa de Pesquisa Energética (Brasil). **Plano Nacional de Energia 2050** / Ministério de Minas e Energia. Empresa de Pesquisa Energética. Brasília, 2020 Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-227/topico-563/Relatorio%20Final%20do%20PNE%202050.pdf> Acesso em 08/05/2026.

EPE - Empresa de Pesquisa Energética (Brasil). **Balanço Energético Nacional 2025**: Ano base 2024. Rio de Janeiro, 2025.

FURTADO, Celso. **O Mito do Desenvolvimento Econômico**. 1ª Edição, Ubu Editora, [1974]. São Paulo: Ubu, 2024.

IBP Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás. **Além da Superfície**. Energia da Evolução. Vídeo de campanha publicado no Youtube. 01 de setembro de 2024a. 1m02s. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=k1uzng5vyGU> Acesso em: 8 maio 2026.

IBP Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás. **Além da Superfície**. Site da campanha Energia da Evolução, 2024b. Disponível em: <https://www.alemadasuperficie.org/> Acesso em: 8 maio 2026.

IEA – International Energy Agency. **Net Zero by 2050**. May 2021. Disponível em: https://iea.blob.core.windows.net/assets/deebef5d-0c34-4539-9d0c-10b13d840027/NetZeroBy2050-ARoadmapfortheGlobalEnergySector_CORR.pdf. Acesso em: 28 out. 2025.

IEA – International Energy Agency. Renewables 2025. **Analysis and forecast to 2030**. 17th June, 2025. Disponível em: <https://iea.blob.core.windows.net/assets/76ad6eac-2aa6-4c55-9a55-b8dc-0dba9f9e/Renewables2025.pdf>. Acesso em: 27 out. 2025.

IEA – International Energy Agency. **Oil Market Report – January 2026**. 21st January, 2026a. Disponível em: iea.blob.core.windows.net/assets/b308b876-554c-4339-ab9f-72e96eac6cdd/-21JAN2026_OilMarketReport.pdf. Acesso em: 05 maio 2026.

IEA – International Energy Agency. Data & Statistics. **Emissions by country**. 2026b. Disponível em: <https://www.iea.org/countries>. Acesso em: 19 fev. 2026.

LOIOLA, Maria I. B.; ROQUE, Allan de A.; DE OLIVEIRA, Ana Claudia P. **Caatinga: Vegetação do semiárido brasileiro**. In: **Ecologi@** - Revista Online da Sociedade Portuguesa de Ecologia – n. 4. Edição: SPECO – Sociedade Portuguesa de Ecologia, 2012. Disponível em: <https://livrozilla.com/doc/308177/caatinga-vegeta%C3%A7%C3%A3o-do-semi%C3%A1rido-brasileiro>. Acesso em: 20 fev. 2026.

LOSEKAN, Luciano; HALLACK, Michelle. **Novas energias renováveis no Brasil**: desafios e oportunidades. In. NEGRI, ARAUJO & BACELLETE (org.). **Desafios da nação: artigos de apoio**. Volume 2, IPEA, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/af210d12-8229-4100-8632-d86cdb93a7ac/content> Acesso em: 20 fev. 2026.

MEADOWS, Donella H.; MEADOWS, Dennis L.; RANDERS, Jorgen; BEHRENS, Willian W. **The Limits to growth**: a report for the Club of Rome's project on the predicament of mankind. Universe Books, New York, 1972.

MENDES, Keila R. *et al.* Seasonal variation in net ecosystem CO₂ exchange of a Brazilian seasonally dry tropical forest. **Sci Rep** 10, 9454 (2020). Disponível em: Seasonal variation in net ecosystem CO₂ exchange of a Brazilian seasonally dry tropical forest | Scientific Reports Acesso em: 20 fev. 2026.

MME, Ministério de Minas e Energia. **Plano Nacional de Energia 2050**. Empresa de Pesquisa Energética – Rio de Janeiro: EPE, 2020. Disponível em: [epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-227/topico-563/Relatorio Final do PNE 2050.pdf](https://epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-227/topico-563/Relatorio%20Final%20do%20PNE%202050.pdf). Acesso em: 15 mar. 2026.

MME, Ministério de Minas e Energia. **Estudos do Plano Decenal de Expansão de Energia 2032**. Setembro de 2022. Disponível em: [epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-227/topico-563/Relatorio Final do PNE 2050.pdf](https://epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-227/topico-563/Relatorio%20Final%20do%20PNE%202050.pdf). Acesso em: 15 mar. 2026.

MME, Ministério de Minas e Energia. **Balanco Energético Nacional 2025: Ano base 2024**. Empresa de Pesquisa Energética – Rio de Janeiro: EPE, 2025. Disponível em: [epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-885/topico-771/Relatório Final_BEN 2025.pdf](https://epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-885/topico-771/Relatorio%20Final%20BEN%202025.pdf). Acesso em 15 mar. 2026.

NETO, Astrides Monteiro. **Transição energética: de que falamos afinal?** Contribuições ao debate sobre implementação de políticas públicas. IPEA, boletim regional, urbano e ambiental, n. 32, jul.-dez. 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/a6efd086-c03b-4d3e-b0b5-5da6d75842b2/content>. Acesso em: 25 out. 2025.

PINTO JR., Helder Queiroz (org.); DE ALMEIDA, Edmar Fagundes; BOMTEMPO, José Vitor; IOOTY, Mariana; BICALHO, Ronaldo Goulart. **Economia da energia: fundamentos econômicos, evolução histórica e organização industrial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

REN21 - Renewables 2024 Global Status Report. **Global Overview**. Paris, France, 2024. Disponível em: <https://www.ren21.net/gsr-2024/> Acesso em: 08/05/2026.

ROOS, Breno. Economia do Petróleo e desenvolvimento: estudo exploratório sobre as perspectivas do pré-sal brasileiro. Dissertação de mestrado – Programa de pós-graduação em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2013. <https://repositorio.ufrn.br/items/59c9178a-c4a2-4e19-9078-73837efed2b9>. Acesso em: 19 fev. 2025.

Share of primary energy consumption that comes from fossil fuels. **Our World in Data**. [s.d]. Disponível em: https://ourworldindata.org/grapher/fossil-fuels-share-energy?tab=line&time=earliest..2024&country=~OWID_WRL. Acesso em: 19 fev. 2025.

SMIL, Vaclav. **Decarbonization Álgebra**. SPECTRUM.IEEE.ORG. February, 2022a.

SMIL, Vaclav. **Numbers Don't Lie: Decarbonization Is Our Costliest Challenge**. SPECTRUM.IEEE.ORG. October, 2022b.

SMIL, Vaclav. **DÉCARBONNER: Entre lerêve et laréalité**. TRANSITIONS & ÉNERGIES, N° 22. Publié le 18 septembre 2024.

UNFCCC. **Summary of Global Climate Action at COP 28**. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/Summary_GCA_COP28.pdf. Acesso em: 28 out. 2026.

WORLD ENERGY COUNCIL(WEC). **City level clean and just energy transition summary report: a human-centred approach**. 2023. Disponível em: https://www.worldenergy.org/assets/downloads/Summary_Report_%28003%29.pdf?v=1675871842. Acesso em: 28 out. 2025.

(Recebido para publicação 13 de abril de 2026)

(Reapresentado em 20 de abril de 2026)

(Aprovado para publicação em 30 de abril 2026)

O DIREITO DA ENERGIA E OS DESAFIOS DA NOVA POLÍTICA NACIONAL ENERGÉTICA DO BRASIL

ENERGY LAW AND THE CHALLENGES OF BRAZIL'S NEW NATIONAL ENERGY POLICY

Fernando Joaquim Ferreira Maia¹
<http://orcid.org/0000-0002-5419-2031>



RESUMO

Este artigo analisa o desenvolvimento do direito da energia no Brasil frente aos desafios impostos pela nova Política Nacional de Transição Energética (PNTE). A pesquisa justifica sua relevância diante da rápida expansão da matriz eólica, especialmente na região Nordeste, e da expectativa de investimentos da ordem de R\$ 2 trilhões para impulsionar a industrialização sustentável do país. O problema central identificado é a inexistência de um marco jurídico específico para a energia eólica, o que submete comunidades camponesas a contratos abusivos regidos pelo direito privado, resultando em processos de green grabbing, despossessão territorial e insegurança alimentar. Os objetivos consistem em investigar como os novos instrumentos regulatórios, como o PLANTE e o FONTE, podem promover a justiça energética e a equidade social. O trabalho fundamenta-se nas teses sobre a acumulação por despossessão e nos estudos sobre as contradições do modelo de expansão eólica no semiárido. A pesquisa foi realizada por meio de uma análise jurídico-crítica e documental da Resolução nº 5/2024 do CNPE, confrontando-a com o Código Civil e o Estatuto da Terra. Por fim, a hipótese sustenta que uma transição justa passa pela elevação do potencial eólico à categoria de bem público, permitindo a intervenção estatal para limitar a autonomia da vontade nos contratos, garantir contrapartidas sociais e assegurar a recuperação da renda da terra mediante o fortalecimento da participação das comunidades na distribuição dos ganhos do setor elétrico.

1 Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professor Associado do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPB) e do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPE, Professor Visitante na Universidade de Liaoning/China. E-mail: fernandojoaquimmaia@gmail.com.



Palavras-chave: direito da energia e política energética; contratos de cessão de uso da terra e energia; bem público e potencial de energia eólica.

ABSTRACT

This article analyzes the development of energy law in Brazil in the face of the challenges posed by the new National Energy Transition Policy (PNTE). The research justifies its relevance given the rapid expansion of wind power, especially in the Northeast region, and the expectation of investments of around R\$ 2 trillion to boost the country's sustainable industrialization. The central problem identified is the lack of a specific legal framework for wind energy, which subjects peasant communities to abusive contracts governed by private law, resulting in green grabbing, land dispossession, and food insecurity. The objectives are to investigate how new regulatory instruments, such as PLANTE and FONTE, can promote energy justice and social equity. The work is based on theses on accumulation by dispossession and studies on the contradictions of the wind power expansion model in the semi-arid region. The research was conducted through a legal-critical and documentary analysis of CNPE Resolution No. 5/2024, comparing it with the Civil Code and the Land Statute. Finally, the hypothesis argues that a just transition involves elevating wind power potential to the category of a public good, allowing state intervention to limit the autonomy of will in contracts, guarantee social compensation, and ensure the recovery of land income by strengthening community participation in the distribution of gains from the electricity sector.

Keywords: energy law and energy policy; land and energy use concession contracts; public good and wind energy potential.

INTRODUÇÃO

A atual conjuntura global, balizada pelos compromissos do Acordo de Paris, estabeleceu uma corrida internacional pela implementação de matrizes energéticas de baixo carbono. No Brasil, esse movimento é frequentemente apresentado sob uma aura de inevitabilidade técnica e de benevolência ambiental, porém um exame mais crítico revela que o modelo econômico ultraliberal utiliza a “agenda verde” como mecanismo de reinvenção do capital

diante de suas crises cíclicas. A pesquisa aqui apresentada analisa o desenvolvimento do direito da energia no país, focando nos desafios impostos pela recém-aprovada Política Nacional de Transição Energética (PNTE).

A relevância deste estudo justifica-se pela posição de vanguarda que o Brasil ocupa: mais de 49,1% de sua matriz energética é renovável, com a energia eólica respondendo por 13,4% da eletricidade nacional. Esse crescimento é vertiginoso, especialmente na região Nordeste, que se tornou a “bola da vez” da expansão do capital devido à qualidade de seus ventos. O cenário projeta investimentos da ordem de R\$ 2 trilhões, prometendo impulsionar a industrialização sustentável e gerar milhões de empregos. Todavia, esse otimismo econômico mascara tensões sociais profundas.

O problema central identificado reside na inexistência de um marco jurídico específico para a energia eólica no Brasil. Na ausência de normas próprias, o setor opera sob a lógica do Direito Privado e da autonomia da vontade, o que submete comunidades

camponesas e pequenos proprietários a uma assimetria contratual severa. Esse vácuo legislativo permite que grandes corporações multinacionais promovam o que a literatura denomina green grabbing – a apropriação de vastas áreas sob o pretexto da sustentabilidade –, resultando em despossessão territorial, insegurança alimentar e degradação dos modos de vida tradicionais no semiárido.

Diante dessa realidade, os objetivos desta pesquisa consistem em investigar de que maneira os novos instrumentos regulatórios introduzidos pela Resolução nº 5/2024 do CNPE, notadamente o Plano Nacional de Transição Energética (PLANTE) e o Fórum Nacional de Transição Energética (FONTE), podem efetivamente promover a justiça energética e a equidade social. Busca-se compreender se tais mecanismos são capazes de transpor a barreira do discurso meramente ambiental para garantir que a transição seja, de fato, inclusiva e democrática.

O trabalho fundamenta-se teoricamente nas teses sobre a acumulação por despossessão e nos estudos críticos sobre as contradições do modelo eólico brasileiro. Destacam-se as contribuições acerca da privatização dos ventos e da expansão predatória dos grandes empreendimentos de energia, como uma “Serra Pelada dos Ventos”, onde a riqueza é extraída sem deixar benefícios estruturais para as populações locais.

A metodologia empregada consistiu em uma análise jurídico-crítica e documental da Resolução nº 5/2024 do CNPE, confrontando suas diretrizes com os pilares do Código Civil e do Estatuto da Terra. A pesquisa buscou identificar como o setor elétrico tem subvertido institutos agrários para capturar a renda da terra em favor de interesses financeiros internacionais.

Por fim, a hipótese que guia este estudo sustenta que uma transição energética verdadeiramente justa exige que o potencial eólico seja elevado à categoria de bem público. Somente essa reclassificação jurídica permitiria a intervenção estatal necessária para limitar a autonomia da vontade nos contratos, garantir contrapartidas sociais obrigatórias e assegurar que as comunidades locais recuperem a renda da terra a partir da participação nos ganhos do setor elétrico, recuperando a dignidade e a soberania sobre seus territórios.

2 O ACORDO DE PARIS E A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA IMPOSTA PELOS EUA E PELA EUROPA AO BRASIL

O Acordo de Paris trouxe expectativas da implementação de um programa em larga escala de investimento em energias renováveis, cujo objetivo é propalado pelos veículos de comunicação e pelos fóruns internacionais como uma grande transição energética.

É o senso comum, pelo menos. Entretanto, um exame mais crítico aponta para outra faceta deste movimento: os limites do atual modelo econômico ultraliberal em produzir alternativas verdadeiramente sustentáveis e inclusivas diante de uma crise ambiental cada vez mais propensa a aumentar as proporções do desastre econômico e social já visível em escala global. As corporações privadas, com apoio do governo norte-americano e dos governos europeus, estão se antecipando e começam a tensionar por uma nova configuração econômica e tentam usar as energias renováveis como uma forma de reinvenção do capitalismo mundial diante das crises financeiras e ambiental.

Qual o efeito disso sobre o Brasil? É bom salientar que, no Brasil, somando-se a energia hidráulica com a solar, a eólica e a de biomassa, quase metade da matriz energética, mais de 49,1%, está composta de fontes renováveis², sendo que a matriz eólica representa 13,4% da produção de energia elétrica no país, e este percentual vem crescendo rapidamente³. A dinâmica dos ventos, principalmente da região Nordeste, parece ser ideal para a implantação de parques tanto na faixa litorânea como nas regiões mais altas do interior de alguns

2 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE. Relatório Síntese Ano Base 2023. Disponível em: https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-819/topico-715/BEN_S%C3%ADntese_2024_PT.pdf. Acesso em: 20 set. 2023.

3 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA EÓLICA (ABEEólica). Boletim anual 2022. São Paulo: ABEEólica, [2022]. Disponível em: <https://abeeolica.org.br/wpcontent/uploads/2023/06/Boletim-de-Geracao-Eolica-2022.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023.

estados, o que faz da região a “bola da vez” da expansão do capital, principalmente no Rio Grande do Norte, no Ceará, na Bahia, em Pernambuco e na Paraíba.

Frente aos problemas estruturais para a implantação dos parques eólicos de maneira mais ou menos justa e equilibrada no Brasil (falta de suporte industrial e a estrutura fundiária brasileira), que impediam a massificação dos contratos de arrendamento utilizados pelo setor, a solução foi forçar o rebaixamento de impostos de importação e a concessão de outras vantagens para as corporações multinacionais de energia e também a aprovação de arranjos jurídico-institucionais, a exemplo do Novo Código Florestal e da Nova Lei de Regularização Fundiária. Tudo isso tem como consequência direta o desestímulo ao desenvolvimento tecnológico e industrial do país, a colocação de extensas áreas no mercado de terras e o aumento da insegurança alimentar de comunidades e de territórios inteiros, entre outros. Os prejuízos às comunidades e ao meio ambiente são evidentes.

Além da geração de empregos precários e sazonais, podemos citar alguns exemplos mais estruturais. A assinatura dos contratos acaba se configurando como um “cheque em branco” que os arrendadores assinam, muitas vezes, sem ler, para que as empresas norte-americanas e europeias possam dispor de suas terras por grandes períodos de tempo, já que se trata de grandes investimentos, cujo tempo de amortecimento costuma ser longo, de forma que a maioria dos contratos comprometem, inclusive, os direitos sucessórios dos herdeiros. Também, do ponto de vista ambiental, a instalação dos parques afeta drasticamente os recursos hídricos, em virtude da grande utilização de água para a concretagem e demais necessidades das obras, além de realizar a supressão de enormes áreas de mata para a passagem dos componentes das torres.

Mariana Traldi (2019) afirma que a chegada das empresas de energia eólica anglo-europeias no Nordeste brasileiro pode ser caracterizada como um processo de apropriação de terras pela indústria, espécie de Green grabbing (“quando vastas áreas são apropriadas sob o pretexto da promoção do desenvolvimento sustentável ou da defesa de uma agenda verde” (Traldi, 2019, p. 26)) que, no nosso caso, configura-se como um processo de desapossamento de populações do campo, populações tradicionais, camponeses e agricultores familiares, mediante privatização e “commodificação” da força dos ventos, e envolvendo disputa por energia entre corporações financeiras-industriais, com apoio do poder público.

Tal como sempre ocorreu na história brasileira, a expansão dos parques eólicos no Brasil mostra que as alianças entre o capitalismo financeiro internacional e os arranjos arcaicos locais continuam colaborando para a reprodução de velhas estruturas de poder locais e de processos de despossessão massiva de territórios. Tudo isso sob o argumento da modernização energética unido ao suposto combate às mudanças climáticas.

3 ARCABOUÇO DA POLÍTICA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NO BRASIL E O DIREITO DA ENERGIA

No dia 26 de agosto de 2024, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou a Política Nacional de Transição Energética do Brasil, mediante a Resolução nº 5, de 26 de agosto de 2024⁴. Esperam-se, na ordem de R\$ 2 trilhões e geração de 3 milhões de empregos, investimentos em energia eólica, solar, hídrica, biomassa, biodiesel, etanol, diesel verde, captura e estocagem de carbono, combustível sustentável de aviação, hidrogênio verde. Esses investimentos podem impulsionar novo ciclo de industrialização do Brasil em bases sustentáveis e agregar valor ao produto produzido com energia limpa e renovável⁵.

O objetivo da política nacional de transição energética é garantir a transição da economia para uma estrutura de baixa emissão de carbono e neutralizar as emissões líquidas de gases do efeito estufa.

Isso exige a criação de mecanismos de apoio à integração e a coordenação de políticas e de ações governamentais na esfera federal, em articulação com os entes subnacionais, e de diálogo com a sociedade civil e com o setor produtivo. Para tanto, a política de transição energética deverá observar os objetivos da política energética nacional para o aproveitamento racional das fontes de energia e as políticas e os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em relação à mitigação e à adaptação às mudanças climáticas, além de considerar os demais objetivos das políticas públicas, inclusive as iniciativas e as estratégias para viabilizar a transformação ambiental da economia brasileira, a concentração das cadeias produtivas e a agregação de valor no país. A lei nº 12187/2009 estabelece que os planos de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas devem visar à consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono, na geração e na distribuição de energia elétrica⁶.

A transição energética não pode se basear apenas na neutralidade das emissões líquidas de gases de efeito estufa, mas deve promover a equidade e a participação social,

4 BRASIL. Resolução nº 5, de 26 de agosto de 2024. Institui a Política Nacional de Transição Energética - PNTE, o Plano Nacional de Transição Energética - Plante, o Fórum Nacional de Transição Energética - Fonte, e dá outras providências. Disponível em: <https://sintse.tse.jus.br/documentos/2024/Ago/28/para-conhecimento-geral/despacho-do-presidente-da-republica-exposicao-de-motivos-no-37-de-26-de-agosto-de-2024-resolucao>. Acesso em: 11 set. 2024.

5 PRESIDENTE Lula e Alexandre Silveira lançam Política Nacional de Transição Energética, com potencial de R\$ 2 trilhões em investimentos. Disponível em: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/presidente-lula-e-alexandre-silveira-lancam-politica-nacional-de-transicao-energetica-com-potencial-de-r-2-trilhoes-em-investimentos>. Acesso em: 11 set. 2024.

6 BRASIL. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm. Acesso em: 11 set. 2024.

minimizar impactos negativos para as comunidades, os trabalhadores, as empresas e os segmentos sociais vulneráveis às transformações no sistema energético, aumentar as oportunidades de desenvolvimento socioeconômico, de aumento de competitividade do setor produtivo e de combate às desigualdades e à pobreza, nos âmbitos internacional, regional e local. É só neste sentido que a transição energética será justa.

Isso implica garantir o acesso universal a serviços energéticos de qualidade, ambientalmente sustentáveis, com segurança de oferta e a preços acessíveis e, também, combater a falta de acesso da população a serviços energéticos básicos e satisfazer as necessidades energéticas das comunidades mais carentes.

Entre as diretrizes da política nacional de transição energética, o núcleo gira na necessidade de reduzir a pobreza e a desigualdade energética, bem como na avaliação dos custos e dos incentivos a investimentos em transição energética, para uma transição energética justa e inclusiva. Em paralelo, devem-se promover medidas de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas no setor de energia; assegurar a segurança energética nacional; promover a universalização do acesso à energia; promover a competitividade do setor de energia para a oferta a preços acessíveis; promover a transparência, a participação social e a diversidade na formulação e na implementação de programas e de iniciativas relacionadas à transição energética; apoiar a identificação e a promoção de áreas prioritárias para pesquisa, desenvolvimento, adensamento produtivo e tecnológico, inovação e capacitação orientadas à transição energética; considerar as contribuições da cooperação internacional para a transição energética, observados os interesses soberanos do Brasil.

Para assegurar os objetivos acima, o Governo Federal criou dois importantes instrumentos: o Plano Nacional de Transição Energética (PLANTE) e o Fórum Nacional de Transição Energética (FONTE).

O PLANTE é de responsabilidade do Ministério das Minas e Energia, com apoio da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e participação dos Ministérios com programas e com ações relacionadas à transição energética, e tem como principal função sistematizar e consolidar as ações dos programas do Governo Federal para a promoção da transição energética e identificar os esforços adicionais necessários, bem como custos e benefícios estimados, além de fornecer suporte e subsídios para o Fórum de Transição Energética. A abordagem do plano é transversal, abrange as ações de promoção da transição energética para dois ou mais setores econômicos, contempla aspectos como arcabouço legal-regulatório, investimentos e financiamento e a dimensão social das ações. O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) será a instância de avaliação do relatório de monitoramento do PLANTE.

O Fórum Nacional de Transição Energética tem como principais objetivos apoiar a formulação, a implementação, o monitoramento e a articulação da Política Nacional de Transição Energética, incluindo o PLANTE, e promover espaços de diálogo e de democratização das discussões sobre a Transição Energética.

A composição do Fórum é tripartite, com representantes governamentais, da sociedade civil e do setor produtivo, com critérios de representatividade regional, racial, étnica e de gênero. Assim, o Plenário do Fórum será composto de: representantes governamentais (membros efetivos que compõem o CNPE e entes subnacionais), representantes da sociedade civil (movimentos sociais, movimentos sindicais, organizações da sociedade civil e da academia) e representantes do setor produtivo.

É nesse contexto que o direito da energia surge como uma disciplina nova nos currículos dos cursos de direito. No Brasil, sua discussão ganha relevância com a liberalização dos mercados de energia, o debate sobre transições energéticas, a internacionalização e as mudanças nesse setor.

Na política nacional de transição energética, o principal princípio do direito da energia diz respeito à justiça energética, que se relaciona, por sua vez, com a equidade intrageracional e intergeracional. Conforme o art. 2º, inciso III, da Resolução nº 5/24, a equidade diz respeito à “busca ativa pela garantia de acesso universal a serviços energéticos de qualidade, ambientalmente sustentáveis, com segurança de suprimento e a preços acessíveis”.

Outro princípio relacionado diz respeito à segurança energética. A necessidade de regulamentação e de regulação do setor energético ocorreu em favor da busca pela garantia de segurança, de eficiência e de sustentabilidade das fontes de energia, que estimularam o Brasil a editar legislações e assinar acordos internacionais específicos para o setor. Além do mais, o impacto das revoluções tecnológicas nas forças produtivas do capitalismo tem promovido significativo papel no desenvolvimento do direito da energia, exigindo novas estruturas legais em virtude das mudanças ocorrentes.

Mas, como se trata de ramo novo no direito, com poucos princípios, os operadores acabam utilizando regras e princípios de outros ramos do direito, principalmente do direito civil, como contratos, regras de responsabilidade e de propriedade, que nem sempre se encaixam muito bem com as respectivas especificidades, o que ocasiona uma inefetividade na concretização da norma, particularmente em relação às contradições da transição energética no Brasil e, mais ainda, em relação à energia eólica.

4 O MARCO JURÍDICO DA ENERGIA EÓLICA

Muito em função da baixa sistematização do direito da energia, ainda não existe um marco jurídico específico para a energia eólica no Brasil.

As resoluções da ANEEL nº 1059/23, 1033/22, que tratam da geração descentralizada, e as resoluções da ANEEL nº 1071/23, nº 1031/22, nº 921/21 e a Portaria do Ministério das Minas e da Energia nº 102/2016, que tratam da geração centralizada, não constituem um marco legal para a energia eólica, pois abordam questões específicas acerca de outorga e de funcionamento de grandes e de pequenos empreendimentos eólicos. O mesmo diga-se em relação à Resolução nº 462, do CONAMA, e da lei nº 14.300/22, que abordam questões de licenciamento ambiental e de outorga e de funcionamento de pequenos empreendimentos eólicos, mas sem definir um quadro geral normativo que abarque questões públicas e privadas sobre a energia eólica.

O regime geral que se aplica à energia eólica, como afirmado por Mariana Traldi e por Arlete Moysés⁷, é o estabelecido pelo Código Civil, nos arts. 1228 e 1229, reforçado pelos arts. 92, 93, 94, 95, 95-A, 96, 111, do Estatuto da Terra, e os arts 1º ao 50, 73 ao 79 do Decreto nº 59566/66, e consolidado no art. 5º, incisos XXII a XXVI da Constituição Federal.

Trata-se de um regime jurídico de direito privado, que coloca os potenciais de energia da força dos ventos como extensão da propriedade privada do solo e que se caracteriza pela prevalência da autonomia da vontade entre os contratantes na celebração dos negócios jurídicos e sem a interferência do Estado, de forma irrevogável e irretratável.

Esta situação permite que grandes empresas de energia procurem posseiros, agricultores e proprietários de terras e, aproveitando-se da vulnerabilidade das regiões semiáridas do Nordeste e do litoral do Ceará, do Rio Grande do Norte e do Maranhão, celebrem contratos de cessão da posse para uso da terra para a produção de energia eólica. O que se vê, conforme descrito por Moema Hofstaetter (2016) e por Fernando Maia, Marcela Peixoto, Tarcísio Silva e Damián Copena (2022; 2023)⁸, são representantes dessas empresas asse-diando comunidades inteiras, ou posseiros e proprietários individualmente, para assinarem

7 TRALDI, Mariana. Acumulação por despossessão: a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro. 2019. 378 p. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1093474>. Acesso em: 28 fev. 2024. TRALDI, Mariana; RODRIGUES, Arlete Moysés. Acumulação por despossessão: a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro. Curitiba: Apris, 2022.

8 MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; BATISTA, Marcela Peixoto; SILVA, Tarcísio Augusto Alves da; RODRIGUEZ, Damián Copena (orgs.). Energia eólica: contratos, renda da terra e regularização fundiária. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022. Disponível em: <https://lumenjuris.com.br/direito-agrario-e-ambiental/energia-eolica-2022-3600/p>. Acesso em: 28 fev. 2024. MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; BATISTA, Marcela Peixoto; SILVA, Tarcísio Augusto Alves da; RODRIGUEZ, Damián Copena (orgs.). Problemas jurídicos, econômicos e socioambientais da energia eólica no Nordeste brasileiro. Recife: EDUFRPE, 2023. Disponível em: <http://www.editora.ufrpe.br/node/274>. Acesso em: 28 fev. 2024.

contratos de arrendamento de terras ou de cessão de uso das mesmas com baixos pagamentos, com prazos de três anos para medição dos ventos e, na sequência, prazos longos, de 27 a 50 anos, extensíveis aos herdeiros e aos sucessores e com prorrogação automática do contrato. Além do mais, em função da operação técnica das torres eólicas, seja para a correta captação da força dos ventos, seja por razões de segurança, os contratos impõem restrição de uso econômico da terra pelos agricultores e sem nenhuma compensação pelos lucros cessantes. Tudo com cláusula de sigilo sobre os contratos e com multas milionárias ao arrendador caso resolva rescindir o contrato. Os agricultores são enganados com promessas de ganho real mensal e imediato, como se fosse uma aposentadoria, mas que, na maioria das vezes, não se realiza como esperado. A realidade são aluguéis ínfimos, comparados com o ganho das empresas, dificuldade de aproveitamento econômico da parte restante da terra, vínculos quase perpétuos com a empresa, impossibilidade de esclarecimento sobre as cláusulas contratuais, em função da cláusula de sigilo, êxodo rural e impactos ambientais e sociais, como convivência com altos ruídos.

Estamos diante de um novo processo de expansão do capitalismo em âmbito global, uma reconcentração fundiária movida por processos de financeirização a partir das energias renováveis. Trata-se, como Fernando Maia e Talden Farias (2021) afirmaram, de uma “Serra Pelada dos Ventos”.

O entrave está no regime jurídico de direito privado focado na autonomia de vontade dos contratantes. As empresas estão celebrando com os agricultores e comunidades contratos de arrendamento de terra para uso e exploração do potencial de energia dos ventos, tendo por base o Estatuto da Terra (Lei n. 4.504/1965, notadamente o seu Decreto n. 59.566/1966). Figuram como arrendatárias, e os agricultores, os posseiros e os proprietários como arrendadores. Entretanto, como sustenta Mariana Traldi (2019), já citada neste artigo, a lógica jurídica do Estatuto da Terra é a proteção do agricultor, na sua condição de arrendatário, diante de situações de desequilíbrio e de abuso do poder econômico. As empresas de energia estão se aproveitando disso para inverter a relação jurídica original pensada pelo Estatuto da Terra, para figurarem como arrendatárias e se beneficiarem da posição (de parte mais fraca) outrora ocupada pelos agricultores. Existe um aprofundamento do desequilíbrio contratual.

O marco jurídico que regula a relação contratual entre agricultores e empresas de energia eólica para a instalação de parques eólicos precisa ser repensado e alterado com urgência. As empresas estão capturando a renda da terra e pagando valores ínfimos aos arrendadores-agricultores. Estes ficam apenas com uma pequena parte da renda da terra. As resoluções já citadas da ANEEL parecem não reconhecer esta realidade e não impõem, por exemplo,

exigências de compensações socioambientais e de participação social, com consulta prévia à comunidade pelas empresas no processo de outorga dos parques eólicos. É bom lembrar que o art. 170, inciso VII da Constituição Federal, impõe a redução das desigualdades regionais e sociais como meta a ser seguida pela ANEEL e pelo Governo Federal.

Um marco legal para a energia eólica precisa ampliar as normas de direito público sobre os pactos firmados entre as empresas e os agricultores para reduzir a autonomia da vontade e buscar um equilíbrio negocial que proteja os interesses dos setores vulneráveis que estão sendo atingidos pela expansão dos parques eólicos. Significa, conforme defendido por Fernando Maia, Marcela Peixoto, Tarcísio Silva e Damián Copen (2022; 2023):

- 1) impedir a celebração de contratos por prazo longo e com cláusula de renovação automática e extensiva aos herdeiros. Os prazos não devem exceder a cinco anos, permitindo renovação por igual período mediante renegociação entre empresas e agricultores. Neste caso, com o direito à rescisão automática pelo agricultor, sem multa, à custa da empresa, caso as condições oferecidas pela empresa não sejam suficientes para a manutenção do arrendador, obrigando a empresa à negociação e ao reajuste permanente da remuneração pelo uso da terra;
- 2) proibir cláusula automática de renovação e de multas rescisórias excessivas;
- 3) vincular a outorga de empreendimentos eólicos às compensações sociais e ambientais à comunidade e ao agricultor pelo uso da terra, inclusive a garantia de um percentual de seis a dez por cento de pagamento mensal pelo comércio da energia elétrica sobre a renda da venda da eletricidade obtida por cada aerogerador, além de um piso mínimo fixo;
- 4) garantir que a empresa indenize o arrendador por lucros cessantes, decorrentes das restrições impostas ao uso da terra, ou dos impactos com reflexos na produtividade da terra do arrendador, enquanto durar o contrato;
- 5) ampla publicidade dos contratos, com divulgação prévia das suas cláusulas em órgãos competentes e com acesso público para consulta;
- 6) obrigatoriedade da mediação de sindicatos de trabalhadores rurais e de associações de agricultores na celebração dos contratos com as empresas estrangeiras.

Para que isso seja possível, é fundamental que os potenciais de energia eólica sejam alçados à categoria de bens públicos, pois é assim que se vai permitir a intervenção do Estado nas relações entre empresas e arrendadores.

Mariana Traldi (2019), já citada, coloca bem que o problema é que, no regime jurídico atual, a natureza do espaço aéreo e do subsolo é de mero acessório da coisa imóvel, conforme o art. 79 do Código Civil, e aqui está posta juridicamente a regra geral da extensão do direito de propriedade: o direito de propriedade sobre o espaço aéreo e sobre o subsolo do solo da coisa vai até onde conflitar com o interesse público ou com a capacidade do titular de dispor efetivamente sobre o bem. Dessa forma, o lucro e o sobrelucro gerados pela produção de eletricidade são apropriados por quem tem a posse ou a propriedade plena da terra e, ao mesmo tempo, investe o capital fixo necessário para a conversão da força do ar em energia para, na sequência, levá-la ao mercado, como produto, e trocá-la, como mercadoria, para obter um mais-dinheiro, um sobrelucro. A terra aparece apenas como a base necessária para a tecnologia empregada.

O fato é que não há norma que classifique o potencial energético eólico como propriedade da União, ao contrário do que ocorre com o potencial de energia hidráulica. Sem a intervenção do Estado, no caso da energia eólica, a renda da terra é totalmente apropriada por quem tem a posse da terra (as empresas de energia). E o ordenamento jurídico brasileiro não estabeleceu qualquer restrição ou contrapartida a favor do direito público sobre a exploração privada do potencial eólico.

O Estado só vai conseguir impor restrições e contrapartidas às empresas de energia eólica na exploração econômica dos potenciais energéticos do ar se transformar os potenciais de energia dos ventos em bens públicos.

CONCLUSÃO

A análise empreendida ao longo deste estudo revela que o Brasil encontra-se em uma encruzilhada histórica e jurídica no que tange à sua matriz energética. Embora o país ocupe uma posição de destaque global, com quase metade de sua matriz composta de fontes renováveis e com a energia eólica representando uma fatia crescente de 13,4% da eletricidade nacional, esta não tem sido acompanhada por uma evolução legislativa equivalente, que proteja os elos mais vulneráveis da cadeia produtiva. A “corrida pelo vento”, impulsionada pelos compromissos do Acordo de Paris, tem sido conduzida estritamente sob uma lógica de mercado que acaba perpetuando estruturas coloniais de exploração territorial.

O problema central, como demonstrado, é a inexistência de um marco jurídico específico para a energia eólica que incorpore e proteja os interesses dos camponeses. Esse vácuo

normativo forçou a aplicação subsidiária do Direito Privado, fundamentado na autonomia da vontade e no Código Civil, tratando o potencial energético do vento como um mero acessório da propriedade do solo. Tal arranjo jurídico permitiu que grandes corporações multinacionais, munidas de corpo jurídico especializado, impusessem contratos abusivos a comunidades camponesas e a pequenos proprietários no semiárido. O que se observa é a prática do green grabbing, em que o discurso do desenvolvimento sustentável serve de pretexto para a despossessão territorial e a captura da “renda da terra”, gerando insegurança alimentar e a degradação dos modos de vida tradicionais.

A institucionalização da Política Nacional de Transição Energética (PNTE), em agosto de 2024, abriu uma janela de oportunidade para corrigir esses rumos, com o PLANTE e o FONTE, em direção a uma transição energética justa. Contudo, para que a justiça energética deixe de ser um conceito abstrato e se torne realidade, é imperativo que esses mecanismos de governança priorizem a equidade, combatam a pobreza energética e garantam a participação social efetiva na distribuição dos ganhos do setor.

Nesse sentido, a pesquisa confirma a hipótese de que a solução estrutural passa pela elevação do potencial eólico à categoria de bem público, a exemplo do que já ocorre com o potencial de energia hidráulica. Do ponto de vista da regulação jurídica da energia eólica, somente a reclassificação do vento como propriedade da União permitirá a intervenção estatal direta nas relações contratuais, limitando os abusos permitidos sob um regime estrito de direito privado. Sem essa mudança da natureza jurídica dos potenciais de energia eólica, o Estado continuará sem o poder de impor restrições e contrapartidas às empresas que hoje se apropriam integralmente da riqueza gerada pela força dos ventos. Para a constituição deste novo marco legal, este trabalho propõe seis diretrizes fundamentais:

- a) Limitação de Prazos: Impedir contratos perpétuos ou excessivamente longos (27 a 50 anos), estabelecendo um limite máximo de cinco anos para cada período contratual, permitindo renegociações periódicas que reflitam a realidade econômica do setor.
- b) Flexibilidade e Rescisão: Garantir ao agricultor o direito à rescisão automática e sem multa caso as condições de remuneração tornem-se insuficientes, forçando as empresas a manterem um reajuste permanente.
- c) Participação nos Lucros: Vincular obrigatoriamente a outorga dos parques eólicos ao pagamento de um percentual de 6% a 10% sobre a venda bruta da eletricidade gerada,

além de um piso mínimo fixo, assegurando que a comunidade receba uma parte justa da riqueza produzida em seu território.

d) **Compensação por Lucros Cessantes:** Obrigar a indenização dos arrendadores pelas restrições de uso da terra que prejudiquem sua produtividade agrícola e segurança alimentar.

e) **Transparência e Publicidade:** Exigir a ampla publicidade dos contratos e a divulgação prévia de suas cláusulas para consulta pública, eliminando as cláusulas de sigilo que hoje isolam e vulnerabilizam o agricultor.

f) **Mediação Coletiva:** Tornar obrigatória a mediação de sindicatos e de associações na celebração desses negócios jurídicos, equilibrando as forças entre camponeses e corporações estrangeiras.

A transição energética brasileira não pode ser apenas uma mudança de fonte técnica; ela deve ser uma transformação de caráter social e jurídico. O modelo de expansão atual, caracterizado como uma “Serra Pelada dos Ventos”, extrai riqueza do semiárido sem deixar benefícios estruturais, repetindo os ciclos de exploração que marcaram a história do Brasil. A adoção de um marco legal robusto, fundamentado na função social da propriedade e na soberania nacional sobre os recursos energéticos, é o único caminho para assegurar que a energia limpa seja também uma energia justa. A efetividade da PNTE dependerá, portanto, de se dotar o Estado de instrumentos que permitam enfrentar a assimetria contratual e de se reconhecer que o vento não pode ser privatizado em detrimento daqueles que trabalham a terra.

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA EÓLICA (ABEEólica). Boletim anual 2022. São Paulo: ABEEólica, [2022]. Disponível em: <https://abeeolica.org.br/wpcontent/uploads/2023/06/Boletim-de-Geracao-Eolica-2022.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023.
- BRASIL. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola. Brasília, DF: Presidência da República, 1964.
- BRASIL. Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966. Regulamenta o Estatuto da Terra, o Capítulo III da Lei nº 4.947/1966, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1966.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidente da República, 1988.
- BRASIL. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm. Acesso em: 11 set. 2024.
- BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Portaria nº 102, de 22 de março de 2016. Brasília, DF: MME, 2016. [1, 2].
- BRASIL. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Resolução Normativa nº 921, de 23 de fevereiro de 2021. Brasília, DF: ANEEL, 2021.
- BRASIL. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Resolução Normativa nº 1.033, de 26 de julho de 2022. Brasília, DF: ANEEL, 2022.
- BRASIL. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Resolução Normativa nº 1.031, de 26 de julho de 2022. Brasília, DF: ANEEL, 2022.
- BRASIL. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Resolução Normativa nº 1.059, de 7 de fevereiro de 2023. Brasília, DF: ANEEL, 2023.
- BRASIL. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Resolução Normativa nº 1.071, de 29 de agosto de 2023. Brasília, DF: ANEEL, 2023.
- BRASIL. Resolução nº 5, de 26 de agosto de 2024. Institui a Política Nacional de Transição Energética - PNTE, o Plano Nacional de Transição Energética - Plante, o Fórum Nacional de Transição Energética - Fonte, e dá outras providências. Disponível em: <https://sintse.tse.jus.br/documentos/2024/Ago/28/para-conhecimento-geral/despacho-do-presidente-da-republica-exposicao-de-motivos-no-37-de-26-de-agosto-de-2024-resolucao>. Acesso em: 11 set. 2024.
- EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE. Relatório Síntese Ano Base 2023. Disponível em: https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-819/topico-715/BEN_S%C3%ADntese_2024_PT.pdf. Acesso em: 30 nov. 2025.

HOFSTAETTER, Moema. Energia eólica: entre ventos, impactos e vulnerabilidades socioambientais no Rio Grande do Norte. 2016. 160 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; BATISTA, Marcela Peixoto; SILVA, Tarcísio Augusto Alves da; RODRIGUEZ, Damián Copena (orgs.). Energia eólica: contratos, renda da terra e regularização fundiária. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022. Disponível em: <https://lumenjuris.com.br/direito-agrario-e-ambiental/energia-eolica-2022-3600/p>. Acesso em: 28 fev. 2024.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; BATISTA, Marcela Peixoto ; SILVA, Tarcísio Augusto Alves da; RODRIGUEZ, Damián Copena (orgs.). Problemas jurídicos, econômicos e socioambientais da energia eólica no Nordeste brasileiro. Recife: EDUFPE, 2023. Disponível em: <http://www.editora.ufrpe.br/node/274>. Acesso em: 28 fev. 2024.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; FARIAS, Talden. Parques eólicos e as contradições no seu modelo de expansão. Conjur, 27 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-out-27/maia-farias-parques-eolicos-contradicoes-modelo-expansao>. Acesso em: 10 mar. 2024.

PRESIDENTE Lula e Alexandre Silveira lançam Política Nacional de Transição Energética, com potencial de R\$ 2 bilhões em investimentos. Disponível em: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/presidente-lula-e-alexandre-silveira-lancam-politica-nacional-de-transicao-energetica-com-potencial-de-r-2-trilhoes-em-investimentos>. Acesso em: 11 set. 2024.

TRALDI, Mariana. Acumulação por despossessão: a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro. 2019. 378 p. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1093474>. Acesso em: 28 fev. 2024.

TRALDI, Mariana; RODRIGUES, Arlete Moysés. Acumulação por despossessão: a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro. Curitiba: Apris, 2022.

(Recebido para publicação 16 de abril de 2026)

(Reapresentado em 25 de abril de 2026)

(Aprovado para publicação em 30 de abril de 2026)

ENTRE *LAND GRABBING* E INCORPORAÇÃO EXCLUDENTE: ARRENDAMENTO DE TERRAS E ENERGIA RENOVÁVEL NO NORDESTE BRASILEIRO

BETWEEN LAND GRABBING AND EXCLUSIONARY INCORPORATION: LAND LEASING AND RENEWABLE ENERGY IN NORTHEASTERN BRAZIL

Mariana Traldi¹

<https://orcid.org/0000-0002-1837-8170>

RESUMO

Este artigo analisa a expansão recente das energias renováveis no Nordeste brasileiro a partir das dinâmicas de apropriação territorial associadas aos processos de *land grabbing* e *green grabbing*. Argumenta-se que a implantação de usinas eólicas e solares na região tem ocorrido por meio de contratos de arrendamento de terras que transferem às empresas o controle de extensas áreas, ao mesmo tempo que produzem uma distribuição profundamente desigual dos benefícios econômicos da atividade. Com base em revisão bibliográfica e em evidências empíricas, o artigo demonstra que esses contratos operam como mecanismos centrais de reconfiguração territorial, gerando conflitos socioambientais, restrições ao uso da terra e processos de despossessão. No entanto, a análise revela que a realidade observada não pode ser reduzida a uma oposição entre resistência e aceitação. Ao contrário, identifica-se uma heterogeneidade de posições entre os proprietários e as comunidades afetadas, que incluem rejeição, tentativa de renegociação e adesão aos contratos. Para interpretar essas dinâmicas, mobiliza-se o conceito de incorporação excludente, que permite compreender como esses atores são inseridos nos circuitos globais de

¹ Doutora em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professora do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), Campus Hortolândia, e professora colaboradora no Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB/PPGCJ). E-mail: mariana.traldi@ifsp.edu.br.

produção de energia em condições marcadas por assimetria de poder e limitada capacidade de negociação. Argumenta-se que esses processos envolvem formas de incorporação subordinada, nas quais a inclusão ocorre em termos profundamente desiguais. O artigo contribui para o debate ao evidenciar que a transição energética, longe de ser intrinsecamente justa, pode reproduzir e aprofundar desigualdades territoriais e sociais.

Palavras-chave: transição energética; *land grabbing*; *green grabbing*; incorporação excludente; Nordeste brasileiro.

ABSTRACT

This article analyzes the recent expansion of renewable energy in Northeast Brazil through the lens of territorial appropriation dynamics associated with land grabbing and green grabbing processes. It argues that the implementation of wind and solar energy projects in the region has taken place through land lease agreements that transfer control over large areas to companies, while simultaneously producing a highly unequal distribution of the economic benefits generated. Based on a literature review and empirical evidence, the article demonstrates that these contracts operate as central mechanisms of territorial reconfiguration, generating socio-environmental conflicts, restrictions on land use, and processes of dispossession. However, the analysis reveals that the observed reality cannot be reduced to a simple opposition between resistance and acceptance. On the contrary, there is a diversity of positions among landowners and affected communities, including rejection, attempts at renegotiation, and adherence to contracts. To interpret these dynamics, the article mobilizes the concept of adverse incorporation, which helps to explain how these actors are inserted into global energy production circuits under conditions marked by power asymmetries and limited bargaining capacity. It is argued that these processes involve forms of subordinated incorporation, in which inclusion occurs on deeply unequal terms. The article contributes to the debate by demonstrating that the energy transition, far from being inherently just, may reproduce and deepen territorial and social inequalities.

Keywords: energy transition; land grabbing; green grabbing; adverse incorporation; Northeast Brazil.

INTRODUÇÃO

A emergência das mudanças climáticas vem impondo ao mundo ações na direção da redução da emissão de gases de efeito estufa. Sendo os combustíveis fósseis a principal fonte de emissões, a transição energética se impõe quase como única solução possível para a saída da crise climática que coloca em risco a humanidade e o planeta. Isso explica o vertiginoso crescimento da produção de energia renovável, especialmente eólica e fotovoltaica, no mundo nas duas últimas décadas. Embora a transição energética não passe, pelo menos por enquanto, de uma falácia², o processo em curso vem consolidando a indústria de energias renováveis.

Um número crescente de pesquisas tem demonstrado que a expansão das energias renováveis, longe de se constituir como um processo isento de conflitos socioambientais e territoriais, vem sendo acompanhada pela criação, reprodução e, em alguns casos, ampliação de desigualdades já existentes, especialmente no Sul Global. Esse processo tem envolvido dinâmicas de apropriação, de expropriação e de despossessão de terras e de riquezas naturais; a intensificação de conflitos territoriais; a geração de impactos socioambientais e injustiças ambientais; disputas em torno dos usos do território; distribuição desigual de custos e benefícios; e a transformação das relações socioespaciais em diferentes contextos geográficos, fenômenos amplamente discutidos tanto no âmbito da *Sustainability Transitions Research Network* (STRN) quanto na literatura vinculada à economia política agrária crítica e à ecologia política, especialmente nos estudos sobre *land grabbing*, *green grabbing* e *land rush* (Araújo *et al.*, 2020; Backhouse; Lehmann, 2020; Brannstrom *et al.*, 2017; Copena; Simón, 2018; de Medeiros Galvão *et al.*, 2020; Dunlap; Arce, 2022; Dunlap; Sovacool; Novaković, 2025; Furtado; Paim, 2024; Gorayeb *et al.*, 2018; Knuth *et al.*, 2022; Kramarz; Park; Johnson, 2021; McCarthy, 2015; Stock; Birkenholtz, 2023; Traldi, 2018; 2021; Yenneti; Day, 2015).

A implantação de projetos de energia renovável tem sido analisada por diversos autores como parte dos chamados novos processos de apropriação de terras, vinculados às dinâmicas contemporâneas do capitalismo. Nesse contexto, a expansão de usinas eólicas e fotovoltaicas tem sido interpretada como uma forma específica de *land grabbing* energético, ou mesmo de *green grabbing*, na qual extensas áreas são incorporadas às cadeias globais de produção de energia (Borras Jr. *et al.*, 2017; Borras *et al.*, 2011; Dunlap, 2018; Dunlap; Sovacool; Novaković, 2025; Hall *et al.*, 2015; Klingler *et al.*, 2024; Kramarz; Park; Johnson, 2021; Salahudin; Yasmine, 2025; Siamanta; Dunlap, 2019; Stock; Birkenholtz, 2023; Traldi, 2021, 2026).

2 Os dados de produção de energia no mundo revelam que não está havendo substituição da produção de energia fóssil por energia renovável, está havendo tão e apenas somente adição de energia renovável no sistema, sem que para isso se reduza a queima de combustíveis fósseis, os grandes vilões do aquecimento global (International Energy Agency (IEA), 2024)

No Brasil, esse processo tem se manifestado de forma particularmente intensa e violenta no Nordeste brasileiro, região que concentra a maior capacidade instalada e a maior produção de energias eólica e solar³ do país e vem colecionando denúncias de desrespeito e de violações de direitos nas áreas de implantação de empreendimentos eólicos e solares (Amorim, 2023; Candido, 2024; Carneiro, 2022; CPT - Bahia, 2014; CPT, 2013; 2015. Comissão Pastoral da Terra, 2025; CPT-Bahia, 2018; Fellet, 2022; Fiocruz Pernambuco, 2025; G1 BA, 2023; Gimenes, 2022; 2023; Machado; Serrano, 2023; Madeiro, 2024; Medeiro, 2023; Silveira, 2019).

A expansão desse setor no Brasil, que teve início em meados dos anos 2000, tem sido acompanhada por um conjunto crescente de conflitos territoriais, envolvendo agricultores familiares, comunidades tradicionais e populações rurais em geral. Diversos estudos têm evidenciado que a implantação desses empreendimentos frequentemente ocorre por meio de contratos de arrendamento de terras de longo tempo de duração, que transferem às empresas o controle sobre extensas áreas de terra (Rodríguez *et al.*, 2022; Souza; Maia, 2023; Traldi, 2014; 2018; 2019; 2021; 2022; 2026).

Essa forma de organização tem resultado em conflitos pelo uso e pela ocupação dos territórios, polarizando as populações locais e as grandes empresas do setor. Por um lado, vemos comunidades de fundo e fecho de pasto, pequenos agricultores, ribeirinhos, pescadores, quilombolas, indígenas, assentados rurais, entre outros, resistirem à expansão dos empreendimentos energéticos, com vias a preservar suas formas de vida. Por outro lado, vemos empresas interessadas na apropriação gratuita de riquezas naturais e na renda extra que a apropriação desses objetos de trabalho pré-existentes (Marx, 2013; Traldi, 2019) podem lhes oferecer. O resultado tem sido a apropriação e a despossessão de vastas áreas de terras, especialmente na região Nordeste, sob o pretexto do combate às mudanças climáticas.

Entre os conflitos e os impactos ambientais já instaurados, destacam-se o desmatamento da caatinga; as proibições e as limitações de uso e de acesso às terras arrendadas para as empresas de geração de energia; a redução da produção de alimentos; o esvaziamento de áreas rurais nos locais de implantação das usinas; o desenvolvimento de problemas associados à saúde física e mental dos moradores e vizinhos às usinas; a perda do direito de aposentadoria rural por parte dos proprietários-arrendadores; a grilagem de terras e fraudes cartoriais; a expulsão de posseiros; o aumento da violência no campo;

3 No que se refere à geração centralizada, ou seja, a produção de energia em bases industriais com capacidade instalada maior que 5MW de potência, na forma de grandes usinas geradoras de energia voltadas à produção e à comercialização de energia elétrica.

os contratos de arrendamento que beneficiam demasiadamente as empresas e impõem ônus elevado aos proprietários; o pagamento de valores irrisórios pelo arrendamento das terras; os arrendamentos demasiado longos que podem chegar a ter duração de cem anos ou mais; e por fim os contratos repletos de ilegalidades e de vícios (Araújo *et al.*, 2020; Barros, 2018; Brannstrom *et al.*, 2017; Brannstrom; Seghezze; Gorayeb, 2022; Cazeiro *et al.*, 2025; Ferraz, 2015; Fiocruz Pernambuco, 2025; Gorayeb *et al.*, 2018; Gorayeb; Brannstrom; Meireles, 2019; Hofstaetter, 2016; Maia; Farias; Batista, 2022; Rodríguez *et al.*, 2022; Santana; Silva, 2021; Souza; Maia, 2023; Traldi, 2014; 2018; 2019; 2022; Traldi; Rodrigues, 2023).

Apesar do crescente número de estudos que denunciam os impactos sociais da expansão da energia, especialmente eólica, mas também solar, a realidade observada nas áreas de implantação desses projetos revela um quadro mais complexo. Para além de posições claramente favoráveis ou contrárias aos empreendimentos, observa-se uma diversidade de estratégias e de percepções por parte das populações e das comunidades atingidas pelos contratos de arrendamento eólico. Em muitos casos, agricultores familiares e pequenos proprietários veem nesses contratos uma oportunidade de garantir uma renda, seja mensal ou anual, fixa em contextos marcados por fortes restrições produtivas e de escassez de investimentos e de políticas públicas (Traldi, 2014; 2019).

A fim de compreender essas dinâmicas, este artigo mobiliza o conceito de *adverse incorporation*⁴, desenvolvido por Hickey e du Toit (2013), que busca explicar como grupos sociais podem ser inseridos em processos econômicos mais amplos em condições profundamente desiguais. Nesses casos, a pobreza e a vulnerabilidade não resultam da exclusão dos circuitos econômicos aos quais estão sendo inseridos, mas da forma subordinada, marginalizada e assimétrica pela qual determinados grupos são incorporados a eles.

A partir dessa perspectiva, o objetivo deste artigo é analisar de que forma os contratos de arrendamento de terras para implantação de usinas eólicas e solares na região Nordeste brasileira configuram processos de incorporação excludente de proprietários rurais aos circuitos globais de produção da energia. Argumenta-se que, embora esses contratos sejam frequentemente percebidos pelos arrendadores como uma oportunidade de geração de renda, eles também produzem uma profunda assimetria na apropriação dos benefícios econômicos da atividade e implicam restrições significativas ao uso, ao controle e ao acesso à terra.

4 Em tradução livre nossa incorporação excludente.

2 LAND GRABBING, GREEN GRABBING E AS ENERGIAS RENOVÁVEIS

O debate sobre *land grabbing* ganhou destaque na literatura internacional após a crise econômica de 2008, que resultou em um amplo movimento por parte de investidores do mundo todo na busca por segurança em seus investimentos, direcionando suas atenções e seu dinheiro para o mercado de terras, passando assim a adquirir e a controlar extensas áreas de terra em diferentes regiões do mundo (Borras; Franco, 2012). Diante desse contexto, surgem muitos estudos que passaram a analisar esses processos como parte de um nova corrida global por terra, associada à expansão do agronegócio, à financeirização da terra e à busca por recursos naturais (Borras Jr. *et al.*, 2012; Borras *et al.*, 2011; Borras; Franco, 2012; Hall *et al.*, 2015; White *et al.*, 2012). Posteriormente, o debate se ampliou para incluir processos de apropriação territorial associados à agenda ambiental, fenômeno que Fairhead; Leach; Scoones (2012) denominaram de *Green grabbing*. Nesses casos, a apropriação de terras é justificada por discursos ligados à conservação ambiental, à mitigação das mudanças climáticas ou à promoção de fontes renováveis de energia, mas frequentemente resulta em processos de expropriação, de despossessão e de reconfiguração dos territórios.

O conceito de *land grabbing* ganha destaque principalmente a partir do final dos anos 2000, pós crise financeira de 2007/2008, em um contexto marcado por múltiplas crises globais, como as crises alimentar, energética e ambiental, que se combinaram e acabaram colocando a questão fundiária novamente no centro das disputas econômicas e políticas. Como apontam Borras *et al.* (2011), esse cenário estimulou uma corrida por terras em diferentes partes do mundo, sobretudo no Sul Global, vistas como áreas disponíveis para a produção de alimentos, de agrocombustíveis e de outros recursos estratégicos. Diante da crise do subprime (Harvey, 2016), os investidores buscavam segurança para seus investimentos, nesse sentido a terra emerge mais uma vez como o ativo que pode garantir essa segurança. Apesar de parecer um fenômeno recente, o *land grabbing* dialoga com processos históricos mais antigos, como a expansão colonial e imperialista, que também envolveram a apropriação de terras em larga escala e que Marx (2013) descreveu como acumulação primitiva. De acordo com os autores, o que mudou no novo momento, foi a forma como esses processos se articulam com a globalização, com a financeirização da economia e com a atuação de novos atores, como fundos de investimento e grandes corporações transnacionais.

De maneira geral, o processo de *land grabbing* pode ser entendido como a apropriação ou o controle de grandes extensões de terra, ou dos recursos associados a elas, por parte de empresas, de governos ou de investidores, muitas vezes com impactos diretos sobre as populações locais. Segundo White *et al.* (2012), trata-se da aquisição em larga escala de terras ou de direitos

sobre a terra, o que frequentemente leva à concentração fundiária e à transformação das formas de uso e de trabalho no campo. Nesse processo, áreas que antes eram utilizadas por comunidades locais passam a ser incorporadas à lógica de mercado, o que pode gerar deslocamentos, exclusão e mudanças profundas nas relações agrárias. Assim, mais do que simples negociações de terra, o processo de *land grabbing* envolve disputas por território, por poder e por recursos, inseridas em uma dinâmica mais ampla de expansão do capital sobre o espaço rural.

Já o termo *green grabbing*, que em uma tradução livre significa “apropriação verde”, que encontra fundamento no conceito de *land grabbing*, foi introduzido pelo jornalista John Vidal, do jornal *The Guardian*, que em 2008 publicou uma matéria intitulada de “*The great green land grab*” (Vidal, 2008). Nessa publicação, o autor destaca uma explosão de indivíduos, de organizações de caridade e até de bilionários que passam a comprar vastas áreas de terra em nome da proteção ambiental. De modo que a preservação ambiental passa a ser obtida por meio da propriedade privada. O jornalista identificou que havia uma concentração da aquisição de terras por organizações e empresários em países do Sul Global, apesar de existirem casos também em países do norte. Esse processo estaria ocorrendo sem considerar as populações que ancestralmente viviam nesses territórios, e, pior, promovendo a sua expulsão. Baseado nessa tendência, Vidal (2008) apresentou relatos de empresários e de membros de instituições conservacionistas que contestam a capacidade do poder público de conservar e de preservar o meio ambiente, em que sugerem que a saída possível para a conservação seria a propriedade privada de terras. Nesse sentido, o processo de *green grabbing* joga luz sobre os processos econômicos e políticos por meio dos quais as elites se apropriam de terras para fins ambientais e ao fazê-lo caracteriza-os como uma nova rodada de apropriação de terras, fazendo clara referência aos processos que vinham sendo descritos por Borras *et al.* (2011) como *land grabbing*.

Fairhead, Leach e Scoones (2012), ao sistematizar e conceituar o processo de *green grabbing*, definem-no como a apropriação de terras e de recursos com finalidades e justificativas ambientais, fazendo clara menção ao conceito de *land grabbing* e aos processos descritos por David Harvey (2010) como acumulação por despossessão, os quais, por sua vez, encontram fundamento nos processos de acumulação primitiva descritos por Marx (2013). De acordo com os autores, o *green grabbing* envolve a interação de quatro dimensões que, conjuntamente, contribuem para a concentração de terras e de capital: a gestão e a manipulação de crises, a financeirização, um novo papel do Estado e a apropriação e/ou privatização.

Nesse sentido, a manipulação de crises pode ser compreendida como elemento condutor dos processos de despossessão mediados pelo discurso ambiental. O Estado passa a incorporar novas funções, influenciando a distribuição de riquezas entre os atores por meio de estratégias como políticas fiscais voltadas à atração de investimentos, com concessão

de isenções por longos períodos; a privatização de ativos públicos, seja pela concessão de serviços à iniciativa privada, seja pela alienação de ativos a baixos custos; e a mobilização da noção de segurança jurídica, que frequentemente legitima a apropriação de terras pelo mercado por meio de instrumentos legais que desconsideram o direito à posse e não reconhecem os direitos territoriais de povos originários, populações tradicionais e grupos social e economicamente mais vulneráveis.

A financeirização, nesse contexto, implica uma reconfiguração da relação entre sociedade e natureza, na qual esta passa a ser concebida como “capital natural” e “serviços ecossistêmicos”, tornando-se passível de valoração e de negociação, o que abre novos potenciais para a produção de desigualdades. Os processos de apropriação verde, por sua vez, adaptam-se às realidades locais, considerando contextos históricos, políticos e agrários específicos. Assim, pode-se afirmar que ecossistemas e territórios vêm sendo apropriados em diversas partes do mundo por meio da financeirização e da apropriação de terras e de recursos ambientais, com a atuação do Estado como agente mediador, frequentemente responsável pela flexibilização de marcos legais, sob a justificativa recorrente da gestão de crises em diferentes setores econômicos.

A recente expansão das energias renováveis no Brasil (Klingler *et al.*, 2024; Traldi, 2021; 2026), mas também em outras partes do mundo (Dunlap, 2018; Salahudin; Yasmine, 2025; Siamanta; Dunlap, 2019; Stock; Birkenholtz, 2023) tem sido interpretada na literatura como uma nova fronteira desses processos de expropriação territorial pois se enquadram perfeitamente na descrição dos conceitos de *land* e *green grabbing*. Projetos de geração eólica e solar são intensivos em capital e em área e têm sido implementados por grandes empresas do setor energético, entre elas gestoras de ativos, fundos de pensão e de investimento e grandes transnacionais, na maioria dos casos por meio de contratos de arrendamento ou concessão de terras de longo prazo, repletos de ilegalidades, de vícios e de desequilíbrios contratuais.

No caso brasileiro, diversos estudos têm apontado que esses projetos podem reproduzir dinâmicas de concentração fundiária, conflitos territoriais e distribuição desigual dos benefícios econômicos da produção de energia (Araújo *et al.*, 2020; Bezerra, 2021; Brannstrom *et al.*, 2017; Gorayeb; Brannstrom; Meireles, 2019; Hofstaetter, 2016; Noia, 2026; Santana; Silva, 2021; Souza; Maia, 2023; Traldi, 2014; 2022; Traldi; Rodrigues, 2020; 2023).

Nesse contexto, a expansão das energias eólica e solar no Nordeste brasileiro pode ser compreendida como parte dessas dinâmicas mais amplas de reconfiguração territorial associadas à chamada transição energética. A implantação de usinas eólicas e solares tem ocorrido, em grande medida, por meio de contratos de arrendamento rural firmados

entre empresas e proprietários de terras, configurando formas específicas de controle territorial que inserem áreas rurais periféricas nos circuitos globais de produção de energia (Traldi, 2026).

3 A CENTRALIDADE DA REGIÃO NORDESTE

A expansão das energias renováveis no Brasil, longe de se distribuir de forma homogênea, revela uma clara seletividade territorial, que se expressa na centralidade assumida pela região Nordeste.

Diante de seu elevado potencial eólico e solar, a região Nordeste do Brasil vem se consolidando como um território prioritário para a implantação de infraestruturas de geração de energia renovável. Embora as primeiras usinas eólicas tenham sido instaladas no litoral, a expansão recente, tanto eólica quanto solar, tem se concentrado no interior semiárido, regionalmente conhecido como sertão, onde se encontram pequenos municípios e áreas rurais com maior densidade populacional.

No que se refere à energia eólica, a região concentra aproximadamente 53% do potencial nacional (Amarante *et al.*, 2001).

Figura 1– Potencial eólico brasileiro.

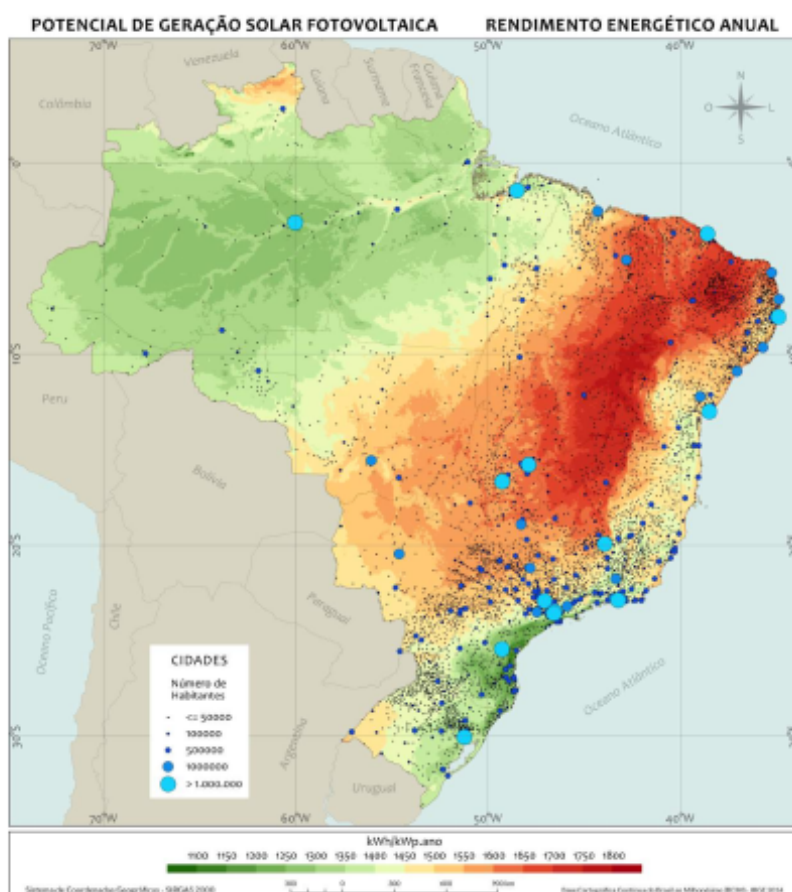


Fonte: Cepel (2017).

De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), estão em operação no país 1.680 usinas eólicas, totalizando 32,33 GW de potência. Desse total, 1.090 estão localizadas na região Nordeste, o que corresponde a 96,6% dos empreendimentos sem funcionamento, somando 30,1 GW, o equivalente a 93,2% da potência eólica fiscalizada no Brasil (SCE/ANEEL, 2024). Entre os estados com maior destaque nesse cenário estão Rio Grande do Norte, Bahia, Piauí e Ceará. Os estados de Pernambuco, Paraíba, Maranhão e Sergipe também possuem usinas em operação, embora com potência significativamente inferior à dos demais.

Em relação à produção de energia fotovoltaica, a região também se destaca quanto ao potencial aproveitável, integrando área conhecida como cinturão fotovoltaico.

Figura 2 – Potencial solar fotovoltaico brasileiro.



Fonte: Pereira et al. (2017).

De acordo com a ANEEL(2024), estão em operação no Brasil 494 usinas fotovoltaicas⁵ que somam uma potência fiscalizada de 18,5 GW, o equivalente a aproximadamente 9% da geração total de energia elétrica no Brasil (EPE, 2024). Estão em construção 2.085 novas usinas, com previsão de geração de 91 GW de potência. A região Nordeste abriga 277 usinas em operação, com uma potência instalada de 10 GW. Destacam-se os estados da Bahia, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte.

Essa concentração territorial evidencia o papel da região Nordeste como base espacial da expansão energética contemporânea, integrada de forma subordinada aos circuitos globais de valorização e marcada por processos de apropriação territorial. Contudo, quando essas infraestruturas se espacializam elas desencadeiam uma série de desdobramentos territoriais. Essas dinâmicas de apropriação, de conflito e de resistência encontram fundamento na própria estrutura de organização do setor e no modelo de implantação adotado, marcado pelo arrendamento de terras, pela financeirização e pela crescente internacionalização do capital.

4 OS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO EÓLICO E A ASSIMETRIA DE PODER

É nesse contexto que os contratos de arrendamento rural utilizados na implantação de usinas eólicas e solares no Brasil podem ser compreendidos como instrumentos concretos por meio dos quais esses processos de apropriação territorial se realizam.

Não existe no Brasil determinação legal que inclua os potenciais eólico e solar entre os bens da União ou norma que regule estas atividades, como ocorre com o potencial hidráulico⁶. Assim, tanto a produção de energia eólica quanto fotovoltaica vêm sendo realizadas majoritariamente por meio da adaptação de contratos de arrendamento rural firmados entre empresas geradoras de energia e os proprietários de terras, replicando o modelo estadunidense e europeu de exploração.

A atuação do Estado brasileiro tem se restringido à organização de leilões públicos de geração de energia, regulamentação técnica em termos de operação e de concessão da outorga, que garante a investidores privados o direito de exploração da atividade de geração de eletricidade. Dessa forma, bens comuns como o vento e a radiação solar, cuja exploração econômica deveria beneficiar o conjunto da sociedade brasileira, acabam sendo explorados privadamente por um conjunto de empresas estrangeiras sem que seus

5 Excluindo as unidades de microgeração minigeração, ou seja, unidades com potência abaixo de 5MW.

6 Inciso II do artigo 20 e artigo 176 caput e seus §§ 1º e 4º (CF/88, 1988).

ganhos sejam distribuídos para a sociedade. Tal movimento, marcado pela expropriação e pela privatização de riquezas naturais, configura-se como processo de despossessão, que envolve também a apropriação da terra, bem como das formas de produção e de reprodução da vida de populações locais (Traldi, 2022).

Essa forma de organização tem resultado em conflitos pela ocupação dos territórios, polarizando as populações locais e as grandes empresas do setor. Por um lado, vemos comunidades de fundo e fecho de pasto, pequenos agricultores, ribeirinhos, pescadores, quilombolas, indígenas, assentados rurais, entre outros, resistirem à expansão dos empreendimentos energéticos, com vias a preservar suas formas de vida. Por outro lado, vemos empresas interessadas na apropriação gratuita de riquezas naturais e na renda extra que a apropriação destes objetos de trabalho pré-existentes (Marx, 2013; Traldi, 2019) podem lhes oferecer. O resultado tem sido a apropriação e a despossessão de vastas áreas de terras, especialmente na região Nordeste, sob o pretexto do combate às mudanças climáticas.

Entre os conflitos e impactos socioambientais já instaurados, destacam-se o desmatamento da caatinga; as proibições e as limitações de uso e de acesso às terras arrendadas para as empresas de geração de energia; a redução da produção de alimentos; o esvaziamento de áreas rurais nos locais de implantação das usinas; o desenvolvimento de problemas associados à saúde física e mental dos moradores e vizinhos às usinas; a perda do direito de aposentadoria rural por parte dos proprietários-arrendadores; a grilagem de terras e fraudes cartoriais; a expulsão de posseiros; o aumento da violência no campo; os contratos de arrendamento que beneficiam demasiadamente as empresas e impõem ônus elevado aos proprietários; o pagamento de valores irrisórios pelo arrendamento das terras; os arrendamentos demasiado longos que podem chegar a ter duração de cem anos ou mais; e por fim os contratos repletos de ilegalidades e de vícios (Araújo *et al.*, 2020; Barros, 2018; Brannstrom *et al.*, 2017; Brannstrom; Seghezzo; Gorayeb, 2022; Cazeiro *et al.*, 2025; Ferraz, 2015; Fiocruz Pernambuco, 2025; Gorayeb *et al.*, 2018; Gorayeb; Brannstrom; Meireles, 2019; Hofstaetter, 2016; Maia; Farias; Batista, 2022; Noia, 2026; Rodríguez *et al.*, 2022; Santana; Silva, 2021; Souza; Maia, 2023; Traldi, 2014; 2018; 2019; 2022; Traldi; Rodrigues, 2023).

Apesar desse conjunto de impactos negativos, que envolve pagamento de valores irrisórios a título de arrendamento aos proprietários dos terrenos, quando comparados aos ganhos brutos totais das empresas de geração eólica (Traldi, 2021); e das condições contratuais impostas a eles, que envolvem desde longos prazos de duração que podem ultrapassar 50 anos, renovação automática quando de interesse da empresa, multas milionárias por descumprimento contratual unilateral e que atingem apenas os proprietários,

impossibilidade de desistência do negócio ou de revisão contratual, imposição dos contratos aos herdeiros, cláusula de sigilo, limitações de acesso e de uso das propriedades, entre outras, era de se imaginar que os proprietários, ao tomarem conhecimento se negassem a arrendar suas propriedades ou que tendo assinado um contrato e se conscientizassem, a partir da própria experiência, das limitações e das restrições a eles impostas estivessem buscando formas de anular os contratos e de desistir do negócio. Contudo, a realidade se apresenta de forma ainda mais complexa.

5 ENTRE A RESISTÊNCIA E A ACEITAÇÃO: A INCORPORAÇÃO EXCLUDENTE NOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO

Apesar de existirem muitos proprietários, individuais ou coletivos, que se negam a assinar os contratos de arrendamento eólico e solar, temendo perder suas terras ou comprometer sua atividade produtiva, e outros tantos que, após assinarem, buscam desistir do negócio, há também aqueles que defendem os contratos ou que, embora critiquem determinadas cláusulas, não pretendem rompê-los.

Nesse sentido, Hofstaetter (2016, p. 85) registra relatos de agricultores que, mesmo reconhecendo a baixa remuneração, buscam renegociar os percentuais de participação nos ganhos, evidenciando uma disposição de permanência nos contratos. De forma semelhante, Barros (2018, p. 148) identifica situações em que os moradores consideram os valores pagos aquém do esperado e recorrem à assessoria jurídica para tentar melhorar as condições contratuais, ainda que reconheçam os limites dessas negociações e a tendência de manutenção de percentuais reduzidos e de pagamentos fixos ao longo do tempo.

Em trabalhos de campo realizados em 2013 nos municípios de Caetité (BA) e de João Câmara (RN), também ouvimos diversos relatos de proprietários de terrenos arrendados para a geração de energia eólica que ou estavam satisfeitos com os contratos assinados ou que não estando plenamente satisfeitos voltariam a assiná-los apesar dessas insatisfações (Traldi, 2014; 2019). A realidade que envolve a implantação de usinas eólicas e solares no Brasil, e os respectivos contratos de arrendamento, vem se mostrando bastante complexa, não se resumindo apenas a grupos contrários e grupos favoráveis à implantação dos projetos na região.

Segundo Borrás Jr. *et al.* (2017), nos mais diversos conflitos em que a questão candente é a apropriação de vastas áreas de terras pelo grande capital transnacional pelo mundo com fins ao processo de acumulação capitalista existem grupos sociais que desejam a sua incorporação ao processo, mas sob condições que consideram mais favoráveis. Ainda de acordo

com os autores, em muitos casos o longo histórico de governos negligentes e a falta de possibilidades alternativas de subsistência produzem as bases institucionais e estruturais para que comunidades passem a buscar a sua incorporação a estes processos. Isso porque normalmente essas comunidades, já bastante acostumadas ao abandono e à falta de oportunidades, acabam por serem convencidas de que os investimentos corporativos são a única opção para seguirem subsistindo.

Na geração eólica e solar no interior semiárido brasileiro é bastante comum encontrar proprietários que se declaram satisfeitos com os termos contratuais a eles impostos pelas empresas proprietárias dos empreendimentos (Barros, 2018; Hofstaetter, 2016; Traldi, 2014). Nossos trabalhos de campo realizados em 2013 já apontavam que existe uma heterogeneidade muito grande de reações nas áreas de implantação dos parques eólicos (Traldi, 2014). Existem aqueles proprietários que, entendendo que o contrato de arrendamento pode lhes garantir uma renda fixa mensal e que diante de tantas dificuldades enfrentadas para seguir produzindo em áreas interioranas do país, que decorrem da combinação de diversos fatores, como as condições edafoclimáticas da região, a dificuldade de acesso à água, a falta de acesso a linhas de financiamento à produção, apoio técnico, entre outras dificuldades, acabam por ver nos contratos de arrendamento eólico e solar uma oportunidade de garantir a sua sobrevivência e de seus familiares (Barros, 2018; Traldi, 2014). Nesse contexto, populações historicamente marcadas pela ausência e pela negligência do Estado brasileiro tornam-se mais suscetíveis às estratégias de convencimento das empresas de energia.

E as empresas se utilizam de múltiplas estratégias para convencer os proprietários a assinarem os contratos, inclusive se valem de falsas promessas. Entre as estratégias de convencimento estão as promessas de obtenção de uma elevada renda fixa, da implantação de poços, de sistemas de irrigação, do calçamento de estradas, do pagamento do arrendamento por área, reforma de casas, implantação de número de torres superior ao que efetivamente ocorre, geração de empregos, projetos de permacultura, cursos de artesanato, até a construção de banheiros, como bem mostrou Noia (2026) em sua dissertação de mestrado, entre outras. Algumas dessas promessas se realizam, outras tantas não.

Reportagem da Comissão Pastoral da Terra da Bahia (CPT-BAHIA, 2018) aponta que as empresas utilizam estratégias de convencimento que envolvem a apresentação de contratos sem a devida explicação às comunidades, a negociação individual com posseiros, muitas vezes com baixo nível de escolaridade, e a omissão ou minimização de cláusulas mais problemáticas, como aquelas relacionadas à regularização fundiária e ao controle das terras. A reportagem também destaca o descumprimento de promessas feitas durante a fase de negociação, bem como restrições impostas ao uso da terra e à circulação das populações locais após a implantação dos empreendimentos.

Outro exemplo é trazido por Barros (2018) em que moradores do assentamento Açucena, beneficiário de programa de crédito fundiário por meio do Banco do Nordeste, localizado no município de João Câmara (RN), afirmavam que inicialmente a empresa prometia instalar 20 turbinas na área do assentamento e que os valores seriam pagos pela área ocupada, contudo após assinatura do contrato foram instaladas apenas oito turbinas e o pagamento foi fixado a 0,85% da renda bruta por torre instalada no terreno, o que frustrou as expectativas dos moradores do assentamento.

Situação semelhante foi registrada por Hofstaetter (2016, p. 87-88) no assentamento Oiticica, no município de João Câmara (RN), onde a empresa inicialmente prometeu a instalação de quinze torres, o que geraria uma renda significativa para as famílias. No entanto, após a assinatura do contrato, foram instaladas apenas duas torres, reduzindo drasticamente o valor recebido pelos assentados. Além disso, como toda a área havia sido arrendada, o assentamento ficou impedido de firmar novos contratos, o que acabou gerando frustrações, conflitos internos e tensões entre os moradores.

Em nossos trabalhos de campo em Caetité (BA) também tomamos conhecimento de situações bastante similares, em que as empresas contratavam pessoas da própria comunidade, que eram referência inclusive do ponto de vista acadêmico e intelectual, para a função de fazer a aproximação com os proprietários e trabalhar no convencimento para a assinatura de contratos.

Apesar das críticas aos contratos de arrendamento eólico e da atuação das empresas serem frequentes, acreditamos que parcela dos proprietários ainda acredita que os contratos são uma importante oportunidade de complementação ou de garantia de uma renda fixa que vem contribuir com a sua sobrevivência e a de seus familiares. Barros (2018) também chegou à conclusão similar e ainda registrou relatos de assentados que gostariam que os projetos já existentes em suas áreas fossem ampliados e outros que, apesar de ainda não terem sido contatados por empresas de geração eólica, gostariam de arrendar suas terras para a geração eólica. Ou seja, há um interesse muito grande de parte importante dos proprietários e de grupos sociais na sua incorporação ao processo de produção da energia eólica e solar.

Importante destacar que existe entre os proprietários-arrendadores que se declaram satisfeitos com os contratos de arrendamento, grandes proprietários de terras, que dada a sua condição de menor dependência frente ao poder econômico das empresas de geração conseguem barganhar melhores condições contratuais, mas existem também os pequenos e médios proprietários, que ainda que se digam satisfeitos com os contratos, mesmo tendo críticas aos valores pagos e/ou a outras cláusulas contratuais, e diante de sua maior vulnerabilidade frente ao poder econômico das empresas e ao poder econômico e político das elites locais e regionais, não são capazes de barganhar por melhores condições.

Os valores pagos pelo arrendamento, em muitos casos, não chegam sequer a um salário mínimo por família (Barros, 2018; Hofstaetter, 2016; Traldi, 2014) e, diante das restrições de uso impostas pelas usinas eólicas, muitas famílias passam a depender de outras fontes de renda que não a produção agrícola. A situação se agrava com a possibilidade, apontada por Hofstaetter (2016), de perda do enquadramento como segurados especiais junto ao Instituto Nacional de seguridade Social (INSS), uma vez que, ao deixar de ter a atividade agrícola como principal fonte de renda, os trabalhadores podem perder o acesso à aposentadoria rural. Nesse sentido, a autora destaca que o arrendamento de longo prazo pode implicar não apenas a limitação do uso da terra, mas também a perda de direitos previdenciários, ampliando a vulnerabilidade econômica dessas famílias no longo prazo.

O que revela que ao contrário dos relatos de denúncia e de insatisfação por parte de alguns grupos sociais, já citados anteriormente, que buscam resistir ao processo de apropriação de terras para a geração eólica e solar, existem outros grupos sociais que se mostram bastante satisfeitos com a sua incorporação na produção da energia eólica por meio de contratos de arrendamento.

Contudo, é importante questionar em que condições vêm se dando a incorporação destes proprietários aos circuitos globais da cadeia de produção da energia, ainda que estes manifestem satisfação quanto a sua incorporação. Esse questionamento é importante, se queremos de fato compreender as relações sociais que são estabelecidas a partir da chegada de empreendimentos de energia renovável ao Brasil, de forma mais ampla, e à região Nordeste de forma mais específica, que envolvem perda de direitos, destruição de modos de vida e de formas de produção e de reprodução social, relações assimétricas de poder e a imposição de novos usos do território.

Entendemos que estes novos usos do território são impostos pela chegada dessas infraestruturas, que se estabelecem a partir de comandos externos a estes lugares e congregam lógicas também alheias a vida de relações que ali existia previamente, estes vetores desorganizam as lógicas de solidariedade antes existentes, baseadas em modos de vida carregados por gerações, afrouxam os laços de solidariedade e de afetividade (Santos, 2002).

Com base na análise por nós realizada, acreditamos que estes proprietários, ao mesmo tempo que são inseridos no circuito global de produção de energia, estão sendo também excluídos do processo de acumulação capitalista (Borras Jr. *et al.*, 2017) e podem inclusive, no futuro, estar em situação econômica e social ainda mais frágil, por terem perdido o acesso à terra como meio de produção e de reprodução social, além de direitos outros como a aposentadoria especial rural. Nesse sentido, o que se observa não é apenas um processo de despossessão, tal como amplamente descrito na literatura sobre

land grabbing e *green grabbing*, mas também formas de incorporação subordinada, nas quais os proprietários são inseridos nos circuitos globais de produção de energia em condições profundamente desiguais.

Esse processo encontra respaldo no conceito de “*adverse incorporation*” que em tradução livre feita por nós estamos chamando de incorporação excludente. De acordo com Hickey e duToit (2013), o conceito de *adverse incorporation* passou a ser usado em substituição e em oposição ao conceito de exclusão social por pesquisadores que entendiam ser problemática a aplicação deste conceito de forma acrítica, tendo em vista que ele havia sido desenvolvido para explicar a exclusão social existente em países desenvolvidos, especialmente no contexto europeu a partir da década de 1970, para interpretar a pobreza em países subdesenvolvidos. Isso porque o conceito de exclusão social tende a entender a pobreza como residual, enquanto o conceito de incorporação excludente, em oposição direta, enxerga a pobreza como relacional, ou seja, entende a pobreza como produto das relações sociais de produção e das formas históricas de desenvolvimento, um fenômeno intrínseco a certas configurações da economia política.

Além disso, muitos pesquisadores passaram a se incomodar com a visão liberal do conceito de exclusão social, que passou a entender a inclusão social de grupos marginalizados necessariamente como uma solução positiva para o problema, ignorando que a inclusão, em determinados contextos, pode ocorrer em termos desiguais, sendo problemática, desempoderadora e injusta. Diferentemente do conceito de exclusão social, o conceito de incorporação excludente busca justamente captar as formas pelas quais indivíduos e grupos são integrados a sistemas econômicos, sociais e políticos em condições desfavoráveis, marcadas por assimetrias de poder e por acesso limitado a recursos, a direitos e a oportunidades. Nesse sentido, enfatiza que os pobres não estão simplesmente fora dos processos de desenvolvimento, mas são frequentemente inseridos neles de maneira subordinada.

Assim, a noção de incorporação excludente tenta capturar as formas pelas quais as estratégias de sobrevivência locais são possibilitadas ou restringidas pelas relações políticas, econômicas e sociais ao longo do tempo e do espaço, dando centralidade às relações de poder, à história e às dinâmicas estruturais que organizam essas interações (Hickey; Du Toit, 2013). Essas formas de incorporação operam em múltiplas dimensões e frequentemente implicam estratégias que garantem segurança ou benefícios no curto prazo, mas que reforçam vulnerabilidades e limitações no longo prazo. Por isso, o conceito tem sido amplamente utilizado na análise da pobreza crônica, permitindo compreender como indivíduos e grupos são inseridos, por exemplo, em mercados de trabalho precários, em relações clientelistas com o Estado ou em cadeias produtivas globais em posições subordinadas.

Ao evidenciar o caráter multidimensional e relacional da pobreza, o conceito aponta que seu enfrentamento não se limita à promoção da inclusão, mas exige a transformação dos termos dessa inserção e das estruturas que a sustentam.

Tendo em vista que, o controle sobre a propriedade é pressuposto para que a produção de energia renovável ocorra, dada à necessidade técnica de se fixar as torres e de se instalar placas fotovoltaicas no solo, sendo a propriedade um ativo essencial garantidor da produção, é de se esperar que os proprietários dos terrenos tivessem participação no processo de acumulação capitalista, a partir do recebimento da renda da terra na forma de arrendamento nos moldes descritos por Kautsky (1968).

Contudo, quando analisamos os valores recebidos, a título de arrendamento, pelos proprietários, que não excede em nenhum dos casos por nós estimados 1,85% dos ganhos obtidos pelas empresas (Traldi, 2021), e após a análise das cláusulas dos contratos de arrendamento, que impõem restrições de uso da propriedade aos proprietários, dos longos prazos de vigência dos contratos, da sua imposição aos herdeiros, das multas desproporcionalmente aplicadas unilateralmente aos proprietários, da impossibilidade de desistência do negócio diante dos custos impostos aos proprietários também de forma unilateral, que caracterizam a perda de poder sobre a propriedade por longos períodos, acreditamos estar diante de um processo de incorporação excludente, em que os proprietários arrendadores são incorporados à cadeia global de produção de energia, mas de forma subordinada e marginal. De modo que, ao mesmo tempo que são inseridos nos circuitos globais de produção da energia, são excluídos do processo de acumulação capitalista. O que revela uma das muitas faces perversas da globalização nos termos propostos por Milton Santos (2008).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados neste artigo permitem afirmar que a expansão recente das energias renováveis no Nordeste brasileiro, longe de se constituir como um processo neutro ou intrinsecamente sustentável tem sido acompanhada por dinâmicas complexas de apropriação territorial, de reconfiguração dos usos da terra e de aprofundamento de desigualdades socioespaciais. Nesse sentido, a implantação de usinas eólicas e solares pode ser compreendida como parte de processos mais amplos de *land grabbing* e *green grabbing*, na medida em que envolve o controle de extensas áreas de terra e de recursos naturais sob a justificativa da transição energética.

No caso analisado, esses processos se materializam principalmente por meio dos contratos de arrendamento rural, que têm permitido às empresas do setor energético garantir o controle territorial necessário à produção, ao mesmo tempo que transferem aos proprietários locais uma parcela extremamente reduzida dos benefícios econômicos gerados. Esses contratos, marcados por longos prazos, cláusulas restritivas e enormes assimetrias de poder, configuram mecanismos centrais de operacionalização da apropriação de terras no contexto da transição energética.

Contudo, a análise empírica revelou que a realidade observada nas áreas de implantação desses empreendimentos não pode ser reduzida a uma oposição simples entre resistência e aceitação. Ao contrário, evidencia-se uma heterogeneidade de posições e de estratégias por parte dos proprietários e das comunidades atingidas, que oscilam entre a recusa, a tentativa de renegociação e a adesão aos contratos. Em muitos casos, a adesão se dá em contextos marcados por limitações estruturais, como a escassez de políticas públicas, as dificuldades produtivas e a ausência de alternativas econômicas, o que contribui para a construção de uma percepção dos contratos como oportunidade, ainda que em condições desfavoráveis.

É nesse ponto que o conceito de incorporação excludente se mostra particularmente importante para a interpretação dos processos analisados. Os dados indicam que parte significativa dos proprietários não está sendo simplesmente excluída dos circuitos econômicos, mas incorporada a eles de forma subordinada e marginalizada, em condições marcadas por forte assimetria de poder e por limitada capacidade de negociação. Assim, ao mesmo tempo que passam a integrar os circuitos globais de produção de energia, esses sujeitos permanecem à margem dos processos de acumulação de capital, podendo inclusive ter suas condições de reprodução social fragilizadas no longo prazo.

Dessa forma, argumenta-se que a expansão da energia renovável no Nordeste brasileiro não apenas reproduz dinâmicas clássicas de apropriação de terras, mas também inaugura ou intensifica formas específicas de incorporação subordinada, nas quais a inclusão nos circuitos econômicos ocorre em termos profundamente desiguais. Esse resultado contribui para o avanço dos debates sobre *land grabbing* e *green grabbing* ao evidenciar que tais processos não se limitam à expropriação direta, mas podem envolver mecanismos mais complexos de integração desigual.

Por fim, os resultados aqui apresentados colocam em questão a narrativa hegemônica que associa automaticamente a expansão das energias renováveis à sustentabilidade ambiental e à justiça social. Ao evidenciar os conflitos, as desigualdades e as formas de incorporação excludente que acompanham esses processos, o artigo reforça a necessidade

de se pensar a transição energética a partir de uma perspectiva crítica, que considere não apenas a matriz energética e a redução de emissões de gases de efeito estufa, mas também as relações de poder, os usos do território e as condições concretas de reprodução social das populações envolvidas.

REFERÊNCIAS

- AMARANTE, Odilon A. Camargo do *et al.* **Atlas do potencial eólico brasileiro**. Brasília: Ministério de Minas e Energia. Eletrobrás. Cepel., 2001. Disponível em: Acesso em: 22 maio 2023.
- AMORIM, Géssica. Mulheres da Paraíba voltam a marchar em protesto contra impactos dos parques eólicos. **Marco Zero**, Paraíba, 17 mar. 2023. Disponível em: <https://marcozero.org/mulheres-da-paraiba-voltam-a-marchar-em-protesto-contrainc-impactos-dos-parques-eolicos/>. Acesso em: 27 mar. 2023.
- ARAÚJO, Júlio César Holanda *et al.* Sustainability Challenges of Wind Power Deployment in Coastal Ceará State, Brazil. **Sustainability**, [s. l.], v. 12, n. 14, p. 5562, 2020.
- BACKHOUSE, Maria; LEHMANN, Rosa. New ‘renewable’ frontiers: contested palm oil plantations and wind energy projects in Brazil and Mexico. **Journal of Land Use Science**, [s. l.], v. 15, n. 2-3, p. 373-388, 2020.
- BARROS, Luís Felipe Fernandes. **O uso do território e o sistema técnico eólico-energético: coexistências, conflitos e solidariedades com os assentamentos rurais de reforma agrária no Rio Grande do Norte**. 2018. 218 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia. Natal, RN.
- BEZERRA, Alexandre Chaves. **Territórios camponeses e a dinâmica territorial dos negócios dos ventos: um caso de injustiça socioambiental e territorial provocada pela energia eólica no Nordeste do Brasil**. 2021. 156 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/44949>. Acesso em: 27 mar. 2026.
- BORRAS, Saturnino M. *et al.* Towards a better understanding of global land grabbing: an editorial introduction. **Journal of Peasant Studies**, [s. l.], v. 38, n. 2, p. 209-216, 2011.
- BORRAS, Saturnino M. JR; FRANCO, Jennifer C. Global Land Grabbing and Trajectories of Agrarian Change: A Preliminary Analysis. **Journal of Agrarian Change**, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 34-59, 2012.
- BORRAS JR, Saturnino M. *et al.* Land grabbing and global capitalist accumulation: key features in Latin America. **Canadian Journal of Development Studies / Revue canadienne d’études du développement**, [s. l.], v. 33, n. 4, p. 402-416, 2012.
- BORRAS JR., Saturnino M. *et al.* Resistance, acquiescence or incorporation? An introduction to land grabbing and political reactions “from below”. In: **GLOBAL LAND GRABBING AND POLITICAL REACTIONS “FROM BELOW”**. London: Routledge, 2017. p. 442.
- BRANNSTROM, Christian *et al.* Is Brazilian wind power development sustainable? Insights from a review of conflicts in Ceará state. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**, [s. l.], v. 67, p. 62-71, 2017.

BRANNSTROM, Christian; SEGHEZZO, Lucas; GORAYEB, Adryane. **Descarbonização na América do Sul: conexões entre o Brasil e a Argentina**. Mossoró, RN: Edições UERN, 2022.

CANDIDO, Marcos. Síndrome da turbina afeta saúde mental de vizinhos de parque eólico em PE. **Folha de São Paulo**, [s. l.], 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2024/11/sindrome-da-turbina-afeta-saude-de-vizinhos-de-parque-eolico-em-pe.shtml>. Acesso em: 4 jul. 2025.

CARNEIRO, Giovanna. Entenda por que os parques de energia eólica estão piorando a vida das famílias de agricultores no agreste. **Marco Zero**, [s. l.], 11 maio 2022. Disponível em: <https://marcozero.org/entenda-porque-os-parques-de-energia-eolica-estao-piorando-a-vida-das-familias-de-agricultores-no-agreste/>. Acesso em: 28 mar. 2023.

CAZEIRO, Felipe *et al.* Necropolítica dos ventos: determinação social da saúde mental diante da exposição de empreendimentos eólicos em comunidades camponesas de Pernambuco. **Sustainability in Debate**, [s. l.], v. 16, n. 2, p. 191–220, 2025.

CEPEL. **Atlas do Potencial Eólico Brasileiro**: simulações 2013. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (CEPEL), 2017. Disponível em: Acesso em: 6 out. 2017.

COPENA, Damián; SIMÓN, Xavier. Wind farms and payments to landowners: Opportunities for rural development for the case of Galicia. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**, [s. l.], v. 95, p. 38-47, 2018. DOI: 10.1016/j.rser.2018.06.043. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1364032118304763>. Acesso em: 6 jul. 2026.

CPT. Comunidades de Remanso, na Bahia, relatam invasões de terra por grandes empresas. **Comissão da Pastoral da Terra**, [s. l.], 24 abr. 2015. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/quem-somos/12-noticias/conflitos/2547-comunidades-de-remanso-na-bahia-relatam-invasoes-de-terra-por-grandes-empresas>. Acesso em: 28 mar. 2023.

CPT. O avanço do capital e sua influência nos modos de vida das populações tradicionais no município de Caetité (BA). **Comissão da Pastoral da Terra**, [s. l.], 13 ago. 2013. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/2013/08/13/o-avanco-do-capital-e-sua-influencia-nos-modos-de-vida-das-populacoes-tradicionais-no-municipio-de-caetite-ba/>. Acesso em: 28 mar. 2023.

CPT - BAHIA. Energia eólica promove grilagem de terras. **CPT-Bahia**, [s. l.], 24 jul. 2014. Disponível em: <https://cptba.org.br/energia-eolica-promove-grilagem-de-terras/>. Acesso em: 28 mar. 2023.

CPT. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 2024**. Goiânia, GO: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, 2025. Disponível em: https://cptnacional.org.br/wp-content/uploads/2025/04/CPT2024_ConflitosNoCampo-web.pdf. Acesso em: 6 jul. 2026.

CPT-BAHIA. Empresa de energia eólica ameaça território de comunidades de fundo de pasto no oeste da Bahia. **Comissão da Pastoral da Terra - Bahia**, [s. l.], 5 mar. 2018. Disponível em: <https://cptba.org.br/empresa-de-energia-eolica-ameaca-territorio-de-comunidades-de-fundo-de-pasto-no-oeste-da-bahia/>. Acesso em: 28 mar. 2023.

DE MEDEIROS GALVÃO, Maria Luiza *et al.* Connections between wind energy, poverty and social sustainability in Brazil's semi-arid. **Sustainability**, [s. l.], v. 12, n. 3, 2020. DOI: 10.3390/su12030895. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/12/3/895>. Acesso em: 6 jul. 2026.

DUNLAP, Alexander. The 'solution' is now the 'problem:' wind energy, colonisation and the 'genocide-ecocide nexus' in the Isthmus of Tehuantepec, Oaxaca. **The International Journal of Human Rights**, [s. l.], v. 22, n. 4, p. 550-573, 2018. DOI: 10.1080/13642987.2017.1397633. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13642987.2017.1397633>. Acesso em: 6 jul. 2026.

DUNLAP, Alexander; ARCE, Martín Correa. Murderous energy' in Oaxaca, Mexico: wind factories, territorial struggle and social warfare. **The Journal of Peasant Studies**, [s. l.], v. 49, p. 455-480, 2022. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/03066150.2020.1862090>. Acesso em: 6 jul. 2026.

DUNLAP, Alexander; SOVACOL, Benjamin K.; NOVAKOVIĆ, Bojana. 'A Dead Sea of Solar Panels:' solar enclosure, extractivism and the progressive degradation of the California desert. **The Journal of Peasant Studies**, [s. l.], v. 52, n. 3, p. 539-573, 2025. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/03066150.2024.2388051> Acesso em: 6 jul. 2026.

FAIRHEAD, James; LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Green Grabbing: A new appropriation of nature?. **Journal of Peasant Studies**, [s. l.], v. 39, n. 2, p. 237-261, 2012. DOI: 10.1080/03066150.2012.671770. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/03066150.2012.671770>. Acesso em: 6 jul. 2026.

FELLET, João. Por que mulheres tentam barrar complexo de energia eólica na Paraíba. **BBC News**, São Paulo, 3 maio 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-61302577>. Acesso em: 27 mar. 2023.

FERRAZ, Ednaldo Emílio. **Energia eólica em assentamentos de reforma agrária**: território em disputa – o caso do assentamento Zumbi/Rio do Fogo no Rio Grande do Norte. 2015. 118 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/21579>. Acesso em: 6 jul. 2026.

FIOCRUZ PERNAMBUCO. Pesquisadores analisam impactos da "síndrome da turbina eólica". In: **FIOCRUZ CIÊNCIA E SAÚDE PELA VIDA**. 6 jan. 2025. Disponível em: <https://fiocruz.br/noticia/2025/01/pesquisadores-analisam-impactos-da-sindrome-da-turbina-eolica#:~:text=A%20chamada%20%E2%80%9Cs%C3%ADndrome%20da%20turbina,pelo%20funcionamento%20das%20torres%20e%C3%B3licas>. Acesso em: 8 jul. 2025.

FURTADO, Fabrina; PAIM, Elisângela. Energia renovável e extrativismo verde: transição ou reconfiguração? **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, [s. l.], v. 26, e202416pt, 2024. DOI: 10.22296/2317-1529.rbeur.202416pt. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/7432>. Acesso em: 6 jul. 2026.

G1 BA. MPF e MP-BA pedem anulação de licenciamento ambiental e funcionamento de complexo eólico em Canudos. **G1 BA**, [s. l.], 23 mar. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/03/23/mpf-e-mp-ba-pedem-anulacao-de-licenciamento-ambiental-e-funcionamento-de-complexo-eolico-em-canudos.ghtml>. Acesso em: 22 maio 2023.

GIMENES, Erick. E o vento pode levar. Projeto de energia eólica ameaça destruir passado e futuro do Brasil numa tacada só. **The Intercept Brasil**, [s. l.], 15 mar. 2023. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2023/03/15/energia-eolica-projeto-ameaca-destruir-sitios-arqueologicos-e-quilombolas/>. Acesso em: 27 mar. 2023.

GIMENES, Erick. Energia eólica parece limpa e sustentável. Mas não é. **The Intercept Brasil**, [s. l.], 1 ago. 2022. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2022/08/01/energia-eolica-conflitos-territorios-agricultura/>. Acesso em: 27 mar. 2023.

GORAYEB, Adryane *et al.* Wind power gone bad: Critiquing wind power planning processes in northeastern Brazil. **Energy Research and Social Science**, [s. l.], v. 40, p. 82–88, 2018. <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S2214629617304425>. Acesso em: 6 jul. 2026.

GORAYEB, Adryane; BRANNSTROM, Christian; MEIRELES, Antonio Jeovah de Andrade. **Impactos socioambientais da implantação dos parques de energia eólica no Brasil**. Fortaleza: Edições UFC, 2019.

HALL, Ruth *et al.* Resistance, acquiescence or incorporation? An introduction to land grabbing and political reactions ‘from below’. **The Journal of Peasant Studies**, [s. l.], v. 42, n. 3-4, p. 467–488, 2015. DOI: 10.1080/03066150.2015.1036746. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/03066150.2015.1036746>. Acesso em: 6 jul. 2026.

HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

HICKEY, Sam; DU TOIT, Andries. Adverse Incorporation, Social Exclusion, and Chronic Poverty. In: **CHRONIC POVERTY: CONCEPTS, CAUSES AND POLICY**. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2013. p. 134–139.

HOFSTAETTER, Moema. **Energia eólica: entre ventos, impactos e vulnerabilidades socioambientais no Rio Grande do Norte**. 2016. 160 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/22145>. Acesso em: 6 jul. 2026.

INTERNATIONAL ENERGY AGENCY (IEA). **World Energy Outlook 2024**. [S. l.]: [s. d.], 2024. Disponível em: <https://www.iea.org/reports/world-energy-outlook-2024>. Acesso em: 6 abr. 2026.

KAUTSKY, Karl. **A questão agrária**. Tradução de C. Iperoig. Rio de Janeiro: Laemmert, 1968. 325 p. (Clássicos do Socialismo, v. 2).

KLINGLER, Michael *et al.* Large-scale green grabbing for wind and solar photovoltaic development in Brazil. **Nature Sustainability**, [s. l.], v. 7, p. 747-757, 2024. DOI: 10.1038/s41893-024-01346-2. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41893-024-01346-2>. Acesso em: 6 jul. 2026.

KNUTH, Sarah *et al.* New political ecologies of renewable energy. **Environment and Planning E: Nature and Space**, [s. l.], v. 5, n. 3, p. 997-1013, 2022. DOI: 10.1177/25148486221108164. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/25148486221108164>. Acesso em: 6 jul. 2026.

KRAMARZ, Teresa; PARK, Susan; JOHNSON, Craig. Governing the dark side of renewable energy: A typology of global displacements. **Energy Research & Social Science**, [s. l.], v. 74, n. 101902, 2021. DOI: 10.1016/j.erss.2020.101902. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2214629620304771>. Acesso em: 6 jul. 2026.

MACHADO, Leandro; SERRANO, Vitor. Depressão, insônia, surdez: o drama dos agricultores que vivem embaixo de parque eólico em cidade de Lula. **BBC News Brasil**, [s. l.], 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/saude/noticia/2023/08/14/depressao-insonia-surdez-o-drama-dos-agricultores-que-vivem-embaixo-de-parque-eolico-em-cidade-de-lula.ghtml>. Acesso em: 4 jul. 2025.

MADEIRO, Carlos. Síndrome da turbina eólica: vizinhos de parques viram alvo de estudo em PE. **Uol Notícias**, [s. l.], 24 jun. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2024/06/23/sindrome-da-turbina-eolica.htm>. Acesso em: 6 jul. 2026.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; FARIAS, Talden; BATISTA, Marcela Peixoto. O Seridó Oriental paraibano e as contradições no modelo de expansão dos parques eólicos. In: **ENERGIA EÓLICA: CONTRATOS, RENDA DA TERRA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**. 1. ed. Rio de Janeiro - RJ: Lumen Juris, 2022. (1, nº 1). v. 1, p. 284.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo, SP: Boitempo, 2013. v. 1

MCCARTHY, James. A socioecological fix to capitalist crisis and climate change? The possibilities and limits of renewable energy. **Environment and Planning A**, [s. l.], v. 47, n. 12, p. 2485-2502, 2015. DOI: 10.1177/0308518X15602491. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/0308518X15602491>. Acesso em: 6 jul. 2026.

MEDEIRO, Carlos. Avanço de usinas de energia solar desmata e exclui moradores no semiárido. **Uol Notícias**, [s. l.], 21 mar. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2023/03/21/avanco-usinas-geracao-energia-solares-semiarido-desmatamento-e-exclusao.htm>. Acesso em: 27 mar. 2023.

NOIA, Mylena Galdino de Paula. **O êxodo campo-cidade como impacto da produção de energia eólica em Pernambuco**. 2026. 196 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2026. Disponível em: <https://arandu.ufrpe.br/handle/123456789/8650>. Acesso em: 6 jul. 2026.

PEREIRA, Enio Bueno *et al.* **Atlas Brasileiro de Energia Solar**. São José dos Campos: INPE, 2017. Disponível em: <http://doi.org/10.34024/978851700089>. Acesso em: 4 jun. 2023.

RODRÍGUEZ, Damián Copena *et al.* **Energia eólica contratos, renda da terra e regularização fundiária**. Rio de Janeiro - RJ: Lumen Juris Direito, 2022.

SALAHUDIN, Iradhad Taqwa Sihidi; YASMINE, Bayu Dharmala. Green Grabbing in Renewable Energy Policy: A Case Study of the Wae Sano Geothermal Project. **BIO Web of Conferences**, [s. l.], v. 201, n. The 6th International Conference on Bioenergy and Environmentally Sustainable Agriculture Technology, 2025. DOI: 10.1051/bioconf/202520101004. Disponível em: https://www.bio-conferences.org/articles/bioconf/abs/2025/52/bioconf_icon-beat2025_01004/bioconf_icon-beat2025_01004.html. Acesso em: 6 jul. 2026.

SANTANA, Amanda Oliveira de; SILVA, Tarcísio Augusto Alves da. Produção de energia eólica em Pernambuco e a injustiça ambiental sobre comunidades rurais. **Revista Katálisis**, [s. l.], v. 24, n. 1, p. 245-254, 2021. DOI: 10.1590/1982-0259.2021.e73663. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/nsbqwx8gzFshryZGqKJhDc/>. Acesso em: 6 jul. 2026.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo: razão e emoção**. São Paulo, SP: Edusp, 2002.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 16. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008. 174 p.

SCE/ANEEL. **Banco de Informação de Geração**. [s. l.], 2024. Disponível em: <https://dadosabertos.aneel.gov.br/dataset/siga-sistema-de-informacoes-de-geracao-da-aneel>. Acesso em: 28 jan. 2025.

SIAMANTA, Zoi Christina; DUNLAP, Alexander. 'Accumulation by Wind Energy': Wind energy Development as a Capitalist Trojan Horse in Crete, Greece and Oaxaca, Mexico. **ACME: An International Journal for Critical Geographies**, [s. l.], v. 18, n. 4, p. 925-955, 2019. DOI: 10.14288/acme.v18i4.1718. Disponível em: <https://acme-journal.org/index.php/acme/article/view/1718>. Acesso em: 6 jul. 2026.

SILVEIRA, Evanildo da. O pouco conhecido impacto negativo da energia eólica no Nordeste. BBC News, São Paulo, 6 nov. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-49858734>. Acesso em: 27 mar. 2023.

SOUZA, Karolina Maria Fonsêca de; MAIA, Fernando Joaquim Ferreira. Regularização fundiária em áreas de potencial eólico como instrumento de expansão capitalista: o caso de Santa Luzia-PB. In: MAIA, Fernando Joaquim Ferreira *et al.* (org.). **Problemas jurídicos, econômicos e socioambientais da energia eólica no nordeste brasileiro**. Recife: Editora Universitária da UFRPE, 2023. p. 196.

STOCK, Ryan; BIRKENHOLTZ, Trevor. The sun and the scythe: energy dispossessions and the agrarian question of labor in solar parks. **The Journal of Peasant Studies**, [s. l.], v. 48, p. 984-1007, 2023. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/03066150.2019.1683002>. Acesso em: 6 jul. 2026.

TRALDI, Mariana. Accumulation by dispossession and green grabbing: wind farms, lease agreements, land appropriation in the Brazilian semi-arid. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 24, 2021. DOI: 10.1590/1809-4422asoc20200052r2vu2021L4TD. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/hNPC9SxTrRSDZ37vSDQ9DKt/?lang=en>. Acesso em: 6 jul. 2026.

TRALDI, Mariana. **Acumulação por despossessão: a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro**. 2019. 378 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1093474>. Acesso em: 6 jul. 2026.

TRALDI, Mariana. **Acumulação por despossessão: a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro**. Curitiba: Appris, 2022.

TRALDI, Mariana. **Novos usos do território no semiárido nordestino: implantação de parques eólicos e valorização seletiva nos municípios de Caetité (BA) e João Câmara (RN)**. 2014. 232 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/938393>. Acesso em: 6 jul. 2026.

TRALDI, Mariana. Socio-spatial impacts of wind energy in Brazil's Northeast: land grabbing, green grabbing, and the role of leasing contracts and legal gaps. **Applied Geography**, [s. l.], v. 190, art. 103949, 2026. DOI: 10.1016/j.apgeog.2026.103949. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0143622826000597>. Acesso em: 6 jul. 2026.

TRALDI, Mariana. The socioeconomics and territorial impacts resulting from the introduction and operation of wind farms at Brazilian semi-arid. **Scripta Nova: Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, Barcelona, v. 22, n. 589, 2018. Disponível em: <https://revistes.ub.edu/index.php/ScriptaNova/article/view/19729>. Acesso em: 6 jul. 2026.

TRALDI, Mariana; RODRIGUES, Arlete Moysés. Da despossessão da terra à vida no urbano. In: MAIA, Doralice Sátyro; RODRIGUES, Arlete Moysés; SILVA, William Ribeiro da (org.). **Expansão urbana: despossessão, conflitos, diversidade na produção e consumo do espaço**. João Pessoa: Editora UFPB, 2020. p. 151-179. Disponível em: <https://www.editora.ufpb.br/press5/index.php/UFPB/catalog/view/779/850/7571>. Acesso em: 6 jul. 2026.

TRALDI, Mariana; RODRIGUES, Arlete Moysés. O duplo caráter da despossessão na produção de energia eólica no semiárido brasileiro. **Espaço e Economia**, [s. l.], ano XII, n. 25, 2023. DOI: 10.4000/espacoeconomia.23885. Disponível em: <https://journals.openedition.org/espacoeconomia/23885>. Acesso em: 6 jul. 2026.

VIDAL, John. The great green land grab. **The Guardian**, [s. l.], 13 fev. 2008. Disponível em: <https://www.theguardian.com/environment/2008/feb/13/conservation>. Acesso em: 6 abr. 2026.

WHITE, Ben et al. The new enclosures: critical perspectives on corporate land deals. **The Journal of Peasant Studies**, [s. l.], v. 39, n. 3-4, p. 619-647, 2012. DOI: 10.1080/03066150.2012.691879. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/03066150.2012.691879>. Acesso em: 6 jul. 2026.

YENNETI, Komali; DAY, Rosie. Procedural (in)justice in the implementation of solar energy: the case of Charanaka Solar Park, Gujarat, India. **Energy Policy**, [s. l.], v. 86, p. 664-673, 2015. DOI: 10.1016/j.enpol.2015.08.019. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S030142151530063X>. Acesso em: 6 jul. 2026.

(Recebido para publicação 08 de abril de 2026)

(Reapresentado em 20 de abril de 2026)

(Aprovado para publicação em 30 de abril 2026)

ENERGIAS RENOVÁVEIS MODERNAS, TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E CRISE CLIMÁTICA: UMA REFLEXÃO SOBRE O NORDESTE BRASILEIRO

MODERN RENEWABLE ENERGIES, ENERGY TRANSITION, AND CLIMATE CRISIS: A REFLECTION ON NORTHEASTERN BRAZIL

Luziene Dantas de Macedo¹
<https://orcid.org/0000-0001-7489-9993>

RESUMO

Este estudo tem como finalidade promover uma reflexão sobre a evolução das fontes renováveis de energia no contexto da transição energética e da crise climática, considerando as potencialidades de geração de energia renovável na região Nordeste e sua articulação com o processo de transição energética em escala local. A partir da revisão da literatura sobre a temática em questão e da análise de dados secundários, sustenta-se que a transição energética, embora essencial para a descarbonização, reproduz contradições territoriais e socioeconômicas que desafiam a noção de desenvolvimento. Simultaneamente, observa-se que, no Nordeste, a transição energética em escala local representa não apenas uma mudança tecnológica, mas também um processo territorial e socioeconômico que redefine o papel da região na matriz energética do Brasil. Tal reconfiguração implica a reorganização do território, a interiorização da produção de energia, a dinâmica econômica regional e os desafios socioambientais, limitando a internalização dos benefícios resultantes da cadeia produtiva de energia e da inserção de investimentos privados no território.

Palavras-chave: transição energética; crise climática; descarbonização; nordeste.

¹ Doutora em Economia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professora Associada do Departamento de Economia e do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: luzieen.macedo@ufrn.br.

ABSTRACT

This study aims to reflect on the evolution of renewable energy sources within the context of the energy transition and the climate crisis, considering the renewable energy generation potential of the Northeast region and its connection to the energy transition process at the local level. Based on a literature review and an analysis of secondary data, the study argues that the energy transition, while essential for decarbonization, reproduces territorial and socioeconomic contradictions that challenge the very notion of development. At the same time, it is observed that the local-scale energy transition in the Northeast represents not merely a technological shift but also a territorial and socioeconomic process that redefines the region's role in Brazil's energy matrix. This reconfiguration entails a reorganization of the territory, a shift of energy production toward the interior, changes in regional economic dynamics, and socio-environmental challenges, thereby limiting the retention of benefits derived from the energy supply chain and the influx of private investment into the region.

Keywords: energy transition; climatecrisis; decarbonization; northeast.

INTRODUÇÃO

A indústria atual de energia renovável, que captura vento e luz solar para convertê-los em energia elétrica, ganha relevância econômica global considerável e se expande como parte do processo de transição energética atual, que teve início com as crises do petróleo na década de 1970. Naquele momento, o objetivo era encontrar soluções para a crise dos preços do petróleo e para a crise ambiental, que colocou as mudanças climáticas no centro das preocupações ambientais e, como resultado, destacou a necessidade de encontrar alternativas aos combustíveis fósseis.

Desde o ano de 1990, o setor de geração de eletricidade e calor tem sido responsável, em média, por mais de 40% das emissões de gases de efeito estufa (IEA, 2025) e desempenha um papel fundamental na mitigação dos impactos das mudanças climáticas, as quais são vistas como o mais significativo desafio existencial que a humanidade enfrenta (Chomsky; Pollin, 2020). A neutralização das emissões globais de dióxido de carbono (CO₂) até o ano de 2050 está alinhada com as estratégias direcionadas a restringir o incremento das temperaturas médias globais a 1,5 °C ao longo do tempo, objetivo definido no Acordo de Paris,

adotado em 2015. Isso requer, ao menos, uma mudança abrangente na maneira pela qual geramos, transportamos e utilizamos a energia.

Se o século XX se caracterizou, entre outros aspectos, pelo avanço da economia petrolífera, o século XXI presencia mudanças notáveis no segmento energético, acompanhadas de inovações tecnológicas, que abrangem a extração em grande escala do xisto, a expansão das energias renováveis atuais, como a eólica e a solar, além da eletrificação da frota de automóveis (Yergin, 2023).

No contexto político, as temáticas referentes à energia foram intensificadas pelas oscilações nos preços do petróleo, que se mantiveram ligeiramente superiores a US\$ 30 por barril em janeiro de 2016 (FGV Energia, 2016), ultrapassaram pouco mais de US\$ 100 em 2022 e atingiram, em 2024, valores superiores a US\$ 80 (ANP, 2025).

O conflito militar na Ucrânia, que começou em 2022, a prevista suspensão, pela União Europeia, das importações de gás natural e de petróleo da Rússia até 2027 (Europarl, 2025), e o relatório do *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC, 2023a), que destacou que as atividades humanas, especialmente por meio das emissões de gases de efeito estufa, foram indiscutivelmente responsáveis pelo aquecimento global, com um aumento de 1,1°C na temperatura média da superfície global entre 2011 e 2020 em comparação ao período de 1850 a 1900. Além disso, enfatizou que cerca de 3,3 a 3,6 bilhões de pessoas vivem em áreas altamente vulneráveis às mudanças climáticas. Esses fatores também tiveram um impacto significativo nessa situação.

As incertezas em relação ao fornecimento de petróleo e às flutuações de seus preços têm acentuado as inquietações relacionadas à segurança energética, o que tem levado os países a adotarem estratégias com o objetivo de reduzir a dependência externa, diversificar a matriz energética e reforçar o controle sobre os recursos energéticos. A ampliação da participação das energias renováveis na matriz energética mundial tende a seguir essa trajetória, uma vez que a maior parte das fontes renováveis, como a eólica e a solar, é gerada tanto de maneira centralizada quanto descentralizada, especialmente no que diz respeito à energia solar fotovoltaica, que tem avançado por meio da geração distribuída.

A trajetória em direção à modificação da matriz energética e à obtenção da neutralidade nas emissões até 2050 tem como objetivo reduzir a dependência de combustíveis fósseis, carvão, petróleo e gás natural, sendo essa uma estratégia para enfrentar as mudanças climáticas. Tal iniciativa exige a aceleração da transição energética, fundamentada na busca pela “segurança energética, estabilidade de preços e resiliência nacional a longo prazo” (Irena, 2022, p. 6). Sob a ótica da transformação da matriz energética, esse fenômeno indica um aumento acelerado da energia solar e eólica nesta década. No que tange à energia

solar fotovoltaica, isso implica a instalação, em média, do maior complexo solar do mundo diariamente, conforme salientado pela *International Energy Agency* (IEA, 2021[2050]).

O presente artigo tem como objetivo analisar a relevância das fontes de energia renováveis no contexto da transição energética e da crise climática. A partir da análise da potencialidade de geração de energia renovável no Nordeste e da geração de eletricidade derivada dessas fontes, sustenta-se que a transição energética, embora essencial para a descarbonização, reproduz contradições territoriais e socioeconômicas que desafiam a noção de desenvolvimento. Essa circunstância demanda uma análise sob o enfoque da justiça territorial, sustentando que os investimentos possam efetivamente corrigir as disparidades socioespaciais.

A transição energética em escala local constitui um componente essencial na transformação do sistema energético em um determinado território. Na região Nordeste, esse processo se destaca em razão das condições naturais favoráveis, como elevados índices de irradiação solar e a ocorrência de ventos constantes, que facilitam, respectivamente, a implantação de usinas fotovoltaicas e de parques eólicos, consolidando um processo territorial e socioeconômico que redefine o papel da região na matriz energética do Brasil. Essa dinâmica abrange a reconfiguração do território, a interiorização da geração de energia e a promoção da dinamização econômica regional.

Contudo, essa situação não se converte, de maneira automática, em desenvolvimento, em função da limitada internalização dos benefícios resultantes da cadeia produtiva de energia e da inclusão de investimentos privados. Muitos empregos são gerados durante o período de instalação, ao passo que a operação dos parques requer uma quantidade reduzida de mão de obra, ocasionando uma concentração espacial dos benefícios. Assim, os municípios que acolhem tais empreendimentos obtêm receitas, entretanto, não ocorre uma distribuição justa dentro da região. Sobressaem-se, também, os conflitos socioambientais, tais como a exploração intensiva do solo e os impactos sobre as comunidades rurais, englobando fatores como poluição sonora, restrições no uso da terra, alterações nos modos de vida, entre outros aspectos.

O período de análise contempla o momento atual e, sob a ótica da investigação acerca do Nordeste e do processo de transição energética na região, abrange os anos de 2000 a 2025, com o intuito de destacar alguns resultados relacionados à transformação da matriz elétrica local em comparação à geração de eletricidade, em MW médios, no Brasil. Este é um estudo que possui tanto uma abordagem teórica quanto empírica, caracterizando-se como exploratório, tendo como principal propósito a atualização e o aprimoramento das concepções pertinentes ao tema em questão. Portanto, a investigação atual consistirá em uma revisão da

literatura e na coleta de dados secundários, com particular atenção às informações publicadas nos portais da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), do Operador Nacional do Sistema (ONS), do Instituto Brasileiro de Geografia, da *International Energy Agency* (IEA), da *International Renewable Energy Agency* (IRENA), entre outras.

O artigo está estruturado da seguinte forma: além desta introdução, o texto apresenta, no próximo tópico, uma análise sobre a transição energética em escala global; na sequência, são discutidas as questões relacionadas à transição energética em âmbitos regional e local, assim como a situação do Nordeste entre o consenso internacional acerca da descarbonização e a promoção de uma transição energética justa. Por fim, expõem-se as conclusões finais.

1 A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA EM ESCALA GLOBAL

A transição energética em escala global diz respeito à transformação estrutural dos sistemas energéticos ao redor do mundo, que envolve a substituição da preponderância de combustíveis fósseis – como carvão, petróleo e gás – por fontes de energia renovável e de baixa emissão de carbono. Esse processo ocupa uma posição central nas estratégias de desenvolvimento do século XXI.

Conforme Smil (2017), a expressão transição energética é empregada com maior frequência para caracterizar a modificação na composição do fornecimento de energia primária, referindo-se, desse modo, à transição dos combustíveis de biomassa tradicionais, como lenha, carvão vegetal e resíduos agrícolas, para os combustíveis fósseis, que incluem carvão e hidrocarbonetos.

De acordo com Yergin; Orszag e Arya (2025), o que tem ocorrido não é propriamente uma “transição energética”, mas, na verdade, uma “adição de energia”. Isso ocorre porque, em vez de substituir as fontes de energia tradicionais, o aumento das energias renováveis está se agregando ao das fontes convencionais.

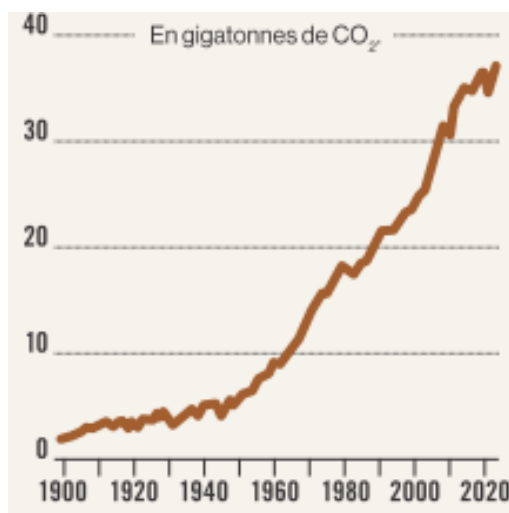
De acordo com os autores mencionados, a inquietação em relação às mudanças climáticas gerou a expectativa de uma rápida transição para a substituição dos combustíveis fósseis. Todavia, as circunstâncias do sistema energético global frustraram tais previsões, demonstrando que a transição energética será significativamente mais desafiadora, onerosa e complexa do que se estimava previamente. Ademais, pesquisas acerca das transições energéticas anteriores evidenciam que tal fenômeno não deveria causar espanto: essas também representaram “adições de energia”, nas quais cada uma integrou, em vez de excluir, fontes anteriores (Yergin; Orszag; Arya, 2025).

De modo geral, a transição energética refere-se a um processo cujo objetivo é a criação de uma convergência entre as políticas ambiental e energética (Pinto Jr. *et al.*, 2016), as quais têm suas bases apoiadas nos combustíveis fósseis para enfrentar as mudanças climáticas, considerando que o uso de carvão, de petróleo e de gás natural é responsável pela maior parte das emissões de gases de efeito estufa, configurando-se, assim, como o núcleo da problemática climática.

Por outro lado, os combustíveis fósseis mantêm um papel relevante no sistema energético global, uma vez que garantem a oferta contínua de energia e compensam a irregularidade de fontes alternativas, como a solar e a eólica. Isso indica que a transição energética ocorrerá de forma gradual, com a infraestrutura global demonstrando uma dependência significativa das fontes fósseis para a produção de energia.

Na análise de Yergin; Orszag e Arya (2025), a humanidade ainda está distante de atingir a meta frequentemente declarada, até 2050, “emissões líquidas zero”. Essa situação é evidenciada pelos dados globais de consumo de energia, os quais indicam que, apesar de haver uma diminuição relativa na participação dos combustíveis fósseis, que passou de 86% em 1997 para 82% em 2022, o consumo mundial aumentou em quase 55% em relação a 1997 (Smil, 2024). Isso resultou em um incremento das emissões globais de CO₂, que cresceram 19 vezes entre 1900 e 2022 (Figura 1), demonstrando a intensificação do modelo de desenvolvimento baseado em combustíveis fósseis.

Figura 1 – Emissões globais de CO₂ proveniente de combustíveis fósseis, 1900 a 2022.



Fonte: IEA (2023), *apud* Smil (2024).

Conforme Smil (2024), a meta de eliminar as emissões antropogênicas de CO₂ deve ser alcançada por meio de uma transição energética caracterizada por uma velocidade, escala e naturezas (técnicas, econômicas, sociais e políticas) inéditas na história. Isso indica, com base nas informações contidas no relatório intitulado *World Energy Outlook* (IEA, 2020), a necessidade de uma redução aproximada de 45% nas emissões globais de CO₂ até 2030, em comparação aos níveis registrados em 2010.

Para Smil (2024), isso aparenta ser uma tarefa inviável, uma vez que o planeta dispõe de apenas uma geração (aproximadamente 25 anos) para atingir tal objetivo; o máximo do consumo global de carbono fóssil ainda não foi alcançado; não se antecipam reduções significativas após esse pico; até o final de 2022, a eletrificação conseguiu transformar apenas cerca de 2% dos veículos de passageiros (mais de 40 milhões) em diversos tipos de automóveis elétricos; ademais, a descarbonização ainda não se estendeu ao transporte rodoviário de carga, ao transporte marítimo e à aviação (Smil, 2024).

A meta de alcançar uma transição energética global a longo prazo, ou a estratégia de promovê-la diante de riscos climáticos, que se tornam cada vez mais visíveis nos âmbitos econômico e social, exigirá dos governos uma postura estratégica que permita a integração da crise climática e do desenvolvimento sustentável como pilares para o planejamento e a elaboração de políticas públicas. Nesse contexto, a *International Renewable Energy Agency* (Irena, 2022) ressaltou a urgência de uma mudança ampla na atual trajetória de todos os modos de utilização da energia, sendo que os esforços empreendidos se revelam insuficientes. Realmente, apenas 6% dos 15 trilhões de dólares alocados pelo G20 para a recuperação nos anos de 2020 e 2021 foram destinados ao desenvolvimento da geração de energia renovável (Nahm *et al.*, 2022, *apud* Irena, 2022).

Em publicações como o *World Energy Outlook* (2020) e o *Net Zero by 2050* (2021), a IEA delineia um conjunto de ações prioritárias indispensáveis para que a diminuição das emissões de gases de efeito estufa se efetue de maneira célere, almejando restringir o aumento da temperatura global. Os fundamentos essenciais para a descarbonização da matriz energética global incluem a eficiência energética, modificações nos comportamentos, eletrificação, energias renováveis, hidrogênio, combustíveis derivados de hidrogênio, bioenergia e a Captura, Utilização e Armazenamento de Carbono (CCUS) (IEA, 2021).

No contexto das energias renováveis, a IEA ressalta a necessidade urgente de uma expansão sem precedentes dessas fontes energéticas. Ou seja, espera-se que até o ano de 2030 haja acréscimos anuais de 630 gigawatts (GW) em energia solar fotovoltaica (FV) e 390 GW em energia eólica, o que equivale a quatro vezes os recordes alcançados em 2020 (IEA, 2021). A mencionada expansão deve ser acompanhada de investimentos em infraestrutura para redes elétricas e sistemas de armazenamento, assegurando a adequada integração dessas fontes intermitentes.

Para isso, é necessário considerar os dois elementos tidos como essenciais no processo de transição energética em qualquer país e/ou região: a tecnologia e as instituições (Pinto Jr. *et al.*, 2016). No campo da tecnologia, a substituição em larga escala dos combustíveis fósseis é inviável; sem instituições eficazes, essas inovações não se tornam amplamente acessíveis de forma rápida, estruturada e socialmente equitativa.

Sob a ótica tecnológica, a transição energética está intrinsicamente relacionada à capacidade de inovar e à redução de custos. Tecnologias como energias renováveis, armazenamento de energia, hidrogênio de baixo carbono e captura de carbono (CCUS) tornam viável a substituição ou a mitigação do uso de fontes fósseis, com potencial para uma não transição, caso a inovação tecnológica continue a priorizar a permanência das energias fósseis, especialmente o carvão, por meio, por exemplo, da captura e do armazenamento de carbono (Pinto Jr. *et al.*, 2016).

De acordo com a visão dos autores citados, uma outra abordagem tecnológica para a preservação dos fósseis, visando a redução do impacto ambiental, reside nas políticas direcionadas à eficiência das tecnologias de produção, de transformação e de consumo da energia. Isso acontece devido ao fato de que lâmpadas, motores, caldeiras, fornos e usinas elétricas mais eficientes consomem e liberam menos energia.

A substituição dos combustíveis fósseis por fontes renováveis representa o principal desafio tecnológico (Pinto Jr. *et al.*, 2016). Nesse contexto, localizam-se as iniciativas de transição, isto é, atribuir aos combustíveis renováveis as qualidades dos combustíveis fósseis, visando garantir a total intercambiabilidade entre essas modalidades energéticas.

Os autores mencionados enfatizam que tal aspecto é essencial para a redução dos custos energéticos da transição, viabilizando-a sob as perspectivas econômica e política, dado que demandaria conceder às fontes renováveis o mesmo nível de disponibilidade e de controle que é característico das fontes fósseis. Quanto às fontes que apresentam intermitência, isso implica a modificação de duas de suas características fundamentais: a impossibilidade de armazenamento e a baixa densidade (Pinto Jr. *et al.*, 2016).

Em última instância, a transição energética deve ser socialmente justa, caracterizando um processo no qual as sociedades avançam rumo a uma economia livre de emissões de CO₂, garantindo que essa transformação se realize de forma equitativa. Essa perspectiva funciona como uma estrutura integradora que contempla três dimensões essenciais da justiça: justiça climática², justiça energética³ e justiça ambiental⁴ (Heffron; McCauley, 2018).

2 Refere-se à distribuição dos benefícios e das responsabilidades decorrentes das mudanças climáticas sob a ótica dos direitos humanos.

3 Trata-se da implementação dos direitos humanos ao longo do ciclo de vida da energia (do berço ao túmulo).

4 Busca tratar todos os cidadãos de maneira equitativa e integrá-los na formulação, na execução e na utilização de legislações, normativas e diretrizes ambientais.

Isso inclui considerar os impactos sobre os trabalhadores e as comunidades que sustentam suas atividades em setores altamente emissores de carbono.

O documento produzido pelo IPCC (2023b) trata da transição justa como um elemento essencial para a efetivação de políticas climáticas que sejam eficientes e amplamente aceitas pela sociedade. O documento ressalta a relevância da participação dos povos indígenas e das comunidades locais no processo de tomada de decisões, destacando a necessidade de um enfoque coletivo e participativo. Isso possibilita, assim, uma ambição mais abrangente e uma ação acelerada em diversas modalidades e em todas as escalas, de acordo com as particularidades de cada país.

No mesmo contexto, a *International Labour Organization* (ILO, 2015) estabelece uma correlação entre transição energética, empregos, condições laborais adequadas e inclusão social. De maneira análoga, a IEA ressalta a importância de considerar os efeitos sociais e regionais que emergem do processo de transição energética.

Em síntese, a aceleração da transição energética global, conforme apontado pela IEA (2020; 2021), requer uma transformação sistêmica fundamentada em cinco pilares fundamentais: a rápida expansão das fontes renováveis, o aumento da eficiência energética, a eletrificação dos sistemas, a inovação tecnológica e o fortalecimento das políticas e do financiamento. A efetividade desse processo não se baseia unicamente em avanços tecnológicos, mas também em decisões políticas e institucionais que garantam uma transição rápida, equilibrada e equitativa.

No tópico subsequente, será abordada uma análise da transição energética em escala regional e local, com ênfase no Brasil.

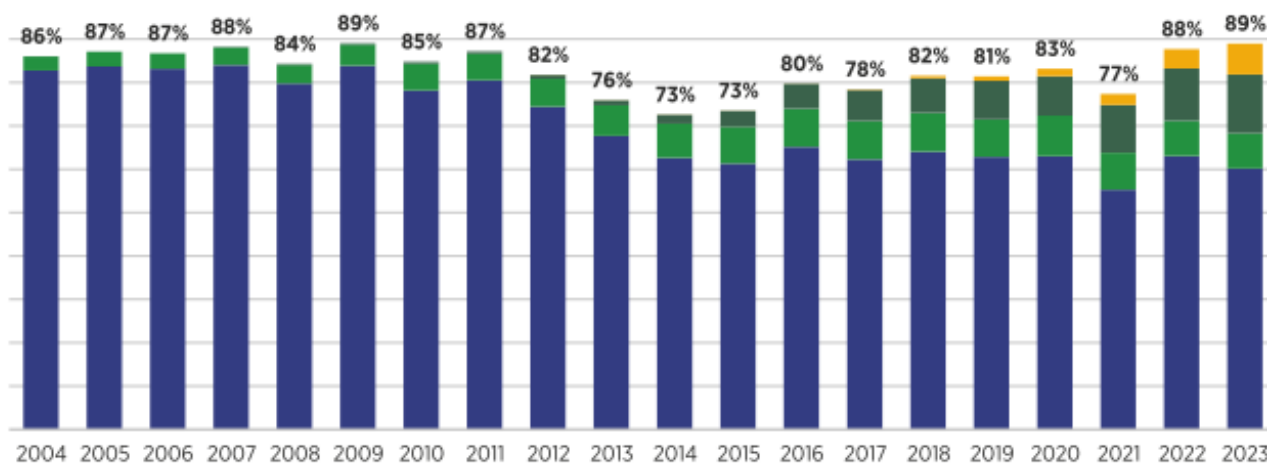
2 A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA EM ESCALA REGIONAL E LOCAL

A transição energética, nas escalas regional e local, consolida-se como um dos principais pontos de debate contemporâneo sobre desenvolvimento sustentável, principalmente em países com vasta extensão territorial e dinâmicas socioeconômicas diversas, como o Brasil. Diferentemente de perspectivas que se limitam a esferas nacionais ou globais, a análise subnacional enfatiza que os impactos, as possíveis oportunidades e os desafios associados à transição energética são significativamente moldados por fatores como a configuração produtiva, a disponibilidade de recursos naturais, as capacidades institucionais das localidades e as desigualdades socioeconômicas presentes nas regiões.

No contexto brasileiro, a transição energética evidencia características distintas. A matriz energética nacional, historicamente, tem sido majoritariamente constituída por fontes renováveis, com destaque para a energia hidráulica. Esta, que constituía cerca de 80% da capacidade instalada de energia elétrica na década de 1970 e acima de 86% em 1999, reduziu-se para aproximadamente 56% em 2024, de acordo com as informações do Balanço Energético Nacional (EPE, 2025).

No entanto, nas últimas décadas, em decorrência da crise do apagão que aconteceu em 2001, observa-se uma ampliação gradual da diversificação da matriz elétrica nacional, com o aumento das fontes de energia eólica e solar, sobretudo em regiões como o Nordeste do Brasil. Em 2024, tais fontes representavam 14,8% e 6,3%, respectivamente, e, somadas à biomassa, alcançavam aproximadamente 80 a 90% da capacidade instalada para a geração de energia elétrica no Brasil em anos com precipitação habitual (Figura 2). Isso sugere que, no Brasil, a transição energética se realiza pela diversificação de fontes renováveis contemporâneas, complementadas pela energia térmica, principalmente durante períodos de seca, quando a participação das usinas termelétricas na geração aumenta para cerca de 25% (Irena, 2025).

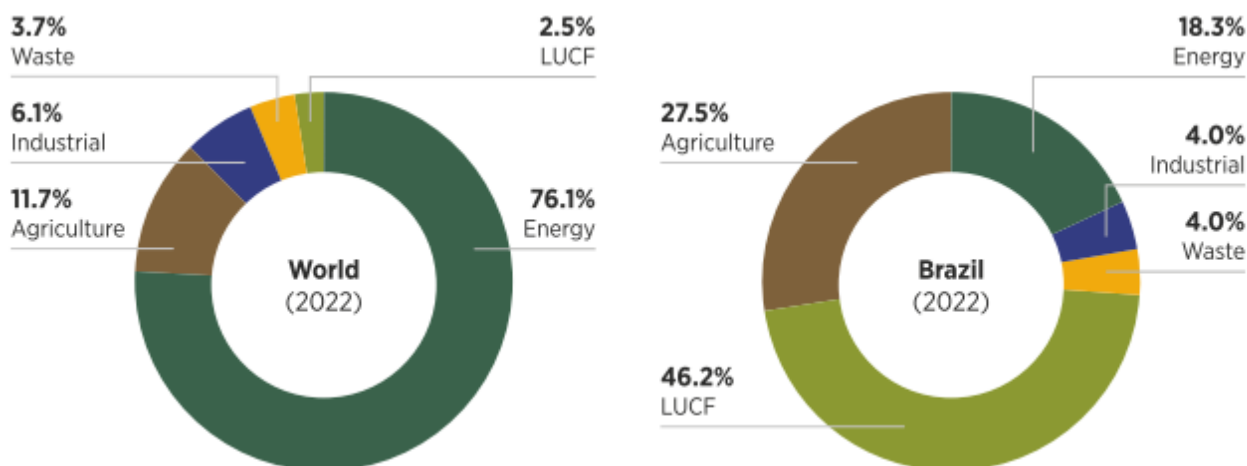
Figura 2 – Participação das energias renováveis na matriz energética brasileira, 2004-2023.



Fonte: MME/EPE (2024b), *apud* IRENA (2025).

O sistema de produção de eletricidade no Brasil gerou um perfil de emissões de gases de efeito estufa (GEE) que se diferencia da média global, tendo em vista que aproximadamente 75% das emissões desse tipo no país estão relacionadas à agricultura, às florestas e ao uso da terra. Em contrapartida, menos de 20% do total das emissões do país estão associadas ao consumo e à produção de energia, enquanto a média global gira em torno de 75% (Figura 3).

Figura 3 – Emissões de GEE por atividade econômica: Mundo e Brasil.

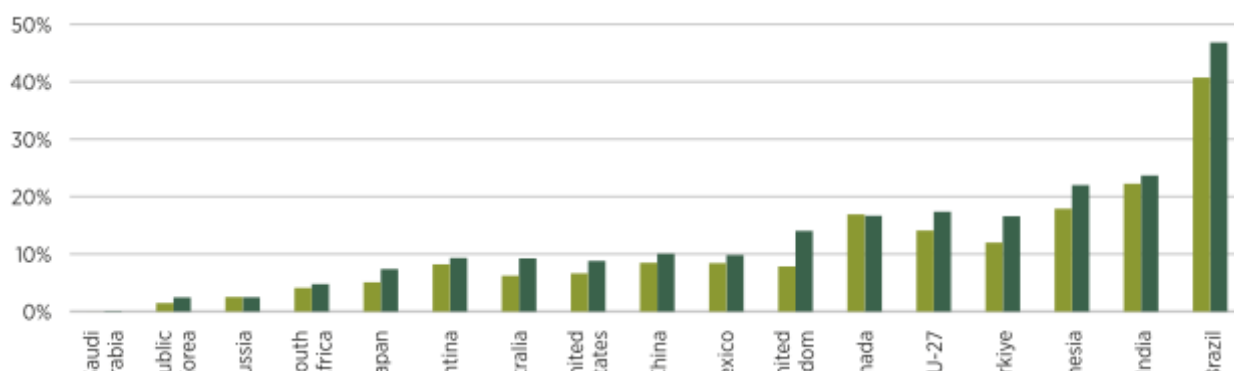


Nota: LUCF = mudança no uso da terra e silvicultura.

Fonte: *World Resources Institute* (2025b), *apud* IRENA (2025).

A representatividade do Brasil nas energias renováveis é significativamente maior do que a de outras nações (ver Figura 4). Nos anos recentes, observou-se um aumento da participação das energias renováveis modernas na matriz elétrica nacional, o que posiciona o país na vanguarda da transição energética global.

Figura 4 – Participação das energias renováveis na matriz energética primária total: comparação internacional.



Fonte: COP28 Presidency, IRENA and GRA (2023), *apud* IRENA (2025).

Contudo, essa expansão das energias renováveis modernas não ocorre de forma homogênea nem está livre de conflitos. Hofstaetter (2016; 2021) e Traldi (2018; 2021) destacam que, no território, a implementação de grandes empreendimentos de energia renovável tem ocasionado impactos na região, como a desapropriação de terrenos, a apropriação do vento por empresas responsáveis pela produção de energia eólica, a obstrução de estradas de acesso em virtude do cercamento dos parques, a alteração de rotas utilizadas por comunidades pesqueiras, a geração de ruído e efeitos sobre as águas superficiais, entre outros.

Em diversas situações, as comunidades locais apresentam participação limitada nos ganhos provenientes do arrendamento de terras, evidenciando que a transição energética, guiada apenas por metas de descarbonização, tem ignorado as interdependências com os povos e as comunidades diretamente impactados por tais iniciativas, intensificando as injustiças socioambientais, especialmente na região Nordeste do Brasil. De forma mais abrangente, essa dinâmica também tem exacerbado as relações geopolíticas de exploração entre o Norte e o Sul Global (Nóbrega; Barbosa; Joca, 2025).

Aransiola e Etulain (2024) destacam que a transição energética está sendo implementada em meio às desigualdades socioeconômicas presentes em nações como o Brasil, um aspecto estrutural do desenvolvimento nos países da América Latina. Nesse contexto, a ampliação da produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, com ênfase na geração distribuída, que é o objeto da pesquisa dos autores citados, se dá em um cenário de disparidades regionais quanto à capacidade instalada e ao grau de investimento em sistemas de micro e de minigeração distribuída. Isso demonstra que os benefícios da transição energética não são repartidos de forma equitativa, ocasionando desigualdade regional no acesso aos investimentos indispensáveis para a implantação do sistema de geração distribuída e no consumo de energia, que, notadamente, se concentra em residências de alta renda, como acontece na Alemanha.

Os atores citados ressaltam que, mesmo em um sistema descentralizado e em virtude do processo de transição energética, a associação da elevada desigualdade socioeconômica, os altos custos de instalação e a predominância do setor privado nos investimentos em energia solar e eólica criam um cenário que favorece o agravamento e a perpetuação das desigualdades, colocando em risco o progresso da geração distribuída, especialmente em áreas menores. Isso ocorre porque uma parcela significativa da população permanece excluída dos benefícios proporcionados pela Lei 14.300, de 6 de janeiro de 2022, que estabeleceu o marco legal da microgeração e da minigeração distribuída, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e o Programa de Energia Renovável Social (PERS).

Na mesma perspectiva, Pereira (2025) destaca que a conversão de objetivos estabelecidos em tratados internacionais na instalação de parques eólicos em regiões tradicionais e rurais tem gerado contradições, manifestadas por meio de impactos e de injustiças territoriais, o que evidencia o caráter paradoxal desse modelo.

Assim, as abordagens regional e local da transição energética no Brasil devem desempenhar um papel central nas políticas de integração de fontes de energia renováveis. Ressalta-se que, nesse contexto, faz-se necessário estabelecer um processo de “transição energética justa”, com o objetivo de reduzir as desigualdades e as injustiças sociais (Heffron e McCauley, 2018).

Segundo os autores citados, uma “transição energética justa” configura-se como uma meta social, diferentemente da expressão “transição para uma economia de baixo carbono”, que, sustentada pelas estruturas de poder existentes – isto é, por aqueles que detêm o poder na sociedade –, viabiliza e continuará a viabilizar um processo de transição bastante gradual. Esse processo favorece o *status quo* e, como resultado, perpetua as desigualdades já existentes na sociedade.

Conforme Aedo (2023), é imprescindível considerar a inclusão de ambos no âmbito da pluralidade de respostas e realidades possíveis. Tal situação deve-se ao fato de que a incorporação de energias renováveis em um dado território não ocorre de forma isolada; há dinâmicas já consolidadas e complexas relacionadas às desigualdades estruturais e territoriais. Dessa forma, ao se destacar a relevância de impulsionar uma mudança na matriz energética mundial, observa-se que os fundamentos para a eficácia dessa transformação – como o acesso a ventos favoráveis, à irradiação solar e a minerais essenciais – estão alicerçados em regiões que enfrentam profundos desafios sociais, econômicos, ambientais e territoriais.

Consequentemente, os investimentos necessários para a construção de grandes usinas de geração de energia eólica e solar, bem como para a produção de hidrogênio “verde” (que requer, em particular, água dessalinizada e energia proveniente de fontes renováveis), impactam ecossistemas, biodiversidade, bacias hidrográficas, patrimônios históricos e economias locais (Aedo, 2023).

Além disso, a transição energética se dá não somente por meio da ampliação da participação das energias renováveis na matriz energética mundial e, por conseguinte, da redução da contribuição de fontes fósseis, mas também abrange o avanço da economia mineral, em função da demanda por quantidades expressivas de minerais críticos. Informações da IEA (2021) enfatizam que o montante total do mercado de minerais críticos, incluindo cobre, cobalto, manganês e diversos metais de terras raras, deverá aumentar quase sete vezes entre 2020 e 2030, no âmbito de emissões líquidas zero, o que fará com que as receitas desses minerais superem as do carvão antes de 2030.

Outro aspecto relevante diz respeito ao papel das instituições locais e estaduais na efetivação da transição energética de forma justa e participativa. Nesse sentido, dados da ILO (2015) enfatizaram a importância de desenvolver e aperfeiçoar as habilidades institucionais e técnicas das autoridades subnacionais, nos níveis regional e local, com o objetivo de guiar a transição e tratar as alterações necessárias nas economias regionais.

No contexto do Nordeste brasileiro, isso significa considerar as distintas subescalas de avanço das energias renováveis, nas quais a atração de investimentos do setor deve estar associada às dinâmicas específicas e historicamente estabelecidas de cada região geográfica. Esta situação constitui um desafio, pois, em decorrência das políticas de descarbonização, os investimentos em energia renovável são orientados a predominar nos processos de execução dos empreendimentos, como se estes estivessem ocorrendo em um espaço isento de população e de território. Esse fenômeno ocorre devido à existência de recursos naturais passíveis de serem transformados em eletricidade, além de sustentar a necessidade premente de promover o desenvolvimento de energias renováveis para lidar com as alterações climáticas.

Assim, a interconexão entre as esferas governamentais e sua interação com a abordagem das questões ambientais permanecem sendo um desafio, especialmente no que se refere ao planejamento integrado e à diminuição de conflitos socioambientais.

Por fim, a transição energética nas escalas regional e local no Brasil revela um paradoxo: apesar de o país se destacar internacionalmente pelo avanço nas energias renováveis, persiste a presença de desafios relacionados à equidade territorial e à sustentabilidade social dos projetos. Assim, o aprofundamento da transição energética requer, além da inovação tecnológica e da ampliação da infraestrutura para transmissão e distribuição de energia, o fortalecimento da governança local, a participação da sociedade e a implementação de políticas que assegurem uma distribuição mais justa dos benefícios associados.

No próximo tópico, será exposto o Nordeste no contexto das políticas de transição energética, adotando-se uma abordagem regional para entender as diversas dimensões do desenvolvimento das fontes de energia renováveis na região.

3 O NORDESTE ENTRE O CONSENSO INTERNACIONAL SOBRE DESCARBONIZAÇÃO E A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA

A expansão das fontes de energia renovável no Brasil tem transformado a região Nordeste em um dos principais núcleos de geração de energia renovável atual, destacando-se especialmente nas modalidades eólica e solar fotovoltaica. Esse processo encontra-se estreitamente

relacionado às condições naturais favoráveis da área, às políticas públicas de fomento, como o PROINFA, instituído em 2002, e à inclusão dessas fontes no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), por meio da realização de leilões específicos para a aquisição dessas alternativas, assuntos que serão discutidos adiante. Além disso, é necessário levar em conta a crescente necessidade de diversificação da matriz energética em escala nacional e em escala internacional.

No contexto nacional, a urgência em assegurar a segurança do abastecimento provém, em grande medida, da memória da Crise do Apagão (2001-2002), entendida como um reflexo de fragilidades estruturais que se acumularam ao longo do tempo, a partir da reforma do setor elétrico implementada em meados da década de 1990. A mencionada reforma teve como objetivo a modernização do setor elétrico, por meio da atração de investimentos do capital privado, da desverticalização das funções de geração, de transmissão e de distribuição, além da criação de um ambiente regulado por instituições competitivas, como a Agência Nacional de Energia Elétrica (Pinto Jr. *et al.*, 2016).

Sob uma perspectiva global, identifica-se um transbordamento de metas, acentuado especialmente por meio de acordos internacionais, como o Acordo de Paris, que incentivou os países a reduzirem suas emissões de gases de efeito estufa e a diversificarem suas matrizes energéticas. Neste contexto, a busca por segurança energética, em decorrência da volatilidade dos combustíveis fósseis, somada à necessidade de mitigar as mudanças climáticas, estimulou investimentos em fontes renováveis em regiões com elevado potencial natural, como os ventos alísios e a irradiação solar, conforme já foi mencionado.

Dessa forma, a região Nordeste, em virtude de suas favoráveis condições de vento, nas quais “as maiores velocidades ocorrem ao longo do litoral do Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará, sobretudo nos meses de janeiro, fevereiro, agosto e setembro” (Silva *et al.*, 2026, p. 15), além de contar com irradiação solar que apresenta médias superiores a 5,5 kWh/m²/dia, podendo alcançar 6 kWh/m²/dia no semiárido (Portal Solar, 2026), configurou-se como uma área estratégica para atender à crescente demanda global por energia de baixo carbono.

Além disso, investigações, como a conduzida por Paixão e Abaide (2025), destacam que a transição energética exige não apenas inovações tecnológicas, mas também a estabilidade das normas regulatórias, o fortalecimento das instituições públicas e a formação de alianças estratégicas, podendo ser caracterizada como um processo geográfico que envolve a reestruturação dos padrões e das escalas atuais da atividade econômica e social (Bridge *et al.*, 2013). Nesse âmbito, as singularidades e dinâmicas peculiares de cada país impactam o processo de transição energética e sua aceleração (IEA, 2024).

Assim, as regiões demonstram trajetórias distintas no que se refere à energia e às emissões de gases de efeito estufa, sendo que essas variáveis são influenciadas por suas diversas

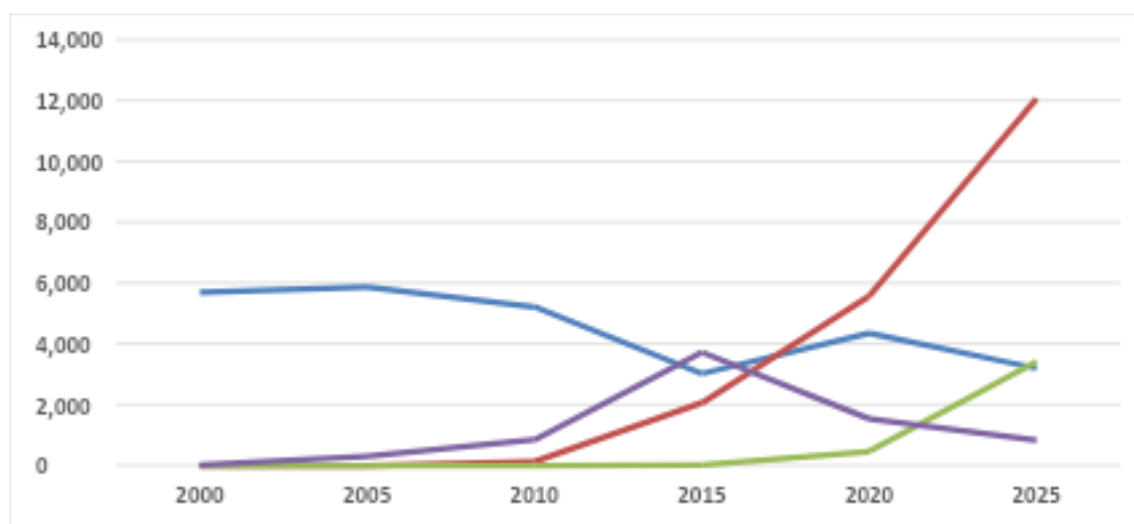
condições socioeconômicas, políticas, normativas, características geográficas e pela disponibilidade de recursos naturais, entre outros fatores, conforme salientado pela fonte mencionada.

A posição ocupada pela região Nordeste na geração de energia eólica é notável. Dados oriundos do SIGA (Aneel, 2026) apontam que cerca de 89% da capacidade de geração dos empreendimentos eólicos ativos no Brasil está localizada na referida região, destacando-se os estados da Bahia, Rio Grande do Norte e Piauí, os quais, somados, possuem 26,9 GW de potência para a geração de energia eólica, representando 77,1% do total da capacidade instalada de projetos em operação.

Em relação à energia solar fotovoltaica, a região Nordeste registra 11,1 GW em projetos em funcionamento, de acordo com dados do SIGA (Aneel, 2026). Isso demonstra que cerca de 50% da capacidade instalada de energia solar fotovoltaica se encontra concentrada na Bahia (3,0%), Piauí (2,4%), Ceará (2,1%), Rio Grande do Norte (2,1%) e Pernambuco (1,5%), evidenciando a relevância da energia solar fotovoltaica na localidade, favorecida pela elevada incidência solar durante todo o ano.

A combinação da energia eólica com a solar fotovoltaica fortalece a posição estratégica da região Nordeste na transição energética em escala local/regional. A partir da década de 2000, a matriz elétrica da região Nordeste do Brasil passou por uma mudança significativa, diminuindo sua dependência da geração hidrelétrica e, em menor proporção, da termelétrica, para incorporar, de forma crescente, as fontes eólica e solar fotovoltaica (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Nordeste: geração de energia elétrica, em MW médios.



Fonte: ONS (2026). Elaboração própria.

No início desse período, a geração de energia elétrica na região fazia parte de um sistema nacional que se orientava, em grande medida, para as hidrelétricas, cuja predominância era explicada pela abundância de recursos hídricos e pela trajetória histórica de investimentos nesse segmento de infraestrutura. Todavia, as crises hídricas, como as vivenciadas no início dos anos 2000 e, posteriormente, em 2012, quando a área do semiárido brasileiro enfrentou um dos mais severos fenômenos climáticos de sua trajetória, cujos efeitos da intensa seca foram sentidos até 2016 (Buruti; Barbosa, 2018), evidenciaram a vulnerabilidade desse modelo que se apoia na geração hidráulica, além de incentivar a diversificação da matriz elétrica nacional e a transição energética em escala local.

A partir da década de 2010, a energia eólica começou a se expandir de forma acelerada no Nordeste, favorecida pelas condições excepcionais de vento presentes na região, consolidando-se como uma das principais fontes de geração de energia elétrica no território. Esse movimento intensificou-se nos anos seguintes, evidenciando um significativo crescimento na energia solar fotovoltaica, especialmente a partir de 2018, quando, de acordo com dados da ONS (2026), a geração de energia solar fotovoltaica cresceu de 62 MW médios em 2017 para 228 MW médios no ano seguinte, alcançando 1.018 MW médios em 2022. Consequentemente, a participação das fontes renováveis intermitentes, como a energia eólica e solar, aumentou significativamente, desempenhando um papel crucial no suprimento da demanda tanto regional quanto nacional.

Dados da ONS (2016) indicam que, em 2025, a região Nordeste foi responsável por 79,4% da geração de energia eólica e solar fotovoltaica. Em relação ao ano 2000, quando a geração de eletricidade na região era quase totalmente baseada na hidroeletricidade (99,9%), essa alteração na matriz elétrica local marca um importante avanço na transição energética da região. De fato, no Nordeste, percebe-se um processo de transformação na produção de eletricidade a partir de fontes renováveis modernas.

Esse processo tem promovido a modificação da matriz elétrica no Subsistema Nordeste, alterando “a operação dos reservatórios das hidrelétricas da região, uma vez que menos água precisa ser transferida do período úmido para o seco devido à maior geração eólica e solar no período seco” (MME/EPE, 2018, *apud* Mororó *et al.*, 2023, p. 68).

De forma diferente, no Brasil, em 2025, a combinação da energia eólica com a solar fotovoltaica alcançou 28,8% da produção de eletricidade em megawatts médios. Isso evidencia que, mesmo com o aumento da participação dessas fontes na matriz elétrica nacional, a geração de eletricidade no Brasil ainda apresenta uma significativa dependência da hidroeletricidade, que corresponde a 57,1%, e da termoeletricidade, que abrange 11,7%. As informações têm origem nos dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) de 2026, destacando um processo de diversificação da matriz elétrica do país.

Além disso, a matriz elétrica da região Nordeste demonstra uma redução na dependência em relação à geração térmica. No período de 2000 a 2025, a produção de energia oriunda de termelétricas, que representava 0,1% no ano 2000, aumentou para 4,7% em 2005 e alcançou 42,3% em 2015. Entretanto, a implementação de fontes renováveis modernas na área resulta em uma redução da dependência estrutural das termelétricas, as quais possuem custos mais altos e emitem quantidade significativa de poluentes. Todavia, essas usinas não foram descontinuadas, continuando a operar de maneira complementar, especialmente em épocas de reduzida produção eólica ou solar, ou em circunstâncias de alta demanda, cumprindo uma função de *backup* do sistema elétrico nacional.

Em 2025, a participação percentual da energia térmica na geração de eletricidade da região Nordeste alcançou 4,2%, quase igualando a proporção registrada em 2005, que foi de 4,7%, conforme as informações disponibilizadas pelo ONS (2026).

Na ótica institucional, a evolução das fontes de energia renovável na região Nordeste relaciona-se com a ação de diferentes esferas governamentais e com a existência de marcos regulatórios favoráveis. Um exemplo é a reestruturação do setor elétrico, que teve início em 2004, com a promulgação das Leis 10.847 e 10.848, de 15 de março daquele ano. Essas leis, respectivamente, autorizaram a criação da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e definiram as diretrizes para a comercialização de energia elétrica no Brasil (Macedo, 2015; Macedo; Melo, 2022). Assim, foi desenvolvido um modelo que possibilita a integração de fontes renováveis modernas em grande escala.

Ademais, destaca-se o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), que constituiu um marco na criação e na consolidação do mercado de energia renovável no Brasil, com especial atenção voltada à energia eólica, à biomassa e às pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), integrando o Nordeste e o Sul do país, especialmente o Rio Grande do Sul, como regiões que receberam investimentos desse tipo; além da implementação de leilões específicos para a aquisição de energia renovável – eólica, em 2009, e solar fotovoltaica, em 2014 (Macedo; Melo, 2022).

Ressalta-se, ainda, o financiamento destinado às energias renováveis na região Nordeste, o qual é sustentado por uma estrutura institucional que abrange bancos públicos, tanto em âmbito nacional quanto regional, além de entidades internacionais. Nesse contexto, sobressai-se o Banco do Nordeste, por meio do acesso ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), em especial na modalidade FNE Sol, como uma das mais relevantes estratégias de fomento voltadas para a expansão das energias renováveis na região Nordeste do Brasil. Essa iniciativa tem como objetivo aumentar o acesso à energia renovável e reduzir os custos relacionados à energia para diferentes categorias, englobando indivíduos, empresas e agricultores.

No âmbito do Banco do Nordeste, é pertinente destacar igualmente o Programa de Financiamento à Infraestrutura Sustentável, elaborado em parceria com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). Este programa visa fomentar investimentos na produção de energia a partir de fontes renováveis, tais como eólica, solar, biomassa e hidrogênio verde, além de abranger a transmissão e a distribuição que favoreçam a circulação dessas energias renováveis. Inclui, igualmente, a implementação, a expansão e/ou aprimoramento de sistemas de fornecimento de água, assim como iniciativas ligadas à administração de resíduos e efluentes, além do desenvolvimento de cidades sustentáveis.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) integra, igualmente, as instituições que promovem financiamento para a energia renovável no Nordeste, por meio do BNDES Finem. Através dessa modalidade, a instituição financeira apoia a implementação, a ampliação e a modernização de projetos direcionados à geração de energia, contemplando fontes renováveis, tais como a energia eólica, a solar e a proveniente de biomassa, entre outras. No contexto do Nordeste, o BNDES Finem desempenha um papel crucial na expansão de parques eólicos e de usinas solares, configurando-se como um recurso estratégico para sustentar a transição energética e fortalecer a infraestrutura elétrica dessa localidade.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em parceria com o Banco do Nordeste, também auxilia no financiamento das energias renováveis para o sistema elétrico da região. Conforme anunciado (BANCO DO NORDESTE, 2025), o BNB disponibilizará, a partir de 2026, aproximadamente R\$ 360 milhões para a aplicação em projetos voltados à transmissão e à distribuição de energias oriundas de fontes renováveis. Os recursos financeiros originam-se do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do programa de Integração de Energias Renováveis dos Fundos de Investimentos Climáticos (CIF-REI), perfazendo um total de US\$ 67 milhões. O objetivo consiste em fomentar a expansão da incorporação de fontes renováveis ao sistema elétrico da Região Nordeste.

Todos os instrumentos financeiros mencionados têm se revelado fundamentais para viabilizar a expansão da produção de energia eólica e solar no Nordeste. Essa situação ressalta a importância estratégica da região, que se alinha tanto com o consenso global em prol da descarbonização quanto com a busca por uma transição energética justa.

De um lado, o Nordeste se destaca como um componente essencial na reestruturação da matriz energética do Brasil, impulsionado por compromissos internacionais, como o Acordo de Paris, e pela crescente demanda por fontes de energia com baixo teor de carbono. As particularidades naturais da região, conforme já abordado, converteram o Nordeste em um dos principais locais para o desenvolvimento da energia eólica e solar no Brasil, estabelecendo sua posição estratégica nas redes globais de transição energética.

Por outro lado, essa inserção não ocorre de maneira neutra ou homogênea. Embora a expansão das fontes de energia renovável favoreça investimentos e impulsione a economia, também pode, igualmente, perpetuar desigualdades históricas, principalmente quando os lucros se concentram em investidores estrangeiros envolvidos na cadeia produtiva de energia renovável no Brasil, enquanto as consequências territoriais recaem sobre as comunidades locais.

Nesse cenário, a discussão sobre uma transição justa – promovida por organizações como a *International Labour Organization* – torna-se essencial para compreender as restrições e as contradições desse processo. No Nordeste, é necessário analisar não apenas a expansão da capacidade instalada, mas também a forma de implementação dos projetos, quem se beneficia deles e quais mecanismos institucionais garantem a inclusão social, a distribuição de renda e a participação da comunidade local. Assim, a região se configura como um espaço emblemático em que se entrelaçam os imperativos globais de descarbonização e os desafios locais relacionados à justiça socioeconômica, ressaltando que a transição energética, além de possuir uma dimensão tecnológica, possui uma significativa base territorial e política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo salientou a transição energética em escalas global e brasileira, destacando a importância estratégica da região Nordeste para a ampliação das energias eólica e solar fotovoltaica. Destacou-se de que maneira a crise climática e a procura por descarbonização estão estimulando a substituição de combustíveis fósseis, convertendo a região em um agente territorial, promotor do desenvolvimento da geração de eletricidade por meio de fontes renováveis modernas.

Assim, o artigo destacou a importância estratégica da região Nordeste do Brasil na transição energética, ao mesmo tempo que são evidenciados os paradoxos socioeconômicos e territoriais que caracterizam esse processo.

Esse fenômeno resulta do reconhecimento da região Nordeste como um polo fundamental para a produção de energia eólica e solar fotovoltaica, beneficiada por condições naturais privilegiadas, como ventos alísios constantes e alta irradiação solar. Entre os anos de 2000 e 2025, a matriz elétrica da região passou de uma dependência quase total da energia hidrelétrica (99,9%) para um modelo diversificado, no qual as fontes renováveis desempenham um papel significativo na oferta interna de energia.

Embora o Brasil e a região Nordeste se sobressaíam no contexto global por possuírem uma matriz elétrica majoritariamente renovável, evidenciando os processos de transição energética na região e a diversificação das fontes de geração de eletricidade, assim como no que se refere ao aspecto ambiental, em virtude das reduzidas emissões de CO2 provenientes do setor elétrico, existe uma lacuna significativa concernente à dimensão socioeconômica e aos impactos socioambientais dessas ações. Observa-se uma limitada incorporação dos efeitos econômicos nas comunidades locais; a maior parte dos empregos diretos e indiretos vinculados aos projetos é demandada apenas na fase de instalação, enquanto a operação dos parques requer uma quantidade reduzida de mão de obra, resultando em ganhos concentrados.

A implementação de grandes parques de energia renovável tem gerado impactos negativos significativos, como a desapropriação de terras, a produção de ruídos, limitações no uso do solo para as comunidades rurais e alterações nos modos de vida tradicionais. Além disso, o modelo atual frequentemente contribui para a manutenção de desigualdades históricas, beneficiando investidores estrangeiros, enquanto os custos territoriais são atribuídos às comunidades locais.

Assim, o artigo conclui que o processo de transição energética não deve ser orientado unicamente pela descarbonização, mas, sim, por uma “transição energética justa”. Isso implica assegurar que a transformação ocorra de forma justa, integrando a equidade climática, energética e ambiental. Para atingir tal meta, é imprescindível a contribuição efetiva das comunidades locais e dos povos tradicionais nas tomadas de decisão, além da atuação do poder público ao redirecionar os investimentos de acordo com as dinâmicas territoriais e as populações impactadas diretamente por esses projetos.

É imprescindível o aprimoramento das instituições locais, além da implementação de políticas que assegurem um processo mais eficaz de geração de renda em âmbito local, frequentemente provenientes de contratos de arrendamento de terras e de trabalho temporário. Embora os instrumentos financeiros de instituições como o Banco do Nordeste e o BNDES tenham sido essenciais para a expansão da infraestrutura, a gestão vindoura demanda uma coordenação governamental que minimize conflitos e promova a inclusão social de maneira efetiva.

Em síntese, a pesquisa enfatizou que a transição energética na região Nordeste constitui, ao mesmo tempo, um avanço tecnológico e um desafio político e territorial, demandando que a inserção das fontes de energia renováveis no território seja, de forma essencial, acompanhada por equidade social e desenvolvimento tanto local quanto regional.

REFERÊNCIAS

- AEDO, María Paz. **De latransición corporativa a las transiciones justas: alternativas y resistencias territoriales**. *Ecología Política*, v. 65, p. 39-47, 2023. DOI: 10.53368/EP65TEep03.
- ANEEL. **Sistema de Informações de Geração (SIGA)**. 21/04/2026. Disponível em: <https://dadosabertos.aneel.gov.br/>. Acesso em: 21 abr. 2026.
- ARANSIOLA, Temidayo James; ETULAIN, Carlos Raul. Transição energética e desenvolvimento no brasil: análise da desigualdade regional no uso de sistemas de micro e minigeração distribuída (mmgd). In: **Revista Brasileira de Energia** | vol. 30, nº 2, 2º Trimestre de 2024. Disponível em: <https://sbpe.org.br/index.php/rbe/article/view/858>. Acesso em: 21 abr. 2026.
- ANP. **Anuário Estatístico 2022**. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/>. Acesso em: 20 mar. 2026.
- ANP. **Anuário Estatístico 2025**. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/>. Acesso em: 20 de março de 2026.
- BANCO DO NORDESTE. Imprensa. **Banco do Nordeste investirá R\$ 360 milhões para reforçar transmissão e distribuição de energia renovável**. 22/10/2025. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/impressa/noticias>. Acesso em: 21 abr. 2026.
- BANCO DO NORDESTE. **Programa de Financiamento à Infraestrutura Sustentável**. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/programa-de-financiamento-a-infraestrutura-sustentavel>. Acesso em: 21 abr. 2026.
- BNDES. **BNDES Finem - Geração de energia**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-energia>. Acesso em: 21 abr. 2026.
- BRIDGE, Gavin; BOUZAROVSKI, Stefan; BRADSHAW, Michael; EYRE, Nick. **Geographies of energy transition: Space, place and the low-carbon economy**. In: *Energy Policy* 53 (2013) 331-340.
- BURITI, Catarina de Oliveira; BARBOSA, Humberto Alves. **Um século de secas: por que as políticas hídricas não transformam o semiárido brasileiro?** Portugal, Brasil, Angola, Cabo Verde: Chiado, Books Editora, 2018 (edição Kindle).
- CHOMSKY, Noam; POLLIN, Robert. **Crise climática e o Green New Deal Global**. Rio de Janeiro: Editora Roça Nova, 2020.
- EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (BRASIL). **Balanço Energético Nacional 2025: Ano base 2024**. Rio de Janeiro: EPE, 2025.
- EUROPARL. **UE elimina progressivamente as importações de gás russo**. 17/12/2025. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu>. Acesso em: 21 abr. 2026.
- FGV ENERGIA. **VI Seminário sobre matriz e segurança energética brasileira**. 2016. Disponível em: <https://fgvenergia.fgv.br/>. Acesso em: 20 abr. 2026.

GREENPEACE. **Net zero, explained**. Disponível em: <https://www.greenpeace.org.uk/>. Acesso em: 21 mar. 2026.

HEFFRON, Raphael J.; MCCAULEY, Darren. **What is the 'Just Transition'?** In: *Geoforum* 88 (2018) 74-77.

HOFSTAETTER, Moema. **Energia eólica: Entre Ventos, Impactos e Vulnerabilidades Socioambientais no Rio Grande do Norte**. 2016. 178 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Políticas Públicas, Departamento de Políticas Públicas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016. Cap. 6.

HOFSTAETTER, Moema. **Turismo e parques eólicos no litoral norte potiguar: espaços e valorização do capital e do aprofundamento das vulnerabilidades**. 2021. 313f. Tese (Doutorado em Turismo) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

IPCC, 2023a: Summary for Policymakers. In: **Climate Change 2023: Synthesis Report**. Contribution of Working Groups I, II and III to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Core Writing Team, H. Lee and J. Romero (eds.)]. IPCC, Geneva, Switzerland, pp. 1-34, doi: 10.59327/IPCC/AR6-9789291691647.001

IPCC, 2023b: Summary for Policymakers. In: **Climate Change 2023: Synthesis Report**. Contribution of Working Groups I, II and III to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Core Writing Team, H. Lee and J. Romero (eds.)]. IPCC, Geneva, Switzerland, pp. 1-34, doi: 10.59327/IPCC/AR6-9789291691647.001

INTERNATIONAL ENERGY AGENCY (IEA). **Net Zero by 2050: A Roadmap for the Global Energy Sector**. Outubro 2021. Disponível em: <https://www.iea.org/>. Acesso em: 30 mar. 2026.

INTERNATIONAL ENERGY AGENCY (IEA). **World Energy Outlook 2020**. Disponível em: <https://www.iea.org/>. Acesso em: 30 mar. 2026.

INTERNATIONAL ENERGY AGENCY (IEA). **World Energy Outlook 2024**. Disponível em: <https://www.iea.org/>. Acesso em: 30 mar. 2026.

INTERNATIONAL ENERGY AGENCY (IEA). **World Energy Outlook 2025**. Disponível em: <https://www.iea.org/>. Acesso em: 30 mar. 2026.

ILO. **Guidelines for a Just Transition towards Environmentally Sustainable Economies and Societies for All**, Genebra: ILO, 2015. Disponível em: <https://www.ilo.org/>. Acesso em: 20 abr. 2026.

IRENA. **Panorama das Transições Energéticas Mundiais 2022: Voia do 1,5°C**, Agência Internacional para as Energias Renováveis, Abu Dhabi, 2022.

IRENA. **The energy transition in Brazil**, International renewable Energy Agency, Abu Dhabi. 2025.

MACEDO, Luziene Dantas de. **Produção de energia elétrica por fonte eólica no Brasil e aspectos de seu impacto na região Nordeste e Rio Grande do Norte**. 2015. 324 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

MACEDO, Luziene Dantas de; MELO, Ellitamara Alves de Oliveira. Inserção da fonte eólica no país no contexto da dinâmica do ambiente de comercialização regulado nos últimos dez anos. In: PESSOA, Zoraide Souza (org.). **Energia Eólica: perspectivas e desafios no Rio Grande do Norte**. São Paulo, SP: Livraria da Física, 2022.

MORORÓ, Arquimedes Parente Paiva; AGUIAR, Vanessa Cardim de; ARRUDA, Valmir Cristiano Marques de; TAVARES, Rosângela Gomes. Transição da matriz elétrica na região Nordeste: desafios e sinergias com energias renováveis variáveis. **Revista GEAMA**, Scientific Journal of Environmental Sciences and Biotechnology, 9(3): 67-74, dezembro 2023, online version, ISSN: 2447-0740. Disponível em: <https://www.journals.ufrpe.br/index.php/geama/issue/view/406>. Acesso em: 20 abr. 2026.

NÓBREGA, Luciana Nogueira; BARBOSA, Lia Pinheiro; JOCA, Priscylla. Transição energética e injustiças socioambientais: um debate emergencial no contexto brasileiro. **Rev. Cadernos de Campo**, Araraquara, v. 25, n. 00, e025014, 2025.e-ISSN: 2359-2419. DOI: 10.47284/cdc.v25i00.20071.

ONS. Histórico da operação. **Geração de energia**. Disponível em: <https://www.ons.org.br/>. Acesso em : 21 abr. 2026.

PAIXÃO, Joelson Lopes da; ABAIDE, Alzenira da Rosa. Energia elétrica e transição energética: uma análise técnico-institucional à luz da pesquisa aplicada. **Revista Trópicos**, 28/12/2025. DOI: 10.5281/zenodo.18072684. Disponível em: <https://revistatopicos.com.br/artigos>. Acesso em: 20 abr. 2026.

PEREIRA, Lorena Izá. Energia eólica e injustiça territorial: o avanço do controle do capital sob a retórica da sustentabilidade. In: **Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Local São Paulo | Boletim Paulista de Geografia | n. 114 | 2025**. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/3869>. Acesso em: 20 abr. 2026.

PINTO JR., Helder Queiroz (org.); ALMEIDA, Edmar Fagundes de; BOMTEMPO, José Vitor; IOOTY, Mariana; BICALHO, Ronaldo Goulart. **Economia da energia: fundamentos econômicos, evolução histórica e organização industrial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

PORTAL SOLAR. **O Nordeste é Estratégico para a Energia**. Assinado por Victoria Taumaturgo, em 06/04/2026. Disponível em: <https://www.portalsolar.com.br/noticias/operacao-e-expansao/oem/o-nordeste-e-estrategico-para-a-energia-solar>. Acesso em: 21 abr. 2026.

SMIL, Vclav. **Energy Transitions: Global and National Perspectives**. 2. edição. Santa Bárbara, Califórnia: Praeger, 2017 (Ebook).

SMIL, Vclav. **DÉCARBONNER** - Entre lerêve et laréalité. Le document de référence de vaclav smil, le « penseur de l'énergie, transitions & énergies - n° 22, 2024. Disponível em: <https://va-clavsmil.com/>. Acesso em: 21 abr. 2026.

SILVA, Sóstenes Jerônimo da.; CORDEIRO, Débora de Sousa; JÚNIOR, Silvio Fernando Alves; JALE, Jader da Silva. Potencial de energia eólica no Nordeste brasileiro: Uma abordagem via modelos de mistura. In: REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218, v. 7, n. 4, 2026.

TRALDI, Mariana. **Acumulação por despossessão e green grabbing:** parques eólicos, arrendamento e apropriação de terras no semiárido. In: Ambiente & Sociedade, São Paulo. vol. 24, 2021. Tema em destaque.

TRALDI, Mariana. Os impactos socioeconômicos e territoriais resultantes da implantação e operação de parques eólicos no semiárido brasileiro. **Scripta Nova**, v. XXII, nº 589, 2018. Disponível em: <https://raco.cat/index.php/ScriptaNova/article/view/337270>. Acesso em: 20 abr. 2026.

YERGIN, Daneil. **O novo mapa:** energia, clima e o conflito entre nações. Tradução:

Francisco Araújo da Costa. Porto Alegre: Bookman, 2023.

YERGIN, D.; ORSZAG, Peter; ARYA, Atul. **The Troubled Energy Transition:** HowtoFind a Pragmatic Path Forward. March/April 2025, 2025. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/>. Acesso em: 30 mar. 2026.

(Recebido para publicação 22 de abril de 2026)

(Reapresentado em 29 de abril de 2026)

(Aprovado para publicação em 05 de maio 2026)

ENTRE A EMERGÊNCIA CLIMÁTICA E OS DIREITOS TERRITORIAIS: LIMITES DEMOCRÁTICOS DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO RIO GRANDE DO NORTE

BETWEEN THE CLIMATE EMERGENCY AND TERRITORIAL RIGHTS: DEMOCRATIC LIMITS OF THE ENERGY TRANSITION IN ENVIRONMENTAL LICENSING IN RIO GRANDE DO NORTE (BRAZIL)

Anderson Ribeiro do Rêgo¹

<https://orcid.org/0000-0001-9645-9606>

Elaine Alves de Oliveira²

<https://orcid.org/0009-0006-1763-0924>

RESUMO

O artigo analisa os limites democráticos da transição energética no Brasil a partir do exame crítico dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos eólicos no Rio Grande do Norte. Parte-se da hipótese de que a emergência climática, ao ser incorporada como imperativo político e administrativo, reconfigura a racionalidade estatal, priorizando a celeridade decisória e a eficiência em detrimento de garantias processuais e direitos territoriais. Com base em uma abordagem qualitativa e analítico-interpretativa, ancorada na Análise Crítica do Discurso e na teoria da *accountability* horizontal, o estudo investiga como discursos de neutralidade técnica e de sustentabilidade operam como mecanismos de legitimação

1 Doutorando em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Mestre em Ciências Sociais e Humanas (UERN). Advogado. Bolsista pesquisador no Projeto InovaGest IDEMA/FUNCITERN. E-mail: andersonrego22@gmail.com.

2 Graduanda em Tecnologia em Gestão Ambiental pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Estagiária no Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA/RN). E-mail: elaistudy07@gmail.com.

que despolitizam conflitos e invisibilizam comunidades tradicionais. A análise empírica de processos administrativos evidencia a recorrência de práticas de silenciamento da Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI) e a existência de conflitos intraestatais que revelam disputas entre racionalidades administrativas e jurídicas. Os resultados indicam que a transição energética tem sido operacionalizada por meio de uma “exceção procedimental normalizada”, na qual direitos formalmente reconhecidos são esvaziados na prática. Conclui-se que a sustentabilidade da transição energética depende não apenas de sua eficácia ambiental, mas da incorporação substantiva de princípios democráticos, participação social e justiça territorial nos processos decisórios.

Palavras-chave: transição energética; licenciamento ambiental; direitos territoriais; emergência climática; participação social.

ABSTRACT

This paper examines the democratic limits of the energy transition in Brazil through a critical analysis of environmental licensing processes for wind energy projects in the state of Rio Grande do Norte. It is grounded on the hypothesis that the climate emergency, once incorporated as a political and administrative imperative, reshapes state rationality by prioritizing decision-making speed and efficiency over procedural guarantees and territorial rights. Adopting a qualitative and interpretive approach, informed by Critical Discourse Analysis and the theory of horizontal accountability, the study investigates how discourses of technical neutrality and sustainability function as legitimizing mechanisms that depoliticize conflicts and render traditional communities invisible. The empirical analysis of administrative cases reveals recurring practices of silencing the Free, Prior and Informed Consent (FPIC) and highlights intra-state conflicts that expose competing administrative and legal rationalities. The findings suggest that the energy transition has been operationalized through a form of “normalized procedural exception”, in which formally recognized rights are substantively undermined in practice. The study concludes that the sustainability of the energy transition depends not only on environmental effectiveness but also on the substantive incorporation of democratic principles, social participation, and territorial justice into decision-making processes.

Keywords: energy transition; environmental licensing; territorial rights; climate emergency; social participation.

INTRODUÇÃO

A crise climática passou a redefinir, de maneira significativa, os parâmetros contemporâneos de legitimidade política, de planejamento estatal e de racionalidade econômica. Em um intervalo relativamente curto, a questão ambiental deixou de ocupar posição marginal no debate público para converter-se em eixo estruturante de agendas nacionais e internacionais, deslocando o tema da energia para o centro das disputas em torno do futuro. Nesse contexto, a transição energética é progressivamente apresentada como resposta necessária à elevação das temperaturas globais, à intensificação de eventos climáticos extremos e ao esgotamento de modelos produtivos historicamente assentados na exploração de combustíveis fósseis. A promessa que sustenta essa agenda é ambiciosa: promover a reconfiguração da infraestrutura energética mundial, reorganizar cadeias produtivas e viabilizar um padrão de desenvolvimento compatível com a sustentabilidade ambiental.

A força política dessa promessa não deriva apenas de sua dimensão técnica, mas, sobretudo, de sua capacidade de instituir um horizonte normativo de consenso. A transição energética tende a estabilizar-se discursivamente como um caminho inevitável, dotado de aparente neutralidade, no qual divergências são frequentemente enquadradas como resistência ao progresso ou como incompreensão dos dados científicos disponíveis.

A urgência climática³ é tratada, neste trabalho, como um dispositivo discursivo que reconfigura os critérios de justificação da ação estatal, operando no plano simbólico ao converter a aceleração decisória em critério de legitimidade política e administrativa. Nesse enquadramento, a contestação social tende a ser deslocada do campo do dissenso legítimo para o da obstrução ao interesse coletivo (Castro *et al.*, 2004).

No Brasil, essa dinâmica assume contornos específicos, em razão da centralidade de seus biomas, condicionados por fatores ambientais, econômicos e geopolíticos (Porto-Gonçalves, 2006). De um lado, o país ocupa posição estratégica no debate global sobre sustentabilidade, em razão da centralidade de seus biomas e de seu elevado potencial de produção de energia a partir de fontes renováveis. De outro, a transição energética se inscreve em uma trajetória histórica marcada por projetos desenvolvimentistas e por padrões persistentes de desigualdade territorial (Castro *et al.*, 2024; Santos, 2006). Assim, a expansão das energias renováveis, longe de constituir mera atualização tecnológica,

3 A noção de “emergência climática” vem sendo progressivamente incorporada às gramáticas institucionais contemporâneas, adquirindo reconhecimento formal em diferentes arenas políticas e jurídicas. Parlamentos nacionais e organismos multilaterais passaram a mobilizá-la não apenas como diagnóstico, mas como fundamento normativo para a reorientação de políticas públicas e para a legitimação de processos decisórios mais céleres (Unep, 2023; European Parliament, 2019).

reativa disputas antigas em torno da terra, dos recursos naturais, do reconhecimento político e do acesso a direitos. A questão central, nesse sentido, não se restringe a como produzir energia com menor emissão de carbono, mas envolve as condições sociais dessa produção, seus impactos territoriais e os arranjos de poder que ela tende a reforçar.

A região Nordeste, o Estado do Rio Grande do Norte, em especial, tornou-se espaço emblemático desse processo. Nas últimas décadas, a combinação entre incentivos estatais, interesse do capital privado e vantagens naturais, como regimes de ventos favoráveis, elevada insolação e disponibilidade de áreas, impulsionou a expansão acelerada de empreendimentos eólicos e solares, convertendo o território nordestino em polo privilegiado da nova economia energética. Essa expansão reconfigura paisagens, altera relações de uso e de acesso ao espaço rural e costeiro, introduz novos circuitos econômicos e produz, em muitos casos, uma gramática local de promessa associada ao emprego, à arrecadação e à modernização regional. Ao mesmo tempo, a materialidade desses empreendimentos (estradas internas, linhas de transmissão, áreas de exclusão, contratos de arrendamento e intensa circulação de equipamentos e trabalhadores) gera efeitos que extrapolam a dimensão estritamente ambiental, incidindo diretamente sobre modos de vida, práticas produtivas e formas de pertencimento ao território.

É nesse ponto que a transição energética revela sua dimensão mais controversa. Trata-se de um processo que se realiza sobre territórios socialmente habitados e historicamente constituídos, nos quais diferentes grupos mantêm vínculos econômicos, culturais e simbólicos com a terra e com os recursos naturais (Santos, 2006). Comunidades tradicionais, agricultores familiares, pescadores artesanais e populações costeiras não podem ser compreendidos como simples “entornos” de projetos energéticos, mas como sujeitos coletivos que produzem o território enquanto espaço de reprodução social, de identidade e de memória. Quando grandes empreendimentos se instalam, as tensões não se limitam a impactos físicos mensuráveis: envolvem restrições à circulação, alterações nas rotinas produtivas, redefinições de fronteiras locais, assimetrias de informação, expectativas frustradas e, com frequência, a percepção de que decisões sobre o destino do território foram tomadas fora das arenas comunitárias e sem consentimento efetivo (Meira; Carvalho; Tomei, 2025).

Nesse contexto, a categoria “energia limpa” opera, também, como matriz de legitimação política. Ao condensar o sentido de progresso ambiental, a expressão tende a funcionar como “atalho moral”⁴, reduzindo a complexidade social da transição energética e deslocando

⁴ As críticas à governança ambiental contemporânea apontam que categorias como sustentabilidade podem funcionar como dispositivos de legitimação discursiva, capazes de reduzir a complexidade de conflitos estruturais e de produzir formas de consenso artificialmente estabilizadas (Swyngedouw, 2010).

conflitos para um plano secundário, como se fossem externalidades inevitáveis. A própria noção de sustentabilidade, quando mobilizada de forma abstrata e desvinculada de territorialidades concretas, pode converter-se em linguagem de pacificação, neutralizando dissensos e obscurecendo as assimetrias por meio das quais determinados grupos passam a arcar com custos desproporcionais em nome de benefícios definidos como coletivos (Nóbrega; Barbosa; Joca, 2025).

A transição energética, portanto, não pode ser compreendida como processo homogêneo, linear ou automaticamente emancipatório. Trata-se, simultaneamente, de uma necessidade ambiental e de um campo de disputa política. Se a crise climática impõe respostas urgentes, a qualidade dessas respostas, e os procedimentos por meio dos quais são formuladas e implementadas, tornam-se critérios centrais de legitimidade democrática (Meira; Carvalho; Tomei, 2025). Dessa forma, o dilema contemporâneo reside em compreender como, sob a retórica da urgência, podem consolidar-se práticas institucionais que relativizam garantias procedimentais, restringem a participação social e aprofundam vulnerabilidades territoriais. É a partir dessa tensão entre o imperativo climático e os direitos territoriais que se situa o presente trabalho, propondo uma leitura crítica dos fundamentos sociais e democráticos da transição energética no Brasil.

Embora a literatura crítica sobre energia e meio ambiente tenha avançado significativamente na identificação dos impactos socioambientais associados à expansão das energias renováveis (Acsehrad, 2010), permanecem ainda relativamente escassas as análises que examinam processos institucionais e procedimentais por meio dos quais esses empreendimentos são autorizados, sobretudo no que se refere à garantia de direitos territoriais de comunidades tradicionais. Ao deslocar o foco dos resultados finais dos empreendimentos para os modos decisórios que os viabilizam, este estudo busca contribuir para o enfrentamento desse vazio analítico.

Nesse contexto, direitos procedimentais complexos, como a Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI), correm o risco de serem tratados como entraves burocráticos à implementação de políticas públicas, e não como garantias democráticas substantivas. Investigar essa tensão revela-se fundamental para avaliar se a transição energética em curso no Brasil tem promovido não apenas ganhos ambientais, mas também avanços efetivos em termos de justiça socioambiental e de participação social.

A presente pesquisa, então, estrutura-se a partir de três níveis de observação articulados. No plano discursivo, categorias como “emergência climática”, “sustentabilidade” e “neutralidade técnica” são examinadas como dispositivos de legitimação que organizam o horizonte de sentido da ação estatal. No plano institucional, investiga-se

como esses enquadramentos se convertem em racionalidades administrativas orientadas pela eficiência e pela aceleração decisória. Por fim, no plano procedimental, analisa-se a materialização dessas racionalidades em práticas concretas de flexibilização, aqui interpretadas como expressão de uma exceção procedimental normalizada.

Diante desse cenário, o problema de pesquisa que orienta o trabalho pode ser formulado nos seguintes termos: em que medida a implementação da transição energética no Brasil tem sido conduzida por meio de arranjos institucionais que relativizam direitos territoriais e procedimentais de comunidades tradicionais, especialmente no âmbito do licenciamento ambiental de empreendimentos de energia renovável? A hipótese que sustenta a investigação é a de que a urgência climática opera, em diversos contextos, como dispositivo de legitimação da flexibilização processual, contribuindo para a produção de um *déficit* democrático que não se manifesta como exceção episódica, mas como padrão recorrente de gestão do território.

A complexidade da crise ambiental exige abordagens interdisciplinares. Nesse sentido, Enrique Leff (2006, p. 217) sustenta que “a questão ambiental emerge de uma problemática econômica, social, política, ecológica como uma nova visão do mundo que transforma os paradigmas do conhecimento teórico e os saberes práticos”. Para enfrentar esse problema, o trabalho adota uma abordagem qualitativa (Denzin; Lincoln, 2006; Fairclough, 2001), de caráter analítico-interpretativo, voltada à compreensão dos processos institucionais que estruturam o licenciamento ambiental. A estratégia metodológica combina a análise documental de normas jurídicas, diretrizes administrativas e processos de licenciamento de empreendimentos energéticos com uma revisão crítica da literatura sobre justiça ambiental, direitos territoriais e Estado administrativo. Inspirada pela tradição da análise institucional crítica e pela Análise Crítica do Discurso⁵, a pesquisa busca identificar padrões decisórios, racionalidades dominantes e recorrências argumentativas que permitem compreender como a transição energética é enquadrada e operacionalizada no plano administrativo.

Nesse sentido, a pesquisa adota como recorte empírico a análise de processos⁶ de licenciamento ambiental de empreendimentos eólicos conduzidos pelo Instituto de Desenvolvimento

5 A adoção da Análise Crítica do Discurso (ACD) decorre da necessidade de ultrapassar a superfície literal dos textos administrativos, tomando a linguagem estatal não como simples veículo de informação, mas como instância produtora de realidade e de assimetrias de poder. O foco analítico recai sobre a identificação de marcas ideológicas inscritas em escolhas lexicais específicas (como o uso reiterado de termos como “urgência”, “transição” e “interesse público”) que operam como dispositivos de legitimação da compressão dos ritos deliberativos.

6 Considerando a natureza dos processos de licenciamento ambiental, importa destacar que cada procedimento é constituído por um volume documental expressivo, frequentemente atingindo centenas ou milhares de páginas, o que impõe limites operacionais relevantes à realização de análises exaustivas em larga escala.

Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), órgão ambiental estadual responsável pela autorização de projetos de significativo impacto territorial no contexto da expansão recente da energia eólica no Nordeste.

A escolha dos casos seguiu uma lógica de amostragem “orientada à informação” (*information-oriented sampling*), conforme proposta por Flyvbjerg (2006), direcionada a situações críticas em que a tensão entre a urgência climática e os direitos territoriais já havia acionado a atuação de órgãos de controle. O acesso aos dados ocorreu em 2025, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com análise de processos e de atos que haviam sido originalmente mobilizados pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) no ano de 2024. Esse intervalo entre a ocorrência dos fatos e sua visibilização no plano administrativo não é meramente circunstancial; ele constitui, em si, um elemento analítico relevante, ao evidenciar padrões de invisibilidade institucional que atravessam o licenciamento de empreendimentos de energia renovável no estado.

O estudo concentra-se na dinâmica procedimental desses licenciamentos e na forma como direitos territoriais de comunidades tradicionais são incorporados, ou marginalizados, no processo decisório. Os processos administrativos analisados foram acessados por meio de canais institucionais regulares, no âmbito das atividades de pesquisa vinculadas à programa institucional de inovação, observados os princípios éticos da pesquisa e a utilização exclusiva de documentos administrativos, isto é, a análise não envolve dados pessoais nem informações protegidas por sigilo legal.

O objetivo, portanto, consiste em examinar os limites democráticos de sua implementação concreta. Ao deslocar o olhar para o plano processual e institucional, a pesquisa propõe compreender de que modo direitos podem ser formalmente reconhecidos e, ao mesmo tempo, materialmente esvaziados, bem como o território se converte em espaço privilegiado de tensão entre imperativos globais e demandas locais. A partir dessa perspectiva, o artigo pretende contribuir para o debate acadêmico e político acerca das condições necessárias para que a transição energética possa se afirmar, simultaneamente, como ambientalmente eficaz, socialmente justa e democraticamente qualificada.

Diante desse quadro, adotou-se um recorte empírico intencional, baseado em critérios objetivos. Nesse sentido, sua relevância não decorre de representatividade estatística, mas de sua capacidade de iluminar dinâmicas institucionais que, embora não generalizáveis em termos quantitativos, são teoricamente pertinentes para a compreensão dos limites democráticos da transição energética. A escolha por um número reduzido de casos justifica-se, assim, pela ênfase na profundidade analítica, característica de abordagens qualitativas interpretativas, que priorizam a reconstrução detalhada de processos, de práticas e de racionalidades institucionais. Desse modo, o estudo não pretende produzir generalizações estatísticas, mas oferecer uma generalização analítica, conforme Yin (2004), contribuindo para a formulação de hipóteses interpretativas aplicáveis a contextos institucionais semelhantes, especialmente em cenários de expansão acelerada das energias renováveis.

2 EMERGÊNCIA CLIMÁTICA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA: DISCURSOS DE SUSTENTABILIDADE E CONFLITOS TERRITORIAIS

Parte-se do reconhecimento de que a emergência climática reconfigurou o horizonte normativo da ação estatal e deslocou a questão energética para o centro das agendas públicas contemporâneas. Contudo, argumenta-se que esse deslocamento não ocorre de forma socialmente neutra, tampouco dissociada de relações históricas de poder, de desigualdade territorial e de assimetrias decisórias.

Ao articular debates sobre sustentabilidade, território e direitos, esta seção examina como a transição energética se estabiliza discursivamente como imperativo incontornável, ao mesmo tempo que tende a obscurecer conflitos sociais e a relativizar garantias procedimentais em contextos concretos de implementação. O objetivo é explicitar os limites de sua operacionalização institucional quando orientada por lógicas de aceleração, eficiência administrativa e neutralidade técnica. Ao fazê-lo, constrói-se o referencial analítico necessário para compreender, nas seções seguintes, de que modo esses enquadramentos discursivos e institucionais se materializam no licenciamento ambiental e incidem sobre os direitos territoriais de comunidades tradicionais.

2.1 EMERGÊNCIA CLIMÁTICA, AÇÃO ESTATAL E NEUTRALIDADE TÉCNICA

A “emergência climática” é compreendida, neste trabalho, não apenas como diagnóstico científico, mas como categoria discursiva hegemônica que reorganiza prioridades e modos de atuação estatal. Sob a perspectiva da Análise Crítica do Discurso, conforme formulada por Norman Fairclough (2001), o discurso não apenas reflete a realidade, mas a produz como prática social, constituindo objetos, sujeitos e regimes de verdade. Nessa chave, o enquadramento da crise climática como “emergência” desloca o próprio horizonte normativo da ação estatal, fazendo com que a urgência deixe de ser episódica e passe a operar como princípio estruturante da governança.

Essa inflexão se expressa de modo particularmente evidente na retórica da neutralidade técnica, entendida aqui como estratégia discursiva de despolitização que desloca decisões controversas para o domínio da expertise. Ao apresentar a transição energética como uma resposta estritamente científica⁷ ao aquecimento global, o Estado desloca

7 A literatura em estudos sociais da ciência e tecnologia evidencia que a tecnificação das decisões públicas opera como mecanismo de deslocamento dos conflitos distributivos, transferindo-os para o domínio da expertise e, com isso, atenuando sua visibilidade política (Acsehrad, 2010).

decisões intrinsecamente políticas para o domínio da tecnocracia. Como observa Henri Acselrad (2010), esse processo pode ser capturado por um reducionismo técnico que separa a dimensão biofísica das disputas de poder e justiça que configuram o território. A técnica, nesse contexto, funciona menos como instrumento neutro e mais como dispositivo de legitimação, capaz de tornar incontestáveis escolhas que, na prática, distribuem desigualmente custos e benefícios socioambientais.

É nesse ponto que a análise converge com a noção de “sociedade de risco” desenvolvida por Ulrich Beck (2010). Para o autor, a modernidade reflexiva é marcada por uma compulsão à gestão de riscos globais, que impõe ao Estado uma lógica de antecipação permanente. A emergência climática, nesse enquadramento, opera como um catalisador de aceleração decisória, comprimindo temporalidades institucionais e relativizando garantias processuais. A eficiência administrativa passa a ser elevada a critério dominante de legitimidade, enquanto o dissenso democrático é frequentemente reclassificado como obstáculo ao avanço de soluções consideradas tecnicamente necessárias. Essa racionalidade produz um efeito paradoxal que pode ser compreendido à luz da própria teoria de Fairclough (2001): há uma relação dialética entre discurso e prática social na qual o reconhecimento da urgência climática em escala global convive com a marginalização de sujeitos e de territórios no plano local.

Ao despolitizar a transição energética, a retórica da neutralidade técnica esvazia o licenciamento ambiental de sua função de arena deliberativa, convertendo-o em um procedimento orientado à autorização e não à mediação de conflitos. Nesse contexto, a ação estatal tende a aproximar-se do diagnóstico formulado por Guillermo O'Donnell (1998, p. 39), segundo o qual há uma dissociação recorrente entre normas formais e práticas efetivas, evidenciada pela “grande diferença que frequentemente existe entre as regras e normas formalmente prescritas [...] e o que as pessoas fazem na maior parte do tempo”. É precisamente nesse hiato que se viabiliza a naturalização de atalhos decisórios, nos quais os mecanismos formais permanecem ativos, mas têm sua densidade normativa progressivamente esvaziada.

A proteção de direitos fundamentais passa, assim, a assumir caráter contingente diante de um imperativo técnico que se apresenta como universal, embora se concretize sobre estruturas historicamente desiguais. O resultado é a consolidação de uma forma de governança que, sob o signo da urgência climática, reconfigura de maneira silenciosa os próprios limites da democracia.

2.2 SUSTENTABILIDADE COMO LINGUAGEM

A noção de “sustentabilidade” consolidou-se, nas últimas décadas, como um significante flutuante, no sentido atribuído por Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (2015), isto é, um termo dotado de elevada densidade normativa, mas permanentemente aberto à disputa por diferentes projetos políticos. No contexto da transição energética, esse conceito deixa de operar exclusivamente como horizonte de preservação biofísica e passa a constituir uma matriz discursiva central para a legitimação pública de grandes empreendimentos. Quando mobilizada por atores estatais e privados, a sustentabilidade funciona como um atalho moral, reduzindo a complexidade dos conflitos socioambientais a um consenso ético aparentemente universal.

Ao enquadrar projetos eólicos e solares sob o signo da “energia limpa”, o discurso institucional produz uma equivalência entre descarbonização e justiça social que tende a deslegitimar o conflito. Nesse contexto, a contestação local deixa de ser reconhecida como expressão de disputa legítima e passa a ser interpretada como resistência ao próprio imperativo ambiental. Esse mecanismo encontra ressonância na crítica à condição pós-política das sociedades contemporâneas. A centralidade de consensos tecnocráticos baseados na gestão de riscos globais substitui o dissenso propriamente político por uma administração técnica do inevitável (Swyngedouw, 2010). No campo ambiental, isso se traduz na neutralização do conflito em nome da urgência climática, esvaziando as arenas deliberativas e convertendo decisões controversas em imperativos técnicos.

No caso brasileiro, particularmente no Nordeste, essa gramática da sustentabilidade incide sobre territórios marcados por desigualdades históricas. A retórica da “energia limpa” opera como dispositivo de invisibilização⁸ ao traduzir impactos profundos, como a desterritorialização de comunidades tradicionais e a reconfiguração de ecossistemas, em externalidades gerenciáveis. O resultado é um descolamento entre a linguagem abstrata da sustentabilidade e as territorialidades concretas, permitindo que o discurso verde encubra a continuidade de padrões de desenvolvimento excludentes.

Nessa chave, torna-se fundamental recuperar a noção de poder simbólico em Pierre Bourdieu (2011, p. 9), para quem “[...] o poder simbólico é um poder de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem gnoseológica: o sentido imediato do mundo”. A

8 O termo refere-se ao processo discursivo e institucional pelo qual comunidades tradicionais, povos indígenas, agricultores familiares e pescadores artesanais são sistematicamente apagados dos procedimentos de licenciamento ambiental e das políticas de transição energética. Esse apagamento opera por meio da linguagem técnica, da homogeneização do território como espaço vazio e da ausência de mecanismos efetivos de consulta, produzindo uma zona de não reconhecimento na qual saberes e direitos territorialmente ancorados são excluídos da decisão estatal.

sustentabilidade, enquanto gramática dominante, estabelece hierarquias de enunciação, determinando quais atores têm autoridade para definir o futuro dos territórios e quais demandas são consideradas válidas.

Ao converter a transição energética em imperativo moral incontornável, essa linguagem restringe o horizonte do debate público e reconfigura o licenciamento ambiental como espaço de validação, e não de deliberação. A participação democrática, nesse contexto, tende a assumir caráter residual, limitada à homologação de decisões previamente estruturadas sob o signo da urgência climática e da salvação planetária.

2.3 TERRITÓRIO E DESIGUALDADE NO BRASIL

A análise dos limites democráticos da transição energética pressupõe, antes de tudo, uma conceituação da categoria de território, afastando-a de leituras meramente cartográficas ou administrativas. No contexto brasileiro, o território (espaço geográfico) deve ser compreendido, nos termos de Milton Santos (2006, p. 225), como um espaço relacional, “constituído por um conjunto indissociável de objetos e ações”, no qual se articulam infraestrutura, práticas sociais, historicidade e poder. A implantação de empreendimentos eólicos e solares no Nordeste não se dá sobre uma superfície neutra, mas sobre territorialidades densas, atravessadas por usos tradicionais, vínculos simbólicos e desigualdades historicamente sedimentadas.

Essa expansão insere-se em uma lógica mais ampla que Carlos Walter Porto-Gonçalves (2006) descreve como globalização da natureza, na qual territórios locais são reconfigurados para atender a circuitos globais de capital, energia e acumulação. O resultado é a intensificação da tensão entre o espaço de fluxos, estruturado por redes empresariais, financeiras e infraestruturais, e o espaço de lugares, onde se reproduzem formas de vida dependentes da terra, do mar e de ecossistemas específicos. Quando a transição energética é conduzida como imperativo externo, o território nordestino tende a ser reduzido a uma fronteira energética disponível, como se se tratasse de um vazio funcional à expansão produtiva.

Essa ideia de vazio é performativa, pois opera como dispositivo discursivo que legitima a apropriação e a reorganização do território, apagando a presença de comunidades e desqualificando suas formas de ocupação. Nesse ponto, a crítica de Henri Acselrad (2010) à injustiça ambiental é decisiva, ao demonstrar que a distribuição dos ônus ambientais no Brasil segue padrões sistemáticos de desigualdade, nos quais populações vulnerabilizadas

absorvem os custos da modernização enquanto os benefícios são deslocados para outros espaços. Por outro ângulo, para Genz Bölder e Filianoti Gasparini (2019, p. 231), “uma das características da crise socioambiental é de que, nas catástrofes ambientais, as populações mais vulneráveis são as mais intensamente atingidas”. No âmbito do licenciamento ambiental, esse padrão se traduz na marginalização de modos de vida que não se ajustam à racionalidade produtivista dominante.

Nesse contexto, a desigualdade territorial atua como vetor de viabilização da exceção procedimental. A precariedade de títulos fundiários, a assimetria informacional e a limitada capacidade de incidência política de comunidades tradicionais criam condições para que a urgência climática opere como uma espécie de vontade geral abstrata, sobrepondo-se às vontades situadas. O território converte-se, assim, no ponto de condensação das contradições da transição energética: um projeto que, ao se orientar pela preservação do planeta em termos abstratos, pode implicar a erosão concreta da autonomia, dos direitos e das formas de vida daqueles que habitam os espaços diretamente afetados (Santos, 2006; Porto-Gonçalves, 2006).

2.4 COMUNIDADES TRADICIONAIS E LICENCIAMENTO COMO ARENA DE DISPUTA

A incorporação de comunidades tradicionais aos procedimentos de licenciamento ambiental expõe, de maneira particularmente aguda, as tensões estruturais da representação democrática na governança ambiental. Longe de configurar um rito meramente técnico-administrativo, o licenciamento deve ser compreendido, à luz de Bruno Latour (2004), como uma arena de controvérsia na qual se confrontam ontologias distintas, regimes de verdade concorrentes e interesses materialmente assimétricos. No entanto, essa arena não é neutra. Ela é atravessada por hierarquias que produzem exclusão sistemática, operando aquilo que Boaventura de Sousa Santos (2007) denomina “pensamento abissal”: um dispositivo epistemológico que separa, de um lado, os saberes reconhecidos como válidos e, de outro, aqueles que são tornados invisíveis ou irrelevantes.

Nesse enquadramento, a Consulta Prévia, Livre e Informada, prevista na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁹, assume relevância que ultrapassa sua dimensão formal. Ainda assim, a prática institucional brasileira tende a esvaziar seu

9 A Convenção nº 169 da OIT foi internalizada no ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto nº 10.088/2019, passando a estabelecer, com força normativa, a obrigatoriedade da consulta prévia, livre e informada sempre que medidas administrativas ou legislativas sejam suscetíveis de afetar diretamente povos e comunidades tradicionais (Brasil, 2019).

potencial normativo, convertendo a participação em mecanismo predominantemente informativo ou, no limite, homologatório. Conforme argumenta Leonardo Avritzer (2016), as instituições participativas no Brasil enfrentam um processo recorrente de desidratação quando tensionadas por projetos classificados como estratégicos, nos quais o tempo da deliberação democrática cede lugar à temporalidade acelerada do mercado e da decisão administrativa.

É nesse contexto que o licenciamento ambiental se consolida como *locus* de produção de invisibilidade institucional. Ao traduzir o território em termos técnicos, como espaço passível de mitigação e de compensação, o aparato estatal desconsidera sua dimensão vivida, simbólica e política. Esse movimento não é apenas descritivo, mas performativo, pois redefine quem pode falar, sob quais condições e com que grau de legitimidade. O resultado é a produção de uma forma específica de violência simbólica, na qual comunidades são despojadas de sua condição de sujeitos políticos e reconfiguradas como variáveis de gestão.

A disputa, assim, não se limita ao uso da terra ou à distribuição de impactos, mas envolve o reconhecimento de direitos mais fundamentais: o direito de existir politicamente, de ser ouvido e de participar das decisões que afetam diretamente os próprios modos de vida. Trata-se de um conflito que articula território, linguagem e poder, evidenciando que a transição energética, quando mediada por estruturas institucionais assimétricas, pode reproduzir formas sofisticadas de exclusão sob o signo da sustentabilidade.

Uma vez estabelecido que a transição energética é atravessada por hegemonias discursivas, disputas territoriais e assimetrias estruturais de poder, impõe-se o deslocamento da análise para o plano empírico da ação estatal. A elaboração teórica, embora indispensável, não esgota a compreensão dos mecanismos concretos pelos quais direitos são relativizados no interior da burocracia.

Torna-se necessário, portanto, examinar o funcionamento cotidiano das instituições, isto é, os fluxos procedimentais, os pareceres técnicos e as decisões administrativas que materializam, na prática, aquilo que aqui foi conceituado como exceção na dinâmica decisória. A seção seguinte dedica-se a essa inflexão analítica, investigando como tais dinâmicas se manifestam nos processos de licenciamento de complexos eólicos no Rio Grande do Norte, com o objetivo de explicitar as racionalidades que sustentam o silenciamento de direitos e a flexibilização de garantias sob o imperativo da urgência climática. Essa configuração territorial é decisiva para compreender como a exceção procedimental se viabiliza empiricamente, uma vez que a desigualdade territorial funciona como condição estrutural para a flexibilização de garantias.

3 A EXCEÇÃO PROCEDIMENTAL COMO RACIONALIDADE DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Os casos analisados nesta seção não revelam rupturas explícitas com o ordenamento jurídico, mas antes a consolidação de uma exceção procedimental normalizada, operada por meio do silenciamento de direitos territoriais, da flexibilização seletiva de garantias e da naturalização de atalhos administrativos em nome da viabilização dos empreendimentos.

Ao examinar dois processos críticos de licenciamento de empreendimentos eólicos conduzidos no âmbito do órgão ambiental estadual do Rio Grande do Norte, as subseções a seguir tomam esses episódios como janelas analíticas privilegiadas para compreender como a transição energética, ao ser incorporada como imperativo estratégico, passa a estruturar práticas institucionais que tensionam os fundamentos democráticos no licenciamento ambiental.

3.1 LICENCIAMENTO AMBIENTAL E SILENCIAMENTO: O CASO DA AUSÊNCIA DE CONSULTA PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA

Antes de adentrar a análise, é necessário explicitar o desenho do fluxo decisório no licenciamento ambiental do IDEMA no que se refere às comunidades tradicionais. Esse fluxo tem início no setor de geoprocessamento, responsável por operar bases de dados destinadas à identificação da presença de comunidades em um raio de até 8 km da área do empreendimento. Uma vez constatada essa incidência, o processo é encaminhado à elaboração de parecer antropológico, geralmente produzido no âmbito de programas de pesquisa e inovação institucional. Cabe destacar, contudo, que esse mecanismo está condicionado à base de dados previamente alimentada: comunidades não registradas nesses sistemas tendem a permanecer fora do radar institucional, o que já introduz um filtro inicial de visibilidade.

O parecer antropológico, por sua vez, não se limita a uma função descritiva. Em diversos casos (empreendimentos de pequeno e médio potencial poluidor), observa-se a mobilização dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade como critérios para afastar a exigência da Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI). A razoabilidade passa, assim, a operar como parâmetro de aferição da incidência do direito, permitindo que a administração pública, em chave discricionária, qualifique determinados impactos como insuficientes para justificar a realização da consulta.

Essa lógica reconfigura, no plano prático, a natureza do direito envolvido. Aquilo que, em termos normativos, apresenta-se como garantia fundamental, passa a ser tratado como variável contingente de gestão administrativa, subordinada a critérios de tempo, custo e viabilidade do empreendimento. O efeito é o reforço de uma dinâmica de exceção procedimental, na qual a aplicação de garantias depende menos de sua força jurídica e mais de sua compatibilidade com a racionalidade operacional que orienta o licenciamento.

Nesse contexto, o primeiro caso analisado refere-se a um processo de licenciamento ambiental para implantação de empreendimento eólico de significativo porte, conduzido pelo órgão ambiental estadual do Rio Grande do Norte. O projeto prevê a instalação de estrutura de geração de energia com capacidade superior a 30 MW, abrangendo extensa área territorial e demandando infraestrutura associada, como vias de acesso e rede de transmissão de média tensão. Trata-se, portanto, de empreendimento com potencial relevante de reconfiguração territorial, situado em município costeiro historicamente marcado pela presença de comunidades locais cuja reprodução social, como defendido por Santos (2006), está diretamente vinculada ao uso do espaço, à circulação e às atividades produtivas tradicionais.

A análise da tramitação administrativa revela que o processo se desenvolveu predominantemente a partir de critérios técnico-ambientais convencionais, com ênfase na avaliação de impactos físicos, no atendimento a exigências documentais e na verificação da titularidade fundiária formal das áreas envolvidas. Ao longo das peças técnicas e dos pareceres que compõem o processo, observa-se uma abordagem que pressupõe o território como espaço juridicamente homogêneo, no qual a incidência do empreendimento é tratada de maneira abstrata, dissociada de dinâmicas sociais específicas e de formas historicamente situadas de ocupação e de uso da terra.

Nesse contexto, chama atenção a ausência de qualquer referência explícita à Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI), tal como prevista na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (Brasil, 2019). Não se identificam, no processo, registros de consultas às comunidades potencialmente afetadas, menções à existência de povos ou comunidades tradicionais no território, tampouco análises voltadas à identificação de impactos socioculturais diferenciados. A CPLI não aparece como etapa, nem mesmo como questão a ser considerada ou justificada no curso do licenciamento.

Essa ausência não se apresenta de forma ostensiva ou conflitiva no plano administrativo. Ao contrário, ela se manifesta como silenciamento procedimental, isto é, como exclusão naturalizada de um direito que, embora formalmente reconhecido no ordenamento jurídico brasileiro, não se traduz em exigência operacional incorporada ao fluxo

decisório. O licenciamento avança sem que a consulta prévia seja tematizada, debatida ou negada explicitamente, o que indica que o direito não funciona como parâmetro organizador do procedimento, mas como elemento externo, acionável apenas em situações excepcionais. Essa dissociação entre reconhecimento normativo e efetividade procedimental insere-se em um quadro mais amplo de fragilidade institucional, no qual direitos existem sem que haja instâncias internas capazes de assegurar sua observância regular, conforme problematizado por O'Donnell (1998).

O caráter estrutural desse silenciamento torna-se ainda mais evidente quando se observa que a controvérsia relativa à ausência de consulta não emerge no interior do processo administrativo, mas apenas posteriormente, por meio da mobilização das próprias comunidades afetadas junto a instâncias externas de controle. A ativação do Ministério Público Federal (MPF), a partir de reclamações formuladas por habitantes da área de influência do empreendimento, revela que o reconhecimento do conflito e da possível violação de direitos territoriais ocorre fora do espaço institucional do licenciamento, e não como resultado de mecanismos internos de salvaguarda procedimental.

Esse deslocamento do conflito é analiticamente relevante. Ele indica que o desenho ordinário do licenciamento ambiental não dispunha, naquele momento, de instrumentos eficazes para identificar, incorporar e proteger direitos territoriais complexos, especialmente quando esses direitos não se traduzem facilmente em exigências técnicas ou documentais padronizadas. A CPLI, nesse caso, não é negada formalmente; ela é simplesmente omitida, o que produz efeitos equivalentes à sua não aplicação. A proteção do direito passa a depender da capacidade de mobilização social e da atuação posterior de órgãos externos ao processo decisório original.

Do ponto de vista analítico, esse caso evidencia um padrão de funcionamento institucional no qual a urgência associada à implantação de empreendimentos de energia renovável contribui para a compressão do espaço deliberativo e para a priorização de critérios de eficiência procedimental (Castro *et al.*, 2024; Beck, 2010). A ausência de consulta prévia não aparece como falha individual ou excepcional, mas como resultado de um arranjo administrativo que tende a tratar direitos territoriais como contingentes, subordinados à lógica da viabilização do empreendimento. A transição energética, nesse sentido, opera como contexto legitimador de uma exceção procedimental normalizada¹⁰,

10 Define-se “exceção procedimental normalizada” como o padrão pelo qual garantias formais permanecem intactas no plano normativo, mas são sistematicamente esvaziadas na prática por meio de rotinas administrativas orientadas à aceleração decisória. Sua noção dialoga, em chave adaptada, com a reflexão de Giorgio Agamben (2004) sobre o estado de exceção, compreendido como a incorporação progressiva de medidas extraordinárias ao funcionamento ordinário das instituições. No contexto aqui analisado, não há suspensão formal da ordem jurídica, mas uma reconfiguração prática operada por rotinas administrativas que esvaziam garantias sem suprimi-las explicitamente.

na qual garantias democráticas são relativizadas sem necessidade de ruptura explícita com a legalidade formal.

Ao evidenciar a distância entre o reconhecimento normativo da CPLI e sua efetivação no plano administrativo, o caso contribui para problematizar os limites do licenciamento ambiental como instrumento de justiça socioambiental e de participação democrática em contextos de expansão acelerada das energias renováveis.

3.2 CONFLITO INTRAESTATAL E RACIONALIDADES CONCORRENTES NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL: O CASO DO VETO JURÍDICO AO ENQUADRAMENTO COMO MÉDIO PORTE

O segundo caso analisado refere-se a um processo de licenciamento ambiental de um complexo eólico conduzido pelo órgão ambiental estadual, no qual se observa uma controvérsia relevante quanto ao enquadramento do empreendimento em termos de porte e de potencial poluidor.

No curso do processo, o empreendimento foi inicialmente enquadrado pelo órgão ambiental como de médio porte poluidor, classificação que implicaria a adoção de rito procedimental simplificado, com redução das exigências técnicas e maior celeridade decisória. Tal enquadramento não é trivial: ele opera como mecanismo central de gestão do tempo administrativo e de racionalização do licenciamento, permitindo acelerar a implantação de projetos considerados estratégicos para a política energética estadual. No contexto da expansão da energia eólica, esse tipo de classificação adquire particular relevância, pois articula o imperativo da transição energética à busca por eficiência administrativa (Castro *et al.*, 2024; Beck, 2010).

Entretanto, o enquadramento inicialmente adotado não permaneceu incontestado no interior do aparato estatal. A Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (PGE-RN), no exercício de sua função consultiva e de controle da juridicidade dos atos administrativos, manifestou-se de forma expressa contrariamente à classificação atribuída ao empreendimento. Ao vetar o enquadramento do complexo eólico como empreendimento de médio porte e determinar a observância do rito ordinário de licenciamento, com a exigência sucessiva das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), a atuação da PGE operou como instância de contenção da flexibilização procedimental promovida pelo órgão ambiental. Essa intervenção não se limita a uma divergência técnica pontual nem pode ser compreendida como interpretação

isolada no curso do processo. Ao contrário, ela evidencia a presença de mecanismos de controle intraestatal acionados para recompor parâmetros de legalidade e limitar leituras administrativas expansivas orientadas pela aceleração decisória. Nesse sentido, o episódio aproxima-se do que O'Donnell (1998) conceitua como formas de *accountability* horizontal, nas quais órgãos do próprio Estado exercem controles recíprocos capazes de tensionar práticas administrativas e de reafirmar limites jurídicos no funcionamento cotidiano da burocracia pública.

Mais do que uma controvérsia sobre enquadramento técnico, o parecer da PGE introduz um elemento central para a análise dos limites democráticos do licenciamento ambiental: a determinação expressa da realização da Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI) a todas as comunidades atingidas pelo empreendimento, como condição anterior à emissão da Licença Prévia (Brasil, 2019). A CPLI é, assim, incorporada ao processo não como recomendação acessória, mas como exigência jurídica estruturante, diretamente vinculada à presença de comunidades tradicionais e à inserção do empreendimento em área reconhecida como sensível do ponto de vista socioambiental.

Esse ponto é analiticamente decisivo. A exigência da CPLI não emerge do fluxo ordinário do licenciamento conduzido pelo órgão ambiental, mas apenas após a intervenção de uma instância jurídica externa à rotina decisória do processo. A proteção de direitos territoriais, nesse caso, não é internalizada desde o início como pressuposto procedimental, mas reaparece de forma reativa, acionada *aposteriori* para corrigir uma condução administrativa orientada prioritariamente pela eficiência e pela aceleração decisória. Mesmo quando o licenciamento é admitido sob rito simplificado, a própria manifestação jurídica reconhece que tal opção não exime a obrigação de realizar a CPLI, o que reforça o caráter autônomo e inderrogável desse direito.

Esse episódio revela, de forma particularmente clara, que o licenciamento ambiental não constitui um campo técnico homogêneo, mas uma arena de disputa institucional, na qual diferentes órgãos do Estado operam com critérios, prioridades e racionalidades distintas. De um lado, a atuação do órgão ambiental evidencia uma orientação voltada à viabilização célere do empreendimento, compatível com a lógica da transição energética enquanto projeto estratégico. De outro, a intervenção da PGE reafirma a centralidade da legalidade estrita e do princípio da precaução, funcionando como instância de contenção da flexibilização procedimental (Acselrad, 2010).

Analiticamente, o caso permite observar como a categoria de “impacto ambiental” não é aplicada de forma objetiva ou consensual, mas construída e disputada no interior da burocracia estatal (Acselrad, 2010). Do ponto de vista da análise dos limites democráticos

da transição energética, este caso evidencia que a expansão das energias renováveis tende a tensionar as fronteiras entre legalidade, eficiência e participação. Embora não se trate diretamente de um conflito envolvendo consulta prévia ou mobilização comunitária, o processo revela como a aceleração do licenciamento pode produzir atalhos procedimentais que reduzem o espaço de debate, a robustez da avaliação de impactos e a transparência decisória. A ausência de consenso intraestatal sobre o enquadramento do empreendimento expõe a fragilidade de critérios uniformes e a dependência de intervenções corretivas contingentes para assegurar maior rigor jurídico.

Este segundo caso, portanto, complementa o anterior ao demonstrar que os *déficits* democráticos associados à transição energética não se manifestam apenas na relação entre Estado e comunidades afetadas, mas também no interior do próprio aparato estatal. A disputa entre o órgão ambiental e a PGE revela que a governança da transição energética é marcada por “conflitos de racionalidade” (Acselrad, 2010), nos quais a busca por eficiência e por rapidez pode se sobrepor a garantias processuais e à observância estrita da legalidade, reforçando a necessidade de repensar o licenciamento ambiental como instrumento efetivo de justiça socioambiental e de controle democrático.

3.3 LEITURA COMPARATIVA DOS CASOS E IMPLICAÇÕES PARA OS LIMITES DEMOCRÁTICOS DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

A leitura comparativa dos dois processos de licenciamento ambiental analisados neste estudo permite deslocar o olhar da mera descrição empírica para a identificação de padrões institucionais recorrentes que estruturam a implementação da transição energética no plano administrativo. Como já indicado na seção anterior, o interesse analítico não recai sobre decisões isoladas, mas sobre o modo de funcionamento ordinário do licenciamento enquanto arena institucional de mediação entre interesses públicos, direitos territoriais e imperativos econômicos. Sob essa perspectiva, os casos convergem ao evidenciar a fragilidade do licenciamento ambiental como mecanismo interno de garantia de direitos e de controle democrático, sobretudo em contextos marcados pela aceleração decisória associada à expansão das energias renováveis. Tal fragilidade não resulta da inexistência de normas ou de instrumentos jurídicos, mas da distância persistente entre o reconhecimento formal de direitos e sua incorporação efetiva como parâmetros organizadores do procedimento decisório, fenômeno amplamente discutido pela literatura institucional (O'Donnell, 1998).

No primeiro caso, a ausência de Consulta Prévia, Livre e Informada materializa um silenciamento procedimental no qual direitos territoriais formalmente consagrados não

se convertem em exigências operacionais integradas ao fluxo decisório. O licenciamento avança como se o território fosse socialmente homogêneo, reproduzindo uma lógica de abstração que reduz conflitos complexos a variáveis técnico-administrativas, conforme problematizado por Acselrad (2010). Nesse contexto, o conflito só se torna visível quando deslocado para fora da arena administrativa, por meio da atuação do Ministério Público Federal. No segundo caso, por sua vez, o conflito não se estabelece na relação entre Estado e comunidades afetadas, mas no interior do próprio aparato estatal, a partir do tensionamento entre uma racionalidade administrativa orientada à eficiência e uma racionalidade jurídica voltada à contenção da flexibilização procedimental. Apesar dessas diferenças, em ambos os casos a correção do curso do licenciamento depende de intervenções externas ou extraordinárias, e não de salvaguardas internas robustas, o que evidencia déficits estruturais de deliberação, de participação e de controle no interior do processo decisório (O'Donnell, 1998; Avritzer, 2016).

Essa convergência empírica permite sustentar que o problema central não reside em falhas pontuais ou desvios individuais, mas em um desenho institucional insuficientemente preparado para lidar com direitos procedimentais complexos em contextos de intensa pressão política e econômica. Ao ser incorporada como prioridade estratégica, a transição energética tende a reorganizar hierarquias decisórias no interior do Estado, conferindo centralidade a valores como celeridade, previsibilidade e viabilidade do empreendimento (Castro *et al.*, 2024). Nesse rearranjo, garantias democráticas que demandam tempo, mediação e reconhecimento de assimetrias, como a consulta prévia ou a avaliação aprofundada de impactos, tornam-se particularmente vulneráveis à compressão procedimental. Tal dinâmica aproxima-se da lógica de gestão de riscos e da urgência decisória característica das sociedades contemporâneas (Beck, 2010). A legalidade, nesse contexto, passa a operar predominantemente de forma reativa, sendo acionada a *posteriori* para corrigir processos já orientados por uma racionalidade de aceleração, o que contribui para a consolidação de uma verdadeira exceção procedimental normalizada, na qual a efetivação de direitos depende menos de garantias estruturais e mais de contingências institucionais.

Outro elemento central da leitura comparativa refere-se ao lugar do território como espaço de disputa sistematicamente invisibilizado. Nos dois casos, o território aparece predominantemente como suporte físico do empreendimento, passível de mensuração em hectares, áreas de influência e faixas de servidão, enquanto suas dimensões sociais, culturais e simbólicas permanecem secundarizadas ou ausentes do processo decisório. Essa redução do território a uma variável técnica, amplamente problematizada pela literatura

crítica sobre conflitos socioambientais, contribui para a despolitização dos impactos e para o afastamento das comunidades e da sociedade civil das arenas institucionais que decidem sobre seus próprios modos de vida (Acseirad, 2010; Santos, 2006).

A leitura conjunta dos casos permite, ainda, compreender a criação tardia de uma “Unidade”¹¹, no âmbito do IDEMA, voltada à atenção a povos e a comunidades tradicionais como resposta institucional reativa a *déficits* acumulados ao longo dos processos de licenciamento. Longe de sinalizar um funcionamento preventivo ou estruturado, essa reorganização administrativa sugere que o reconhecimento da dimensão social da transição energética ocorre apenas quando os conflitos já se tornaram visíveis e politicamente custosos. Tal dinâmica é compatível com diagnósticos que apontam a incorporação da participação e da justiça socioambiental como correção *ex post*, e não como princípio estruturante da ação estatal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos processos de licenciamento ambiental conduzidos pelo IDEMA/RN indica que os limites democráticos da transição energética no Brasil não decorrem prioritariamente de lacunas normativas, mas de uma racionalidade administrativa estruturada pela lógica da urgência. Ao longo do trabalho, evidenciou-se que a “emergência climática” vem sendo mobilizada como um dispositivo de legitimação que autoriza o Estado a comprimir o tempo deliberativo e a relegar direitos procedimentais a um plano secundário, em nome de uma noção abstrata de eficácia ambiental.

A principal contribuição teórica reside na formulação do conceito de exceção procedimental normalizada aplicado ao licenciamento ambiental. A articulação entre a Análise Crítica do Discurso, em Fairclough (2001), e a teoria da *accountability* horizontal,

11 A institucionalização de uma estrutura voltada especificamente aos povos e a comunidades tradicionais no âmbito do IDEMA é relativamente recente e não acompanhou, desde a origem, a expansão do licenciamento de empreendimentos eólicos no estado. A Unidade de Desenvolvimento Sustentável de Povos, Comunidades Tradicionais e Territórios Rurais (SPCT) foi formalmente criada apenas com a edição da Portaria nº 80/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025, isto é, após a consolidação de diversos processos de licenciamento já conduzidos pelo órgão. Dotada de competências diretamente relacionadas à identificação, ao cadastro e ao acompanhamento de comunidades tradicionais, inclusive no contexto de procedimentos licenciadores, a criação da SPCT evidencia uma inflexão institucional relevante. No entanto, o momento em que essa unidade é incorporada à estrutura administrativa sugere que a dimensão territorial e participativa não foi, inicialmente, tratada como elemento estruturante do processo decisório. Ao contrário, sua formalização parece decorrer de um movimento reativo, orientado pela necessidade de responder a lacunas previamente existentes na consideração de direitos territoriais no âmbito do licenciamento ambiental.

em O'Donnell (1998), permite demonstrar que a flexibilização dos ritos não se manifesta apenas em momentos de ruptura institucional, mas se realiza cotidianamente por meio de silenciamentos e de atalhos burocráticos. Nesse contexto, a suposta neutralidade técnica da energia limpa opera como uma forma de hegemonia discursiva, despolitizando o território e convertendo conflitos de poder em variáveis de gestão de risco, tal qual defendido por Beck (2010). A exceção, portanto, não se manifesta como ruptura, mas como uma forma difusa de governo, na qual procedimentos permanecem formalmente intactos, embora materialmente reorientados. Trata-se, portanto, de uma dinâmica que se aproxima da ideia de normalização da exceção no interior da própria ordem jurídica, tal como formulada por Giorgio Agamben (2004).

Embora o recorte empírico se concentre no Rio Grande do Norte, os resultados permitem generalizações analíticas, uma vez que, nos estudos de caso (Yin, 2004), os achados são generalizáveis a proposições teóricas e não a populações ou universos empíricos. Na condição de liderança nacional na geração eólica, o estado configura-se como um laboratório institucional da transição energética brasileira. Os padrões identificados, especialmente o silenciamento da Consulta Prévia, Livre e Informada e a tensão entre órgãos ambientais e instâncias de controle jurídico, tendem a se reproduzir em outras unidades federativas que buscam acelerar a atração de investimentos no setor energético. A experiência potiguar sinaliza uma tendência mais ampla de gerencialismo ambiental, na qual o licenciamento se aproxima de uma lógica de homologação de projetos estratégicos, com consequente esvaziamento de sua função de garantia democrática.

Assume-se que o presente estudo apresenta limitações inerentes ao seu caráter qualitativo e ao recorte documental adotado. A investigação concentrou-se na gramática estatal, sem incorporar abordagens etnográficas junto às comunidades afetadas nem análises quantitativas abrangentes dos processos administrativos.

Nesse sentido, uma agenda futura de pesquisa pode ser estruturada em três direções principais. A primeira consiste na realização de estudos comparativos entre o IDEMA/RN e outros órgãos ambientais do Nordeste, com o objetivo de verificar a recorrência da exceção procedimental em escala regional. A segunda envolve o monitoramento dos mecanismos institucionais de participação, especialmente no que se refere às estruturas voltadas a povos tradicionais, avaliando se configuram mudanças substantivas ou respostas institucionais tardias à judicialização. A terceira propõe o uso de ferramentas de ciência de dados para examinar a celeridade dos processos de energias renováveis em relação a outros setores, testando empiricamente a hipótese de aceleração seletiva.

Reafirma-se, por fim, que uma transição energética que desconsidera direitos territoriais e fragiliza a qualidade democrática dos procedimentos não apenas reproduz injustiças sociais, mas compromete sua própria sustentabilidade política. Enfrentar a urgência climática, nesse contexto, não implica reduzir a democracia, mas aprofundá-la.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 103–119, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142010000100010>. Acesso em: 28 jan. 2026.
- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. Tradução de Sebastião Nascimento. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2010.
- BÖLTER, Serli Genz; GASPARINI, Andreia Filianoti. A Defensoria Pública e os direitos ambientais: de uma visão antropocêntrica à defesa dos direitos humanos e da natureza. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**, [S. l.], v. 9, n. 1, 2019. Disponível em: <https://sou.ucs.br/etc/revistas/index.php/direitoambiental/article/view/7515>. Acesso em: 2 fev. 2026.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.
- BRASIL. **Decreto nº 10.088**, de 5 de novembro de 2019. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho – OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, 6 nov. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm. Acesso em: 28 fev. 2026.
- CASTRO, Fernando Ferreira de; GÓES, Geraldo Sandoval; PEITER, Carlos Cesar; GÓES, Guilherme Sandoval. **Transição energética para fontes de energia renováveis e sua dependência por minerais críticos: aspectos geoeconômicos**. Brasília, DF: Ipea, out. 2024. 27 p. Disponível em: DOI: 10.38116/td3051-port. Acesso em: 26 jan. 2026.
- DENZIN, Norman Kent; LINCOLN, Yvonna Sessions (org.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2019-0078_EN.html. Acesso em: 8 mar. 2026.
- EUROPEAN PARLIAMENT. **Resolution on the climate emergency**. 2019.
- FAIRCLOUGH, Norman. **Linguagem e poder**. Tradução de Izabel Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.
- FLYVBJERG, Bent. **Cinco mal-entendidos sobre pesquisa estudo de caso**. 2006. Tradução: Errol Fernando Zepka Pereira Junior. Disponível em: <https://zepkaadm.files.wordpress.com/2021/09/flyvbjerg-2006-traduzido-zepka-versao.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2026.
- Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN (IDEMA). **Portaria nº 80/2025**. Disponível em: <https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade>. Acesso em: 27 abr. 2026.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e estratégia socialista**: por uma política democrática radical. Tradução de Joanildo Burity e Josias de Souza. São Paulo: Intermeios, 2015.

LATOUR, Bruno. **Politics of Nature**: how to bring the sciences into democracy. Cambridge: Harvard University Press, 2004.

LEFF, Enrique. **Racionalidade Ambiental**: a reapropriação social da natureza. Trad. Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MEIRA, Juliano Cavalli de; CARVALHO, Priscila; TOMEI, Julia. How territorial arrangements determine justice outcomes in energy transitions: evidence from Brazil. **Nature Energy**, 2025. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s44406-025-00015-3>. Acesso em: 21 jan. 2026.

NÓBREGA, Luciana Nogueira; BARBOSA, Lia Pinheiro; JOCA, Priscylla. Transição energética e injustiças socioambientais: um debate emergencial no contexto brasileiro. **Rev. Cader-nos de Campo**, Araraquara, v. 25, n. 00, e025014, 2025. e-ISSN: 2359-2419. DOI:10.47284/cdc.v25i00.20071. Acesso em: 26 fev. 2026.

O'DONNELL, Guillermo. Accountability Horizontal e novas poliarquias. **Lua Nova**, n. 44, p. 27-54, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/jbXvTQR88QggqcdWW6vXP8j/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 25 jan. 2026.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 79, p. 71-94, 2007. <https://doi.org/10.1590/S0101-33002007000300004>. Acesso em 11 mar. 2026.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2006.

SWYNGEDOUW, Erik. Apocalypse forever? **Theory, Culture & Society**, v. 27, n. 2-3, 2010. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0263276409358728>. Acesso em: 28 jan. 2026.

UNEP – United Nations Environment Programme. **Emissions Gap Report 2023**. Disponível em: <https://www.unep.org/resources/emissions-gap-report-2023>. Acesso em: 22 mar. 2026.

YIN, Robert Kuo-zuir. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

(Recebido para publicação 30 de abril de 2026)

(Reapresentado em 07 de maio de 2026)

(Aprovado para publicação em 11 de maio de 2026)

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA E PROTEÇÃO TERRITORIAL: CENÁRIOS DE DISTANCIAMENTO ENTRE AEROGERADORES E COMUNIDADES RURAIS EM SERRA DO MEL (RN)

JUST ENERGY TRANSITION AND TERRITORIAL PROTECTION: SCENARIOS OF SETBACK DISTANCES BETWEEN WIND TURBINES AND RURAL COMMUNITIES IN SERRA DO MEL (RN)

Alex Alves Targino¹

<https://orcid.org/0009-0002-2367-2152>

Hudson Toscano Lopes Barroso da Silva²

<https://orcid.org/0000-0001-7733-0137>

Cristina Baldauf³

<https://orcid.org/0000-0001-8565-1993>



RESUMO

A expansão acelerada dos parques eólicos no Brasil, especialmente no Nordeste, tem intensificado debates sobre seus impactos socioambientais e sobre a ausência de uma legislação nacional que estabeleça limites mínimos de distanciamento entre aerogeradores e áreas residenciais. No município de Serra do Mel (RN), que concentra uma das maiores densidades de turbinas do estado, conflitos entre comunidades rurais e empresas evidenciam a necessidade de análises territoriais que subsidiem decisões regulatórias

1 Bacharel em Ecologia pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Mossoró, Rio Grande do Norte, Brasil. E-mail: alex.targino19201@alunos.ufersa.edu.br.

2 Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Mossoró, Rio Grande do Norte, Brasil. E-mail: hdsntscn@gmail.com.

3 Doutora em Biologia Vegetal pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, São Paulo, Brasil. Professora adjunta da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Mossoró, Rio Grande do Norte, Brasil. E-mail: crisbaldauf@ufersa.edu.br.

mais equilibradas. Nesse contexto, o objetivo foi avaliar a proximidade entre os aerogeradores e as vilas rurais de Serra do Mel, bem como estimar os impactos energéticos da adoção de diferentes limites mínimos de distanciamento. Foram analisados os 336 aerogeradores e as 23 vilas do município, utilizando dados geoespaciais e imagens de satélite, e simulados três cenários baseados em parâmetros nacionais e referências internacionais (400 m, 1.000 m e 2.000 m). Os resultados indicam que a Vila Ceará apresenta aerogeradores a menos de 400 m das residências, configurando a situação de maior vulnerabilidade socioespacial. Considerando a desativação hipotética das turbinas próximas às áreas residenciais, as simulações apontam perdas energéticas de 1,79%, 14,07% e 59,28% para os cenários de 400 m, 1.000 m e 2.000 m, respectivamente. Esses resultados sugerem que limites mais protetivos são tecnicamente viáveis sem comprometer significativamente a geração local. Conclui-se que Serra do Mel possui margem territorial para aprimorar seu ordenamento, conciliando expansão eólica, redução de conflitos socioambientais e proteção das comunidades rurais no contexto de uma transição energética justa.

Palavras-chave: energia eólica; configuração territorial; proximidade residencial; planejamento territorial; transição energética justa.

ABSTRACT

The rapid expansion of wind farms in Brazil, especially in the Northeast, has intensified debates about their socio-environmental impacts and the absence of national legislation establishing minimum setback distances between wind turbines and residential areas. In the municipality of Serra do Mel (RN), which has one of the highest turbine densities in the state, conflicts between rural communities and companies highlight the need for territorial analyses to support more balanced regulatory decisions. In this context, the objective was to assess the proximity between wind turbines and rural villages in Serra do Mel, as well as to estimate the energy impacts of adopting different minimum setback distances. The 336 wind turbines and 23 villages in the municipality were analyzed using geospatial data and satellite imagery, and three scenarios were simulated based on national technical parameters and international references (400 m, 1,000 m, and 2,000 m). The results indicate that Vila Ceará has wind turbines located less than 400 m from residences, representing the most critical situation of socio-spatial vulnerability. Considering the hypothetical decommissioning of turbines near residential areas, simulations indicate energy losses of 1.79%,

14.07%, and 59.28% for the 400 m, 1,000 m, and 2,000 m scenarios, respectively. These results suggest that more protective setback limits are technically feasible without significantly compromising local energy generation. It is concluded that Serra do Mel has territorial capacity to improve its spatial planning, balancing wind energy expansion, reduction of socio-environmental conflicts, and protection of rural communities in the context of a just energy transition.

Keywords: wind energy; territorial configuration; residential proximity; territorial planning; just energy transition.

INTRODUÇÃO

A transição energética tem se consolidado como um dos principais eixos das estratégias globais de enfrentamento às mudanças climáticas, especialmente a partir da ampliação do uso de fontes renováveis de energia (Barbado; Leal, 2021; Silva; Silva, 2025; United Nations, 2015a). Nesse contexto, a energia eólica ocupa posição de destaque por sua baixa emissão direta de gases de efeito estufa e por seu papel central nas metas internacionais de descarbonização estabelecidas em acordos multilaterais, como o Acordo de Paris e a Agenda 2030 das Nações Unidas (United Nations, 2015a; United Nations, 2015b). No Brasil, esse processo tem se intensificado nas últimas décadas, com forte concentração dos empreendimentos na região Nordeste, onde não só as condições climáticas e os regimes de vento são altamente favoráveis à geração eólica (ABEEólica, 2025), mas também as isenções fiscais e o financiamento público vêm atraindo investidores nacionais e, principalmente, internacionais.

Embora frequentemente apresentada como solução ambientalmente sustentável, a expansão acelerada da energia eólica tem revelado uma série de impactos socioambientais (Maciel *et al.*, 2024; Nóbrega, 2025) que desafiam essa noção. Estudos apontam efeitos associados à implantação de parques eólicos sobre a fauna (Richardson *et al.*, 2021; Vargas-Jiménez; Rico, 2025), a paisagem (Guan, 2020; Román; Salinas; Araújo, 2020), os modos de vida rurais (Ferreira; Camacho; Carvalho, 2019; Silva, 2018) e a saúde humana, especialmente quando aerogeradores são instalados em proximidade às áreas residenciais (Furtado; Paim, 2024; Knopper; Ollson, 2011; Teneler; Hassoy, 2023; Thaxter *et al.*, 2017). Esses impactos incluem ruído contínuo, vibrações, efeito estroboscópico, dispersão de partículas e alterações nas dinâmicas territoriais, frequentemente acompanhadas por conflitos entre comunidades locais, empresas e órgãos públicos (Cavalcante; Sousa; Assis, 2025; Pereira Neto; Oliveira; Silva, 2024; Silva, 2023).

No Brasil, esses conflitos são agravados pela ausência de uma legislação federal que estabeleça limites mínimos obrigatórios de distanciamento entre aerogeradores e residências. Em países do Norte Global, tendem a prevalecer critérios mais restritivos, com distâncias mínimas geralmente situadas entre 1.000 e 2.000 metros, buscando reduzir incômodos, riscos à saúde e conflitos sociais (Guan, 2020; Peri; Tal, 2021). No contexto brasileiro, por sua vez, o licenciamento ambiental de empreendimentos eólicos baseia-se, em grande medida, na Resolução CONAMA nº 462/2014, que não estabelece um afastamento fixo, mas prevê a realização de estudos específicos de ruído e de sombreamento quando os aerogeradores são instalados a menos de 400 metros de áreas habitadas (Brasil, 2014). Na prática, esse parâmetro tem sido utilizado como referência técnica, ainda que não constitua uma salvaguarda territorial robusta (Coura; Oliveira, 2025).

Nesse cenário, o município de Serra do Mel, localizado no semiárido do Rio Grande do Norte, constitui um caso emblemático para a análise das contradições associadas à expansão da energia eólica no Brasil, com ênfase na questão do distanciamento mínimo entre aerogeradores e residências. O município abriga uma das maiores densidades de aerogeradores do estado, respondendo por parcela significativa da capacidade eólica potiguar (Rio Grande do Norte, 2024). A implantação dos empreendimentos ocorreu sobre um território rural organizado em vilas agroprodutivas, historicamente voltadas à cajucultura e à agricultura familiar (Jacinto; Beserra, 2024; Melo, 2020), o que resultou em uma forte sobreposição entre áreas residenciais, produtivas e infraestrutura energética. Estudos prévios e relatos comunitários indicam percepções ambíguas em relação aos empreendimentos, que combinam benefícios econômicos pontuais com percepções de impactos socioambientais, desigualdades contratuais e conflitos territoriais persistentes (Silva, 2018; Melo, 2020; Jacinto; Beserra, 2024; Silva Neto, 2025).

Além dos impactos cotidianos relatados pelas comunidades, Serra do Mel tornou-se recentemente palco de disputas judiciais e de mobilizações sociais que questionam a forma como os parques eólicos foram licenciados e implantados, incluindo denúncias de fracionamento de empreendimentos para evitar a exigência de Estudos de Impacto Ambiental mais abrangentes e de proximidade excessiva entre aerogeradores e residências (Câmara Municipal de Serra do Mel, 2025; Lopes; Vasconcellos; Giorgi, 2025). Esse contexto evidencia que a transição energética, quando conduzida sem planejamento territorial adequado e sem salvaguardas socioambientais consistentes, pode reproduzir assimetrias de poder e injustiças socioespaciais, mesmo quando associada a tecnologias consideradas ambientalmente limpas (McGee; Greiner, 2019; Olofsson, 2023).

Diante desse quadro, análises territoriais baseadas em geoprocessamento têm assumido papel estratégico para subsidiar decisões regulatórias mais equilibradas, permitindo

avaliar a configuração espacial dos empreendimentos e seus efeitos sobre as comunidades locais. A incorporação de critérios de proximidade residencial e a simulação de diferentes cenários de distanciamento oferecem subsídios concretos ao debate sobre os limites e as possibilidades de uma transição energética justa em contextos rurais do semiárido brasileiro.

Assim, o presente estudo tem como objetivo analisar a configuração territorial da energia eólica no município de Serra do Mel (RN), avaliando a proximidade entre aerogeradores e áreas residenciais e simulando diferentes cenários de distanciamento baseados em parâmetros técnicos nacionais e referências internacionais. Ao integrar análise espacial e estimativas de perdas energéticas associadas a esses cenários, o estudo busca contribuir para o debate sobre ordenamento territorial, regulação do setor eólico e justiça socioambiental, oferecendo elementos empíricos para a construção de diretrizes mais equilibradas no contexto da transição energética brasileira.

2 ENERGIA EÓLICA, TERRITÓRIO E COMUNIDADES RURAIS EM SERRA DO MEL (RN)

O município de Serra do Mel, localizado no semiárido do Rio Grande do Norte, apresenta uma configuração territorial singular que influencia diretamente a forma como os empreendimentos eólicos se inserem no espaço rural. Concebido na década de 1970 como um projeto de colonização agrícola, o município foi estruturado em 23 vilas organizadas de forma radial, cada uma planejada como unidade produtiva relativamente autônoma, com forte dependência da agricultura familiar, especialmente da cajucultura (Jacinto; Beserra, 2024). Essa organização fundiária permanece como elemento central da identidade territorial local e condiciona as relações entre uso da terra, moradia e atividades produtivas.

Nas últimas décadas, Serra do Mel passou por transformações profundas associadas à expansão da energia eólica. O município consolidou-se como um dos principais polos eólicos do estado, concentrando uma das maiores densidades de aerogeradores do Rio Grande do Norte e respondendo por aproximadamente 9% a 10% das turbinas instaladas no território potiguar (Rio Grande do Norte, 2024). A implantação dos parques ocorreu majoritariamente em áreas rurais já ocupadas por atividades agrícolas e residências, resultando em uma sobreposição espacial entre infraestrutura energética, áreas produtivas e núcleos habitacionais.

Esse processo de expansão foi fortemente impulsionado por políticas públicas de incentivo à geração renovável, incluindo linhas de crédito subsidiadas, isenções fiscais e mecanismos de atração de investimentos adotados pelos estados nordestinos em um contexto de competição inter-regional (Bezerra, 2018; BNDES, 2021). Embora tais instrumentos tenham contribuído

para o rápido crescimento da capacidade instalada, sua implementação ocorreu, em muitos casos, sem um planejamento territorial integrado capaz de considerar de forma adequada os efeitos cumulativos dos empreendimentos sobre as comunidades locais e o ambiente rural.

No caso de Serra do Mel, estudos e relatos comunitários indicam que a percepção dos empreendimentos eólicos varia significativamente entre as vilas. Em algumas localidades, como a vila Amazonas, predominam avaliações mais positivas associadas aos arranjos contratuais adotados inicialmente, que permitiram a continuidade das atividades agrícolas e a distribuição de renda entre os moradores (Melo, 2020; Silva, 2018). Em outras vilas, entretanto, são recorrentes relatos de incômodos relacionados ao ruído, à proximidade das torres, à alteração da paisagem e a contratos considerados pouco transparentes ou desiguais, nos quais apenas parte dos moradores é diretamente beneficiada, enquanto outros arcam majoritariamente com os impactos (Jacinto; Beserra, 2024; Silva Neto, 2025).

Além dos aspectos econômicos e dos contratuais, têm sido registrados relatos de impactos sobre a saúde humana e sobre atividades produtivas tradicionais, como a agricultura e a apicultura, especialmente nas vilas onde os aerogeradores se encontram mais próximos das residências. O cenário de Serra do Mel também é marcado por conflitos institucionais e jurídicos relacionados ao processo de licenciamento ambiental. Denúncias apresentadas por movimentos sociais e entidades representativas das comunidades rurais indicam que os empreendimentos eólicos no município teriam sido fracionados em múltiplos projetos de menor porte, estratégia que permitiu caracterizá-los como atividades de baixo impacto ambiental e, conseqüentemente, dispensá-los da exigência de Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) mais abrangentes (Câmara Municipal de Serra do Mel, 2025; Lopes; Vasconcellos; Giorgi 2025). Essa fragmentação dificultou a avaliação dos impactos cumulativos e limitou a participação efetiva das comunidades nos processos decisórios.

Do ponto de vista regulatório, a ausência de uma legislação nacional que estabeleça distâncias mínimas obrigatórias entre aerogeradores e residências contribui para a intensificação desses conflitos. Em Serra do Mel, assim como em outros municípios brasileiros, o licenciamento baseia-se predominantemente nos parâmetros da Resolução CONAMA nº 462/2014, que prevê a realização de estudos adicionais apenas quando as turbinas estão localizadas a menos de 400 metros de áreas habitadas (Brasil, 2014). Esse critério, embora amplamente utilizado como referência técnica, mostra-se insuficiente para prevenir situações de proximidade crítica e não oferece diretrizes claras para o ordenamento territorial em municípios com elevada densidade de empreendimentos.

Em contraste, experiências internacionais indicam que critérios mais restritivos de distanciamento, frequentemente entre 1.000 e 2.000 metros, têm sido adotados como

forma de reduzir incômodos, riscos à saúde e conflitos sociais associados à energia eólica (Guan, 2020; Peri;Tal, 2021). A comparação entre esses parâmetros e a realidade brasileira evidencia uma assimetria regulatória que tende a transferir maiores riscos socioambientais às comunidades rurais, especialmente em regiões do Sul Global onde a expansão eólica ocorre de forma acelerada e com menor capacidade institucional de regulação (McGee; Greiner, 2019; Olofsson, 2023).

A situação da energia eólica em Serra do Mel revela um cenário marcado por elevada densidade de aerogeradores, sobreposição entre infraestrutura energética e áreas residenciais, conflitos socioambientais persistentes e lacunas regulatórias significativas. Essa combinação torna o município um caso particularmente relevante para a análise da configuração territorial da energia eólica e para a avaliação de como diferentes critérios de distanciamento podem contribuir para a construção de uma transição energética mais justa no semiárido brasileiro.

3 METODOLOGIA

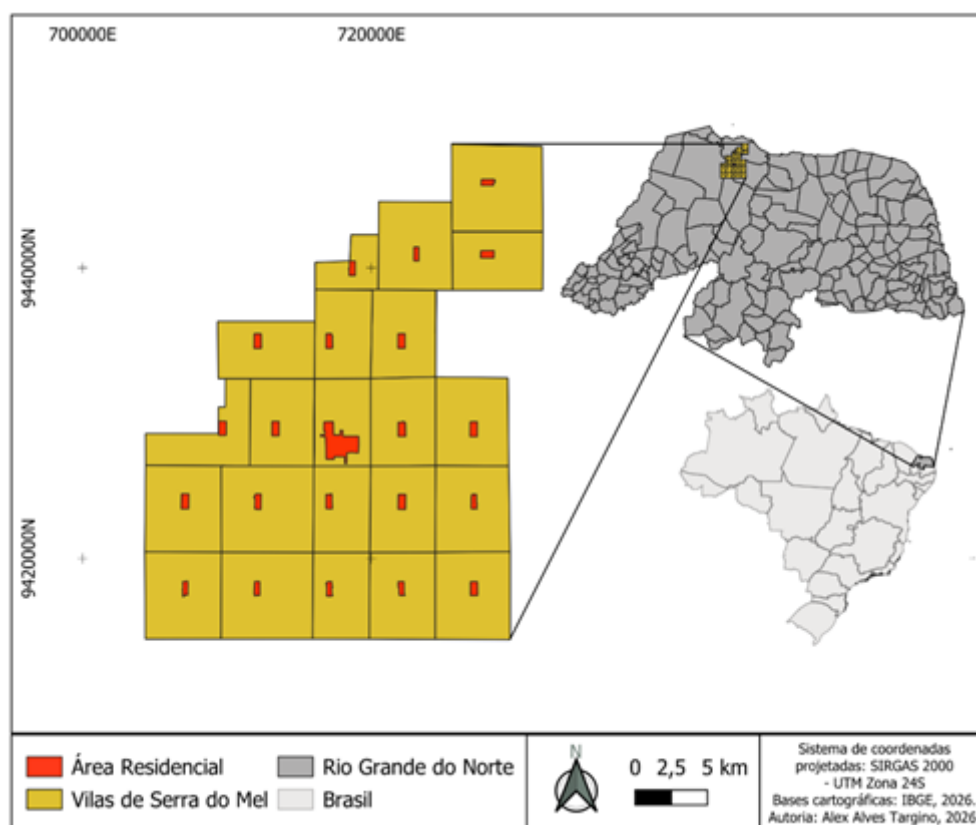
A metodologia foi estruturada em três etapas principais. Inicialmente, realizou-se a caracterização da área de estudo, destacando os aspectos territoriais e o contexto de implantação dos parques eólicos em Serra do Mel (RN). Em seguida, foram descritos os procedimentos de obtenção e de processamento dos dados geoespaciais, bem como as análises espaciais e as simulações empregadas para avaliar diferentes cenários de distanciamento entre aerogeradores e áreas residenciais.

3.1 ÁREA DE ESTUDO

O estudo foi realizado no município de Serra do Mel, localizado no estado do Rio Grande do Norte, inserido no semiárido brasileiro e no bioma Caatinga (Figura 1). O município possui área aproximada de 620 km² e população estimada em 13.091 habitantes, distribuídos majoritariamente em áreas rurais organizadas em 23 vilas agroprodutivas (IBGE, 2022). Criado na década de 1970 como um projeto de colonização agrícola, Serra do Mel apresenta uma configuração fundiária singular, caracterizada pela disposição radial das vilas, cada uma concebida como unidade produtiva relativamente autônoma, com forte dependência da agricultura familiar, especialmente da cajucultura (Jacinto; Beserra, 2024).

Nas últimas décadas, o município passou por transformações territoriais significativas decorrentes da expansão da energia eólica, consolidando-se como um dos principais polos eólicos do Rio Grande do Norte. Em 2024, Serra do Mel tornou-se o segundo município do estado em número de aerogeradores instalados, concentrando cerca de 9,9% das turbinas potiguares (Rio Grande do Norte, 2024). A implantação dos parques ocorreu majoritariamente em áreas rurais já ocupadas por residências e por atividades agropecuárias, resultando em uma sobreposição espacial entre infraestrutura energética, áreas produtivas e núcleos habitacionais.

Figura 1 – Localização do município de Serra do Mel (RN) e distribuição das agrovilas no território municipal.



Fonte: elaborado pelos autores com base em dados do IBGE (2026).

A configuração territorial apresentada na Figura 1 evidencia a distribuição espacial das agrovilas e sua inserção no município, constituindo a base espacial para as análises desenvolvidas neste estudo. A partir dessa caracterização, foram obtidos e processados os dados geoespaciais utilizados para avaliar a proximidade entre as áreas residenciais e os aerogeradores.

3.2 DADOS E PROCEDIMENTOS DE GEOPROCESSAMENTO

Esta etapa compreendeu a obtenção, a organização e o processamento dos dados geoespaciais utilizados na pesquisa. As análises foram realizadas em ambiente SIG, contemplando o mapeamento das áreas residenciais, a mensuração da proximidade entre moradias e aerogeradores e a simulação de cenários regulatórios para estimar seus possíveis impactos sobre a geração de energia.

3.2.1 OBTENÇÃO E PREPARAÇÃO DOS DADOS

Os dados geoespaciais referentes à localização dos aerogeradores foram obtidos a partir da base pública da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que disponibiliza coordenadas geográficas e informações técnicas das turbinas instaladas no município. Para a delimitação das áreas residenciais das vilas, foram utilizadas imagens de satélite de alta resolução disponíveis no Google Earth Pro.

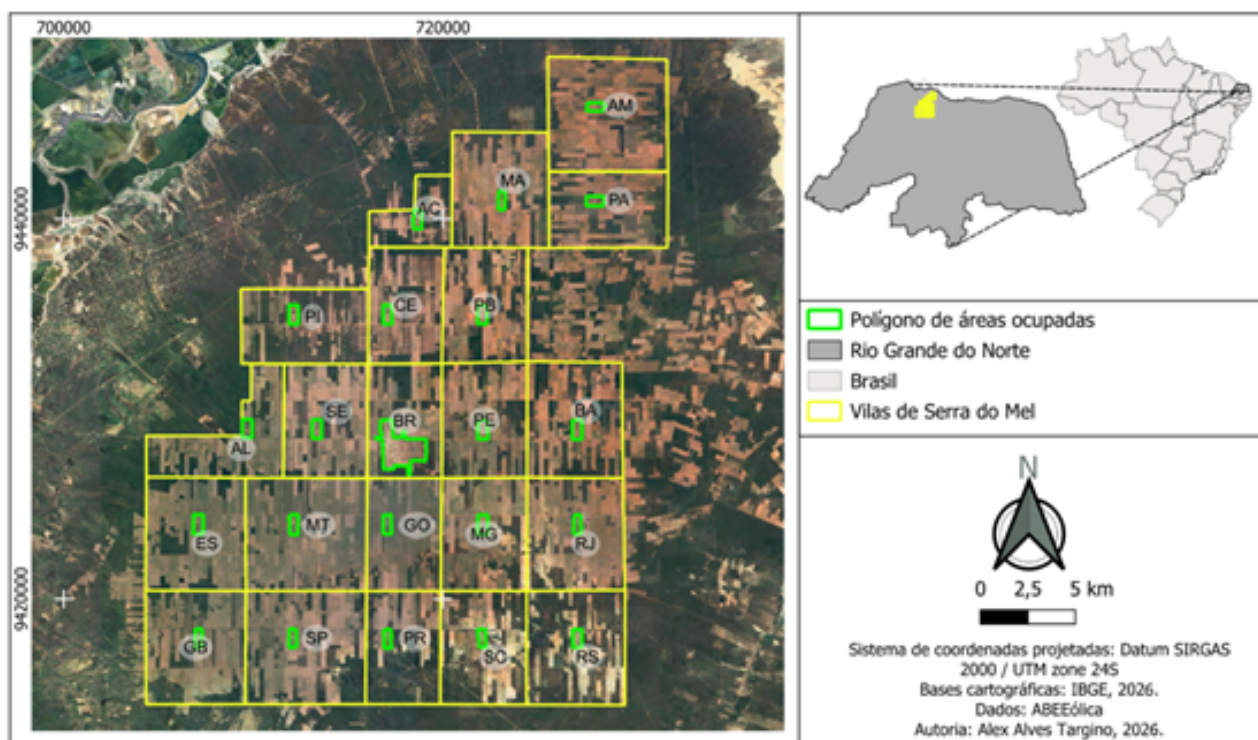
As áreas residenciais das 23 vilas foram identificadas visualmente nas imagens e posteriormente vetorizadas no software QGIS (versão 3.30.3). Todas as camadas geográficas foram reprojadas para o sistema de coordenadas UTM, Zona 24S, com datum SIRGAS 2000 (EPSG: 31984), garantindo precisão na mensuração das distâncias em metros e compatibilidade espacial entre os dados.

3.2.2 MAPEAMENTO DAS ÁREAS RESIDENCIAIS E ANÁLISE DE PROXIMIDADE

O mapeamento das áreas residenciais foi realizado por meio da digitalização manual de polígonos, considerando a continuidade das edificações, a malha viária interna e outros elementos característicos dos núcleos habitados das vilas rurais (Figura 2). Esses polígonos constituíram a camada de referência para a análise espacial da proximidade entre residências e aerogeradores.

A partir dessa base, foram calculadas as distâncias mínimas entre cada área residencial e os pontos representando os aerogeradores, utilizando a ferramenta de cálculo da menor distância entre feições no QGIS. Cada linha gerada representa o menor afastamento entre uma área residencial e uma turbina, permitindo identificar quais aerogeradores se encontram em conformidade ou não sob diferentes critérios de distanciamento.

Figura 2 – Delimitação das áreas residenciais das 23 vilas de Serra do Mel (RN), utilizadas como base para a análise de proximidade entre moradias e aerogeradores.



Fonte: elaborado pelos autores com base em dados do IBGE (2026).

Com base nessas distâncias, foram definidos três cenários regulatórios, ancorados em parâmetros legais e técnicos amplamente utilizados no debate sobre o licenciamento de empreendimentos eólicos: 1) Cenário 1 (400 m): parâmetro técnico associado às exigências adicionais da Resolução CONAMA nº 462/2014 para análise de ruído e efeito de sombra em empreendimentos localizados próximos a áreas residenciais (Brasil, 2014); 2) Cenário 2 (1.000 m): limite adotado em diversas regulamentações internacionais, especialmente em regiões da Europa, relacionado à redução de incômodos sonoros e visuais (Guan, 2020; Peri; Tal, 2021); e 3) Cenário 3 (2.000 m): critério mais restritivo, vigente em países como a Escócia e proposto em debates regulatórios recentes no Brasil, utilizado aqui como cenário de máxima proteção às comunidades rurais.

3.2.3 ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO ANUAL E SIMULAÇÃO DE PERDAS ENERGÉTICAS

A estimativa da produção anual média por aerogerador foi realizada com base no procedimento adotado pela Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica, 2024), utilizando a relação entre potência nominal da turbina, fator de capacidade e número de horas anuais disponíveis, conforme a expressão:

$$E = P \times FC \times 8760,$$

em que:

E corresponde à energia anual estimada,

P à potência nominal do aerogerador (em MW),

FC ao fator de capacidade

8760 ao número de horas em um ano.

Foram considerados os dois modelos predominantes instalados em Serra do Mel – Vestas V150 (4,2 MW) e Siemens Gamesa SG 3.4-132 (3,465 MW). Adotou-se um fator de capacidade conservador de 40%, compatível com o desempenho médio observado nos parques eólicos do Rio Grande do Norte. A aplicação desses parâmetros resultou em produção anual estimada de 14.716,8 MWh para o modelo Vestas V150 e 12.141,36 MWh para o modelo Siemens Gamesa SG 3.4-132. A média entre os dois valores corresponde a aproximadamente 13,4 GWh anuais por aerogerador.

Como não há dados públicos consolidados de geração anual agregados por município, a produção total estimada de Serra do Mel foi obtida de forma indireta, multiplicando-se a produção média anual por aerogerador pelo número total de turbinas ativas identificadas no território ($n = 336$). O valor estimado para o município foi de aproximadamente 4.512,17 GWh/ano.

Esse montante foi adotado como referência para a simulação das perdas proporcionais de geração associadas à eventual desativação dos aerogeradores situados dentro das zonas de distanciamento definidas nos diferentes cenários analisados.

4 RESULTADOS

Os resultados estão organizados em duas etapas. Inicialmente, apresenta-se a análise espacial da distribuição dos aerogeradores em relação às áreas residenciais do município de Serra do Mel. Em seguida, são discutidos os impactos potenciais sobre a geração de energia a partir da simulação de diferentes cenários de distanciamento entre turbinas e núcleos habitacionais.

4.1 DISTÂNCIA ENTRE ÁREAS RESIDENCIAIS E AEROGERADORES

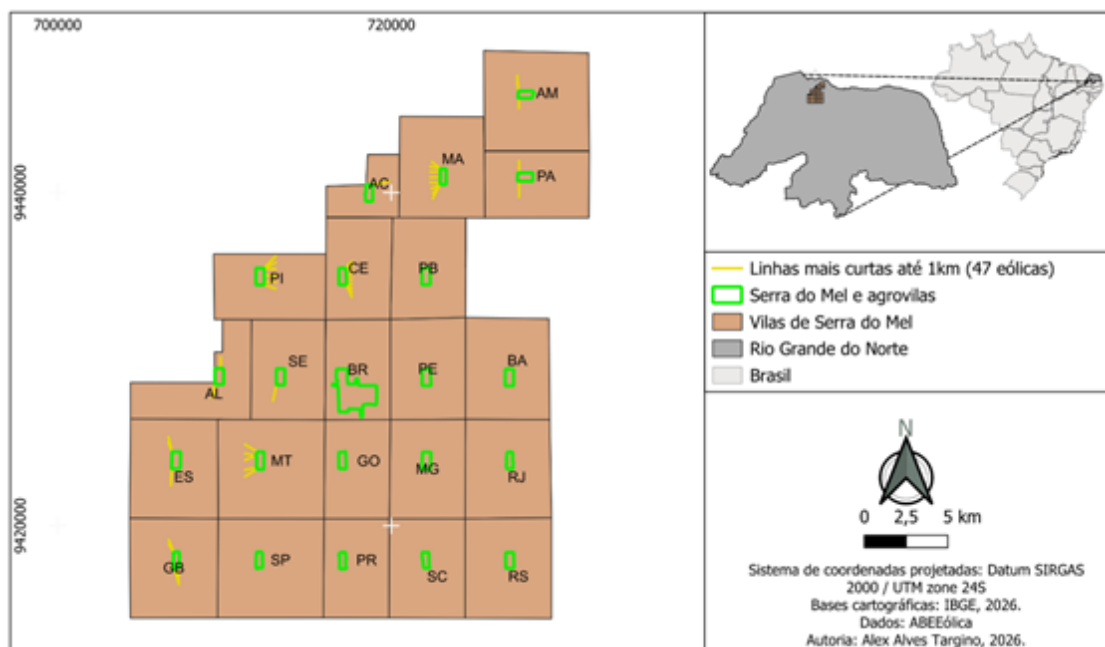
A análise espacial realizada no QGIS permitiu mapear a distribuição dos 336 aerogeradores instalados no município de Serra do Mel e calcular sua distância em relação às áreas residenciais das 23 vilas distribuídas no município (Figura 3). A configuração fundiária radial do município resulta em um padrão heterogêneo de proximidade entre turbinas e núcleos habitacionais, evidenciando desigualdades territoriais na exposição aos empreendimentos eólicos.

Os resultados indicam que parte das agrovilas de Serra do Mel, denominadas Brasília (BR), Pernambuco (PE), Bahia (BA), Goiás (GO), Minas Gerais (MG), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Paraná (PR), Santa Catarina (SC) e Rio Grande do Sul (RS), não possui aerogeradores instalados dentro de seus limites territoriais. Essas vilas concentram-se predominantemente na porção sudeste do município, onde a ocupação eólica é menos intensa.

Em contraste, outras agrovilas de Serra do Mel – Amazonas (AM), Pará (PA), Maranhão (MA), Acre (AC), Ceará (CE), Paraíba (PB), Sergipe (SE), Alagoas (AL), Espírito Santo (ES), Mato Grosso (MT), Guanabara (GB) e Piauí (PI) – encontram-se circundadas por aerogeradores, configurando maior proximidade entre infraestrutura energética e áreas residenciais. Mesmo nos casos em que não há turbinas formalmente inseridas dentro dos limites administrativos da vila, observa-se proximidade significativa com empreendimentos instalados em territórios adjacentes. A vila Brasília (BR), por exemplo, embora não possua aerogeradores em seu interior, apresenta turbinas localizadas na vizinha vila Sergipe (SE) a menos de 2.000 metros de suas áreas residenciais.

Considerando o critério de até 2.000 metros de distância, foram identificados 198 aerogeradores situados dentro desse raio em relação às áreas ocupadas do município. Esse dado evidencia que mais da metade das turbinas instaladas em Serra do Mel encontra-se em relativa proximidade às áreas residenciais, indicando elevada sobreposição espacial entre geração de energia e ocupação rural.

Figura 3 – Distribuição espacial dos aerogeradores e distâncias mínimas em relação às áreas residenciais no município de Serra do Mel (RN).



Fonte: elaborado pelos autores com base em dados do IBGE (2026).

4.2 PERDAS POTENCIAIS DE GERAÇÃO SOB CENÁRIOS DE DISTANCIAMENTO

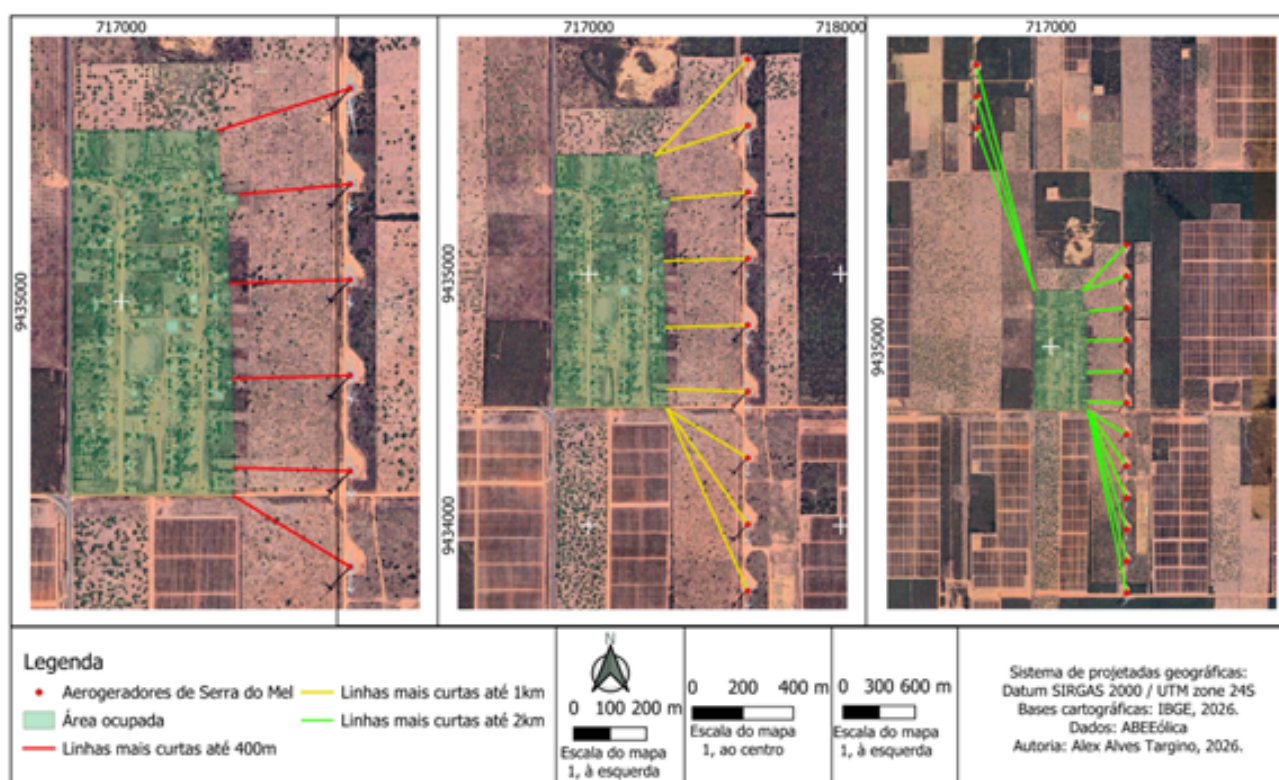
Para avaliar os possíveis impactos da adoção de diferentes critérios de afastamento entre aerogeradores e áreas residenciais, foram simulados três cenários baseados em parâmetros técnicos e regulatórios. Cada cenário considera um limite mínimo de distanciamento e estima o número de turbinas potencialmente afetadas, bem como a correspondente redução na geração anual de energia.

4.2.1 CENÁRIO 1: PARÂMETRO CONAMA Nº 462/2014 (400 M)

No primeiro cenário, correspondente ao afastamento de 400 metros previsto como referência técnica na Resolução CONAMA nº 462/2014, foram identificados seis aerogeradores situados dentro desse limite em relação às áreas residenciais (Figura 4). Todos os casos concentram-se na Vila Ceará, única localidade a apresentar turbinas dentro dessa faixa de proximidade.

A remoção hipotética dessas unidades resultaria em perda estimada de aproximadamente 80,57 GWh/ano, o que corresponde a 1,79% da produção anual estimada do município. O impacto energético, portanto, mostra-se reduzido, mesmo em um território com elevada densidade de turbinas.

Figura 4 – Distribuição espacial dos aerogeradores situados a menos de 400 metros das áreas residenciais (Cenário 1) em Serra do Mel (RN).



Fonte: elaborado pelos autores com base em dados do IBGE (2026).

A distribuição espacial apresentada na Figura 4 demonstra que as situações de maior proximidade entre aerogeradores e áreas residenciais são pontuais e concentradas em uma única vila. A partir desse cenário de referência, foi analisado o efeito da ampliação do limite mínimo de distanciamento para 1.000 metros.

4.2.2 CENÁRIO 2: PARÂMETRO INTERNACIONAL DE REFERÊNCIA (1.000 M)

Ao ampliar o limite de afastamento para 1.000 metros, observa-se aumento significativo no número de aerogeradores incluídos na zona de restrição. A análise espacial identificou 47 turbinas situadas dentro desse limite, distribuídas em 11 vilas do município (Figura 5).

A desativação hipotética dessas unidades implicaria perda estimada de 631,17 GWh/ano, equivalente a aproximadamente 14,07% da produção anual do município. Embora mais expressiva que no cenário anterior, essa redução ainda preservaria parcela considerável da capacidade instalada local, indicando que a adoção de critérios mais protetivos não comprometeria integralmente o potencial energético do território.

Figura 5 – Distribuição espacial dos aerogeradores situados a menos de 1.000 metros das áreas residenciais (Cenário 2) em Serra do Mel (RN).



Fonte: elaborado pelos autores com base em dados do IBGE (2026).

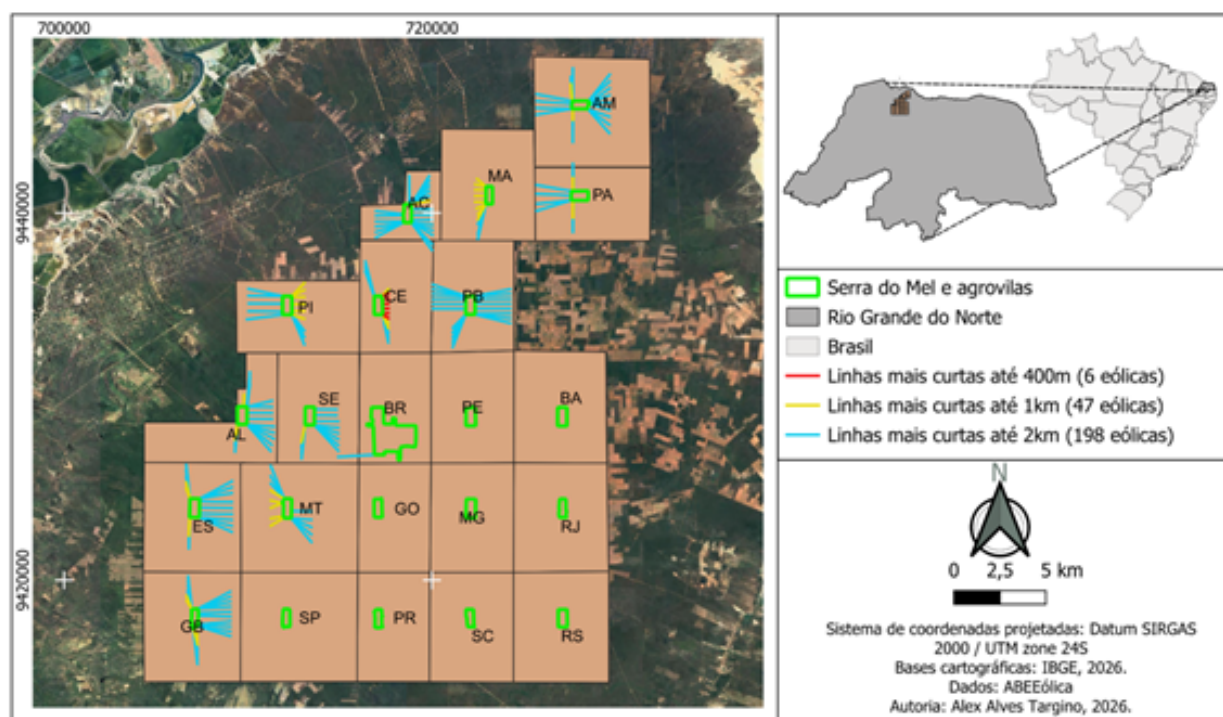
Conforme ilustrado na Figura 5, a ampliação do limite para 1.000 metros incorpora um número substancialmente maior de aerogeradores na zona de restrição, distribuídos por diferentes vilas do município. Esse comportamento evidencia a sensibilidade da configuração territorial aos critérios adotados e justifica a avaliação de um cenário ainda mais restritivo.

4.2.3 CENÁRIO 3: AFASTAMENTO DE 2.000 METROS

A ampliação do distanciamento para 2.000 metros altera de forma substancial o panorama territorial da geração eólica no município. Foram identificados 198 aerogeradores localizados abaixo desse limite em relação às áreas residenciais (Figura 6), correspondendo a mais da metade das turbinas instaladas em Serra do Mel.

Nesse cenário, a remoção hipotética dessas unidades implicaria perda estimada de 2.658,96 GWh/ano, equivalente a aproximadamente 59,28% da produção anual estimada do município. Diferentemente dos cenários anteriores, esse patamar de distanciamento implicaria reconfiguração estrutural significativa da capacidade instalada local, evidenciando um *trade-off* mais intenso entre proteção territorial e manutenção da geração de energia.

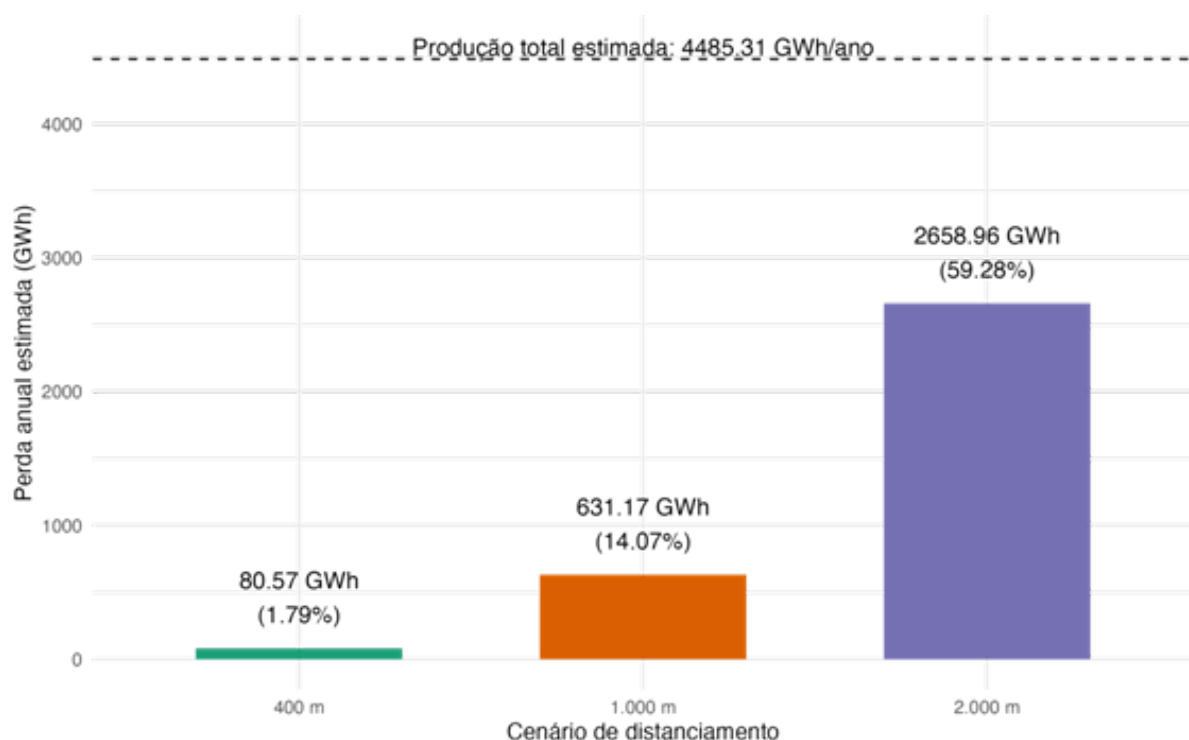
Figura 6 – Distribuição espacial dos aerogeradores situados a menos de 2.000 metros das áreas residenciais (Cenário 3), com indicação do número total de turbinas em cada grupo, em Serra do Mel (RN).



Fonte: elaborado pelos autores com base em dados do IBGE (2026).

De forma comparativa, observa-se que os cenários de 400 m e 1.000 m implicam reduções proporcionalmente menores na produção total estimada, enquanto o cenário de 2.000 m concentra a maior parcela de aerogeradores dentro da zona de restrição. A Figura 7 apresenta a comparação das perdas anuais estimadas em cada cenário, expressas em relação à produção total estimada do município.

Figura 7 – Perdas anuais estimadas de geração de energia (GWh/ano) nos diferentes cenários de distanciamento (400 m, 1.000 m e 2.000 m), tomando como referência a produção total estimada de Serra do Mel (RN).



Fonte: elaborado pelos autores.

Em conjunto, os cenários simulados demonstram que diferentes critérios de distanciamento produzem configurações territoriais distintas, tanto em relação ao número de aerogeradores abrangidos quanto às perdas estimadas de geração. A interpretação dessas diferenças permite discutir como diferentes parâmetros regulatórios podem influenciar a relação entre a implantação dos empreendimentos e as áreas residenciais.

5 DISCUSSÃO

A transição energética não se limita à substituição de fontes fósseis por fontes renováveis, mas envolve escolhas sobre a forma como a infraestrutura energética é distribuída no território e sobre quem suporta seus custos e usufrui de seus benefícios. Nesse contexto, a expansão da energia eólica em Serra do Mel evidencia que a implantação de empreendimentos renováveis também constitui um processo de transformação territorial, capaz de redefinir a distribuição espacial de riscos, benefícios e oportunidades entre as comunidades rurais. À luz desse cenário, os resultados obtidos permitem discutir como diferentes critérios de distanciamento influenciam a proteção das comunidades, a organização do território e os princípios de uma transição energética justa.

5.1 CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL E EXPOSIÇÃO DESIGUAL AOS IMPACTOS

Os resultados evidenciam que a expansão da energia eólica em Serra do Mel gera efeitos territorialmente desiguais. Embora a maior parte das vilas permaneça fora do limite técnico de 400 metros previsto como referência na Resolução CONAMA nº 462/2014, a Vila Ceará concentra aerogeradores em proximidade inferior a esse parâmetro (Figura 8), configurando situação de maior exposição potencial a impactos associados ao ruído, à vibração e ao efeito estroboscópico, amplamente discutidos na literatura (Feder *et al.*, 2015; Hongisto; Oliva; Keränen, 2017; Teneler; Hassoy, 2023).

A desigualdade observada não decorre apenas da presença física das turbinas, mas da forma como estas se inserem em um território previamente estruturado por vilas agroprodutivas organizadas radialmente (Gorayeb *et al.*, 2018). Esse modelo fundiário, concebido como projeto de colonização agrícola, produziu um arranjo espacial no qual moradia, produção e sociabilidade estão fortemente imbricadas. A introdução de infraestrutura energética de grande porte nesse contexto redefine centralidades, altera paisagens e reorganiza relações cotidianas com o espaço (Sales; Maia; Costa, 2025).

A exposição diferenciada aos impactos insere-se em um padrão mais amplo identificado em outros contextos rurais do Brasil e do Sul Global, nos quais parques eólicos tendem a concentrar efeitos diretos nas áreas mais próximas às torres, enquanto os benefícios econômicos se distribuem de maneira seletiva (Melo, 2020). Em muitos casos, proprietários que recebem aerogeradores em seus lotes passam a acessar renda adicional, ao passo que vizinhos situados nas zonas de influência sonora e visual assumem parcela significativa dos impactos sem compensação equivalente (Jacinto; Beserra, 2024; Silva Neto, 2025).

Esse descompasso entre benefícios e riscos aproxima a expansão eólica de dinâmicas clássicas de injustiça ambiental, nas quais determinados segmentos populacionais suportam maior carga de externalidades negativas (Mansur *et al.*, 2024). No campo da Ecologia Política, tais assimetrias são compreendidas como resultado de processos decisórios que privilegiam critérios de eficiência econômica e rapidez de implantação, com menor ênfase na distribuição territorial dos impactos (Cloke; Mohr; Brown, 2017; Olofsson, 2023).

Em contextos marcados por vulnerabilidade socioeconômica, essas dinâmicas podem ainda reconfigurar relações comunitárias (Bastos; Moura, 2023). A negociação individualizada de contratos tende a fragmentar coletivos locais, produzindo tensões entre moradores diretamente beneficiados e aqueles que experimentam predominantemente os impactos (Ribeiro *et al.*, 2018; Traldi, 2021). Assim, a transição energética materializa-se como processo de reorganização espacial e social, no qual os riscos e os benefícios não se distribuem de forma homogênea. Tornar visível essa distribuição territorial diferenciada é fundamental para compreender os limites e as contradições da expansão renovável em regiões historicamente marcadas por desigualdades estruturais. A Figura 8 ilustra essa situação ao apresentar aerogeradores instalados em proximidade imediata às residências da Vila Ceará.

Figura 8 – Aerogeradores instalados em proximidade imediata a residências na Vila Ceará, Serra do Mel (RN), evidenciando a reconfiguração territorial produzida pela expansão eólica.



Fonte: Hudson Toscano Lopes Barroso da Silva (2024).

A proximidade observada entre aerogeradores e áreas residenciais evidencia que diferentes níveis de exposição aos empreendimentos eólicos já fazem parte da configuração territorial de Serra do Mel. Esse cenário reforça a importância de discutir como diferentes critérios de distanciamento podem influenciar a organização territorial da geração eólica e a proteção das comunidades rurais.

5.2 DISTANCIAMENTO, PRODUÇÃO ENERGÉTICA E MARGEM REGULATÓRIA

Os cenários simulados permitiram dimensionar a relação entre critérios de distanciamento e manutenção da capacidade instalada no município, evidenciando que o debate sobre distanciamento envolve escolhas normativas acerca da organização territorial da geração energética. A existência de perdas energéticas relativamente reduzidas nos cenários intermediários indica margem regulatória para o fortalecimento de salvaguardas, sem comprometer integralmente o papel estratégico do município na geração eólica estadual.

Estudos demonstram que normas de distanciamento mais rigorosas podem coexistir com a viabilidade econômica de empreendimentos renováveis, especialmente em regiões com elevado fator de capacidade (Blazejczak *et al.*, 2014; Peri; Tal, 2021; Guan, 2020). Entretanto, em contextos de expansão acelerada e forte competição por investimentos, tende a prevalecer a narrativa de que restrições espaciais comprometeriam a competitividade e afastariam o capital (Câmara Municipal de Serra do Mel, 2025). Os resultados deste estudo relativizam essa dicotomia ao demonstrar que parâmetros intermediários produzem ajustes proporcionais limitados na geração.

A gradação observada entre os cenários revela que decisões regulatórias impactam de maneira diferenciada a configuração energética do território. Limites moderados implicam redistribuições espaciais pontuais, enquanto critérios altamente restritivos demandariam reestruturação mais ampla da capacidade instalada. O debate sobre distanciamento, portanto, não se reduz a uma oposição entre proteção comunitária e produção de energia, mas envolve a definição de prioridades quanto ao equilíbrio entre eficiência produtiva e proteção territorial (Cloke; Mohr; Brown, 2017; Gorayeb *et al.*, 2018; Peri; Tal, 2021; Traldi, 2021).

Essa discussão deve ainda ser situada em um contexto mais amplo de expansão contínua da oferta energética. A literatura sobre o paradoxo de Jevons e o efeito rebote sugere que aumentos de eficiência ou de capacidade instalada não necessariamente resultam em redução do consumo agregado em economias orientadas ao crescimento

permanente (Brockway *et al.*, 2021; Jevons, 1865). No Nordeste brasileiro, a ampliação da capacidade eólica ocorre paralelamente à expansão da demanda, o que limita sua capacidade de promover transformação estrutural quando não acompanhada de políticas de reorientação do consumo (Agrawal *et al.*, 2024; Blazejczak *et al.*, 2014; Carley *et al.*, 2017).

Nesse sentido, o distanciamento emerge como instrumento de governança territorial que explicita escolhas sociais sobre como distribuir espacialmente os custos e os benefícios da geração renovável. Ao deslocar o foco do debate da maximização da capacidade instalada para a organização territorial dessa capacidade, os resultados ampliam a compreensão da transição energética como processo que envolve decisões distributivas concretas.

5.3 TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA, GOVERNANÇA E DESIGUALDADES ESTRUTURAIS

A expansão de energias renováveis não ocorre em vazio institucional, mas dentro de estruturas históricas de poder que moldam a apropriação e a distribuição dos recursos naturais (Cloke; Mohr; Brown, 2017; Olofsson, 2023). Assim, a transição energética pode reproduzir desigualdades territoriais pré-existentes quando implementada sob arranjos regulatórios que priorizam celeridade e atração de investimentos em detrimento de salvaguardas socioambientais (Cloke; Mohr; Brown, 2017; McGee; Greiner, 2019; Olofsson, 2023).

No Nordeste brasileiro, a expansão acelerada da energia eólica foi impulsionada por incentivos fiscais, crédito subsidiado e competição inter-regional por capital privado (Agrawal *et al.*, 2024; Blazejczak *et al.*, 2014; Carley *et al.*, 2017). Embora esse ambiente institucional tenha sido decisivo para consolidar a matriz renovável, ele também favorece maior flexibilidade regulatória e fragmentação do licenciamento, dificultando avaliações cumulativas de impacto e a incorporação de análises distributivas mais amplas (Coura; Oliveira, 2025; Cloke; Mohr; Brown, 2017; Gorayeb *et al.*, 2018; Peri; Tal, 2021; Traldi, 2021).

A inexistência de legislação federal que estabeleça distâncias mínimas obrigatórias entre aerogeradores e residências insere-se nesse quadro. A definição de parâmetros passa a depender de decisões administrativas pontuais, produzindo heterogeneidade regulatória e insegurança jurídica (Alves *et al.*, 2025; Cunha; Silva e Silva., 2024; Leal, 2025; Teixeira *et al.*, 2024). Mais do que lacuna técnica, trata-se de expressão das prioridades estruturantes da governança energética.

A comparação internacional reforça essa interpretação ao evidenciar que empresas multinacionais tendem a adotar critérios distintos de distanciamento conforme o contexto regulatório (Watson *et al.*, 2012). No caso da empresa que opera em Serra do Mel, observa-se contraste significativo entre práticas adotadas na França – onde a legislação estabelece distância mínima de 500 metros e, em alguns projetos, são aplicados limites superiores a 1 km (H2AIR, 2017) – e a implementação local de aerogeradores em desacordo inclusive com o parâmetro de 400 metros previsto na Resolução CONAMA nº 462/2014. A variação sugere que a proteção comunitária depende menos da tecnologia empregada e mais da densidade normativa e da capacidade estatal de regulação e fiscalização (Cloke; Mohr; Brown, 2017; Lakhanpal, 2019; Van Der Horst *et al.*, 2021).

No plano socioeconômico, o crescimento da capacidade instalada em Serra do Mel convive com a persistência – e, em alguns indicadores, ampliação – da vulnerabilidade social local, o aumento do número de famílias inscritas no Cadastro Único durante o período de expansão eólica indica que os benefícios macroeconômicos da geração renovável não se convertem automaticamente em melhoria distributiva (Sales; Maia; Costa, 2025). A transição pode, assim, coexistir com desigualdades estruturais históricas, especialmente em regiões marcadas por concentração fundiária e fragilidade econômica (McGee; Greiner, 2019; Sheikh Kocaoglu; Lutzenhiser, 2016; Mansur; Wanderley; Fraga, 2024).

Esses elementos dialogam com a agenda da transição energética justa, que articula redução de emissões, equidade social e fortalecimento da participação comunitária (United Nations, 2015a; United Nations 2015b). No semiárido brasileiro, onde vulnerabilidades socioeconômicas e disputas fundiárias estruturam o território, a incorporação de critérios claros de distanciamento, de avaliações cumulativas de impacto e de mecanismos efetivos de participação constitui condição para que a expansão renovável não reproduza padrões históricos de proteção diferenciada (Lakhanpal, 2019; Van Der Horst *et al.*, 2021).

O caso de Serra do Mel evidencia, portanto, que a transição energética não é apenas substituição tecnológica, mas transformação territorial mediada por escolhas institucionais. A consolidação de uma matriz menos intensiva em carbono depende não apenas da ampliação da capacidade instalada, mas também da integração entre planejamento socioambiental, governança democrática e justiça territorial (Buchmayr *et al.*, 2022; Blazejczak *et al.*, 2014; Sobrinho Júnior, 2020). Sem essa integração, ganhos climáticos globais podem coexistir com tensões sociais locais – uma contradição que desafia a própria noção de sustentabilidade.

CONCLUSÃO

Este estudo evidenciou que a expansão da energia eólica em Serra do Mel (RN) não se distribui de forma homogênea no território, produzindo padrões diferenciados de exposição aos impactos entre as vilas. A proximidade entre aerogeradores e áreas residenciais configura assimetrias territoriais que tensionam a narrativa da transição energética como processo universalmente benéfico.

A simulação de cenários de distanciamento demonstrou que alternativas regulatórias intermediárias implicariam perdas produtivas proporcionais limitadas, indicando que a manutenção de parâmetros flexíveis não decorre de inevitabilidade técnica, mas de escolhas institucionais e políticas. O debate sobre distanciamento revela, assim, disputas mais amplas acerca da distribuição espacial de riscos e da priorização de determinados interesses no planejamento energético.

O caso de Serra do Mel reforça que a transição energética, especialmente em contextos rurais do Nordeste brasileiro, constitui um processo territorial atravessado por desigualdades históricas, assimetrias de poder e fragmentação regulatória. Mais do que substituir fontes fósseis por renováveis, trata-se de compreender como a reorganização do território redefine relações sociais, produz novas centralidades econômicas e redistribui cargas socioambientais.

A consolidação de uma matriz energética menos intensiva em carbono, portanto, não pode ser dissociada das condições institucionais e sociais sob as quais ela se materializa. Sem enfrentar as desigualdades estruturais que moldam o acesso à terra, à informação e à capacidade de negociação, a transição energética corre o risco de reproduzir – sob novos discursos – padrões históricos de proteção diferenciada e de vulnerabilização territorial.

REFERÊNCIAS

- AGRAWAL, Manali; IRFAN, Mohammad; DIAS, Rui; GALVÃO, Rosa; LEOTE, Francisco; GONÇALVES, Sidalina. Can renewable energy be a driving factor for economic stability? An in-depth study of sector expansion and economic dynamics. **Journal of Ecohumanism**, v. 3, n. 7, p. 1093-1110, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.62754/joe.v3i7.4274>. Acesso em: 18 mar. 2026.
- ALVES, João Batista; SANTOS, Ana Isabel Freitas de Medeiros; ASPAS, Gabriel Victor de Medeiros; MEDEIROS, José Carlito Gonçalves de; SANTOS, Mateus Macena dos; MEDEIROS, Thiago da Silva. Panorama de legislações nacionais e internacionais relacionadas ao distanciamento entre aerogeradores eólicos e edificações circunvizinhas. **Revista Delos**, v. 18, n. 64, e4123, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/rdelosv18.n64-123>. Acesso em: 9 abr. 2026.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA EÓLICA (ABEEólica). **Boletim de Geração Eólica 2024**. São Paulo: ABEEólica, 2025. Disponível em: <https://abeeolica.org.br/dados-abeeolica/boletim-de-geracao-eolica-2024/>. Acesso em: 8 out. 2025.
- BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES). **BNDES apoia construção de quatorze parques eólicos no Nordeste**. 2021. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/bndes-apoia-construcao-de-quatorze-parques-eolicos-no-nordeste>. Acesso em: 5 dez. 2025.
- BARBADO, Norma; LEAL, Antonio Cezar. Cooperação global sobre mudanças climáticas e a implementação do ODS 6 no Brasil. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 3, e29110313290, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i3.13290>. Acesso em: 11 ago. 2025.
- BASTOS, Euziane Erlem Gomes; MOURA, Antônio Rogério Bié de. **Filhos do vento: energia eólica e impactos socioambientais no Quilombo do Cumbe**, em Aracati. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social – Jornalismo) – Instituto de Cultura e Arte, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/78159>. Acesso em: 2 dez. 2025.
- BEZERRA, Francisco Diniz. Energia eólica gera riquezas no Nordeste. **Caderno Setorial ETE-NE**, Fortaleza, v. 3, n. 40, 2018. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/cse/article/view/3005>. Acesso em: 19 set. 2025.
- BLAZEJCZAK, Jürgen; BRAUN, Frauke G.; EDLER, Dietmar; SCHILL, Wolf-Peter. Economic effects of renewable energy expansion: a model-based analysis for Germany. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**, v. 40, p. 1070-1080, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.rser.2014.07.134>. Acesso em: 28 ago. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). **Resolução nº 462, de 24 de julho de 2014**. Estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica em superfície terrestre, altera o art. 1º da Resolução CONAMA nº 279/2001, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, seção 1, p. 70, 23 out. 2014. Disponível em: https://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=677. Acesso em: 12 jul. 2025.

BROCKWAY, Paul E.; SORRELL, Steve; SEMIENIUK, Gregor; HEUN, Matthew Kuperus; COURT, Victor. Energy efficiency and economy-wide rebound effects: a review of the evidence and its implications. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**, v. 141, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.rser.2021.110781>. Acesso em: 21 jan. 2026.

BUCHMAYR, Astrid; VERHOFSTADT, Elsy; VAN OOTEGEM, Luc; THOMASSEN, Gwenny; TAELEMAN, Sue Ellen; DEWULF, Jo. Exploring the global and local social sustainability of wind energy technologies: an application of a social impact assessment framework. **Applied Energy**, v. 312, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.apenergy.2022.118808>. Acesso em: 4 fev. 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL. **Audiência pública – energia eólica em Serra do Mel**. Serra do Mel, [2025]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mLvQfYltz9A>. Acesso em: 30 nov. 2025.

CARLEY, Sanya; BALDWIN, Elizabeth; MACLEAN, Lauren M.; BRASS, Jennifer N. Global expansion of renewable energy generation: an analysis of policy instruments. **Environmental and Resource Economics**, v. 68, p. 397-440, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10640-016-0025-3>. Acesso em: 23 jul. 2025.

CAVALCANTE, Leandro Vieira; SOUSA, Jackson Araujo de; ASSIS, Thiago Mateus Ferreira de. As contradições da energia renovável no Semiárido: o caso da injustiça ambiental produzida por empreendimento de energia solar na Comunidade Quilombola Pitombeira (Paraíba - Brasil). **Revista NERA**, v. 28, n. 1, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.47946/rnera.v28i1.10639>. Acesso em: 29 jan. 2026.

CLOKE, Jonathan; MOHR, Alison; BROWN, Ed. Imagining renewable energy: towards a Social Energy Systems approach to community renewable energy projects in the Global South. **Energy Research & Social Science**, v. 31, p. 263-272, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.erss.2017.06.023>. Acesso em: 11 set. 2025.

COURA, Fernanda Morcatti; OLIVEIRA, Nerilene Crisóstomo Pereira de. Aplicação do princípio da precaução no licenciamento ambiental de usinas eólicas no Brasil. **Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva**, n. 53, 2025. Disponível em: <https://wyden.periodicoscientificos.com.br/index.php/redcunp/article/view/1242>. Acesso em: 5 mar. 2026.

CUNHA, Graziela Sousa da; SILVA, José Alderir da; SILVA, William Gledson e. Os efeitos adversos da energia eólica no Brasil: uma perspectiva crítica. **Princípios**, v. 43, n. 170, p. 136-155, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.14295/principios.2675-6609.2024.170.007>. Acesso em: 26 fev. 2026.

FEDER, Katya; MICHAUD, David S.; KEITH, Stephen E.; VOICESCU, Sonia A.; MARRO, Leonora; THAN, John; GUAY, Mireille; DENNING, Allison; BOWER, Tara J.; LAVIGNE, Eric; WHELAN, Chantal; VAN DEN BERG, Frits. An assessment of quality of life using the WHOQOL-BREF among participants living in the vicinity of wind turbines. **Environmental Research**, v. 142, p. 227-238, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.envres.2015.06.043>. Acesso em: 20 ago. 2025.

FERREIRA, Fabiana Silva Medeiros; CAMACHO, Ramiro Gustavo Valera; CARVALHO, Rodrigo Guimarães de. Percepção dos impactos socioambientais da implantação de parques eólicos na comunidade de Ponta do Mel, Areia Branca/RN. **Geosul**, v. 34, n. 73, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1982-5153.2019v34n73p262>. Acesso em: 14 nov. 2025.

FURTADO, Fabrina Pontes; PAIM, Elisangela. Energia renovável e extrativismo verde: transição ou reconfiguração? **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 26, n. 1, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202416pt>. Acesso em: 11 mar. 2026.

GORAYEB, Adryane; BRANNSTROM, Christian; MEIRELES, Antonio Jeovah de Andrade; MENDES, Jocicléa de Sousa. Wind power gone bad: critiquing wind power planning processes in north-eastern Brazil. **Energy Research & Social Science**, v. 40, p. 82-88, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.erss.2017.11.027>. Acesso em: 10 set. 2025.

GUAN, Jinjin. Westerly breezes and easterly gales: a comparison of legal, policy and planning regimes governing onshore wind in Germany and China. **Energy Research & Social Science**, v. 67, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.erss.2020.101506>. Acesso em: 29 jan. 2026.

H2AIR. **Étude d'impact avec compléments n° 1**. Haute-Marne, 2017. Disponível em: https://www.haute-marne.gouv.fr/content/download/12509/86608/file/5-Etude_Impact_avec_compl%2E%94%9C%C2%AE%EF%B8%8Fments_n%2E%94%AC%2E%96%911_p_1_%2E%94%9C%C3%A1_132.pdf. Acesso em: 2 dez. 2025.

HONGISTO, Valtteri; OLIVA, David; KERÄNEN, Jukka. Indoor noise annoyance due to 3-5 megawatt wind turbines: an exposure-response relationship. **The Journal of the Acoustical Society of America**, v. 142, n. 4, p. 2185, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1121/1.5006903>. Acesso em: 2 abr. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 15 jul. 2025.

JACINTO, Magnólia Erivania Moura; BESERRA, Fábio Ricardo Silva. A energia eólica e sua chegada no município de Serra do Mel (RN). **Revista Pantaneira**, v. 24, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/revpan/article/view/21335>. Acesso em: 20 jul. 2025.

JEVONS, William Stanley. **The coal question: an inquiry concerning the progress of the nation, and the probable exhaustion of our coal-mines**. London: Macmillan and Co., 1865.

KNOPPER, Loren D.; OLLSON, Christopher A. Health effects and wind turbines: a review of the literature. **Environmental Health**, v. 10, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/1476-069X-10-78>. Acesso em: 17 fev. 2026.

LAKHANPAL, Shikha. Contesting renewable energy in the global south: a case-study of local opposition to a wind power project in the Western Ghats of India. **Environmental Development**, v. 30, p. 51-60, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.envdev.2019.02.002>. Acesso em: 17 fev. 2026.

LEAL, Yanara Pessoa. Desafios de gestão e impactos socioambientais provocados pelas fontes de energias renováveis implantadas na Paraíba em 2022, NE Brasil. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 12, n. 30, p. 5-22, 2025. Disponível em: [https://doi.org/10.21438/rbgas\(2025\)123001](https://doi.org/10.21438/rbgas(2025)123001). Acesso em: 7 abr. 2026.

LOPES, Antonio Fernando Megale; VASCONCELLOS, Felipe Gomes da Silva; GIORGI, Fernanda Caldas. **Um modelo de transição energética: o caso das usinas eólicas em Serra do Mel, Rio Grande do Norte**. [S.l.]: Instituto Lavoro, 2025. Disponível em: <https://institutolavoro.org.br/wp-content/uploads/2025/11/Um-modelo-de-transicao-energetica.pdf>. Acesso em: 7 abr. 2026.

MACIEL, Nadine Gabryella Pontes; LEITE, Régia Maria Batista; SANTOS, Suelly Emilia de Barros; NASCIMENTO JUNIOR, José Adelson Alves do; COSTA, André Monteiro. Processos de vulnerabilização de empreendimentos eólicos em comunidade camponesa no Agreste Meridional de Pernambuco. **Saúde em Debate**, v. 48, n. spe1, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2358-28982024E18570P>. Acesso em: 24 fev. 2026.

MANSUR, Maíra Sertã; WANDERLEY, Luiz Jardim; FRAGA, Diego José Nogueira. **Transição desigual: as violações da extração dos minerais para a transição energética no Brasil**. Brasília: Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração; Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil, 2024. 62 p. Disponível em: https://emdefesadosterritorios.org/wp-content/uploads/2024/07/TRANSICAO_DESIGUAL_as_violacoes_da_extracao_dos_minerais_para_a_transicao_energetica_no_Brasil_.pdf. Acesso em: 19 mar. 2026.

MCGEE, Julius Alexander; GREINER, Patrick Trent. Renewable energy injustice: the socio-environmental implications of renewable energy consumption. **Energy Research & Social Science**, v. 56, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.erss.2019.05.024>. Acesso em: 5 set. 2025.

MELO, Jayne Pereira. **Sustentabilidade da atividade eólica no município de Serra do Mel, RN**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia) – Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mossoró, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufersa.edu.br/handle/prefix/5819>. Acesso em: 21 nov. 2025.

NÓBREGA, José Aderivaldo Silva da. Colonialismo energético e o Nordeste brasileiro como zona de sacrifício para a transição energética. **SciELO Preprints**, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.13060>. Acesso em: 7 abr. 2026.

OLOFSSON, Veronica. Energy justice and territory: present and futures of wind energy in Brazil. **International Journal of Engineering, Social Justice and Peace**, v. 10, n. 1, p. 27-49, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.24908/ijesjp.v10i1.16050>. Acesso em: 17 fev. 2026.

PEREIRA NETO, Manoel Cirício; OLIVEIRA, Damião Valdenor de; SILVA, Joadson Wagner. Os refúgios da biodiversidade no Seridó Potiguar - Brasil, frente à instalação de parques eólicos. **Revista Geointerações**, v. 8, n. 1, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.59776/2526-3889.2024.5587>. Acesso em: 14 nov. 2025.

PERI, Erez; TAL, Alon. Is setback distance the best criteria for siting wind turbines under crowded conditions? An empirical analysis. **Energy Policy**, v. 155, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.enpol.2021.112346>. Acesso em: 29 jan. 2026.

REFOYO ROMÁN, Pablo; OLMEDO SALINAS, Cristina; MUÑOZ ARAÚJO, Benito. Assessing the effect of wind farms in fauna with a mathematical model. **Scientific Reports**, v. 10, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41598-020-71758-5>. Acesso em: 20 ago. 2025.

RIBEIRO, Carolina Silva; ARAÚJO, Cloves dos Santos; OLIVEIRA, Gilca Garcia de; GERMANI, Guiomar Inez. **Aspectos econômicos e jurídicos que cercam a relação de camponeses com empresas exploradoras de energia eólica no município de Brotas de Macaúbas - Bahia**. 2018. Artigo de periódico. Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/43516>. Acesso em: 2 dez. 2025.

RICHARDSON, Suzanne M.; LINTOTT, Paul R.; HOSKEN, David J.; ECONOMOU, Theo; MATHEWS, Fiona. Peaks in bat activity at turbines and the implications for mitigating the impact of wind energy developments on bats. **Scientific Reports**, v. 11, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41598-021-82014-9>. Acesso em: 13 ago. 2025.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC). **Boletim eólico: geração eólica no primeiro trimestre de 2024**. Natal, 2024. Disponível em: <http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/sedec/DOC/DOC000000000333361.PDF>. Acesso em: 30 nov. 2025.

SALES, Marciel Antonio de; MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; COSTA, Hirdan Katarina de Medeiros. A ilusão do crescimento econômico advindo da exploração eólica para produção de energia elétrica no Rio Grande do Norte. **Geotemas**, v. 15, p. 1-24, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.33237/2236-255X.2025.6858>. Acesso em: 19 mar. 2026.

SHEIKH, Nasir J.; KOCAOGLU, Dundar F.; LUTZENHISER, Loren. Social and political impacts of renewable energy: literature review. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 108, p. 102-110, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.techfore.2016.04.022>. Acesso em: 17 set. 2025.

SILVA NETO, José Pedro da. **Os novos usos do território a partir da implantação de parques eólicos em Serra do Mel-RN: um estudo de caso da Vila Guanabara**. 2025. Monografia (Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mossoró, 2025. Disponível em: <https://repositorio.ufersa.edu.br/server/api/core/bitstreams/0c8a39e1-a1d9-42cf-9232-6379e2f4f08f/content>. Acesso em: 5 mar. 2026.

SILVA, Christian Gianelli da; SILVA, Waner Wodson Aparecido Gonçalves. O crescimento das energias renováveis no Brasil Ao Olhares Globais: uma revisão sistemática sobre tendências, desafios e oportunidades. **Brazilian Journal of Production Engineering**, v. 11, n. 3, p. 23-33, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.47456/bjpe.v11i3.48352>. Acesso em: 9 abr. 2026.

SILVA, Samuel Alessandro Cunha. **Impactos e percepções socioeconômicas da construção e funcionamento do parque eólico na região de Serra do Mel/RN**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciência e Tecnologia) – Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Mossoró. Disponível em: <https://repositorio.ufersa.edu.br/server/api/core/bitstreams/836099e5-7861-4051-b8d9-d6f6c8bd4c17/content>. Acesso em: 21 nov. 2025.

SILVA, Tarcísio Augusto Alves da. Energia limpa para quem? Impactos da produção de energia eólica sobre pequenos agricultores do Agreste pernambucano. **Mediações**, v. 28, n. 3, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2023v28n3e47247>. Acesso em: 14 nov. 2025.

SOBRINHO JÚNIOR, Manoel Fortunato. **Percepção dos impactos socioeconômicos e ambientais dos parques eólicos em áreas agrícolas: estudo de caso do município de Serra do Mel-RN**. 2020. 104 f. Dissertação (Mestrado em Ambiente, Tecnologia e Sociedade) – Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mossoró, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufersa.edu.br/handle/prefix/11128>. Acesso em: 5 mar. 2026.

TEIXEIRA, Rylanneive Leonardo Pontes; DIAS, Eric Mateus Soares; SILVA, Loren Cassiane Souza; PESSOA, Zoraide Souza. Olhares sobre a expansão das energias renováveis no Rio Grande do Norte: entre conflitos, controvérsias e possibilidades. **Geographia Opportuno Tempore**, v. 10, n. 1, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/got.2024.v10.49704>. Acesso em: 26 fev. 2026.

TENELER, Asli Ata; HASSOY, Hur. Health effects of wind turbines: a review of the literature between 2010-2020. **International Journal of Environmental Health Research**, v. 33, n. 2, p. 143-157, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09603123.2021.2010671>. Acesso em: 20 ago. 2025.

THAXTER, Chris B.; BUCHANAN, Graeme M.; CARR, Jamie; BUTCHART, Stuart H. M.; NEWBOLD, Tim; GREEN, Rhys E.; TOBIAS, Joseph A.; FODEN, Wendy B.; O'BRIEN, Sue; PEARCE-HIGGINS, James W. Bird and bat species' global vulnerability to collision mortality at wind farms revealed through a trait-based assessment. **Proceedings of the Royal Society B: Biological Sciences**, v. 284, n. 1862, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1098/rspb.2017.0829>. Acesso em: 20 ago. 2025.

TRALDI, Mariana. Acumulação por despossessão e green grabbing: parques eólicos, arrendamento e apropriação de terras no semiáridobrasileiro. **Ambiente & Sociedade**, v. 24, p. e00522, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc20200052r2vu2021L4TD>. Acesso em: 24 fev. 2026.

UNITED NATIONS. **Paris Agreement**. Paris: United Nations, 2015a. Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/the-paris-agreement>. Acesso em: 8 out. 2025.

UNITED NATIONS. **Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development**. New York: United Nations, 2015b. Disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>. Acesso em: 8 out. 2025.

VAN DER HORST, Dan; GRANT, Rebecca; MEJÍA MONTERO, Adolfo; GARNEVICIENE, Aiste. Energy justice and social acceptance of renewable energy projects in the Global South. In: BATEL, Susana; RUDOLPH, David (eds.). **A critical approach to the social acceptance of renewable energy infrastructures**. Cham: Palgrave Macmillan, 2021. p. 217-234. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-030-73699-6_12. Acesso em: 17 fev. 2026.

VARGAS-JIMÉNEZ, Izchel; RICO, Yessica. Impact of wind farms on flying vertebrates: a systematic review for tropical and subtropical zones. **Biodiversity**, v. 26, n. 3, p. 251-262, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14888386.2025.2504970>. Acesso em: 18 mar. 2026.

WATSON, Ian; BETTS, Stephen; RAPAPORT, Eric. Determining appropriate wind turbine setback distances: perspectives from municipal planners in the Canadian provinces of Nova Scotia, Ontario, and Quebec. **Energy Policy**, v. 41, p. 782-789, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.enpol.2011.11.046>. Acesso em: 29 jan. 2026.

(Recebido para publicação 20 de abril de 2026)

(Reapresentado em 29 de abril de 2026)

(Aprovado para publicação em 05 de maio de 2026)

EÓLICAS OFFSHORE NO LITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM POTENCIAL

OFFSHORE WIND FARMS ON THE COAST OF RIO GRANDE DO NORTE AND POTENTIAL SOCIO-ENVIRONMENTAL CONFLICTS

Melquisedeque de Oliveira Fernandes¹
<https://orcid.org/0000-0002-7030-2640>

Giovanna Helena Vieira Ferreira²
<https://orcid.org/0000-0002-8193-2509>

RESUMO

Este trabalho caracteriza o contexto inaugural de implementação de aerogeradores *offshore* no Brasil, com foco no litoral de Areia Branca, Rio Grande do Norte. A análise centra-se na constituição de uma “arena pública” (Cefaï *et al.*, 2011) de negociações entre atores econômicos, políticos e sociais em torno dos impactos socioambientais sobre quatro comunidades de pescadores artesanais: Morro Pintado, Redonda, Cristóvão e Ponta do Mel. O estudo utiliza-se da observação participante e de relatos de experiências derivados de um projeto de extensão universitária (CRDH/Semiárido) que oferece assessoria jurídica popular às comunidades impactadas. Discutem-se as tensões entre o plano nacional de transição energética, sob a égide do neoextrativismo, e a proteção dos territórios tradicionais garantida pela

1 Professor do Curso de Licenciatura em Educação do Campo na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Doutor em Ciências Sociais pelo programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRJ), com estágio doutoral no International Institute of Social Studies (ISS/Holanda), financiado pelo Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior/CAPEs. É graduado e mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

2 Doutoranda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduada e mestra em Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Advogada popular vinculada à Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP/RN). Extensionista do Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido (CRDH Semiárido). E-mail: giovannahvf@gmail.com.

PNPCT. Os resultados parciais revelam assimetrias de poder nos ritos de participação democrática, onde o uso de linguagens técnicas por agentes do setor privado e a intermediação de lideranças locais buscam legitimar o licenciamento ambiental. Observa-se que, enquanto o setor privado foca na viabilidade técnica do “Sítio de Testes”, os pescadores manifestam receios quanto à perda de rotas de pesca e à precarização de seus modos de vida, demandando processos de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI).

Palavras-chave: energia eólica *offshore*; pesca artesanal; conflitos socioambientais.

ABSTRACT

This paper characterizes the inaugural context of offshore wind turbine implementation in Brazil, focusing on the coast of Areia Branca, Rio Grande do Norte. The analysis centers on the constitution of a “public arena” (Cefai) for negotiations among economic, political, and social actors regarding the socio-environmental impacts on four artisanal fishing communities: Morro Pintado, Redonda, Cristóvão, and Ponta do Mel. The study employs participant observation and experience reports derived from a university outreach project (CRDH/UFERSA) that provides popular legal counseling to the impacted communities. It discusses the tensions between the national energy transition plan, under the aegis of neo-extractivism, and the protection of traditional territories guaranteed by the PNPCT. Partial results reveal power asymmetries in democratic participation rites, where the use of technical language by private sector agents and the mediation of local leadership aim to legitimize environmental licensing. It is observed that while the private sector focuses on the technical feasibility of the “Test Site,” fishers express concerns about the loss of fishing routes and the precariousness of their ways of life, demanding Free, Prior, and Informed Consent (FPIC) processes.

Keywords: offshore wind energy; artisanal fishing; socio-environmental conflicts.

INTRODUÇÃO

A robustez da produção de energias renováveis no estado do Rio Grande do Norte pode ser atribuída – além de a fatores de viabilidade geográfica – a um vertiginoso crescimento do setor em direção a contextos ambiental e socialmente vulneráveis. Por todo o Nordeste,

o escalonamento e a espacialização das renováveis se deram na direção de biomas cujo equilíbrio é muito frágil, como a caatinga e as áreas de dunas, assim como sobre territórios tradicionalmente ocupados por populações cuja reprodução social, cultural e econômica depende diretamente desses espaços. Tais territórios são definidos pelo Decreto nº 6.040 de 2007 como “espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais” (Brasil, 2007). Há mais de uma década liderando a produção de energia eólica no Brasil, o Rio Grande do Norte é um verdadeiro laboratório de experiências em que povos e comunidades tradicionais, protegidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), estão na fronteira de expansão de uma modalidade do que Maristella Svampa (2019; 2022) chama de neoextrativismo.

Nesse contexto, a chamada transição energética, frequentemente apresentada como solução técnica para a crise climática, revela-se também como um processo social e político que reconfigura territórios e intensifica disputas por recursos e por formas de uso do espaço. Segundo Zanutelli (2024), a chamada transição energética não representa uma substituição linear e completa entre fontes, mas um processo histórico marcado pela coexistência e pelo hibridismo entre energias fósseis, “novas energias” e minerais, articulado à continuidade do crescimento econômico e a soluções técnicas para a crise climática. Nesse sentido, longe de ser neutra, essa transição tende a reproduzir assimetrias históricas de poder, especialmente quando incide sobre populações com menor capacidade de influência nos processos decisórios.

Em razão de sua posição geográfica estratégica, o estado do Rio Grande do Norte está entre os estados que lideram nacionalmente a produção de energias renováveis, com projeção de crescimento para o litoral, cujo mar conta com uma longa faixa de costa com profundidade rasa, apresentando ótima viabilidade técnica para eólicas *offshore*. Atualmente está sendo licenciada, no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a implementação, no litoral do município de Areia Branca/RN – distante 330 km da capital Natal – a construção de dois aerogeradores posicionados a 4,5 km do Terminal Salineiro de Areia Branca (TERSAB), popularmente chamado de Porto Ilha. Esta plataforma flutuante, distante 14 km do litoral, deverá integrar o Sítio de Testes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI/RN), que por sua vez foi o primeiro empreendimento eólico *offshore* do país a obter licença prévia do IBAMA.

Efetivamente, o evento dá a largada para uma corrida pela exploração do potencial energético do mar de Areia Branca. Até a atualidade da escrita deste trabalho, pelo menos três empresas têm projetos em trânsito de licenciamento ambiental no IBAMA: Petróleo

Brasileiro S/A, Equinor Brasil Energia LTDA e Beta Wind Energias *offshore* SPE³. Esse movimento evidencia a abertura de uma nova fronteira energética no país, orientada pela exploração de recursos marinhos e pela incorporação de territórios historicamente utilizados por comunidades pesqueiras. Diante disso, alguns movimentos e organizações da sociedade civil já estão se mobilizando para operar como facilitadores na construção do instrumento de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI)⁴ nas comunidades de pescadores artesanais a serem diretamente impactadas, a saber: Morro Pintado, Redonda, Cristóvão e Ponta do Mel, em Areia Branca/RN.

O objetivo geral desta comunicação é caracterizar o contexto inaugural de implementação das primeiras unidades de aerogeradores *offshore* no Brasil, com foco na constituição de uma “arena pública” de negociações entre atores econômicos e políticos em torno da definição dos parâmetros de impactos socioambientais. Parte-se da hipótese de que, mesmo em sua fase inicial, o processo de licenciamento ambiental já produz conflitos, na medida em que estrutura relações assimétricas de poder e antecipa disputas sobre o uso do território. Está em questão, portanto, a forma como se apresentam movimentos sociais, agentes públicos, representantes do setor privado, políticos locais, cientistas e especialistas frente às questões que se levantam quando o plano nacional de transição energética visa um território de populações tradicionais. No caso em quadro trata-se de quatro comunidades de pescadores artesanais localizadas no município de Areia Branca/RN.

A noção aqui de arenas públicas se alinha com as noções de Cefaï (2009) e de Cefaï *et al.* (2011), segundo as quais são definidos espaços de disputa pela elaboração de problemas e de definições de sentido da vida em comum. Das arenas participam atores coletivos, instituições, especialistas e o público interessado. As arenas públicas são, portanto, um campo onde cada ator ou agente envolvido batalha para fazer prevalecer sua definição e seu enquadramento próprio sobre a realidade.

As associações e os sindicatos, criados segundo as modelizações do espaço público, são um exemplo notável de arena pública. Nesse contexto,

3 Para saber mais: Cf. https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/laf/consultas/arquivos/20260303_Eolicas_Offshore_Ibama_fevereiro_26.pdf. Acesso em: 12 abr. 2026.

4 A Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) é um direito assegurado a povos indígenas e comunidades tradicionais, previsto na Organização Internacional do Trabalho por meio da Convenção nº 169 da OIT, que determina que esses grupos devem ser consultados sempre que medidas administrativas ou legislativas, ou empreendimentos, possam afetar seus territórios, modos de vida ou direitos. Esse processo não se resume à mera comunicação, mas implica diálogo efetivo, com o objetivo de garantir a participação e a autodeterminação desses povos nas decisões que lhes dizem respeito.

[...] um aspecto próprio das associações é que elas são constituídas por “contextos ambíguos”, nos quais a especificação das identidades e responsabilidades, das alianças e dos conflitos, de projetos a realizar e de procedimentos a seguir é uma fonte de perplexidade [...] tanto para os atores quanto para os observadores (Cefai, *et al.*, 2011, p. 31).

O que confere o caráter público às arenas é justamente a capacidade que os atores têm de performar uma forma de comunicação que é característica desses espaços, rituais de participação democrática tal qual reuniões em que pressupõe-se uma igualdade entre os participantes, o apelo a documentos, dados técnicos e uma linguagem racional, típica da racionalidade administrativa. “Num plano mais político, as associações seriam os lugares privilegiados de exercício da cidadania: elas inculcariam os saberes, as virtudes e as competências cívicas e moldariam os regimes de engajamento de cidadãos” (Cefai *et al.*, 2011, p. 20).

Pelas razões acima descritas, as associações e colônias de pescadores representam um espaço físico onde se estabelecem arenas públicas predestinadas ao exercício dos direitos fundamentais de povos tradicionais. Porém, a realização dessas condições depende antes de fatores como condições de horizontalidade de poderes entre as partes envolvidas, liberdade e capacidade discursiva, bem como uma não hierarquização das lógicas e dos sentidos em disputa na definição do problema e na busca de soluções comuns - coisa que na prática não ocorre.

Ao longo do texto, o artigo organiza-se em três seções principais. Na primeira, apresenta-se o contexto de expansão das eólicas *offshore* no litoral do Rio Grande do Norte, com ênfase na caracterização do território, dos atores envolvidos e das disputas emergentes. Na segunda, discute-se a constituição da arena do licenciamento ambiental em Areia Branca/RN, articulando a posição da pesquisa, de caráter participante, com a análise das assimetrias de poder que atravessam os ritos de participação. Por fim, a terceira seção examina, a partir de observações de campo, as percepções dos pescadores artesanais, as estratégias institucionais mobilizadas pelos proponentes do empreendimento e a emergência de conflitos socioambientais no curso das interações, conectando tais dinâmicas ao debate mais amplo sobre transição energética e neoextrativismo.

2 A EXPANSÃO DAS EÓLICAS *OFFSHORE* NO LITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE: CONTEXTO, ATORES E DISPUTAS EMERGENTES

Morro Pintado, Redonda, Cristóvão e Ponta do Mel são comunidades litorâneas que se estabeleceram pela atividade da pesca artesanal, cuja reprodução social, econômica e cultural está diretamente vinculada ao uso contínuo e coletivo do território marinho-costeiro. Em contraste com a sede do município de Areia Branca, que se especializou na pesca comercial de atum em alto mar, essas comunidades organizam-se predominantemente em torno de práticas de pesca de menor escala.

Ainda que essas não sejam categorias fixas – uma vez que ocorre dos pescadores artesanais trabalharem na pesca do atum – entre eles existe uma forma de diferenciação que distingue os assim chamados “atunzeiros” e os demais pescadores, que nem sempre se autodenominam “artesanais”⁵, apesar de fazerem parte dessa categoria. Em escala local, os atunzeiros representam a elite econômica dos pescadores. Possivelmente um dia foram pescadores artesanais, mas hoje são empresários proprietários de vários barcos de pesca adaptados para longas distâncias, com capital de investimento para expedições que podem durar até 40 dias contando com combustível e mantimentos para pescadores contratados e remunerados conforme produtividade. Tal distinção, mais do que técnica, expressa desigualdades econômicas, políticas e simbólicas no interior das próprias comunidades pesqueiras.

Em sua maioria residentes na sede do município, os atunzeiros possuem sindicato próprio e estabelecem formas mais diretas de interlocução com o poder público local, o que lhes confere maior capacidade de incidência política. Os pescadores agrupados sob a categoria de artesanais são representados pela colônia de pescadores, cuja sede se localiza em Ponta do Mel, a comunidade mais populosa e urbanizada entre as quatro analisadas. O presidente da colônia, que também ocupa o cargo de secretário municipal de pesca, configura-se como um ator estratégico na mediação entre Estado, setor privado e comunidades locais, evidenciando a sobreposição entre representação política e gestão institucional no território.

No que se refere ao setor privado, o principal agente envolvido no processo de implementação das eólicas *offshore* é o SENAI/RN que, por meio do seu Instituto SENAI de

5 A Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007) tipifica os pescadores artesanais entre as diferentes “comunidades tradicionais” caracterizadas pelo uso do território não como mero “recurso” mas como espaço necessário para sua reprodução social. Considera-se pescador artesanal o trabalhador que exerce a atividade pesqueira de forma individual ou em regime de economia familiar, utilizando predominantemente técnicas tradicionais e embarcações de pequeno porte, com baixa tecnologia e reduzido impacto ambiental. Essa atividade está voltada, em geral, à subsistência e à comercialização em pequena escala, sendo reconhecida no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente pela Lei nº 11.959/2009, que diferencia a pesca artesanal da pesca industrial pelo modo de organização do trabalho e pela relação direta com os territórios e com os recursos naturais.

Inovação em Energias Renováveis (ISI-ER), e em parceria com a empresa Dois A Engenharia e Tecnologia, são os principais encarregados de implementarem o já mencionado Sítio de Testes. Apresentado sob a lógica da pesquisa, da inovação e do desenvolvimento tecnológico, o Sítio de Testes para aerogeradores *offshore* constitui-se, simultaneamente, como experimento técnico e como vetor de abertura de mercado para a exploração energética do litoral potiguar.

Em busca de investidores, lançaram no final de 2025 uma chamada pública com prazo para manifestação de interesse até janeiro de 2026, com fins a compor “[...] uma iniciativa colaborativa voltada ao desenvolvimento, nacionalização e validação de uma solução inovadora para instalação de turbinas eólicas *offshore* em águas com profundidade de até 70 metros” (SENAI, 2025, p. 01). Não tendo havido interessados, se mantêm até a atualidade da escrita deste texto, buscando por colaboradores financeiros, o que evidencia as incertezas e as disputas que atravessam essa fase inicial de implementação.

Para além do SENAI, o cenário local é atravessado pela presença de grandes empresas do setor energético, com projetos em tramitação no licenciamento ambiental federal, o que indica que o Sítio de Testes não deve ser compreendido de forma isolada, mas como parte de um movimento mais amplo de expansão da fronteira energética *offshore* no Brasil. Nesse sentido, o litoral de Areia Branca configura-se como espaço estratégico de experimentação e, simultaneamente, de antecipação de conflitos, na medida em que diferentes projetos de uso do território passam a coexistir e a disputar legitimidade.

Ao lado do Estado e do setor privado, também se fazem presentes organizações da sociedade civil, movimentos sociais e iniciativas de assessoria jurídica popular que atuam junto às comunidades pesqueiras. Esses atores desempenham papel fundamental na problematização dos impactos socioambientais dos empreendimentos e na reivindicação de direitos, especialmente no que se refere à CLPI, prevista em instrumentos normativos nacionais e internacionais. Sua atuação contribui para a constituição de um campo de disputas no qual diferentes racionalidades – técnica, econômica, política e territorial – entram em confronto.

Dessa forma, a expansão das eólicas *offshore* no litoral do Rio Grande do Norte não pode ser compreendida apenas como um processo técnico de implantação de infraestrutura energética. Trata-se de um fenômeno que reorganiza relações sociais, redefine hierarquias locais e produz novas configurações de poder, ao mesmo tempo que tensiona formas tradicionais de uso e de significação do território. Nesse contexto, emergem disputas que antecedem a própria instalação dos empreendimentos, revelando que o conflito socioambiental não é um efeito colateral da transição energética, mas um elemento constitutivo de sua própria dinâmica de implementação.

3 A ARENA DO LICENCIAMENTO OFFSHORE EM AREIA BRANCA (RN): OBSERVAÇÕES DE CAMPO, ASSIMETRIAS E PRODUÇÃO DO CONFLITO

Em meados de 2025, na oportunidade de lançamento da licença prévia emitida pelo IBAMA para o SENAI/RN, criamos, no âmbito do Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido (CRDH Semiárido)⁶, um projeto de extensão intitulado “Energia limpa, justiça ameaçada: assessoria jurídica às comunidades pesqueiras da Costa Branca frente à Eólica Offshore”, aprovado em edital interno da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Desde então, temos atuado nas quatro comunidades em dois eixos de ações: (i) formação popular com base na educação popular direcionada às comunidades impactadas e (ii) assessoria jurídica popular crítica, com foco no acompanhamento técnico e jurídico do processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA.

Ambos os eixos se articulam de modo a garantir que o conhecimento técnico-jurídico seja apropriado pelas comunidades de forma acessível e crítica, a fim de promover o protagonismo popular na exigência de seus direitos. Dessa forma, o projeto busca não apenas promover o acesso à informação e à justiça, mas também fortalecer a autonomia das comunidades diante dos processos decisórios que afetam seus modos de vida e territórios. Ao articular pesquisa, extensão e atuação política, a iniciativa nos insere em uma posição de observação participante implicada, na qual a produção de conhecimento se dá em diálogo direto com os sujeitos afetados e com as dinâmicas concretas do conflito em formação. Assim, ao integrar formação política e assessoria jurídica popular, a proposta contribui para o enfrentamento das desigualdades socioambientais e para a construção coletiva de alternativas frente aos desafios da transição energética no Brasil.

No curso dessas ações, realizamos reuniões em espaços formais, como associações e colônias de pescadores, bem como reuniões em locais improvisados, a fim atender a conveniência dos pescadores, especialmente em momentos posteriores à jornada de trabalho no mar. Essa escolha metodológica dialoga com a perspectiva de Paulo Freire (1996), ao reconhecer que os processos de construção do conhecimento devem partir da realidade concreta dos sujeitos. Esses espaços constituem, simultaneamente, locais de troca de informações, de construção de confiança e de emergência de narrativas sobre o território, permitindo observar como os impactos potenciais dos empreendimentos são interpretados e disputados pelos diferentes atores envolvidos.

⁶ O Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido (CRDH Semiárido) é um programa de extensão vinculado à Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), que articula ensino, pesquisa e, especialmente, extensão universitária com foco na promoção e defesa dos direitos humanos, voltando-se para o atendimento de grupos em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos no contexto do semiárido nordestino.

As visitas realizadas junto aos pescadores artesanais se constituíram como momentos centrais da atuação, não apenas enquanto etapas de coleta de informações, mas como espaços de construção de vínculo, de escuta e de troca de saberes. Esses encontros ocorreram nos próprios territórios, respeitando a dinâmica cotidiana das comunidades, o que permitiu um contato mais próximo com a realidade vivida pelos pescadores e com as múltiplas dimensões de sua relação com o mar. Mais do que apresentar o projeto eólico *offshore*, as visitas foram orientadas por uma perspectiva dialógica, na qual a escuta das experiências e as percepções locais ocuparam lugar prioritário.

As narrativas compartilhadas evidenciaram preocupações que extrapolam os impactos econômicos imediatos, incluindo alterações nas rotas de pesca, possíveis restrições de acesso às áreas tradicionalmente utilizadas, e incertezas quanto aos efeitos ambientais de longo prazo sobre os ecossistemas marinhos. Essas questões, muitas vezes ausentes ou tratadas de forma marginal nos estudos técnicos, emergiram com força a partir da escuta direta nos territórios. Observou-se, por exemplo, que a comunidade de Cristóvão se destacou pelo maior nível de mobilização, sendo frequentemente aquela que reunia o maior número de pescadores nos encontros, o que contribuiu para dinamizar os debates e fortalecer a construção coletiva das reflexões. Esse engajamento evidenciou o papel ativo de determinadas comunidades na articulação territorial e na circulação de informações, funcionando como pontos de apoio importantes para o desenvolvimento das atividades.

Muitos pescadores relataram não ter tido acesso prévio a informações claras sobre o empreendimento, nem compreendiam como poderiam participar efetivamente das decisões. Esse cenário reforça a existência de uma assimetria informacional significativa, na qual o conhecimento técnico e institucional se apresenta como uma barreira à participação, conforme compreendem Motta e Mendonça (2023). Nesse sentido, as visitas também assumiram o papel de espaços de tradução e de mediação, nos quais informações sobre o processo de licenciamento ambiental, seus possíveis impactos e os direitos das comunidades tradicionais pesqueiras foram compartilhadas em linguagem acessível. Em diálogo com Paulo Freire (2011), buscou-se romper com uma prática de caráter “bancário”, na qual o conhecimento é depositado nos sujeitos, e, em seu lugar, construir coletivamente a compreensão sobre o empreendimento e seus impactos, reconhecendo os pescadores como produtores de saber.

Esse processo contínuo de escuta, de formação e de troca de saberes evidenciou, por um lado, a baixa circulação de informações acessíveis e as dificuldades de participação no licenciamento ambiental e, por outro, a potência organizativa das comunidades. À luz da práxis de Paulo Freire (2011), esse movimento pode ser compreendido como um processo de ação-reflexão-ação, no qual a problematização da realidade vivida pelos pescadores

contribuiu para o fortalecimento de sua consciência crítica e de sua capacidade de incidência. Foi justamente esse acúmulo que possibilitou a realização do ato público, construído de forma coletiva como estratégia de visibilização e de incidência política.

O ato, realizado em 01/12/2025, reuniu pescadores, lideranças locais, movimentos sociais e universidade, constituindo-se como espaço de expressão pública das demandas que vinham sendo construídas nos encontros anteriores. Nele, foram vocalizadas críticas à ausência de participação efetiva, à falta de transparência e aos riscos aos modos de vida, transformando preocupações dispersas em uma narrativa coletiva e politicamente articulada.

Mais do que um evento pontual, o ato público representou um momento de consolidação do processo organizativo, fortalecendo vínculos entre diferentes comunidades e ampliando sua capacidade de atuação conjunta. A ausência de representantes do poder público, embora convidados, evidenciou os limites dos canais institucionais de diálogo, ao mesmo tempo que reforçou a importância de estratégias autônomas de mobilização. Assim, tanto as visitas quanto o ato público se inserem em um mesmo movimento de construção de acesso à justiça socioambiental, no qual a escuta, a produção compartilhada de conhecimento e a ação coletiva se articulam como formas de enfrentamento das assimetrias de poder que marcam o licenciamento ambiental.

Nos dias 27, 28 e 29 de abril do presente ano, foram convocadas reuniões junto aos pescadores nas comunidades de Ponta do Mel, Cristóvão e Redonda, respectivamente, pelo SENAI/RN (2026?) com o objetivo declarado de “aprender sobre as atividades de pesca e sobre a vida da comunidade para planejar as ações socioambientais que serão realizadas através do projeto Planta Piloto *offshore*”, conforme folder que circulou nas redes sociais. Fomos notificados do evento por uma extensionista do projeto, moradora de uma das comunidades, que destacou a importância de que estivéssemos presentes representando o CRDH Semiárido. Após reuniões de planejamento e contato prévio com professores(as) de outras universidades e de movimentos sociais parceiros, acordamos que o CRDH Semiárido e a Comissão Pastoral da Pesca (CPP) se fariam presentes, representando um coletivo maior que inclui o Movimentos dos Atingidos pelas Renováveis (MAR), mandatos parlamentares do Partido dos Trabalhadores (PT) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Ao chegarmos no primeiro encontro, no horário marcado, a colônia de pescadores de Ponta do Mel encontrava-se com a presença de aproximadamente 15 pescadores – um número de participantes que nunca conseguimos atingir em nossas reuniões no local. À direita e à frente no salão de reuniões, mais próximo do palco, estava o presidente da colônia, também secretário de pesca, e ao lado dele trabalhadores do SENAI/RN que preparavam a mesa, os materiais e o lanche. Outros, espalhados pelo salão, ocupavam-se de aplicar um questionário a fim de “levantar dados sobre o perfil dos participantes da reunião”, além de coletarem nome, telefone e profissão por meio de uma lista de presença.

A reunião foi aberta pela fala do presidente da colônia, pouco tempo depois do horário previsto, conforme o rito de fala pública descrito por Comerford (1999) em seu estudo sobre reuniões em associações e sindicatos rurais: essas reuniões são ritos de participação democrática que se distinguem do cotidiano comum, implicando na capacidade de “falar bonito” como forma de atrair a atenção de um público, apresentando domínio das normas, ao lado de outras autoridades que compartilham entre si uma posição de destaque em relação aos que estão ali como participantes, para os quais será facultada a fala em momentos específicos como rito de legitimidade democrática. Nesse contexto, a organização do espaço, a ordem das falas e a própria disposição dos corpos no ambiente não são neutras, mas expressam e reproduzem hierarquias sociais e políticas previamente estabelecidas.

As primeiras palavras da liderança foram referentes às tramitações em relação ao seguro defeso – assim como foi na nossa primeira reunião em Cristóvão. Em seguida, ele introduziu brevemente a presença dos representantes do SENAI, lhes passou a palavra e sentou em seu lugar, ao lado deles. Uma mulher, que assim como os outros vestia uma camisa em que no centro havia identificado o nome do instituto, se apresentou, apresentou o restante da equipe – composta de biólogos, geógrafos, oceanógrafos e engenheiros – e destacou o nível de mestrado e de doutorado na formação de alguns. Suas primeiras palavras de autoidentificação davam realce a sua formação no campo acadêmico, com doutorado na área de eólicas *offshore*, em colaboração com instituições da Espanha, país avançado neste setor e cuja tecnologia será utilizada para construção do Sítio de Testes.

A linguagem marcadamente técnica e de contornos acadêmicos da representante do SENAI introduziu os propósitos do projeto, enfatizando as palavras “pesquisa”, “tecnologia” e “inovação”. Enquanto isso, os pescadores observavam calados. O presidente fazia breves incursões reforçando, como uma espécie de endosso, a fala dos representantes do SENAI. Do outro lado, do lado esquerdo, estávamos nós do CRDH Semiárido e duas lideranças da CPP.

Assim se conformava a arena do espaço público da colônia de pescadores: de um lado, os proponentes e apoiadores do projeto, de outro lado, os críticos, e mais ao fundo do salão, se comportando como “público” ou “plateia”, os pescadores denominados de artesanais. Quando as intervenções do presidente na fala dos proponentes sugeriam que as arguições estavam abertas, fizemos algumas contestações dos dados apresentados, que foram prontamente respondidas, mas não sem deixar no ar um clima de tensão.

Está em questão aqui o que Giddens define como sendo a confiança que é a finalidade última da comunicação neste tipo de transação social. Para o autor, “a confiança pode ser definida como crença na credibilidade de uma pessoa ou sistema, tendo em vista um dado conjunto de resultados ou eventos, em que essa crença expressa uma fé na [...] correção de princípios abstratos (conhecimento técnico)” (Giddens, 1991, p. 44-45).

Por sua natureza de “pública” a arena de disputas em torno das negociações que envolvem a instalação do Sítio de Testes tem como ponto gravitacional argumentos de roupagem técnica, tendendo a um monopólio dos argumentos válidos, na medida mesmo em que os pescadores não se expressam. Comerford (1999) também identifica, em sua etnografia sobre as associações e os sindicatos rurais, que a noção de “falar sério” compõe a própria definição de “falar bonito” como performance do espaço público.

A líder da equipe proponente da reunião, ao vincular sua apresentação ao papel de pesquisadora e *especialista*, coloca-se diante do público como uma “decodificadora” dos sistemas especializados de produção de conhecimento sobre a vida social e marinha. Esse conhecimento, que é produzido de forma completamente deslocada do contexto em que se pretende aplicar, “retorna” ao local mediante a atuação de especialistas que representam “sistemas peritos” (Giddens, 1991). Nas entrelinhas de uma fala – a princípio – informativa, estão em jogo disputas em torno das palavras confiança, risco, segurança e perigo. Talvez por essa razão falava sobre pesquisa e investigações de eventuais riscos de forma, por assim dizer, “minimalista” ao se referir às escalas dos possíveis incômodos. Foi enfática ao dizer que seriam apenas dois aerogeradores instalados, estimando que provavelmente apenas um será suficiente. Quando questionada sobre cenários futuros de exploração comercial *offshore* do local, a líder afirmou apenas não ter conhecimento.

Depois desse primeiro momento de apresentação do instituto e do projeto, seguiu-se para um segundo momento, referente a uma cartografia social em construção, indicativa das áreas de pesca por eles exploradas. Nesse momento, o presidente da associação justificou-se e retirou-se do local. Os pescadores colaboraram com novas informações adicionadas às cópias da cartografia, coloridas e impressas em tamanho grande, dispostas em mesas de plástico entre os grupos que foram divididos para tal fim.

Enquanto isso, nós, sentados à esquerda, fazíamos nosso próprio registro da reunião quando a líder de equipe, uma vez liberada de conduzir a reunião enquanto os outros membros assessoravam os grupos de pescadores, veio em nossa direção para se apresentar pessoalmente. Reiterou sua posição de *especialista* ao dar ênfase para sua trajetória acadêmica e de pesquisa sobre o tema, e finalmente falou em “colaboração” e “parceria”, acenando uma abertura para possíveis interlocuções. Sua postura foi o tempo todo positiva e manteve-se vigilante à apresentação em slides e à pauta previamente estabelecida.

O discurso positivo acerca dos empreendimentos tem sua eficácia atrelada aos contextos rituais de sua enunciação e não pode funcionar independente deles. O discurso e a palavra não são dissociáveis do ritual, em que os sujeitos falantes e seus enunciados adquirem eficácia (Bronz, 2011, p. 162). Essa forma de justificar grandes empreendimentos

é reconhecida por Santos e Milanez (2017), que apontam como as corporações constroem seus discursos a partir de um repertório estratégico: informações ambientalmente otimizadas, promessas de mitigação e um modelo de relacionamento com a sociedade pautado em respostas previamente formatadas, onde o diálogo é simulado, mas não há negociação real.

O encerramento da reunião, enquanto parte da ritualística democrático-participativa, contou com um lanche oferecido pelo SENAI. Nesse momento, enquanto comem, todos os participantes presentes se distribuem em pequenos núcleos de conversação que misturam pescadores, pesquisadores e ativistas ponderando sobre pontos apresentados. O clima da conversa é amistoso e de algum modo encena justamente um sinal de concórdia e de consenso. Conforme observa Comerford (1999), a aparência relativamente harmônica e solene das reuniões simboliza uma concentração e uma dispersão de elementos “quentes”, como o debate e as discussões, e a amálgama de sentimentos de concórdia e de unidade.

Dessa forma, as observações de campo evidenciam que o processo de licenciamento ambiental não se limita a uma etapa técnica de avaliação de impactos, mas constitui uma arena de disputas na qual se produzem, desde o início, assimetrias de poder, estratégias de legitimação e conflitos em torno do uso do território. O conflito socioambiental, portanto, não emerge apenas como reação à instalação dos empreendimentos, mas é progressivamente construído no interior dos próprios mecanismos institucionais que deveriam regulá-lo.

4 “O QUE VOCÊS ESPERAM?”: PERCEPÇÕES DOS PESCADORES ARTESANAIS, PROMESSAS INSTITUCIONAIS E DISPUTAS EM TORNO DOS IMPACTOS

Se, no tópico anterior, analisou-se a estrutura da arena do licenciamento ambiental e as assimetrias que a atravessam, nesta seção o foco recai sobre as experiências e as percepções dos pescadores no interior dessas interações, evidenciando como o conflito socioambiental se manifesta concretamente. É nesse plano que emergem as percepções dos pescadores, suas inquietações e as formas pelas quais os impactos dos empreendimentos são antecipados, negociados e disputados.

Durante as reuniões promovidas pelo SENAI/RN, especialmente no momento final em que os participantes foram convidados a responder às perguntas “o que vocês esperam?”, “do que vocês têm receio?” e “o que pode ser positivo em relação ao projeto?”, observou-se uma inflexão importante na dinâmica da participação. Até então predominantemente silenciosos, depois de provocados, os pescadores começaram a apresentar seus descontentamentos, perguntando uns aos outros, grosso modo, o que “de bom” haveria para eles em relação ao projeto.

Manifestaram as mesmas preocupações já mencionadas nas reuniões junto ao CRDH Semiárido, referentes à perda de rotas de pesca pelo embarreamento dos aerogeradores que posteriormente deverão vir em grande escala. Diante disso, os representantes do SENAI enfatizaram que as perguntas diziam respeito apenas ao projeto do Sítio de Testes.

Nas provocações referentes às vantagens previstas, os proponentes perguntaram aos pescadores, em uma oralidade que já induzia à resposta, se “geração de emprego” e “cursos profissionalizantes” poderiam constar na lista de pontos positivos que estava sendo elaborada, orientando a construção das manifestações dos pescadores, que, após isso, assentiram com um gesto de cabeça. Depois de um pouco de insistência, falaram com mais detalhes sobre suas expectativas em relação ao projeto, basicamente mediante indenizações e compensações na forma da construção de equipamentos coletivos.

Como destaca Prado (2019), a predominância de leituras ancoradas em indicadores tidos como objetivos de periculosidade – estabelecidos por atores que ocupam posições de poder e detêm legitimidade institucional – tende a limitar o debate aos parâmetros técnicos reconhecidos por instâncias oficiais. Esse enquadramento exclui outras formas de compreender e de vivenciar o risco, desconsiderando saberes e percepções construídos fora desses circuitos. Como resultado, aprofundam-se processos de invisibilização de grupos historicamente marginalizados, ao mesmo tempo em que se reproduzem desigualdades de ordem espacial, social e também no plano do conhecimento.

Essa desigualdade não se limita ao conteúdo das falas, mas está enraizada na estrutura do que Bourdieu (2010) chama de poder simbólico: nesse contexto, o poder de fazer reconhecer como legítimo um discurso e de fazer calar os demais sem precisar recorrer à força explícita. Em contextos institucionais, esse poder se exerce pela linguagem autorizada, pela posição social dos falantes e pelo reconhecimento conferido por instituições que naturalizam certos modos de falar e desqualificam outros.

Conforme compreendido por Santos e Milanez (2017), esse processo de filtragem epistemológica cria um campo assimétrico entre saberes autorizados e saberes contestados, no qual a empresa domina o “repertório legítimo” e os outros atores são relegados à contestação informal. Ainda, essa assimetria vai de encontro à crítica de Zhourri, Laschefski e Paiva (2005), para quem o campo institucional do licenciamento ambiental está estruturado para silenciar vozes que denunciam ameaças, sobretudo quando essas ameaças colocam em risco o modelo de desenvolvimento hegemônico.

Somente em um segundo momento, menos guiado pelas intervenções institucionais, emergiram expectativas mais concretas, relacionadas sobretudo a compensações financeiras e à implementação de equipamentos coletivos nas comunidades. Esse deslocamento indica que

as manifestações não se configuram como adesão espontânea ao projeto, mas como formas de negociação diante de um cenário percebido como inevitável. As preocupações expressas nas reuniões promovidas pelo SENAI reiteram questões já levantadas em encontros anteriores realizados no âmbito do CRDH Semiárido, especialmente no que se refere à insegurança quanto ao futuro da atividade pesqueira. A recorrência desses temas sugere que o conflito não se restringe a episódios pontuais, mas se estrutura de forma progressiva, acompanhando o avanço institucional do empreendimento.

Trata-se de uma disputa não apenas de fatos, mas de autoridade para nomear a realidade. Nesse sentido, a força da palavra não está apenas em seu conteúdo, mas na posição social e institucional daquele que a pronuncia (Bourdieu, 1998). Ao afirmar que está tudo sob controle, a empresa ativa o poder simbólico de produzir efeitos de verdade, mesmo quando contradiz experiências vividas e dados independentes. Ainda, como observam Zhouri, Laschefski e Paiva (2005), o discurso institucional silencia a voz do atingido, e esse silenciamento não é apenas omissão, mas também negação ativa da dor, do risco e da existência de conflitos.

Por fim, observa-se que, mesmo diante da presença de tensões e de divergências, as interações tendem a se encerrar em um ambiente de relativa cordialidade. Esse aparente consenso, no entanto, não elimina o conflito, mas o reconfigura em formas mais difusas, nas quais discordâncias e preocupações permanecem latentes, ainda que nem sempre explicitadas de maneira direta.

Quando os eventos participativos operam sob forte controle institucional e desequilíbrio de poder, corre-se o risco de transformar a escuta em formalidade, esvaziando sua potência democrática (Bronz, 2016). A presença de múltiplos atores, ainda que expressiva, pode não bastar para assegurar a incidência real sobre os rumos do processo, especialmente quando os interesses empresariais contam com o apoio – explícito ou tácito – de esferas governamentais. Dessa forma, a análise das interações evidencia que o conflito socioambiental não se manifesta apenas por meio de posições abertamente antagônicas, mas também através de silêncios, de hesitações e de negociações implícitas. O conflito, nesse sentido, antecede a materialização dos impactos e se constitui no próprio processo de interação entre os atores, revelando os limites das formas institucionais de participação no contexto da transição energética.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou analisar o contexto inaugural de implementação das eólicas *offshore* no litoral do Rio Grande do Norte, tomando como caso empírico o município

de Areia Branca e as comunidades pesqueiras de Morro Pintado, Redonda, Cristóvão e Ponta do Mel. A partir da articulação entre observação participante e análise teórica, foi possível evidenciar que a expansão dessa nova fronteira energética não se configura como um processo meramente técnico, mas como um fenômeno profundamente atravessado por disputas sociais, políticas e epistemológicas.

Os resultados indicam que, mesmo em sua fase inicial, o licenciamento ambiental já opera como uma arena pública na qual diferentes atores buscam impor suas definições legítimas sobre o território, os impactos e os sentidos da transição energética. Nesse espaço, observam-se assimetrias estruturais de poder, especialmente no que se refere ao domínio da linguagem técnica, à circulação desigual de informações e à capacidade diferenciada de incidência política. Tais assimetrias tendem a limitar a participação efetiva das comunidades tradicionais, convertendo procedimentos formalmente democráticos em práticas que, na realidade, reproduzem desigualdades históricas.

A análise das interações entre representantes institucionais e pescadores artesanais revelou que o conflito socioambiental não emerge apenas como reação à instalação dos empreendimentos, mas é progressivamente produzido no interior dos próprios mecanismos que deveriam regulá-lo. A centralidade conferida aos saberes especializados, em detrimento dos conhecimentos locais, contribui para a deslegitimação das percepções dos pescadores, ao mesmo tempo que orienta a construção de narrativas que minimizam riscos e enfatizam benefícios futuros ainda incertos.

Por outro lado, o trabalho também evidenciou a potência das práticas de organização coletiva, formação política e assessoria jurídica popular na construção de alternativas frente a esse cenário. As experiências desenvolvidas no âmbito do CRDH Semiárido demonstram que a ampliação do acesso à informação e a valorização dos saberes locais podem fortalecer a capacidade de incidência das comunidades, contribuindo para a construção de processos mais justos e participativos.

Diante disso, conclui-se que a transição energética, tal como vem sendo implementada, tende a reproduzir a lógica do neoextrativismo, ao incorporar novos territórios e recursos sem, contudo, alterar substantivamente as estruturas de poder que historicamente marginalizam populações tradicionais. Nesse sentido, a análise do caso das eólicas *offshore* em Areia Branca reforça a necessidade de problematizar criticamente os discursos de sustentabilidade e de inovação, evidenciando que a chamada “energia limpa” pode, em determinados contextos, produzir novas formas de injustiça socioambiental.

Por fim, destaca-se a importância de que processos como a Consulta Livre, Prévia e Informada sejam efetivamente implementados de forma substantiva, e não apenas

formal, garantindo condições reais de participação, de escuta e de deliberação. Mais do que isso, torna-se fundamental reconhecer que a construção de alternativas para a crise climática passa, necessariamente, pelo enfrentamento das desigualdades sociais e pela valorização dos modos de vida que historicamente sustentam relações mais equilibradas com os territórios.



REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Tradução de Maria Lúcia Machado. São Paulo: Zahar, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Tradução Fernando Tomaz, 13. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- BRASIL. **Decreto nº 6.040**, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, DF: Presidência da República, 2007.
- BRONZ, Deborah. **Empreendimentos e empreendedores: formas de gestão, classificações e conflitos a partir do licenciamento ambiental**, Brasil, século XXI. 2011. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em antropologia social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011.
- BRONZ, Deborah. **Nos bastidores do licenciamento ambiental: uma etnografia das práticas empresariais em grandes empreendimentos**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.
- CEFAÏ, Daniel. Como nos mobilizamos? A contribuição de uma abordagem pragmatista para a sociologia da ação coletiva. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 2, n. 4, p. 11-48, 2009.
- CEFAÏ, Daniel *et al.* **Arenas públicas**. Por uma etnografia da vida associativa. Niterói, Editora da Universidade Federal Fluminense, 2011.
- COMERFORD, John Cunha. **Fazendo a luta: sociabilidade, falas e rituais na construção de organizações camponesas**. Relume-Dumará, 1999.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 58. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2011.
- GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Unesp, 1991.
- MOTTA, Filipe Mendes; MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Assimetria informacional, poder e sistemas deliberativos: uma análise de conflitos ambientais em Minas Gerais. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 31, e008, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/Q4T-nB7xfR4HSKzg9zSJrDHm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 21 abr. 2026.
- PRADO, Carlos Henrique Mesquita do. A barragem de rejeitos e os discursos legitimados: desafios à efetivação da democracia nos processos de licenciamento ambiental. **Revista Três Pontos**, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, p. 47-56, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistatrespontos>. Acesso em: 21 abr. 2026.

SANTOS, Rodrigo Pereira dos; MILANEZ, Bruno. Estratégias corporativas no setor extrativo: uma agenda de pesquisa para as ciências sociais. **Caderno Eletrônico de Ciências Sociais**, 5/1, p. 1-26. 2017. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/cadecs/pt_BR/article/view/17876/12616. Acesso em: 21 abr. 2026.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI). Departamento Regional do Rio Grande do Norte. **Proposta de Chamada**: Chamada Regional para Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Natal: SENAI, 2024. Disponível em: https://www.rn.senai.br/chamada-regional/assets/Docs/Chamada_ISI-ER_DOIS%20A_01%20-%20Proposta%20de%20Chamada.pdf. Acesso em: 10 abr. de 2025.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI). **Mapa social do mar e oficina para diagnóstico participativo**. [S.l.: s.n.], [2026?]. 1 imagem. Folder digital convidando para evento. Divulgado via WhatsApp. Acesso em: 23 abr. 2026.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina**: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. São Paulo: Elefante, 2019.

SVAMPA, Maristella. **Debates latinoamericanos**: indianismo, desarrollo, dependencia y populismo. São Paulo: Elefante, 2022.

ZANOTELLI, Cláudio. Sem transição: genealogia da invenção da “transição energética”, uma leitura do historiador Jean-Baptiste Fressoz. **Ateliê Geográfico**, Goiânia, v. 18, n. 2, p. 82-132, ago. 2024. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/atelie/article/view/79595/41327>. Acesso em: 21 abr. 2026

ZHOURI, Andrea; LASCHEFSKI, Klemens; PAIVA, Angela. Uma Sociologia do Licenciamento Ambiental: O caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. **A insustentável Leveza da Política Ambiental**: desenvolvimento e conflitos socioambientais, Belo Horizonte, Autêntica. 2005.

(Recebido para publicação 30 de abril de 2026)

(Reapresentado em 07 de maio de 2026)

(Aprovado para publicação em 25 de maio 2026)

OS MIGRANTES DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

THE MIGRANTS OF THE ENERGY TRANSITION

Tarcísio Augusto Alves da Silva¹

<https://orcid.org/0000-0003-2956-3512>

Andrea Lorena Butto Zarzar²

<https://orcid.org/0000-0001-5459-6047>

Mylena Galdino de Paula Noia³

<https://orcid.org/0009-0004-6422-6225>

RESUMO

O texto aborda a migração como impacto pouco visível da produção de energia eólica, trazendo à tona o posicionamento de que esta migração corresponde à lógica de uma transição energética corporativa, na qual a desterritorialização expressa o colonialismo no campo energético. Para isso, foi realizado trabalho de campo e entrevistas semiestruturadas com agricultores/as no Agreste e no Sertão de Pernambuco (Brasil). Os resultados indicam dois fenômenos migratórios: os deslocados e os relocados, como frutos da desterritorialização das populações locais impactadas por empreendimentos eólicos.

Palavras-chave: transição energética; impactos; energia eólica.

1 Doutor em Sociologia, professor do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco. E-mail: tarcisio.asilva@ufrpe.br.

2 Doutora em Sociologia, professora do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE. E-mail: andrea.zarzar@ufrpe.br.

3 Mestre em Ciências Sociais (UFRPE/2026), possui bacharelado em Ciências Sociais (UFRPE/2023), também possui licenciatura em Letras (União Miguel/2018). E-mail: mylenagaldino85@gmail.com.

ABSTRACT

The text examines migration as a largely overlooked consequence of wind energy production, highlighting the argument that this migration is part of the logic of a corporate energy transition, in which deterritorialisation reflects colonialism within the energy sector. To this end, fieldwork and semi-structured interviews were conducted with farmers in the Agreste and Sertão regions of Pernambuco (Brazil). The results indicate two migratory phenomena: the displaced and the relocated, as a result of the deterritorialisation of local populations affected by wind energy projects.

Keywords: energy transition; impacts; wind energy.

INTRODUÇÃO

Para além da ilusão cavaleiresca que domina Dom Quixote, na obra de Cervantes (2012), os “desaforados gigantes”, vistos pelo personagem nos moinhos de vento, constitui uma realidade concreta para muitas populações do Nordeste brasileiro: enormes aerogeradores cujas pás alcançam um comprimento médio de 65 a 85 metros.

Se Dom Quixote elegeu os moinhos de vento como inimigos a serem derrotados e assim restaurar a ordem do mundo, no Semiárido nordestino, as usinas de energia eólica são parte dos infortúnios (sociais, ambientais e psíquicos) trazidos aos territórios pelos empreendimentos eólicos. Nessa analogia, a ordem a ser restaurada corresponde a um modo de vida rural marcado pelo silêncio, por relações outras com a natureza e saberes tradicionais, relacionados às populações frequentemente impactadas pela presença dos “gigantes”.

Entre a alegoria produzida pela literatura e a concretude da vida real, o tema da transição energética traz à tona os dilemas que emergem do encontro entre dois mundos: o das idealizações simbólicas aos impactos materiais vividos por comunidades rurais.

De modo hegemônico, contudo, o debate sobre a transição dos combustíveis fósseis para as fontes renováveis tem sido dominado por uma abordagem econômico-ambiental, centrada na redução das emissões de carbono, na exaltação das supostas vantagens da energia eólica e na possibilidade de geração de divisas para os estados. Essa narrativa, ao privilegiar determinados benefícios, tende a esvaziar e a invisibilizar os impactos concretos experimentados pelas populações locais.

Assim, uma hegemonia discursiva tende a favorecer narrativas tecnocráticas e otimistas, atenuando as implicações sociais, territoriais e políticas para os territórios transformados em zonas de sacrifício no processo de transição.

Este cenário evidencia, de maneira paradigmática, o *modus operandi* do capitalismo, ao assimilar pautas ambientais como forma de gerir e, em certa medida, neutralizar, oposições ao próprio sistema. Trata-se de um processo no qual os impactos socioambientais não são externalidades acidentais, mas frutos diretos da lógica interna de acumulação, fundada na exploração sistemática da força de trabalho e da natureza.

Assim, os problemas que recaem sobre parte da sociedade e da natureza derivam da própria dinâmica expansiva do capital, que transforma bens naturais e humanos em meios para a maximização contínua dos lucros. Portanto, a ambientalização do discurso empresarial confere maior legitimidade a essa ação, ao ocultar, sob pautas sensíveis à sociedade e ao planeta, os reais interesses do capital, que prioriza o mercado em detrimento das populações impactadas por seus interesses.

No presente trabalho, discutimos um dos impactos menos explorados na literatura acadêmica sobre transição energética: o êxodo rural, considerado aqui não como mero efeito colateral, mas resultado inerente à lógica corporativa da produção de energia verde. Nosso objetivo é refletir, a partir de dados primários (entrevistas semiestruturadas) coletados no Agreste e no Sertão pernambucano (Brasil), sobre como esse fenômeno (êxodo rural) se manifesta na experiência vivida por agricultores/as familiares afetados/as pela instalação de usinas eólicas em seus territórios. A escolha das duas regiões deve-se ao fato de serem as localidades com maior potencial de geração eólica no estado de Pernambuco, conforme o *Atlas Eólico e Solar de Pernambuco* e também por terem a maior potência instalada no estado.

A investigação teve como sujeitos de pesquisa oito agricultores/as de cada região (quatro homens e quatro mulheres no Sertão; cinco mulheres e três homens no Agreste). O critério de inclusão foi pessoa maior de 18 anos que migrou devido aos impactos diretos ou indiretos causados pelas usinas eólicas. O critério de exclusão foi pessoa que migrou por outros motivos. Caso não houvesse migrante/deslocado, optou-se por entrevistar pessoas que convivessem próximas às usinas eólicas. A escolha destes sujeitos nos municípios do Agreste se deu a partir da indicação e do acompanhamento de uma pessoa membro da Comissão Pastoral da Terra, que atua junto à população atingida na região. Já no Sertão, a seleção e o acompanhamento aconteceu por um membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripina.

Aqui, cabe destacar que a pesquisa não buscou fazer generalizações, tendo em vista a escolha metodológica, mas sim entender mais a fundo os processos migratórios acerca

da realidade do estado de Pernambuco no que diz respeito à produção de energia eólica, principalmente ao saber da realidade de comunidades atingidas no Agreste Meridional. Além disso, outra limitação diz respeito tanto à quantidade de pessoas entrevistadas quanto às cidades investigadas, dado que, para a exequibilidade da pesquisa, foi preciso delimitar a quantidade de entrevistas e o campo a ser analisado.

No processo de coleta de dados, adotamos como instrumento de pesquisa a observação direta, utilização de diário de campo e entrevistas semiestruturadas. As entrevistas aconteceram no ano de 2025, sendo 14 de outubro destinado para o Sertão e o dia 28 de outubro para o Agreste. Para análise dos dados, focalizamos a técnica de Análise de Conteúdo, de Bardin (2011), seguindo as etapas características desta técnica: a pré-análise; a exploração do material; o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

Na primeira etapa, denominada de pré-análise, o objetivo foi organizar as transcrições das entrevistas e fazer a “leitura flutuante”, que “consiste em estabelecer contato com os documentos a analisar e em conhecer o texto deixando-se invadir por impressões e orientações” (Bardin, 2011, p. 126). Na fase da exploração do material, o *corpus* foi submetido a um estudo aprofundado, “orientado este, em princípio, pelas hipóteses e referenciais teóricos”. Nesse momento, foram identificados os temas recorrentes nas entrevistas e foram criadas as categorias de análise.

Por fim, houve a etapa do tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. Nessa fase, o pesquisador “deve aprofundar sua análise tratando desvendar o conteúdo latente que eles possuem” (Trivinõs, 1987, p. 162), não ficando apenas no conteúdo manifesto. Ou seja, é preciso buscar o que está oculto, o que é de fato revelado ao longo das falas, dos silêncios, das hesitações. Para, assim, interpretar o fenômeno pesquisado.

Nos tópicos a seguir, organizamos o debate para apresentar, inicialmente, a compreensão do tipo de transição energética que os países têm vivenciado até o momento. Em seguida, abordamos como o desenvolvimento impacta populações, impulsionando migrações. Por fim, mostramos como esses efeitos foram identificados como resultados da investigação.

2 QUE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA ESTAMOS VIVENCIANDO?

O debate sobre a necessidade e a importância de uma transição energética em que ocorra a substituição dos combustíveis fósseis (carvão e petróleo) por fontes renováveis (hidráulica, solar, eólica etc.) emergiu nos anos 1970, impulsionado pelos choques do petróleo e pelo avanço da agenda ambientalista na Europa (Traldi; Rodrigues, 2022). Seu lugar

enquanto agenda pública foi intensificado com a publicação de dados sobre mudanças climáticas que marcaram a pauta ambiental no final do século XX.

O agravamento das mudanças climáticas ganha *status* de emergência climática à medida que o aumento da temperatura da Terra continua ocorrendo. Apesar disso, estratégias baseadas no crescimento econômico e na inovação tecnológica são listadas como as respostas de empresas e de governos sem questionar os danos que o “modo de vida imperial” (Brand; Wissen, 2021, p. 90), entendido como “um impulso essencial para a reprodução das sociedades capitalistas” causa na manutenção da vida humana.

Da perspectiva capitalista, a necessidade da transição energética converte-se em oportunidade de expansão de mercado de empresas europeias de energias renováveis, travestida de preocupação com as mudanças climáticas, no que Saito (2024) denomina de “capitalismo baseado em desastre”⁴.

Esse cenário leva pesquisadores e ativistas a questionarem os moldes e os interesses por trás do modelo de transição energética global, conceituando-o como “Transição Energética Corporativa” (Contreras; Ruiz, 2023) que diz respeito aos

Interesses econômicos dos Estados em conveniência com as grandes corporações globais, que entre outras questões, proclamam as virtudes das energias renováveis enquanto acentuam o extrativismo e as desigualdades no Sul global e outras periferias que poderiam ser assimiladas nesta categoria (Contreras; Ruiz, 2023, p. 20, tradução nossa)⁵.

Especialmente na América Latina, a transição energética corporativa configura-se como uma “apropriação capitalista no setor de energia” (Contreras; Ruiz, 2023, p. 20), cujos custos geram externalidades profundas nos territórios que possuem usinas solares e eólicas instaladas. Portanto, a produção de energia por meio desses empreendimentos atualiza práticas coloniais nos países latino-americanos, a exemplo do Brasil (na região Nordeste), por meio de um colonialismo energético reproduzido.

Segundo Contreras e Ruiz (2023, p. 39), o colonialismo energético constitui um fenômeno internacional e intranacional do século XXI, que ocorre como uma continuidade das relações históricas de dominação de Estados e corporações sobre os territórios do Sul

4 O autor defende que o agravamento da crise ambiental, como as mudanças climáticas, torna-se oportunidade para o capitalismo obter lucro.

5 Intereses económicos de los Estados, en connivencia con grandes corporaciones globales, que, entre otras cosas, proclaman las virtudes de las energías renovables al tiempo que acentúan el extractivismo y las desigualdades en el Sur Global y otras periferias que podrían asimilarse a esta categoría.

Global e, em menor escala, até mesmo no próprio Norte Global. Os efeitos desta prática são sentidos nos mais diversos territórios rurais, revelando formas de expropriação, turbacão de terras e diversos conflitos e violências, já tão conhecidos por muitas comunidades rurais do Nordeste brasileiro, quando seus territórios se situam nas rotas da produção de energia.

A bem da verdade, o atual modelo de transição energética, no qual os recursos renováveis se convertem no principal capital, acaba por mascarar seus próprios efeitos, sustentada por uma noção equivocada de “energia limpa”. Esse repertório discursivo desmorona quando se questiona se estamos, de fato, diante de uma transição energética ou apenas da incorporação de novas fontes à velha matriz (IHU – Fressoz, 2024).

Diante disso, é pertinente considerar o conjunto de pesquisas que apontam impactos em territórios rurais, expressos na desestruturação de laços comunitários (Santana; Silva, 2021), na possibilidade de perda de controle sobre a propriedade camponesa (Maia *et al.*, 2024), no adoecimento mental (Cazeiro *et al.*, 2025), na destruição da Caatinga (Souza, 2023) e nos contratos abusivos como mecanismo de acumulação por despossessão (Maia *et al.*, 2024; Traldi; Rodrigues, 2022), apenas para citar alguns levantamentos e problemas.

Nesse sentido, como sobreviver quando seu território é transformado pela exploração dos ventos e as estratégias para mitigar os impactos das mudanças climáticas se tornam um problema?

3 AS DISTINTAS FORMAS DE VIVER OS IMPACTOS: DESLOCADOS E RELOCADOS DO DESENVOLVIMENTO

O êxodo rural já preconizou diversos noticiários de programas de televisão, reportagens e investigações científicas em muitas áreas do conhecimento, destacadamente a Geografia, a Sociologia, a Demografia e a Economia. O Brasil, por ser um país majoritariamente rural até meados do século XX, apresentou, entre as décadas de 1930 e 1970, um intenso movimento migratório do campo para as cidades. Já entre os anos 1980 e 1990, as migrações passaram a ocorrer predominantemente entre áreas urbanas (Baeninger, 2013, p. 193), impulsionadas sobretudo pela busca por melhores condições de vida em outros municípios ou estados.

No século XXI, destaca-se como um dos principais fatores de estímulo aos deslocamentos populacionais a expansão das grandes plantações voltadas à exportação, como soja, cana-de-açúcar, milho para biocombustíveis, florestas comerciais e outros cultivos de grãos, processos que frequentemente resultam na expulsão de pequenos agricultores (Busso; Rodríguez, 2009).

A tendência de expulsar populações de seus territórios, observada tanto na agricultura voltada à exportação quanto na implantação de grandes projetos (canais, barragens e hidrelétricas) também se manifesta nos empreendimentos de produção de energias renováveis.

Seguindo um modelo centralizado de geração, esses projetos têm disseminado aerogeradores sobre grandes áreas de terra, configurando o que vem sendo denominado “monocultura dos ventos” (Silva *et al.*, 2022, p. 44). Esse fenômeno revela um cenário de deslocamento involuntário, provocado por agentes externos ao território, que altera profundamente a dinâmica local e o modo de vida das populações afetadas.

Os trabalhos de Cernea (1997; 2000) e de Oliver-Smith (2009) caracterizam os impactos sociais de grandes empreendimentos diferenciando deslocados e relocados do desenvolvimento, categorias relacionadas, porém analiticamente distintas. Os grupos populacionais compelidos a abandonarem seus territórios em razão de projetos estatais ou privados, considerados estratégicos para o crescimento econômico, como obras de energia, mineração, transporte ou urbanização são denominados de deslocados do desenvolvimento. Como consequência dessa ação, Cernea (1997; 2000) afirma que essas populações estão sujeitas a riscos que envolvem perdas territoriais, ruptura de redes sociocomunitárias e riscos de empobrecimento estrutural.

Os relocados do desenvolvimento, por outro lado, formam um subconjunto desses deslocados, pessoas enquadradas nesta situação são transferidas para áreas previamente definidas por políticas de reassentamento, frequentemente marcadas por insuficiências institucionais e pela incapacidade de restaurar plenamente os modos de vida afetados (Oliver-Smith, 2009). Apesar da realocação envolver algum nível de compensação formal, ela não elimina os efeitos deletérios do deslocamento, que incluem a perda de referências simbólicas, a desestruturação econômica e a fragilização das identidades territoriais (Terminski, 2015).

Assim, enquanto todo relocado é um deslocado, nem todo deslocado é efetivamente relocado, o que evidencia a complexidade e a heterogeneidade das experiências de remoção associadas ao desenvolvimento, pois o primeiro grupo recebe alguma forma de compensação, enquanto o segundo absorve todo o ônus do processo.

Na análise do deslocamento forçado no Brasil, a construção de barragens e de hidrelétricas para a produção de energia constitui um dos fatores mais conhecidos de deslocamento forçado de populações. Isso ocorre porque, para viabilizar esses empreendimentos, extensas áreas são inundadas, obrigando comunidades inteiras a abandonarem seus territórios e a serem reassentadas em locais definidos pelo Estado.

No caso dos projetos de energia eólica, não há, a princípio, um deslocamento compulsório imposto pelo poder público, já que as famílias permanecem em suas propriedades, convivendo com aerogeradores instalados a poucos metros de distância. Contudo, os impactos cumulativos (ruídos constantes, sombras projetadas, rachaduras em casas e cisternas, entre outros problemas) acabam por pressionar os moradores a buscarem alternativas à degradação do seu ambiente em lugares mais afastados das torres (mas dentro daquele território), ou a migração para o núcleo urbano do seu município ou cidades próximas.

Para análise do fenômeno migratório, aplicamos às populações rurais atingidas por impactos das usinas eólicas a classificação de *deslocados e relocados do desenvolvimento*, uma vez que a produção de energia está voltada ao desenvolvimento e à garantia do crescimento econômico.

No debate sobre emergência climática, pauta na qual a energia eólica aparece como uma das respostas mitigadoras, novos atores emergem deste fenômeno, a saber os “refugiados do clima”, “migrantes climáticos” ou “deslocados ambientais”. Na análise de Lonergan (1998) sobre os fatores mais importantes que provocam deslocamento ambiental, aparece novamente os projetos de desenvolvimento que implicam em mudanças no meio ambiente. Isso nos faz intuir que as populações que migram motivadas por impactos das usinas eólicas em seus territórios são migrantes climáticos ou deslocados ambientais.

Nesse sentido, Derani e Vieira (2016) observam que os deslocamentos podem assumir diferentes graus de visibilidade: tornam-se visíveis quando ocorrem em áreas urbanas, mas permanecem invisíveis “quando populações que habitam as regiões politicamente periféricas são deslocadas pela construção de barragens, minas, canais” (Derani; Vieira, 2016, p. 102). As autoras ainda enfatizam que “deslocar pessoas pressupõe a privação de alguns de seus direitos mais fundamentais” (Derani; Vieira, 2016, p. 102).

No caso das comunidades rurais atingidas pela produção de energia eólica, essa privação ou violação de direitos ocorre desde a implantação até o funcionamento dos aerogeradores e pode ser assim caracterizada:

A) Violação aos Direitos à informação e participação

Neste item, verifica-se a ausência à Consulta Prévia, Livre e Informada (Convenção 169 OIT – Organização Internacional do Trabalho), a pressão para assinatura de contratos sem assessoria jurídica e a confidencialidade contratual, que inibe denúncias públicas de abusos.

B) Violação aos Direitos territoriais e fundiários

Por meio de contratos de arrendamento, camponeses cedem terras por valores irrisórios, com cláusulas que impedem uso produtivo (agropecuária), bloqueiam acessos, proíbem práticas tradicionais e aplicam multas exorbitantes por rescisão, configurando uma desterritorialização.

C) Violação aos Direitos à saúde e ao meio ambiente saudável

Conhecida na literatura como Síndrome da Turbina Eólica (Pierpont, 2009), resultante da produção de ruído infrassônico, vibrações e efeitos, apresenta-se como distúrbios do sono, ansiedade e depressão. Além dos efeitos na saúde, as rachaduras em casas/ cisternas e contaminação de água são as formas mais frequentes de descaracterização das amenidades ambientais presentes nos territórios. Como produto deste processo, no contexto da transição energética corporativa,

O êxodo rural expressa uma das faces mais cruéis da injustiça ambiental produzida pela força com que se expande, com incentivos públicos, a geração de energia eólica em nosso país. Capturado pela lógica do mercado, via Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL), o discurso ambiental é utilizado como justificativa para rebaixar as condições de vida e promover a expropriação das populações rurais (Santana; Silva, 2021, p. 252).

Portanto, a privação ou a violação de direitos é um cenário que favorece tanto a migração forçada, para quem pode sair do território, quanto a convivência em condições adoecedoras e os seus efeitos sobre as populações locais, especialmente para aqueles que não possuem a alternativa de migração.

Na particularidade dos impactos da produção de energia eólica, as categorias deslocados e relocados do desenvolvimento podem assumir especificidades as quais explicitaremos a seguir, com a análise de duas diferentes regiões de Pernambuco (Brasil).

4 ENTRE DESLOCADOS E RELOCADOS: AS DIFERENTES EXPERIÊNCIAS MIGRATÓRIAS DAS COMUNIDADES ATINGIDAS PELAS USINAS EÓLICAS EM PERNAMBUCO (BRASIL)

4.1 NO AGRESTE – “ATÉ HOJE AINDA CHORO MÓ DO MEU LUGARZINHO QUE ERA SOSSEGADO”

Os municípios de Caetés e Paranatama estão localizados na região do Agreste Meridional de Pernambuco (Brasil), uma das áreas do estado com maior potencial eólico. No que se

refere à Caetés, no último Censo Demográfico (2022), a população estava estimada em 28.827 pessoas. Destas, 20.058 moravam na área rural, conforme dados do Banco de Dados do Estado, que também tem o ano de 2022 como referência. Enquanto a população total de Paranatama era de 12.199, sendo 9.662 destes moradores da zona rural. Isto é, ambas as cidades são predominantemente rural.

Lá, foram investigadas pessoas que sofrem com os impactos gerados por dois complexos eólicos: Ventos de São Clemente (envolve ainda os municípios de Pedra, Venturosa e Capoeiras, com uma potência instalada de 216 MW, distribuída em oito usinas, com 126 aerogeradores) e o Ventos de Santa Brígida (constituído por sete usinas, um total de 107 aerogeradores e uma potência instalada de 181,9 MW) e recorta os mesmos municípios que o São Clemente, com exceção de Capoeiras).

Das oito pessoas entrevistadas, nenhuma arrendou suas terras, mas todas conviveram com os impactos de torres instaladas em propriedades vizinhas, uma vez que suas residências estavam a menos de 300 metros de distância dos aerogeradores. Destas oito, apenas duas (que são da mesma família) conseguiram migrar para a cidade com recursos próprios. O restante, por não ter condições econômicas para arcar com um aluguel, seja na área urbana ou rural, passou quase dez anos convivendo com os transtornos causados pelos aerogeradores, só sendo possível a migração após um parecer técnico da Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (CPRH), publicado no ano de 2024, recomendar às empresas a “negociação imediata com todos os moradores que estão há uma distância menor ou igual a 400 metros das turbinas eólicas” (CPRH, 2024, p. 5-6).

Com isso, o plano de ação apresentado pelas empresas envolvia reformas, realocação ou indenização. Destaca-se, assim, que seis das oito pessoas entrevistadas escolheram a indenização e recomeçaram a vida longe dos incômodos causados pelas turbinas, as outras duas (que moravam na cidade com recursos próprios), na época da pesquisa de campo, ainda estavam com processo na justiça contra a empresa responsável pelo complexo eólico.

Por outro lado, a memória camponesa do território antes da chegada dos aerogeradores está expressa no relato da mãe de uma entrevistada: “Gostava muito do sítio, viu? Mas chegou a vez de nós sair de lá, teve que seguir, né?!” (informação verbal)⁶ Ao ser perguntada por que chegou a vez de sair de lá, ela afirmou que foi “por causa dos aerogeradores” (informação verbal)⁷. Nos relatos colhidos, aparecem as explosões para instalação das torres, a insegurança e a queda de hélices de um aerogerador em Caetés, recortando as dificuldades de serem vizinhos/as das torres eólicas.

6 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

7 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

Para a entrevistada sete, ela e a família notaram que “já não dava mais para morar lá no primeiro ano” (informação verbal)⁸. Ao asseverar essa compreensão, a entrevistada quatro observou que “desde o começo a gente já viu que não tinha como conviver com aquelas eólica ali, não. Não tem como, em algum lugar do mundo, conviver com aquilo ali e ficar bem” (informação verbal)⁹.

A transformação de uma vida tranquila associada ao campo, com a chegada dos aerogeradores pode ser verificada no depoimento a seguir.

50 anos pra trás era uma maravilha. Sossego, mais saúde, certo que eu era mais jovem, né?! Dormia e não precisava de medicação pra dormir. E quando chegou essa eólica, aí, a Casa dos Ventos trouxe essa empresa praí que foi mudando, pra mim mesmo só foi virando... A minha saúde só foi emborcando pra se enfiar debaixo do chão que nem tanajura (Entrevistado cinco – informação verbal)¹⁰.

A análise dos relatos demonstra que não só o Semiárido é uma zona de sacrifício, mas também que as injustiças sofridas pelas populações do Agreste pernambucano são múltiplas e variam em intensidade, enquanto os deslocamentos e os êxodos aqui investigados representam estratégias de sobrevivência diante dos problemas socioambientais impostos pelas empresas eólicas.

No caso específico de Pernambuco, a população rural de Caetés convive com os impactos desde a fase de construção dos complexos eólicos, mas eles se intensificaram com a entrada em operação das turbinas, desencadeando um processo de luta comunitária para denunciar e reivindicar reparação pelos danos causados, sobretudo pelos ruídos constantes. Apesar dos poucos avanços, a comunidade tem pressionado os representantes do estado, sobretudo a CPRH, no sentido de alteração de resoluções sobre distância entre as torres e residências e revogação de autorização de funcionamento das usinas eólicas.

No entanto, segundo as pessoas entrevistadas, o processo de indenização só se concretizou após anos de luta dos/as agricultores/as, que passaram a contar com o apoio de entidades ligadas à Igreja Católica, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a Cáritas Regional Nordeste 2, além de universidades e de pesquisadores.

Como produto dessa reivindicação, foi criado um grupo de trabalho iniciado em 2024, pela Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (CPRH), que resultou

8 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

9 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

10 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

no processo de indenização das residências na faixa de 200 metros de distância dos aerogeradores, pela empresa (Pernambuco, 2024, p. 5). Ressalta-se que o valor da indenização das casas, conforme relatado por muitos/as entrevistados/as, foi irrisório.

Tal fato demonstra que as empresas se apropriam dos territórios, destroem o modo de vida e a reprodução social ali existentes e, após anos de luta dos/as atingidos/as, oferecem uma indenização que corresponde a uma fração mínima referente à estrutura edificada. Essa compensação não cobre integralmente os danos sofridos pelas famílias, tampouco a perda da função da terra ou os prejuízos à saúde, ônus que recai sobre elas em razão dos impactos negativos dos empreendimentos.

A investigação revelou que nem todas as pessoas obrigadas a deixarem suas antigas casas migraram para centros urbanos, caracterizando tanto migrações rurais-urbanas quanto rurais-rurais. Desse modo, entre as oito pessoas entrevistadas, quatro permaneceram na zona rural, porém distante dos aerogeradores, enquanto as outras quatro foram para a cidade.

O processo de migrar revelou etapas distintas do abandono da residência: inicialmente, ocorre a saída da casa; em seguida, os antigos moradores retiram materiais aproveitáveis (madeiras, telhas, janelas e portas); depois, aguardam a demolição pela empresa (as residências permanecem vazias até a derrubada). Por fim, a vegetação nativa recoloniza o local, quando tudo retorna ao estado natural, apagando vestígios do cotidiano que ali existia, a ponto de um observador externo mal perceber que houve habitação prévia.

Cabe ainda destacar, segundo os relatos, que o quantitativo de famílias que saiu é significativo, não se resumindo às pessoas que participaram da pesquisa. Outro aspecto importante é que a entrevistada oito comentou que a primeira pessoa a sair do sítio para a cidade foi sua mãe, idosa, doente, que piorou seu estado de saúde por conta dos impactos das torres.

Viu-se que a saída para outro lugar é sempre carregada de certa tristeza, como relata a entrevistada quatro.

A gente, quando a gente vai... É... Saindo da casa do pai e da mãe, a gente sempre vai querendo ficar mais pertinho ali, né?!. Aí vai ficando os irmão, irmã, os primos, vai tudo construindo todo mundo pertinho pra dar continuidade, né?! Pra não deixar aquele... Como é que diz, pra não deixar aquela geração que tá indo embora esquecida (Entrevistada 4 – informação verbal)¹¹.

11 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

O relato comprova que “para além da garantia da sobrevivência no presente, as relações no interior da família camponesa têm como referência o horizonte das gerações, isto é, um projeto para o futuro” (Wanderley, 1999, p. 4), que não vai ser possível de ser continuado no território em que ela viveu por muitos anos.

No Agreste pernambucano, foi possível identificar, portanto, dois movimentos migratórios ilustrados no quadro a seguir:

Quadro 1 – Descolados e relocados.

Deslocados	Relocados
Famílias rurais que saem motivadas por adoecimento e insegurança. Mantêm laços com a terra via visitas frequentes.	Caso em que a família rural é relocada dentro da própria comunidade. Em geral envolvem remoções negociadas ou judiciais com compensação mínima.
Exemplos no Agreste	Exemplos no Agreste
1. Maria Neuma da Silva (Paranatama): Tomava remédios e as filhas migraram para a área urbana. 2. Sr. Simão, saiu após adoecimento da esposa, utilizando recursos próprios para pagar o aluguel de uma casa na cidade. 3. José Moura (Recanto): Aluga casa em Lajes (23 km) para cuidar de plantações.	1. Ocorrem quando as famílias são removidas pela proximidade das torres. 2. As casas são destruídas ou abandonadas e reconstruídas em outra área da comunidade. 3. Roselma de Melo (Caetés): Abandono após queda de hélice e prejuízos 2017-2021. Migrou após receber indenização.

Fonte: Mapa de Conflitos Ambientais (s/d).

Esta situação explica como a chamada transição energética corporativa (Contreras; Ruiz, 2023) tem gerado uma série de impactos no Agreste de Pernambuco, entre os quais a relocação (migração dentro da própria comunidade ou outra área rural). A relocação no Agreste ocorre dentro da zona rural, mas não é na mesma comunidade. As pessoas que continuam no campo precisam procurar uma nova comunidade, já que a anterior vem sendo esvaziada. Por exemplo, existe o sítio/comunidade Sobradinho. Ninguém consegue construir uma casa lá, porque todo o sítio está cercado por aerogeradores, forçando os/as agricultores/as a procurarem outro sítio/comunidade para construir uma nova casa.

Essa ação emerge como estratégia adotada pelas populações atingidas para reconstruir suas vidas longe dos locais impactados ou distanciando-se das torres. Ademais, considerando que nenhum/a dos/as entrevistados/as desejava mudar de residência, conclui-se que foram impelidos/as a abandonar suas propriedades devido aos diversos danos provocados pelos empreendimentos eólicos, sobretudo rachaduras nas residências e os ruídos constantes que levaram ao adoecimento da população local.

4.2 NO SERTÃO – “A GENTE NÃO É MAIS DONO DO QUE TEM”

No Sertão do Araripe, em Pernambuco, foi possível entrevistar pessoas que convivem com o complexo Ventos do Araripe III, composto de 14 usinas, 156 aerogeradores e uma potência instalada de 359 MW, sendo considerado um “dos maiores complexos eólicos da América Latina”, de acordo com a Associação Brasileira de Energia Eólica (Abeeólica, 2017). Lá, o trabalho de campo se deu na zona rural da cidade de Araripina e em alguns trechos de fronteiras com o estado do Piauí, mas as pessoas entrevistadas pertencem ao estado de Pernambuco. No que diz respeito à região, no último censo (2022), de acordo com dados do IBGE, a população era de 85.088 pessoas, sendo que 50.875 moram na área urbana e 34.213 moram na área rural (Base de dados do estado, 2025).

Um fato semelhante à região Agreste foi o registro de pessoas que não possuem terras arrendadas manifestarem desconforto porque alguns moradores recebem pagamentos pelos aerogeradores enquanto outros não. Essa divisão de dois grupos, os que arrendam terras e os que não arrendam, fomenta processos de desestabilização comunitária, expressos na desconfiança e na corrosão de laços sociais preexistentes, conforme já demonstrado por Moema Hofstatter (2016) e Santana e Silva (2021).

Diferentemente do Agreste de Pernambuco, a experiência do Sertão não carrega apenas infortúnio à população, sendo possível identificar aspectos positivos elencados nas entrevistas: a) construção de banheiros, b) acesso a água, c) construção de cisternas, d) construção de uma escola municipal e e) quadra poliesportiva. Entretanto, como demonstra Millikan *et al.* (2023),

De modo geral, observa-se que os proponentes dos complexos eólicos têm aproveitado a precária atuação, ou mesmo ausência, do Estado na implementação de políticas públicas associadas a garantias de direitos, levando a crer que poderia estar negociando a aceitação de empreendimentos em troca de ‘favores’ (Millikan, *et al.* 2023, p. 16-17).

No caso específico do Sertão do Araripe, as consideradas “benfeitorias” trazidas pelas empresas não desviam a atenção dos problemas instalados, isso porque uma entrevistada destacou o aumento da poeira em diversos momentos, ao afirmar: “É... A poeira aumentou, digamos que uns 90%, porque antes era só a estradinha de terra normal, não era assim essa terra vermelha” (informação verbal)¹². Sobre as mudanças percebidas ao retornar à região, ela observou: “A diferença é porque antes era só mato, né?! Não tinha esses barulhos, essas torres. No lugar das aves, agora a gente só vê torre rodando assim, tudo mais” (Entrevistada 12 – informação verbal).

O trecho do relato apresentado, somado ao do representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripina, que nos acompanhou nas comunidades e afirmou ter se surpreendido com a quantidade de estradas abertas para viabilizar a produção de energia eólica, evidencia não apenas o desmatamento da caatinga na região, mas demonstra os novos usos e a transformação do território.

O impacto da instalação de usinas eólicas em áreas do bioma caatinga reforça os alertas feitos por Neri *et al.* (2019) ao demonstrarem a sobreposição entre esses empreendimentos (localizado em sua maioria no Semiárido) e áreas prioritárias para conservação do bioma. Considerando os impactos diretos, como supressão de vegetação e exposição do solo, a instalação de usinas eólicas contribui para o processo de desertificação, e indiretos, afetando espécies ameaçadas e conectividade de habitats.

Um outro aspecto a destacar é que, no Sertão do Araripe (abrangendo Araripina e a região fronteira com o Piauí), não se observou o mesmo movimento de êxodo rural detectado no Agreste. Nem nas entrevistas formais, tampouco nas conversas informais ao longo do trajeto até as residências, os moradores relataram casos de famílias que migraram para centros urbanos devido à produção de energia eólica na região.

No entanto, durante as entrevistas, ficou evidente que algumas famílias tiveram que ser relocadas por conta das obras de instalação das usinas. Duas primeiras entrevistadas foram informadas pela empresa de que elas precisariam sair, porque o aerogerador ficaria justamente onde estavam localizadas suas casas. Já a entrevistada 16 informou que precisou sair porque a sua residência se tornaria uma estrada de acesso. Ela relatou ainda que não possuía terra arrendada, mas que também teve que ser relocada e disse que “[...] morava numa casa lá embaixo, aí por causa das torres viemos pra cá [...] foi, porque a estrada passou bem pertinho, em cima do terreiro mesmo, aí eles indenizaram, disseram que a casa não podia ficar lá” (Entrevistada 16 – informação verbal)¹³.

12 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

13 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

A entrevistada 14 relatou que “[...] minha casa era lá quase onde fica o aerogerador hoje. Acho que uns cinquenta metros não é, quase [...] de distância? É. Aí tivemos que ser realocados. Sobre a construção, soube-se que “[...] eles pagavam o valor e a gente que se virava com questão de construção. Eles entravam só com a parte financeira” (informação verbal)¹⁴. Ao questionar se esse processo foi tranquilo, a resposta foi: “não (risos) não foi tranquila, não. Quando eles chegaram, eles tinham a pressa de implantar o parque, né?! E a gente simplesmente levantou essa [casa] tivemos que vir sem energia, a energia demorou oito meses pra chegar” (informação verbal)¹⁵.

Essa situação, comum em casos de pessoas que precisam sair de suas casas quando se constrói hidrelétricas, é classificada pela Empresa de Pesquisa Energética (Brasil, 2022) como um “reassentamento involuntário”. Como se vê, as estratégias do setor elétrico seguem um padrão que se reproduz, quando necessário, para garantir a execução dos seus projetos.

No Sertão, o fenômeno pode ser mais precisamente caracterizado como uma relocação, em que famílias são removidas de seus locais de origem e reassentadas em outros pontos da mesma comunidade. Isso, contudo, não elimina os demais problemas provocados pelas empresas de energia eólica, já que os contratos abusivos permanecem como uma marca do processo de transição energética conduzido por elas. Essa face dos problemas pode ser sintetizada na frase: “a gente não é mais dono do que tem” (Entrevistado 9 – informação verbal)¹⁶.

Para as pessoas entrevistadas, a mudança vista como de maior impacto positivo foi a presença da água encanada, mas nem todos os distritos e os povoados visitados receberam esse projeto. Por isso, cabe destacar que as queixas em relação à empresa não se restringem às pessoas que não tem arrendamento. Mesmo aqueles que têm aerogeradores fazem reclamações acerca do tratamento daquela com os moradores.

Por fim, apesar de a Casa dos Ventos ter planejado e construído complexos eólicos nas duas regiões, o empreendimento no Agreste pernambucano revela total desconsideração pelas vidas, pelos territórios e pelas comunidades preexistentes, considerando os problemas vividos pela população.

Portanto, embora o êxodo rural provocado pelos impactos da energia renovável em Pernambuco tenha sido identificado no Agreste como uma migração impelida/forçada, impulsionada pela piora na qualidade de vida após a instalação dos empreendimentos eólicos; no Sertão, não foram encontrados relatos de famílias que migraram para as cidades da região. Entretanto, diferentemente da desterritorialização abrupta causada

14 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

15 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

16 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

por barragens e hidrelétricas, que deslocavam comunidades inteiras, o deslocamento de famílias no Agreste ocorre de forma gradual, afetando especialmente as famílias que não conseguem resistir aos impactos cotidianos das torres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nota-se que, no Agreste, alguns percursos migratórios permanecem restritos à zona rural (migração rural-rural), enquanto outros se estendem para os centros urbanos de Caetés e Paranatama, configurando-se, portanto, um certo nível de êxodo rural (migração rural-urbana). Aqueles que se deslocaram para a cidade são considerados deslocados do desenvolvimento, enquanto os que se movimentaram dentro da própria comunidade são compreendidos como sendo relocados.

Nesse contexto, importa observar que, no caso dos realocados no Agreste, os problemas vividos anteriormente permanecem, pois a distância das torres ainda é marcada pelo ruído e por obstáculos presentes. Já no Sertão, os relatos demonstram uma convivência atenuada pelas mitigações realizadas pela empresa.

No entanto, diante da instalação de empreendimentos considerados estratégicos para o enfrentamento das mudanças climáticas, impulsionando mudanças na matriz energética, essas populações passaram a conviver com impactos significativos e pessoas são forçadas a deixarem seus territórios em busca de condições mínimas de sobrevivência.

Ainda que a saída do território seja, por alguns, percebida como positiva, seja pela possibilidade de recomeçar, de voltar a dormir bem ou de melhorar a qualidade de vida, muitos/as dos/as entrevistados/as expressam tristeza e angústia. Isso ocorre porque o deslocamento implica um rompimento profundo com o território, processo que se deu em meio a diversas formas de violência dirigidas a esses povos. Assim, mesmo que novas territorialidades sejam construídas, seja na cidade ou em outras áreas rurais, distantes dos ruídos, é evidente o impacto emocional que essa mudança provocou nos atingidos.

No Sertão, os relocados não relataram impactos significativos em suas vidas decorrentes da mudança da antiga casa para a atual. Assim, não se observou um processo de desterritorialização propriamente dito; contudo, novas territorialidades passaram a ser construídas à medida que essas famílias precisam conviver com a presença constante de pessoas estranhas, com o desmatamento, a poeira, os ruídos e os conflitos com as empresas.

Considerando os limites desta investigação, sugerimos o aprofundamento dos aspectos aqui observados em futuras oportunidades de pesquisa, de modo a evidenciar como a

experiência da migração tem ocorrido em outros estados e territórios onde a energia eólica vem sendo explorada. A ampliação de dados sobre essa temática pode trazer luz a uma problemática (a migração e o êxodo rural) ainda invisibilizada pela narrativa verde que sustenta a expansão da produção de energia renovável, frequentemente dissociando os custos sociais e ambientais bastante expressivos presentes no processo de produzir energia.

Por fim, retomamos aqui a posição assumida neste trabalho: a de que os processos migratórios promovidos pela produção de energia eólica não são efeitos colaterais, mas resultado da lógica de uma transição energética corporativa que reproduz formas de colonialismo energético.

REFERÊNCIAS

- ABEEólica - Associação Brasileira de Energia Eólica. **No sertão do Nordeste, Casa dos Ventos inaugura um dos maiores complexos eólicos da América Latina**. 2017. Disponível em: \https://abeeolica.org.br/no-sertao-do-nordeste-casa-dos-ventos-inaugura-um-dos-maiores-complexos-eolicos-da-america-latina\ Acesso em: 26 jan. 2026.
- BRASIL. Empresa de Pesquisa Energética (EPE). **Nota técnica - Reassentamento involuntário na implantação de hidrelétricas** - visão geral e boas práticas. Rio de Janeiro: EPE, 2022. Disponível em: https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/reassentamento-involuntario-na-implantacao-de-hidreletricas-visao-geral-e-boas-praticas. Acesso em: 27 jan. 2026.
- BAENINGER, R. Migrações internas no Brasil no século 21: entre o local e o global. In: BAENINGER, R.; DEDECCA, C. (org.). **Processos migratórios no estado de São Paulo: estudos temáticos**. Campinas-SP: Nepo-Unicamp, 2013. p. 193-214. (Coleção Por Dentro do Estado de São Paulo, v. 10). Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/colecaosp/VOLUME_10.pdf. Acesso em: 31 maio 2025.
- Base de Dados do Estado – População residente, por situação do domicílio. Disponível em: http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?CodInformacao=289&Cod=3. Acesso em: 26 jan. 2026.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BRAND, Ulrich; WISSEN, Markus. **Modo de vida imperial: sobre a exploração de seres humanos e da natureza no capitalismo global**. Tradução de Marcela Couto. São Paulo: Elefante, 2021.
- BUSO, Gustavo; RODRÍGUEZ VIGNOLI, Jorge. Migración interna y desarrollo en América Latina entre 1980 y 2005: un estudio comparativo con perspectiva regional basado en siete países. **Libros de la CEPAL**, 2009. Disponível em: https://www.cepal.org/es/publicaciones/2541-migracion-interna-desarrollo-america-latina-1980-2005-un-estudio-comparativo. Acesso em: 2 jun. 2025.
- CAZEIRO, F., GOMES, W. S., COSTA, A. M., COSTA, A. J. da, SILVA, R. R., SILVA, M. E. V. G. da, ... NASCIMENTO, G. M. Necropolítica dos ventos: determinação social da saúde mental diante da exposição de empreendimentos eólicos em comunidades camponesas de Pernambuco. **Sustainability in Debate**, 2025, 16(2), 191-220. https://doi.org/10.18472/SustDeb.v16n2.2025.57804. Acesso em: 12 jan. 2026.
- CERNEA, Michael M. **The risks and reconstruction model for resettling displaced populations**. World Development, v. 25, n. 10, p. 1569-1587, 1997. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0305750X97000545 Acesso em: 12 jan. 2026.
- CERNEA, Michael M. Risks, safeguards and reconstruction: A model for population displacement and resettlement. In: CERNEA, M. M.; McDOWELL, C. (org.). **Risks and reconstruction: Experiences of resettlers and refugees**. Washington, DC: World Bank, 2000.

CERVANTES, Miguel de. **Dom Quixote de la Mancha**. Tradução de Sérgio Molina. São Paulo: Editora 34, 2012.

CONTRERAS, Josefa Sánchez; RUIZ, Alberto Matarán. **Colonialismo energético: territorios de sacrificio para la transición energética corporativa en España, México, Noruega y el Sáhara Occidental**. Icaria, 2023. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/384326509_Colonialismo_energetico_Territorios_de_sacrificio_para_la_transicion_energetica_corporativa_en_Espana_Mexico_Noruega_y_el_Sahara_Occidental. Acesso em: 3 jul. 2026.

MILLIKAN, Brent; DRUMMOND, Fernanda; MIKIE, Camila; NEIVA, Julia; GUTIERREZ, Thaynah; SAMPAIO, Alexandre; FAGGIANO, Daniel; MARINHO, Ricélia. **Parques eólicos, direitos socio-ambientais e instituições financeiras: O caso da Chapada do Araripe**. São Paulo: Conectas Direitos Humanos, 2023. Disponível em: <https://conectas.org/wp-content/uploads/2023/12/o-caso-da-chapada-do-araripe-PT-ONLINE-versao-01-1.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2026.

DERANI, Cristiane; VIEIRA, Ligia Ribeiro. Deslocados do desenvolvimento: análise sobre as implicações do princípio da soberania permanente sobre os recursos naturais. **Veredas do Direito**, v. 13, n. 27, p. 89-108, 2016. Disponível em: <https://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/850>. Acesso em: 14 jun. 2025.

GOVERNO DE PERNAMBUCO. **Banco de Dados do Estado de Pernambuco**. Disponível em: http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?CodInformacao=289&Cod=3. Acesso em: 22 jan. 2026.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022). Araripina. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/araripina.html>. Acesso em: 26 jan. 2026.

IBGE (2022) Cidades e Estados. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/caetes.html>. Acesso em: 3 jul. 2026.

IBGE (2022) Cidades e Estados. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/araripina.html>. Acesso em: 26 jan. 2026.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS (IHU). “A transição energética ainda não começou”. Entrevista com Jean-Baptiste Fressoz. São Leopoldo, 29 jun. 2024. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/640861-a-transicao-energetica-ainda-nao-comecou-entrevista-com-jean-baptiste-fressoz>. Acesso em: 23 jan. 2026.

LONERGAN, Steve. The Role of Environmental Degradation in Population Displacement. **Environmental Change and Security Project Report**. 1998, 4 5-15. Disponível em: <https://oceanfdn.org/sites/default/files/The%20Role%20of%20Environmental%20Degradation%20in%20Population%20Displacement.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2026.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira *et al.* O arrendamento de terras para produção de energia eólica: um novo capítulo da questão agrária brasileira. **Revista Direito GV**, v. 20, p. e2413, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/KMMjrZKmfZWtDwYS9rTbvNk/>. Acesso em: 5 maio 2025.

MAPA DE CONFLITOS AMBIENTAIS. **Parques eólicos do agreste pernambucano forçam comunidades a abandonarem suas casas por problemas de saúde e impedem seu modo de vida e sua subsistência.** Rio de Janeiro: Fiocruz, [s.d.]. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/parques-eolicos-do-agreste-pernambucano-forcam-comunidades-a-abandonarem-suas-casas-por-problemas-de-saude-e-impedem-seu-modo-de-vida-e-sua-subsistencia/>. Acesso em: 24 fev. 2026.

NERI, Marlon; JAMELI, Davi; BERNARD, Enrico; MELO, Felipe P. L. *Green versus green? Advertising potential conflicts between wind power generation and biodiversity conservation in Brazil. Perspectives in Ecology and Conservation*, v. 17, n. 3, p. 131–135, jul./set. 2019. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2530064419300537> Acesso em: 24 jan. 2026.

HOFSTAETTER, Moema. **Energia eólica: entre ventos, impactos e vulnerabilidades socioambientais no Rio Grande do Norte.** 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/items/94864a-52-3a6f-4f61-a210-6a66279c67ea>. Acesso em: 3 jul. 2026.

PERNAMBUCO. Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH. Diretoria de Licenciamento Ambiental. **Parecer técnico GT Eólica nº 01/2024** - DLAM. Pernambuco: Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, 18 jun. 2024. Disponível em: Acesso em: 26 jan. 2026.

PIERPONT, Nina. **Wind turbine syndrome: a report on a natural experiment.** Santa Fe, NM: K- Selected Books, 2009.

OLIVER-SMITH, Anthony. **Development & dispossession: The crisis of forced displacement and resettlement.** Santa Fe: School for Advanced Research Press, 2009.

SAITO, Kohei. **O capital no Antropoceno.** Tradução de Caroline M. Gomes. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2024.

SANTANA, Amanda Oliveira de; SILVA, Tarcísio Augusto Alves da. Produção de energia eólica em Pernambuco e a injustiça ambiental sobre comunidades rurais. **Revista Katálysis**, v. 24, n. 1, p. 245-254, 2021. <https://www.scielo.br/j/rk/a/nsbqwx8gzFshryZGqKJhDc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 jan. 2026.

SILVA, Tarcísio Augusto Alves da; SARINHO, Bárbara Santos; SANTOS, Luana Rayssa da Silva. Impactos sociais e ambientais da monocultura dos ventos: evidências empíricas e luta política. In: MAIA, Fernando Joaquim Ferreira *et al.* (org). **Energia eólica: contratos, renda da terra e regularização fundiária.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022. p. 41-59.

SOUZA, Ozivaldo Ferreira de. **Impactos socioambientais e análise da vegetação em um parque eólico instalado em comunidade rural do Sertão da Paraíba.** 2023. 91f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais) - Centro de Saúde e Tecnologia Rural, Universidade Federal de Campina Grande - Paraíba - Brasil, 2023. Disponível em: <https://dspace.sti.ufcg.edu.br/handle/riufcg/41803>. Acesso em: 26 jan. 2026.

TERMIŃSKI, Bogumil. **Development-induced displacement and resettlement**: Causes, consequences, and socio-legal context. Stuttgart: Ibidem-Verlag, 2015. Acesso em 26 jan. 2026.

TRALDI, Mariana; RODRIGUES, Arlete M. **Acumulação por despossessão**: a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro. 1. ed. - Curitiba: Appris, 2022.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes históricas do campesinato brasileiro. **XX encontro anual da Anpocs**, 1999. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/leaa/files/2014/06/Texto-5.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2026.

(Recebido para publicação 29 de abril de 2026)

(Reapresentado em 07 de maio de 2026)

(Aprovado para publicação em 11 de maio 2026)

LATIFUNDIÁRIOS DOS VENTOS: ENERGIA RENOVÁVEL E CONFLITOS TERRITORIAIS NO NORDESTE

ENTREVISTA COM MOEMA HOFSTAETTER E ADILSON DA SILVA

Cesar Sanson¹

<https://orcid.org/0000-0003-1275-0418>

Moema Hofstaetter é pesquisadora associada do Laboratório Interdisciplinar de Sociedades, Ambientes e Territórios (LISAT) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e pesquisadora associada do Observatório de Energia Eólica da Universidade Federal do Ceará (UFC). Na UFRN ainda é pesquisadora colaboradora do Projeto Universal CNPq DARQ/UFRN - INCT Labplan: “Planejamento e gestão territorial frente a grandes projetos de energias renováveis”, assim como é Colaboradora do INCT Klimapolis. Com mais de 20 anos de experiência nas áreas interdisciplinares de filosofia, sociologia, história e ciências ambientais, sua trajetória em instituições sociais e acadêmica abrange pesquisas com metodologias participativas, incluindo planejamento urbano e regional, com ênfase em técnicas e projetos de planejamento participativo, particularmente nos domínios de política nacional, turismo rural, agricultura familiar e transição energética. Sua pesquisa também está comprometida com avanços em áreas críticas de investigação, incluindo relações sociais de gênero, populações tradicionais, interações sociedade-ambiente, gestão ambiental e promoção de estratégias de energia renovável e transições (in) justas. No contexto da sociedade civil, assessora e conduz pesquisas com comunidades afetadas pelos impactos das energias renováveis, utilizando a metodologia da cartografia social. Integra o núcleo RN do Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental, é da equipe de assessores do Serviço de Assistência Rural e Urbano (SAR) e do Movimento dos Atingidos por Energias Renováveis (MAR).

1 Doutor em Sociologia. Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da mesma instituição. E-mail: cesarsanson@gmail.com

Francisco Adilson da Silva, graduado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e em Teologia pelo Seminário de São Pedro vinculado à Arquidiocese de Natal - RN. Diácono da Arquidiocese de Natal, coordenador do Serviço de Assistência Rural e Urbano (SAR) e assessor de pastorais e de movimentos sociais.

Desde os anos 2000, o Nordeste brasileiro tem vivenciado uma rápida expansão das energias renováveis, especialmente eólica e solar. Passados cerca de 25 anos, como o movimento social avalia os impactos desse processo na região?

Os movimentos sociais reconhecem que houve uma profunda transformação territorial no Nordeste a partir da expansão das energias renováveis. Entretanto, a avaliação predominante é de que esse processo ocorreu sob uma lógica de apropriação corporativa dos territórios, reproduzindo desigualdades históricas e aprofundando conflitos fundiários, ambientais e sociais. Embora os empreendimentos sejam apresentados como símbolos da “transição energética”, na prática o que se observa é uma transição conduzida pelo mercado, baseada na financeirização da natureza, na concentração de terras e na transferência dos custos socioambientais para populações rurais, pesqueiras e comunidades tradicionais. Mais do que de uma transição, o Nordeste é palco de uma “transação energética”.

Existe uma vasta produção acadêmica, em diálogo com pesquisas participativas e cartografias sociais desenvolvidas junto às comunidades atingidas no Nordeste, demonstrativa de que a implantação dos empreendimentos eólicos e solares altera profundamente os modos de vida locais. Há impactos sobre o acesso à terra, à água, às áreas de uso comum e às dinâmicas produtivas tradicionais, além de processos de fragmentação comunitária decorrentes dos contratos individuais firmados com proprietários rurais.

Outra situação que não pode ser desvinculada do processo dessa “transação” energética é o crescimento da mineração nos últimos anos. Dados da Agência Nacional de Mineração (ANM) mostram que, no RN, houve um crescimento Geral da Mineração. Enquanto as terras raras seguem em fase de mapeamento, o setor de mineração como um todo, no RN, registrou um crescimento de 223% na receita gerada na última década. O valor da produção mineral saltou de R\$ 54 milhões para mais de R\$ 257 milhões em produção beneficiada nos últimos 10 anos. Comunidades inteiras estão sendo impactadas e agrovilas consolidadas na produção da agricultura familiar estão sendo desterritorializadas, como por exemplo nos municípios de Serra Caiada, Sítio Novo, Senador Elói de Souza e Lagoa de Velhos, atingindo mais de 240 famílias.

Os movimentos sociais reconhecem as energias eólica e solar como fontes renováveis, mas questionam a classificação como “energia limpa”. Quais são os principais motivos dessa crítica?

A crítica central dos movimentos sociais é que a noção de “energia limpa” desconsidera os impactos territoriais produzidos pela cadeia de implantação desses empreendimentos. A geração elétrica pode ser renovável do ponto de vista da fonte energética, mas sua infraestrutura exige grandes extensões territoriais, abertura de estradas, desmatamento, supressão de vegetação, aterramento de dunas, fragmentação de ecossistemas e alteração das dinâmicas sociais locais.

Além disso, os movimentos denunciam que o discurso da sustentabilidade frequentemente opera como mecanismo de legitimação de violações de direitos. Em diversas comunidades no Nordeste, em geral, e no Rio Grande do Norte, em particular, foram registrados relatos de pressão sobre moradores, contratos abusivos, restrição de circulação, danos à saúde provocados por ruídos, especulação fundiária e perda de áreas tradicionalmente utilizadas para agricultura, pesca artesanal e criação animal.

Nesse sentido, a crítica não é à energia renovável em si, mas ao modelo de implantação dominante, marcado pela ausência de justiça socioambiental e pela ausência da participação das populações atingidas nas decisões sobre seus territórios.

Os movimentos sociais afirmam que a instalação de empreendimentos eólicos no Rio Grande do Norte tem dado origem aos chamados “latifundiários dos ventos”. É possível identificar quais grupos econômicos controlam esses empreendimentos?

Sim. O setor é fortemente controlado por grandes grupos empresariais nacionais e internacionais ligados ao capital financeiro, ao setor elétrico e a fundos de investimento globais. Empresas espanholas, italianas, francesas, chinesas e brasileiras disputam o controle dos empreendimentos no Nordeste, frequentemente articuladas a bancos multilaterais e fundos de infraestrutura.

O conceito de “latifundiários dos ventos” surge justamente para denunciar a concentração do controle territorial e energético. Ainda que os empreendimentos sejam instalados em áreas rurais dispersas, a renda gerada pela exploração dos ventos tende a se concentrar em grandes proprietários de terra e corporações transnacionais, enquanto as comunidades locais permanecem com poucos benefícios estruturais.

Os movimentos sociais apontam que essa dinâmica cria uma nova forma de concentração fundiária e energética, baseada não apenas na propriedade da terra, mas no controle do potencial energético dos territórios.

Particularmente no Rio Grande do Norte, quais têm sido os principais efeitos dessas energias nos territórios onde estão instaladas?

Os principais efeitos identificados pelas comunidades atingidas incluem: intensificação dos conflitos fundiários; restrição de acesso a áreas de uso comum; degradação ambiental; alterações nas dinâmicas hídricas e nos ecossistemas; impactos sobre a pesca artesanal; ruídos permanentes próximos às residências; rachaduras em casas devido ao tráfego intenso de máquinas; precarização das relações comunitárias; aumento dos casos de abuso sexual envolvendo menores de idade; gravidez precoce e aumento do número dos chamados “filhos dos ventos”; aumento das infecções sexualmente transmissíveis; aumento do uso de remédios controlados pelas populações que vivem no entorno dos empreendimentos.

Também há impactos subjetivos e culturais importantes. Muitas comunidades relatam perda do sossego, descaracterização da paisagem e enfraquecimento de práticas tradicionais ligadas ao território.

No litoral, especialmente, os empreendimentos têm produzido forte pressão sobre dunas, lagoas interdunares e territórios pesqueiros, gerando preocupação crescente diante do potencial da expansão da energia eólica *offshore* e das infraestruturas associadas ao chamado hidrogênio verde.

Os empreendimentos de energia renovável têm sido apresentados como promotores de desenvolvimento local. Na prática não chega nenhum benefício aos territórios onde estão instalados ou é possível identificar algum ganho para as comunidades?

Os movimentos reconhecem que existem alguns ganhos pontuais, sobretudo durante a fase de construção dos empreendimentos, como geração temporária de empregos, circulação de renda e melhoria localizada de estradas. Mas há de se ter atenção para a perda da condição de segurados especiais no caso de agricultores familiares e pescadores artesanais. Em alguns casos, determinados proprietários recebem pagamentos de arrendamento.

Entretanto, esses benefícios são considerados extremamente desiguais e insuficientes diante dos impactos produzidos. A maior parte dos empregos é temporária e especializada,

sendo posteriormente substituída por estruturas altamente automatizadas. Além disso, a renda gerada pela energia não permanece nos territórios.

As comunidades frequentemente relatam frustração em relação às promessas de desenvolvimento. Muitos municípios continuam apresentando baixos indicadores sociais, apesar da grande quantidade de empreendimentos instalados. Assim, os movimentos questionam a ideia de desenvolvimento associada exclusivamente ao crescimento econômico e defendem modelos baseados na justiça territorial, soberania energética e participação popular.

Nos últimos anos, os movimentos sociais têm organizado “cartografias sociais” nas regiões impactadas por projetos de energia renovável. Em que consistem essas cartografias e quais têm sido seus principais achados?

As cartografias sociais são metodologias participativas construídas junto às próprias comunidades atingidas. Diferentemente dos mapas técnicos produzidos pelas empresas, essas cartografias registram os usos sociais do território, os conflitos, as memórias, os modos de vida e os impactos percebidos pelas populações locais.

A experiência facilitada por pesquisadores da UFC e da UFRN, pelo Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), pelo Serviço de Assistência Rural (SAR), pela Comissão Justiça e Paz (CJP), entre outros, junto às Colônias de Pescadores Artesanais, tem visibilizado esta categoria e revelado aspectos invisibilizados pelos estudos oficiais de impacto ambiental. Os mapas produzidos pelas comunidades identificam: áreas de pesca artesanal; caminhos tradicionais; territórios de uso comum; fontes de água; áreas sagradas; conflitos fundiários; processos de expulsão simbólica e material das populações; novo êxodo rural.

Essas cartografias também funcionam como instrumentos políticos de denúncia e fortalecimento organizativo, permitindo que as próprias comunidades construam narrativas sobre os impactos vividos.

Uma “novidade” no Rio Grande do Norte é o anúncio de projetos de energia eólica offshore. O que esses projetos significam e como podem afetar as comunidades do litoral?

Os projetos *offshore* representam a expansão da fronteira energética para o mar. Embora os aerogeradores sejam instalados em áreas marítimas, sua viabilização depende de uma ampla infraestrutura em terra: linhas de transmissão, subestações, portos, estradas e áreas industriais.

Os movimentos sociais alertam que os impactos não se restringem ao espaço marítimo. As comunidades pesqueiras podem sofrer restrições de circulação, alteração de rotas de pesca, perda de áreas tradicionalmente utilizadas e aumento da pressão imobiliária e portuária sobre o litoral.

Além disso, há um vazio de conhecimentos sobre como o bioma marinho se comporta e que influência as vibrações e demais interferências terão sobre este ecossistema. Ademais, há preocupação com a ausência de consulta prévia às comunidades tradicionais, especialmente pescadores artesanais, povos indígenas e quilombolas. O temor é que a lógica já observada na expansão eólica em terra seja reproduzida no litoral: decisões centralizadas, baixa participação popular e distribuição desigual dos impactos e benefícios.

Como o governo do Rio Grande do Norte, atualmente comandado pelo Partido dos Trabalhadores, tem se posicionado em relação às energias renováveis? Quais são as principais críticas dos movimentos sociais a essa atuação?

O governo estadual tem assumido posição fortemente favorável à expansão das energias renováveis, apresentando o Rio Grande do Norte como referência nacional da transição energética e buscando atrair investimentos privados para o setor.

Os movimentos sociais criticam o fato de que, apesar do discurso progressista, o governo mantém uma política fortemente alinhada aos interesses empresariais, priorizando a competitividade econômica e a aceleração dos licenciamentos ambientais em detrimento da proteção dos territórios e dos direitos das populações atingidas.

As críticas incluem: ausência de mecanismos efetivos de consulta popular; fragilidade da fiscalização ambiental; insuficiência de políticas de reparação; invisibilização dos conflitos territoriais; apoio à expansão do hidrogênio verde sem debate público amplo; cooptação dos órgãos ambientais pelas empresas; desrespeito às normas da OIT (169) das quais o Brasil é signatário.

Os movimentos defendem que uma transição energética efetivamente justa exige participação popular, controle social e redistribuição dos benefícios econômicos produzidos pela geração energética.

Para concluir, no Rio Grande do Norte foi criado o Movimento dos Atingidos pelas Renováveis (MAR). O que é esse movimento e quais ações ele tem desenvolvido?

O Movimento dos Atingidos pelas Renováveis (MAR) surgiu como articulação de comunidades impactadas pela expansão das energias renováveis no Nordeste, especialmente a partir do Rio Grande do Norte. O movimento reúne agricultores familiares, pescadores artesanais, moradores rurais, pesquisadores, assessorias técnicas e organizações sociais que denunciam os impactos territoriais do atual modelo energético. Entre suas principais ações estão: apoio às comunidades atingidas; formação política; denúncias públicas; produção de cartografias sociais; incidência junto ao Ministério Público e órgãos ambientais; articulação com universidades e redes nacionais de justiça ambiental.

O MAR busca afirmar que não existe transição energética justa sem justiça territorial e participação popular. O movimento defende outro modelo energético, baseado no respeito aos direitos das comunidades, na soberania dos territórios e na democratização das decisões sobre a produção e o uso da energia.

(Recebido para publicação 15 de maio de 2026)

(Reapresentado em 20 de maio de 2026)

(Aprovado para publicação em 23 de maio 2026)

O BATATÃO E OUTRAS COISAS DA NOITE: CONTOS DE ASSOMBRAÇÃO E IMAGINÁRIO POPULAR EM QUIXERÉ, CEARÁ

**THE BATATÃO AND OTHER NIGHT BEINGS: GHOST STORIES AND POPULAR IMAGINARY IN
QUIXERÉ, CEARÁ**

José Lucas Brito Souza¹

<https://orcid.org/0009-0005-1250-3910>

Ailton Siqueira de Sousa Fonseca²

<https://orcid.org/0000-0003-2031-0711>

Ozaías Antonio Batista³

<https://orcid.org/0000-0003-1351-9728>

RESUMO

Neste trabalho, buscou-se apresentar algumas das antigas lendas de assombração contadas na cidade de Quixeré, Ceará. Através de um trabalho de pesquisa teórica e de entrevistas com moradores locais, objetiva-se conhecer um pouco mais a respeito do imaginário popular de uma cidade interiorana nordestina e como este mesmo imaginário revela certos aspectos a respeito da cidade e de seus habitantes. Por meio da análise e da compreensão das lendas assombradas e do contexto social no qual estão inseridas, é possível descobrir aspectos relevantes sobre a cultura local e por quais razões estas narrativas atravessam o tempo, chegando até os dias de hoje.

Palavras-chave: narrativas; assombrações; imaginário social; Quixeré.

1 Mestrando em Ciências Sociais e Humanas (UERN). Bacharel em Ciências Sociais. E-mail: lucasbritu.brito@gmail.com.

2 Doutor em Ciências Sociais (PUC-SP). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas (UERN). E-mail: ailtonssfonseca@gmail.com.

3 Doutor em Ciências Sociais (UFRN). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas (UERN). Professor de Sociologia da Ufersa. E-mail: ozaias@ufersa.edu.br.

ABSTRACT

In this work we seek to show some of the old legends of hauntings told in the town of Quixeré, Ceará. Through theoretical research work and interviews with local residents, we will try to learn a little more about the popular imaginary of a northeastern interior town and how this same imaginary reveals certain aspects about the town and its inhabitants. Through the analysis and understanding of haunted legends and the social context in which they are inserted, it is possible to discover relevant aspects about local culture and why these narratives cross the time, reaching the present day.

Keywords: narratives; hauntings; social imaginary; Quixeré.

INTRODUÇÃO

Mitos e lendas sempre ocuparam lugar de destaque no imaginário tanto pessoal quanto coletivo, integrando as narrativas daquela que durante muito tempo ficou conhecida pela alcunha de cultura popular. Histórias como essas – possuidoras de diferentes significados de acordo com os costumes e com a cultura do povo que as conta – costumavam ser transmitidas das antigas para as novas gerações de maneira oral, em rodas de conversa ao cair da noite. No entanto, apesar de diferentes umas das outras, seus objetivos eram quase sempre os mesmos: servir como meio de socialização, entretenimento, lição de moral ou de advertência contra os perigos do mundo. Reforçavam, assim, os laços sociais de uma determinada coletividade.

Elas são registros preciosos da história cultural, dos fazeres e dos saberes das comunidades tradicionais, estejam elas situadas nos espaços rurais ou nas periferias das grandes cidades, nas redes sociais ou na internet, onde novos laços de comunicação vão se tecendo com o correr do tempo. A cultura popular se destaca pela sua ampla variedade de manifestações, das quais o folclore é apenas uma delas. Porém, os dois conceitos não devem ser confundidos:

Etimologicamente “folclore” significa saber popular [...] Entretanto o que historicamente ficou compreendido por folclore é uma parcela circunscrita de uma cultura de um povo (um povo fora dos processos de industrialização) com características impostas pelo folclorista como sempre anônimas, tradicionais, autênticas, enfim, uma visão romântica. A cultura popular, ou pensando antropologicamente, o estudo das culturas locais, deve ser compreendida localmente (Bernardes, 2014, p. 7).

Dentro dessa manifestação cultural, constituem as chamadas “histórias de assombração” uma categoria peculiar, mas altamente reveladora. Pode-se dizer que o imaginário do sobrenatural sempre se fez presente permeando os espaços sociais, em diferentes épocas e lugares mundo afora. Histórias versando a respeito de aparições de espíritos diversos, almas, “visagens” em lugares ermos e remotos, em horas tardias da noite ou em dias específicos; homens se transmutando em animais selvagens; luzes estranhas observadas dançando nos céus e perseguindo transeuntes; casas e seus moradores perturbados por forças do além, dentre outros do gênero. “Muitas dessas lendas já são bastante antigas, tendo sofrido pequenas alterações ao longo dos anos. Outras foram mesmo traduzidas e incorporadas a outras culturas” (Fagundes, 2000, p. 12).

Porém, o que constitui uma lenda? Câmara Cascudo, folclorista e pesquisador dos contos populares, em sua obra *Dicionário do Folclore Brasileiro* (1998), nos traz uma possível definição:

As lendas são episódio heroico e sentimental, transmitido e conservado na tradição oral e popular, localizável no espaço e no tempo. [...]. Conserva as quatro características do conto popular: Antiguidade, Persistência, Anonimato, Oralidade. Os processos de transmissão, circulação, convergência são os mesmos que presidem a dinâmica da literatura oral (Cascudo, 1998, p. 511).

Narrativas de assombração existem desde tempos remotos. Acredita-se que a mais antiga história onde aparece, por exemplo, uma casa mal-assombrada remonta à antiga Grécia, sobrevivendo ao tempo pelos escritos de Plínio, o Jovem (61-113 D.C). Na história, uma casa e seus habitantes são atormentados pelo espírito de um velho homem que aparece à noite e anda pelos corredores, soltando gemidos angustiados e fazendo um barulho como o de correntes sendo arrastadas. O filósofo Atenodoro, ao ficar sabendo do caso, resolve visitar a dita casa assombrada a fim de investigar. À noite, como já esperado, o espírito se manifestou para Atenodoro, apontou para um local específico da casa e desapareceu em seguida. No dia seguinte:

[...] vai ter Atenodoro com os magistrados e suplica-lhes mandar cavar no lugar assinalado. Feito isto, acharam-se ossos ainda presos em cadeados e nada de carnes, porque o tempo as consumira. Depois de cuidadosamente reunidos, sepultaram-nos com publicidade. E, feitos ao morto os últimos ofícios fúnebres, não mais perturbou o repouso da casa (Plínio *apud* Gama, 2017, p. 6).

Pesquisar sobre contos de assombração é também, de certa forma, contribuir para preservar essa parte da cultura que pode vir a ser esquecida com a morte dos contadores de histórias. Para Bernardes (2016, p. 1), essas narrativas se constituem em verdadeiros “patrimônios históricos imateriais”, reveladores de como os indivíduos orientam e constroem uma parte de suas vidas e de suas crenças, influenciando, por vezes, seus próprios comportamentos.

A existência e as múltiplas funções dos imaginários sociais não deixaram de ser observadas por todos aqueles que se interrogavam acerca dos mecanismos e estruturas da vida social e, nomeadamente, por aqueles que verificavam a intervenção efetiva e eficaz das representações e símbolos nas práticas coletivas (Baczko, 1985, p. 299).

Por meio do estudo das lendas e do diálogo com aqueles que as contam, podem-se descobrir aspectos relevantes sobre a cultura de uma região e por quais razões estas narrativas se propagam em determinada época e lugar, chegando até os dias de hoje, mantendo ainda vivo o velho fascínio pelo sobrenatural e pelo misterioso, mesmo em uma época tão tecnológica e com tanto acesso à informação como a nossa. Uma época, como se costuma dizer, “desencantada”, dominada pelo conhecimento racional e pela ciência moderna. “Pois, para o conhecimento empírico racional, não existe *nem* magia, *nem* milagres. Mais ainda: ele repele a questão do sentido como tal” (Schluchter, 2014, p. 44). Além disso:

Histórias de fantasmas são fenômenos mundiais, que vêm sendo contadas pela tradição oral, ou pela literatura. Na Europa, os personagens são camponeses, reis, rainhas, cavaleiros, princesas, habitantes dos palácios ou de velhos casarões, na cidade e nos campos. No Brasil a depender da região, os personagens podem ser também muito variados e aparecem nos lugares mais improváveis que se possa pensar. Museus, antigos casarões, fazendas, praças, escolas e por aí vai, a maioria tem histórias de almas penadas, que ficaram vagando e costumam vir assustar os desavisados (Gonçalves, 2020, p. 2-3).

Para tentar conhecer um pouco mais este fascínio que o sobrenatural esconde, veremos a seguir algumas histórias de assombração contadas oralmente em Quixeré-CE, bem como o que essas narrativas têm a dizer sobre uma cidade do interior cearense.

2 AS COISAS DA NOITE QUIXEREENSE

O município de Quixeré-CE surgiu a partir de um aldeamento outrora denominado “Tabuleiro dos Índios”. O topônimo *Quixeré* significa “rio estreito de águas salobras e barrentas”. Os pioneiros da colonização quixerense foram Manuel Felipe da Silva, que construiu o primeiro prédio residencial, e Cândido Chicó, que construiu o primeiro estabelecimento comercial do lugar, por volta da década de 1840. Também chegaram à localidade naquela mesma época as famílias de Manuel Xavier da Silva e de Antônio Costa.

Administrativamente, o então distrito criado com a denominação de Quixeré, por ato provincial de 18/08/1882, passou a figurar como pertencente ao município de São Bernardo das Russas, atualmente Russas. Somente com o decreto-lei N°1.156, de 04 de dezembro de 1933, reconheceu-se o crescimento de Quixeré, sendo elevado à categoria de vila. Tornou-se município autônomo com a denominação atual de Quixeré pela lei estadual n° 3.573, de 11/04/1957, tendo sido desmembrado de Russas. Na atual divisão territorial, o município é constituído de quatro distritos: Centro, Água Fria, Lagoinha e Tomé.

Quixeré se situa na 10ª Região Administrativa do Estado do Ceará, chamada Baixo Jaguaribe, e sua área geográfica é de aproximadamente 616,83 km². Ao Norte, limita com o município de Jaguaruana; ao Sul, com Limoeiro do Norte; ao Leste, com o Estado do Rio Grande do Norte; e a Oeste, com Russas. Segundo estimativa do IBGE, em 2022 Quixeré-CE possuía uma população de aproximadamente 20.874 habitantes. Quanto à economia local, o PIB do município é quase todo composto pelo setor de serviços, seguido pela agropecuária e pela indústria.

A História local, até o presente momento, é compreendida, em grande medida, em função de suas personalidades. Nomes como o de Monsenhor Francisco José de Oliveira, Dr. Jeová da Costa Leão, João Batista dos Santos Neto, dentre outros, se afiguram na memória dos quixerenses como baluartes do desenvolvimento e da História política, social e religiosa da cidade. Porém, indo mais além desse imaginário permeado de nomes e de datas, Quixeré-CE também possui outro imaginário: um imaginário que não aparece nos livros nem costuma ser lembrado, mas que, assim como o outro, diz muito sobre a sociedade quixerense. Pois o imaginário que foi, por tanto tempo, negligenciado pelos estudiosos do social, se constitui em um espelho da vida dos indivíduos, revelando, em suas entrelinhas, modos de pensar, de viver e de sentir. “Por detrás dos imaginários, procuravam-se os agentes sociais, por assim dizer, no seu estado de nudez, despojados das suas máscaras, das suas roupagens, dos seus sonhos e representações, etc” (Backzo, 1985, p. 297).

2.1 A MULHER DE BRANCO

O município possui uma ampla variedade de histórias de assombração, nas quais se destacam personagens como o lobisomem, a burrinha encantada, aparições de mulheres de branco em estradas desertas, homens se transformando em animais, casas mal-assombradas, dentre outras. Grande parte dessas histórias se passa na zona rural, em uma época em que a cidade em si ainda era relativamente pequena, com pouca ou nenhuma energia elétrica em muitos locais e grandes áreas desabitadas e recobertas de mata virgem. Esse ambiente, relativamente isolado ou ainda não totalmente urbanizado e/ou industrializado, acaba se tornando palco para muitas das assombrações transitarem.

Para fins de exemplo, um tipo específico e bem conhecido de assombração consiste no fantasma de uma mulher que aparece nas estradas desertas de várias cidades do Brasil, em horas tardias da noite. Na maioria desses relatos, ela aparece vestida como uma noiva de vestido branco, que pede carona a algum motorista solitário, pedindo para que ele a leve em sua casa. Quando passam em frente a algum cemitério e o motorista olha para trás, percebe que sua bela passageira já desapareceu de dentro do carro em um piscar de olhos, deixando-o confuso e apavorado. Em muitos locais, essa aparição noturna é conhecida como “a Noiva de Branco da Estrada” ou simplesmente “a Mulher de Branco”. Segundo uma das versões mais comuns da lenda, ela seria o espírito de uma noiva que morreu na véspera de seu casamento em um acidente e, desde então, perambula pelas estradas do Brasil, perdida, procurando por seu marido.

Voltando a Quixeré-CE, a cidade parece ter a sua própria versão da lenda da Mulher de Branco. Em certa ocasião, dois vigilantes eram os responsáveis pela ronda noturna nas ruas da cidade, sendo um deles meu pai, que me contou este ocorrido tempos depois durante uma conversa informal. No curso de uma dessas rondas, ele e um outro colega testemunharam algo que jamais esqueceriam. Já pela madrugada, os dois estavam indo pela estrada que dava acesso à localidade conhecida como Ilha, perto do Centro, onde, a certa distância, havia um corredor formado de cercas. Quando passavam pelo dito local, o piloto subitamente freou a moto e meu pai perguntou logo o que tinha acontecido. E seu colega respondeu, com voz assustada, que havia uma mulher toda vestida de branco parada no meio da estrada, encarando os dois. Meu pai olhou e disse que não tinha visto nada, apenas uma estrada deserta e escura à frente, embora seu colega insistisse que a tal mulher estava ali, bloqueando a passagem. Assustados, decidiram então dar meia-volta e ir por outro caminho. E, ao olharem para trás, a misteriosa Mulher de Branco já havia sumido.

A ideia de que uma morte súbita ou violenta, apego material ou assuntos mundanos pendentes possam impedir que o espírito do falecido encontre o repouso no outro mundo ressoa em muitas culturas desde tempos remotos. E, em quase todos os casos, é comum que o espírito perturbado retorne ao plano material, podendo se materializar e interagir com os vivos, seja para pedir orações ou para que alguém termine seus assuntos inacabados. As narrativas populares sobre tesouros encantados, cujos espíritos dos antigos donos aparecem para alguém pedindo para que seu dinheiro seja desenterrado e usado para um bom proveito, constituem um bom exemplo. Só depois disso, acredita-se, o espírito descansará em paz. Quanto a este tipo de narrativa, não é descabido “[...] considerar-se o fato de que não há sociedade ou cultura humana da qual esteja ausente a preocupação dos vivos com os mortos. E essa preocupação, quase sempre, sob alguma forma de participação dos mortos nas atividades dos vivos” (Freyre, 2008, p. 25-26).

2.2 O PESCADOR DA NOITE

Na rotina diária, o fantástico se sobressai em diversos momentos. Quando menos se espera, pode-se deparar com uma situação inesperada, assustadora, mesmo nos momentos que aparentam mais tranquilos e corriqueiros. A seguir, uma história contada pelo Sr. Manoel Nogueira dos Santos⁴ residente da localidade da Macambira, zona rural, exemplifica bem este caso. Nela, revela-se o momento do encontro do narrador com uma “assombração das águas”.

Olha, uma época que eu pescava muito, foi mais ou menos na era de 98, por aí assim. Eu fui pescar lá no Poço da Volta, entre o Poço da Volta com o Poço do Nonato de Vicentão, chamava-se o Poço do Nonato do Limão. Eu tava pescando lá e acontece que de repente eu vi uma tarrafa bater na água e eu achei que era um pescador. Deixa que eu me levantei e peguei uma lanterna que tinha aqui e focalizei com a lanterna, bastante. Não vi ninguém. Aí só foi que voltei para o local que eu tava, me sentei em cima de um saco e fiquei sentado. Quando eu me sentei em cima de um saco, o cara vai e toma ar de novo. Eu achava até que era um colega meu que gostava muito de pescar lá nesse poço. Aí eu fui e chamei pelo nome dele, eu disse: “Francimar, você tá pescando escondido, mas eu sei que é você, que é o pescador que tá pescando aí”. Aí quando eu falei isso, o cara foi e deu uma gaitada bem forte, como se fosse uma coisa assim, bem assombrosa. A gaitada dele, ele fez assim Hahaha!! E deixa que essa gaitada que eu ouvi, eu me arrupiei tanto que até deu a impressão que as minhas unhas se fecharam, de tanto arrepio que me deu.

4 Nome fictício.

Aí essa gargalhada que ele deu me assustou um pouco assim, porque eu achei estranho. Vi que não era coisa que tava acontecendo como eu estava esperando, fosse um pescador que estivesse pescando normalmente. Aí eu fui e disse pro cara lá que fez essa gargalhada, aí eu fui mesmo assim, criei coragem na hora e disse: “Se for coisa que seja alma penando, pode me aparecer que eu vou te acolher para poder fazer os seus pedidos que você precisar”. Mas aí quando, nessa hora, não aconteceu nada. Ficou paralisado, paralisou. Aí eu fui e pensei... os mais velhos dizem que quem vê coisa que não é normal, sempre, geralmente, em pescaria, o peixe, ele se esconde, não dá peixe. Eu vou olhar. Quando eu entrei pra descascar as linhas, não tinha absolutamente nada aonde, nas outras noites, eu botava, às vezes no botamento da linha já pegava peixe. Nessa noite, não aconteceu de eu pegar nada.

Aí eu fui e fiquei assim meio cabreiro, aí peguei e digo, vou já cuidar e vou... tirar essas linhas. Tirei as linhas. Quando eu tirei as linhas pra vir embora, que eu dei as costas pra sair com a bicicleta, a voz me perguntou: “Já vai?” Aí eu bem ligeiro disse assim: “Vou e se quiser me acompanhar, com a ajuda de Deus, pode me acompanhar, que eu tenho prazer em levar você mais eu”. Mas era eu me fazendo de corajoso pra ver se passava melhor. Mas quando eu cheguei mais na frente, o cabra deu outra gaitada bem forte, que essa foi que foi pior. Aí só sei que eu vim embora e fiquei exemplado com a coisa. Vi tudo isso, mas não deu peixe de qualidade nenhuma. Aí eu filmei isso aí como se fosse uma assombração das águas. Aí eu conversando mais um senhor, ele disse que existia esse tipo de assombração conhecido por Pescador da Noite (Manoel Nogueira dos Santos, informação verbal⁵).

A história do Pescador da Noite surge, aqui, como um dos representantes do mistério e dos perigos ocultos nas águas. A entidade surge para atrapalhar a pescaria de Manoel, embora não apareça visualmente diante de nosso corajoso narrador: apenas se ouve a sua voz zombeteira gargalhando na noite escura, ao mesmo tempo que sua presença é sentida por Manoel. Apesar de ter pensado no começo que tudo fosse uma brincadeira de algum amigo ele, com o tempo, percebeu que aquela situação não era “normal” e que se encontrava na presença de algo sobrenatural. Nesse momento, se lembrou que já ouvira dos mais velhos sobre esse tipo de assombração fluvial e que era conhecido como o Pescador da Noite. E esse personagem noturno não é exclusivo dos rios quixereenses, estando presente em outros lugares, sempre à espreita nas águas. “É uma visão nas lagoas, rios, igarapés, enseadas [...]. Está o Pescador Encantado em toda parte do mundo onde haja pescaria noturna” (Cascudo, 1998, p. 711).

5 Informante da pesquisa.

Talvez uma narrativa como essa soe inverossímil ou fantástica demais. Todavia, não se pode negar que é uma boa história, dessas que prendem a atenção dos ouvintes a cada palavra dita. O que se sabe, enquanto ouvia-se o contar dessa e de outros causos curiosos e assustadores deste narrador, é do entusiasmo contagiante com o qual falava, do brilho no olhar assustado ao relembrar das coisas que encontrou naquela noite, quando desejava simplesmente ter uma pescaria tranquila. Mas sua intenção inicial se transformou em uma verdadeira aventura, que rendeu um relato incrível e inesquecível, apesar de todo o medo. “Uma história envolvente e inesquecível se constrói quando há um equilíbrio tríplice: contar histórias é enredar palavras em uma perfeita sintonia entre mistério, revelação e transformação” (Medeiros; Moraes, 2015, p. 307).

Pode-se perceber, pelo que foi descrito, que nosso narrador se confrontou com algo que o assombrou. O assombro causa medo, resultado de algo que se manifesta de forma não natural ou esperada, remetendo à emoção mais antiga e forte da humanidade, qual seja: o medo do desconhecido, como Lovecraft afirmava⁶. Quase todo o imaginário sobrenatural carrega essa característica: seja num espírito ou fantasma que aparece para alguém pedindo reza ou outro favor; no ataque de uma fera como o lobisomem em uma noite de luar numa estrada deserta; nos barulhos estranhos escutados dentro de casa na madrugada, que nos fazem questionar se estamos ou não sozinhos.

2.3 A CASA MAL-ASSOMBRADA

Apesar de muitas das narrativas se passarem na zona rural, algumas delas não são exclusivas desse espaço, já que costumam ocorrer também na zona urbana. Percebe-se, então, que o medo do desconhecido não possui limites geográficos e/ou sociais, sendo comum a vários lugares, grupos e épocas distintos. Para Delumeau (2009, p. 12), “[...] não só os indivíduos tomados isoladamente, mas também as coletividades e as próprias civilizações estão comprometidas num diálogo permanente com o medo”. Esse medo ancestral, embora coletivo, pode tomar uma face bastante particular e doméstica. As histórias versando sobre casas ditas mal-assombradas mostram que mesmo o próprio lar pode se converter em um campo de atuação do sobrenatural. A história que se segue, contada por Joana⁷, retrata um tipo de assombração urbana, mas que não é exclusiva deste espaço.

6 H.P Lovecraft, autor norte-americano de contos de fantasia, terror e ficção científica.

7 Nome fictício.

Na época em questão, por volta dos anos 1970, Joana veio passar uns dias em casa de parentes que ficava na rua Pe. Joaquim de Menezes, Centro de Quixeré-CE, próxima ao antigo posto de saúde do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP). A partir desse dia, ela se depararia com coisas que não conseguiria explicar. Uma noite, quando todos já dormiam e o silêncio noturno reinava, ela se recorda de estar deitada, mas ainda acordada, quando começou a ouvir um som semelhante a um gemido ou urro de algum animal – que ela descreveria mais tarde como parecido com o de um jumento – próximo à cabeceira de sua cama. Aquilo a apavorou de tal maneira que ela não conseguiu dormir, pois o som perturbador continuou noite adentro.

Uma outra história ocorreu quando estava ela na casa de uma cunhada, também localizada no Centro de Quixeré-CE. Nesse dia, estavam na casa ela, sua cunhada e mais outras pessoas. Quando a noite chegou, os fenômenos começaram.

Quando a gente deitou que apagou a luz, aí começou o terror. Era como se a pessoa tivesse com uma pilha de pratos na mão e soltasse tudim no chão e dava aquela quebradeira. Depois disso, todo mundo correu para a cama e ficamos só nós três, tudo agarrado uma com a outra na cama. Por que é que, a gente falava, que não foi o nosso medo que fez isso, cada uma ouviu a mesma coisa. Era uma que dizia “eu ouvi assim ou eu ouvi assado”. Não! Todas ouviam o mesmo barulho dos pratos, nem dizia ou quando dizia era de uma vez: os pratos quebraram! Tá entendendo? Depois disso, dava questão de segundos, aí era as telhas tudim caindo. Aquela quebradeira de telha na cozinha. Depois disso era copo de alumínio [...] Então pegava aqueles copo e era como se jogasse tudim no chão. Depois... essa casa tinha um corredor comprido né, que aqui em Quixeré tem muita casa ainda assim, aquele corredor comprido e estreito. Era como se fosse um cachorro correndo e ainda fazia a respiração, pra lá e pra cá desse jeito. Daqui a pouco parava e era um recém-nascido, o choro nítido de um recém-nascido (Joana, informação verbal⁸).

A série de manifestações somente acabou quando o irmão de sua cunhada chegou, ao que ela e as outras testemunhas logo relataram as coisas assustadoras que haviam presenciado. Quando foram olhar o resto da casa, imaginando que tudo estivesse quebrado e espalhado pelo chão, o medo deu lugar à surpresa, pois viram que tudo estava em seu lugar como se nada tivesse acontecido. Pelo resto da noite, não se ouviu mais nada de estranho na casa.

8 Informante da pesquisa.

2.4 O BATATÃO

Existem certos casos em que um evento dito fantástico pode despertar, além de medo, curiosidade, estranheza ou até mesmo fascínio. Conversando com Dona Ana⁹, moradora do distrito da Lagoinha, ficamos sabendo da aparição de um fenômeno estranho nos céus noturnos. A história, segundo ela, teria se passado no final dos anos 1960, quando residia na localidade de Macambira, a mesma da narrativa anterior. O “Batatão”, como era conhecido das pessoas, se tratava de uma luz ou bola de fogo enorme que surgia no céu ou flutuando próximo a estradas. Segundo contam, tinha o costume peculiar de seguir quem passava por esses caminhos à noite.

Segundo Dona Ana, a luz misteriosa aparecia quase todas as noites e mudava sua cor: às vezes, variando entre tons de um azul claro ou vermelho vivo, dando a impressão de ser confundida com uma tocha de fogo. A luz se movia subindo e baixando de altura, iluminando toda a várzea. O fenômeno era tão comum que todas as noites o pai de Ana costumava abrir a janela apenas para olhar aquela luz bruxuleante, dizendo em seguida para sua mulher: “Olha, minha véia, o Batatão! Venha ver que coisa bonita!” (sic). Para algumas pessoas, contava Ana, aquela luz errante seria o espírito de um homem que havia morrido ali há muito tempo e agora assombrava a várzea. Ainda de acordo com a narradora, outras coisas arrepiantes aconteciam naquele lugar além da aparição do Batatão: vozes arrepiantes, barulhos estranhos e vultos vistos debaixo das oiticicas onde se acreditava existirem botijas enterradas.

A história contada acima diverge um pouco das demais, sobretudo porque a aparição do Batatão não inspirava, aparentemente em todos os sujeitos, medo como as demais assombrações noturnas. Estando ligado à luz e ao fogo, sendo este último, de acordo com Cascudo (1998, p. 396), um elemento que “afugentava fantasmas noturnos em qualquer parte do mundo”. O fogo era utilizado contra os assombros da mata em muitos lugares e épocas distintas: no festival de Samhain, celtas antigos acendiam grandes fogueiras no alto dos montes com o intuito de espantar os maus espíritos, que corriam à solta pelo mundo nessa noite. Aqui, pelos menos para o pai da contadora, o Batatão não inspirava temor, mas encantamento.

Tomando como exemplo o Batatão relatado por Dona Ana, ou o Boitatá – lendária cobra de fogo da mitologia indígena – hoje se sabe que, muito provavelmente, a lenda pode ter inspiração em um fenômeno natural conhecido como fogo-fátuo, que costuma acontecer quando restos de animais ou de plantas em decomposição liberam gases que, ao entrar em contato com o ar, entram em combustão espontânea, fazendo surgir daí uma chama

9 Nome fictício.

brilhante. No entanto, a despeito de quaisquer explicações ou tentativas de explicações, o sobrenatural não se preocupa em ser conhecido ou explicado racionalmente. O encanto, a magia contida em uma história fantástica apela para a emoção dos indivíduos, não para a sua razão. E é exatamente nesse ponto “[...] onde se encontra o brilho das assombrações, que não precisam ser provadas, coerentes e inquestionáveis. Basta que sejam inusitadas, instigantes e saborosamente sombrias” (Camargo, 2014, p. 11).

3 NARRADORES E NARRATIVAS ASSOMBRADOS

Tanto o Sr. Manoel Nogueira quanto dona Ana, ao contarem suas histórias, se convertem em autênticos narradores. De acordo com Benjamin (1994), existem dois tipos principais de narradores e contadores de histórias: aquele que viajava muito e, ao retornar para casa, contava histórias dos lugares pelos quais passou; e o outro que, sem sair de sua terra natal, prezava pelo conhecimento das histórias e das tradições orais, repassando-as para as novas gerações. Ao primeiro tipo corresponderia o marinheiro comerciante e, ao segundo, o camponês sedentário.

Retornando às histórias de assombrações quixereenses, Manoel Nogueira poderia facilmente corresponder ao narrador do tipo camponês, aquele que vai para o campo trabalhar e volta para casa mais tarde contando histórias maravilhosas, mesmo sem ter se distanciado muito de sua terra. Ou seja, “[...] o homem que ganhou honestamente sua vida sem sair do seu país e que conhece suas histórias e tradições” (Benjamin, 1994, p. 198). Provavelmente, porque contar histórias de assombração faz com que ele se esqueça um pouco da dura rotina ou, melhor dizendo, do excesso de realidade. E esse narrador, na contramão dos tempos atuais, parece ser capaz ainda de compartilhar suas experiências com aqueles dispostos a ouvi-lo e ouvir suas histórias, mesmo as mais insólitas. Isso é raridade nestes tempos chamados pós-modernos, onde a arte de narrar parece estar em vias de extinção e cada vez menos pessoas sabem contar uma boa história.

A crise narrativa da modernidade se deve ao fato de que o mundo está inundado de informações. O espírito da narração está sendo sufocado pela enxurrada de informações. [...] Informações reprimem acontecimentos que não são passíveis de explicação, mas apenas de narração. Narrações geralmente possuem margens de milagre e de mistério. Elas não são compatíveis com informações, que são a contrafigura do mistério. Explicação e narração são mutuamente excludentes (Chul-Han, 2023, p. 13).

Contar histórias ajuda a preservar a arte da narração para as novas gerações. E, por falar em novas gerações, em certa ocasião, conversamos com uma professora quixereense que também é uma conhecida contadora de histórias, tendo já participado de vários eventos culturais no município. Em suas apresentações, ela encanta o público – sobretudo infantil – ao contar histórias das mais diversas sempre procurando transmitir algum ensinamento para seus ouvintes, deixando claro o papel que as histórias possuem de ensinar ou transmitir valores e conhecimentos, ressaltando aquilo que Benjamin (1994, p. 199) chama de “dimensão utilitária” dos contos. Dimensão essa cuja utilidade “[...] pode consistir seja num ensinamento moral, seja numa sugestão prática, seja num provérbio ou numa norma de vida – de qualquer maneira, o narrador é um homem que sabe dar conselhos (Benjamin, 1994, p. 199-200).

Perguntamos qual seria, a seu ver, a importância do ato de contar histórias. Como resposta, ela afirma que as histórias, por sua vez,

[...] mexem com o imaginário da criança. Quanto mais a criança imagina, quanto mais ela pensa, mais isso se reflete no seu ser humano, no seu individual [...]. Eu acho extremamente importante a contação de histórias para ajudar na questão da leitura, da escrita, ampliação de vocabulário, de repertório cultural e, principalmente, quando é escutada de uma forma deleitosa, sem nenhuma cobrança, ouvir por ouvir, é pra fazer com que as crianças imaginem, elas reflitam, elas repensem e isso faz com que elas tenham maiores oportunidades de conhecimento (Lucí Oliveira, informação verbal)¹⁰.

Pela fala da contadora mencionada, percebe-se o quanto o ato de contar histórias causa um impacto positivo na vida não apenas de uma criança, mas de qualquer pessoa em qualquer idade. Seja uma história da vida real, um mito, uma lenda ou qualquer outra, sabemos, desde os tempos mais remotos, o poder que a palavra possui. Diversos tipos de narrativas podem cumprir esse papel. No entanto, as velhas histórias de assombração ouvidas ao cair da noite constituem uma categoria à parte, já que os mitos e as lendas sempre ocuparam lugar de destaque no imaginário coletivo, revelando certos aspectos sobre nós mesmos e sobre nossas vidas.

Voltando aos contos de assombração, eles carregam em si um sentido, seja ele individual para quem conta, seja para quem escuta. E, ao contrário do que creem alguns, narrativas como essas que envolvem assombrações não são apenas credice ou mera superstição, nem se restringem a lugares e a sociedades remotas, excluídas da modernidade.

10 Antônia Lucí Silva Oliveira, 49 anos. Entrevista realizada em 11/06/2024.

Elas, portanto, “[...] primeiro, não acontecem exclusivamente nas chamadas sociedades primitivas ou tradicionais e, segundo, que pode-se aprender bastante sobre as culturas moderna e urbana ao estudar tais lendas” (Fagundes, 2000, p. 14). Elas não surgem à toa, mas trazem em seu núcleo algo de verdadeiro, mesmo que revestido de um caráter fantástico ou maravilhoso. As narrativas lendárias:

[...] podem ser consideradas elementos fundamentais na construção de uma identidade social, cultural, local e até mesmo religiosa de determinado grupo em determinado tempo e espaço, e que a partir destas é possível que o pesquisador descubra os mais diversos aspectos presentes em um passado a ser estudado (Nascimento, 2022, p. 1540).

4 DEUS E O DIABO NA TERRA DE MONSENHOR OLIVEIRA

Um dos aspectos mais relevantes da cultura quixerense – que não chega a se constituir uma exclusividade, mas sim característica comum a muitas cidades do interior nordestino – se trata da religião. De tradição cristã-católica desde sua fundação, o povoado que daria origem futuramente ao município cresceu na segunda metade do século XIX a partir da construção da igreja local e da consequente atividade missionária, em que se destacou a atuação do Padre Agostinho Afonso, vindo da Itália. A paróquia de Quixeré-CE, cuja santa padroeira é Nossa Senhora da Imaculada Conceição, foi criada no ano de 1941.

Dentre as tradições religiosas mais conhecidas do município, se destaca a romaria realizada todo dia 13 de maio até a capela do distrito de Tomé. Sua origem remonta aos anos 1940 do século passado, quando a então vila de Quixeré enfrentava um surto de malária. Em *Quixeré: traços de uma cidade em ascensão* (2018), Dalvany Alves de Lima, professora e historiadora local, nos conta que:

[...] 1940 foi um ano de mais uma cheia no Vale do Jaguaribe e por consequência na várzea quixerense, levando algumas pessoas a buscarem moradia na Serra. [...]. Com o alagamento das várzeas jaguaribanas, a malária, febre paludosa intermitente transmitida por um tipo de mosquito, que há anos grassava por todo o Vale do Jaguaribe avançou de tal maneira pela região, causando muitas mortes e requerendo a organização de uma frente de combate ao mosquito (Lima, 2018, p. 27).

No entanto, mesmo com a ação dos guardas sanitários de expurgo, a situação se agravava, o que levou muitas pessoas a apelarem à ajuda divina para resolver o problema. Diante do quadro, padre Francisco José de Oliveira, então vigário local, fez uma promessa à Nossa Senhora de Fátima de construir um santuário caso ela ajudasse a livrar a região da epidemia. Coincidência ou não, a moléstia foi, aos poucos, regredindo até desaparecer completamente. Para cumprir sua promessa e agradecer aos céus, padre Oliveira mandou construir uma capela no distrito de Tomé, a capela de Nossa Senhora de Fátima, inaugurada em setembro de 1940. Ali, se dava o início da tradição da romaria anual como forma de recordar a promessa que, para muitos, salvou Quixeré-CE da terrível peste.

Como se percebe, a religião – tanto a oficial e ortodoxa, quanto a de caráter mais popular e fluido, fruto de sincretismo com outras formas de crença – se faz presente no dia a dia do quixerense. Parte importante da cosmovisão de mundo da religião cristã é a dualidade entre Bem e Mal, representados nas figuras de Deus e do Diabo, polos opostos cósmicos. E, como se espera, essa visão de mundo se reflete também nas narrativas e nas lendas populares.

Alguns dos personagens folclóricos mais conhecidos, tais como o Lobisomem, em algumas versões da história, é resultado não de uma maldição hereditária, mas fruto de um feitiço envolvendo forças ocultas. Geralmente, o feiticeiro é alguém que vive isolado ou tem um comportamento estranho, dado a praticar bruxarias, tendo em sua posse o obscuro livro de São Cipriano¹¹. Em casos assim, o feiticeiro só consegue sua transformação por estar afastado dos ensinamentos da igreja, em conluio com o Diabo “[...] entendido por algumas pessoas como o protagonista pelo aparecimento das assombrações [...]” (Bernardes, 2016, p. 5-6).

Em muitas ocasiões, a centralidade das mensagens transmitidas pelas assombrações gravita em torno de uma moralidade acerca do pecado e dos riscos de punição a ele associados. Em *Assombrações do Recife Velho* (2008), Gilberto Freyre nos conta sobre a aparição sobrenatural de um bode horrendo para uma velha e avarenta senhora, pois ela – apesar de bastante rica e católica devota – era negligente no cuidado com suas três sobrinhas, a ponto de deixá-las passarem necessidade, usando suas correntes de ouro e joias para adornar a sua estátua favorita do Menino Jesus. O bode seria, então, uma manifestação do demônio, assombrando a velhinha como punição justamente pelo pecado da avareza, consagrado na tradição católica como um dos sete pecados capitais.

Ainda dentro do campo religioso da punição, a lenda da Mula-Sem-Cabeça é representativa. “A tradição comum é que este castigo acompanha a manceba do padre, durante

11 Grimório que contém diversos rituais de ocultismo e exorcismo, magias e “simpatias” (conjurações populares), com múltiplas finalidades, inclusive para o cotidiano. N. do A.

o trato amoroso [...]” (Cascudo, 1998, p. 596). Revela a crença antiga que vê a figura feminina como fonte de tentação do homem, a exemplo de sua ancestral Eva que comeu do fruto proibido resultando, assim, no pecado original e na condenação da humanidade. Em Quixeré-CE, a Burrinha Encantada cumpre um papel semelhante ao da Mula-Sem-Cabeça, excluindo alguns aspectos mais radicais da sua transformação, como a ausência de uma cabeça e do fogo que queima em seu lugar.

Em uma história acontecida na localidade da Ilha, depois do Rio Velho, contava-se que havia certa moça com má-fama de solteirona e por ter uma postura não muito feminina para os padrões sociais da época. O povo comentava que ela era, na verdade, uma Burrinha e que costumava se transformar nas proximidades de um curral. Em certas noites, diziam, ela ia para esse local, tirava toda a roupa, rolava no chão e começava a “virar burra”. Já transmutada na forma animal, saía correndo em disparada pelas estradas, só podendo retornar para o mesmo curral e virar mulher novamente depois de visitar sete ou nove locais diferentes ou “freguesias”, como se costumava dizer na época.

Na maioria das versões dessa lenda, a Burrinha era uma mulher encantada na forma desse animal como punição por ter se envolvido com um padre; em outras, ela é a sétima filha depois de seis irmãs consecutivas, sobre a qual recai a maldição – aqui, percebe-se a semelhança com a lenda do Lobisomem, que é o sétimo filho homem, mas depois de seis irmãs. Além das semelhanças entre os personagens, há também um certo tom preconceituoso em relação ao diferente, aquele ou aquela que não se encaixa nos padrões estabelecidos, resultando em uma forma de punição ou sanção não apenas religiosa, mas também social. A transformação, seja a da mulher que virava Burrinha ou a do homem que virava Lobisomem, era uma forma de ambos pagarem por seus “pecados”, sejam eles religiosos ou sociais. Essas semelhanças entre as narrativas ocorrem porque “[...] durante sua peregrinação, os contos se transformaram; há a influência do meio, a alteração de certos fatos, lacunas que foram preenchidas e novos motivos surgiram, mas a base da criação continua a mesma” (Bayard, 2001, p. 12).

Esses e outros exemplos demonstram como essas histórias servem de guia de orientação ou de advertência contra certos comportamentos tidos como indesejáveis ou que contrariam a moral religiosa e/ou social, com o imaginário se tornando um veículo de propagação de uma determinada visão de mundo.

CONCLUSÃO: O QUIXERÉ OCULTO

Os contos e as lendas orais são apenas uma pequena parte desse grande todo em que consiste a tradição oral. Especificamente, esse imaginário formado a partir de um conjunto de lendas de assombração, em um determinado lugar e época, pode ser percebido quando os “causos” representam medos e práticas dos sujeitos envolvidos, suas interações nos espaços e nos lugares. Como se percebe pelos exemplos anteriores, Quixeré-CE possui um imaginário do sobrenatural rico nesse aspecto.

Na rotina do dia, o imaginário se sobressai em diversos momentos, seja nas práticas, seja nos dizeres. Não é algo estagnado ou congelado no tempo, como se poderia pensar, mas que está sempre em constante mutação, acompanhando a marcha dos tempos. Apesar de todas as mudanças políticas e culturais ocorridas na era contemporânea, o papel social das narrativas se mantém, adequando-se a um novo contexto. As velhas histórias se atualizaram, sendo recontadas de novas maneiras e em novos meios como por meio da internet, das redes sociais, do cinema etc., seja para manter vivas antigas tradições ou reformulá-las de acordo com nossa época. “A tradição se caracteriza pelo movimento lento de repetição do já dito, fluxo e refluxo do passado-presente se atualizando por gerações [...]” (Costa, 2015, p. 29).

Tendo conhecido um pouco mais acerca das lendas e dos contos de assombração contados em Quixeré-CE, é fácil perceber o quanto este universo é revelador, ultrapassando a velha – e preconceituosa – alcunha de serem apenas “histórias que o povo conta” sem muita importância. Ouvindo estas histórias, tivemos a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre o modo de vida dos quixerereenses, suas visões de mundo, concepções religiosas e opiniões.

Descortina-se diante dos olhos uma outra cidade: um Quixeré, por assim dizer, oculto pelo véu das memórias dos contadores de histórias, memórias estas que são dignas de serem preservadas e passadas adiante. Elas são parte da história local, pois dela fazem parte não somente as coisas materiais, mas também as imateriais e simbólicas.

REFERÊNCIAS

- BACZKO, Bronislaw. A imaginação social. LEACH, Edmund *et Alii* (org). **Anthropos-Homem**. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985, p. 296-331.
- BAYARD, Jean Pierre. **História das Lendas**. Tradução: Jeanne Marillier. Edição eletrônica: ed. Ridendo Castigat Mores, 2001. Disponível em: ebooksbrasil.org/eLibris/lendas.html. Acesso em: 11 out. 2024.
- BENJAMIN, Walter. O Narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1994, p.197-221.
- BERNARDES, Marcelo Elias. Memória coletiva e contos de assombração: uma abordagem sobre a identidade e a tradição da cultura popular em Caldas, Minas Gerais. In: XXIII ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH, 1, 2016, São Paulo. **Anais [...]** São Paulo, 2016, p. 1-15.
- BERNARDES, Marcus. Culturas populares: notas históricas e epistemológicas. In: 29ª REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 2014, Natal. **Anais [...]** Natal, 2014, p. 1-16.
- CAMARGO, Ivan. **Assombrações Caipiras**. São Paulo: Clube de Autores, 2009.
- CAMARGO, Ivan. **Assombrações Caipiras**. 2. ed. São Paulo: Clube de Autores, 2014.
- CASCUDO, Luís da Câmara. **Dicionário do folclore brasileiro**. 10. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1998.
- CHUL-HAN, Byung. **A crise da narração**. Tradução de Daniel Guilhermino. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2023.
- COSTA, Edil Silva. O contador de histórias tradicionais: velhas e novas formas de narrar. In: **Con-tação de histórias: tradição, poéticas e interfaces**. São Paulo: Edições Sesc, São Paulo, 2015.
- DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada**. São Paulo: Companhia de bolso, 2009.
- FAGUNDES, J. **Almanaque das lendas urbanas**. São Paulo: Discovery Publicações, 2000.
- FREYRE, Gilberto. **Assombrações do Recife Velho**. Rio de Janeiro: Record, 1987.
- FREYRE, Gilberto. **Assombrações do Recife Velho: algumas notas históricas e outras tantas fol-clóricas em torno do sobrenatural no passado recifense**. Apresentação Newton Moreno, 6ª Ed. – São Paulo: Global Editora, 2008.
- GONÇALVES, Carolina Brandão. Histórias de Assombração. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://avauea.uea.edu.br/pluginfile.php/239682/mod_resource/content/7/texto_unidade_III_%20assobra%C3%A7%C3%B5es%20docx%20%28Autoguardado%29%20%281%29.pdf. Acesso em: 11 out. 2024.
- LIMA, Dalvany Alves de. **Quixeré: traços de uma cidade em ascensão**. Fortaleza: Premius Editora, 2018.

MEDEIROS, Fábio Henrique Nunes e MORAES, Taiza Mara Rauen (org.). **Contação de histórias: tradição, poéticas e interfaces**. São Paulo: Edições SESC São Paulo, 2015.

NASCIMENTO, Cícero Bruno Barros. Lugar de Memória: os mitos e as lendas na construção de identidades. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v.8. n. 03. p.1536-1550, mar. 2022. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/4737/1804>. Acesso em: 26 nov. 2024.

PLÍNIO, Caio Cecílio. **A casa mal-assombrada**. Tradução de Miguel do Sacramento Lopes Gama. Rio de Janeiro: Free Books Editora Virtual, 2017. Disponível em: https://freebookseditora.weebly.com/uploads/1/1/9/3/119330764/free_books_-_a_casa_mal-assombrada_-_pl_nio_o_jove__1_.pdf. Acesso em: 29 maio 2026.

SCHLUCHTER, Wolfgang. **O desencantamento do mundo: seis estudos sobre Max Weber**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2014.

(Recebido para publicação 02 de setembro de 2025)

(Reapresentado em 23 de setembro de 2025)

(Aprovado para publicação em 27 de outubro de 2025)

POLITICAL BEHAVIOR OF AGRIBUSINESS DURING BOLSONARO GOVERNMENT

COMPORTAMENTO POLÍTICO DO AGRONEGÓCIO DURANTE O GOVERNO BOLSONARO

Luana Forlini¹

<https://orcid.org/0000-0003-1667-2576>

RESUMO

O artigo analisa as diferentes posições políticas de setores do agronegócio brasileiro em relação ao governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) e ao movimento bolsonarista. Embora o agronegócio tenha sido frequentemente apontado como um dos principais beneficiários das políticas implementadas nesse período, destaca-se que ele não é homogêneo, sendo composto de frações burguesas com interesses e demandas distintas. Para explorar essas diferenças, são examinadas quatro associações: União Democrática Ruralista (UDR), Associação Brasileira do Agronegócio (Abag), Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove) e Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja Brasil). A análise, baseada em documentos oficiais, declarações públicas de lideranças dessas entidades e matérias jornalísticas, abrange o período de 2015 a março de 2023. Ela contempla não apenas o governo Bolsonaro, mas também o período de transição após sua derrota eleitoral. A hipótese é que UDR e Aprosoja Brasil, representando os produtores rurais de médio capital, aderiram amplamente ao bolsonarismo, apoiando o governo de forma irrestrita. Por outro lado, Abag e Abiove, vinculadas ao grande capital e a interesses internacionais, demonstraram reservas, especialmente em relação às políticas ambientais e às ameaças à democracia. A partir da caracterização do bolsonarismo como um movimento neofascista, o estudo conclui que a representação política dos médios produtores teve um papel crucial nesse fenômeno, sustentando ataques às instituições democráticas e aos movimentos sociais considerados progressistas e/ou de esquerda.

Palavras-chave: agronegócio; Bolsonaro; movimento bolsonarista.

1 PhD candidate in Political Science at the University of Campinas (Unicamp). E-mail: luana.forlini@gmail.com

ABSTRACT

The article analyzes the different political positions of sectors within Brazilian agribusiness regarding the government of Jair Bolsonaro (2019-2022) and the Bolsonarist movement. Although agribusiness was often identified as one of the main beneficiaries of the policies implemented during this period, it is emphasized that the sector is not homogeneous, as it consists of bourgeois fractions with distinct interests and demands. To explore these differences, four associations are examined: the Rural Democratic Union (UDR), the Brazilian Agribusiness Association (Abag), the Brazilian Association of Vegetable Oil Industries (Abiove), and the Brazilian Association of Soybean Producers (Aprosoja Brazil). The analysis, based on official documents, public statements by leaders of these organizations, and news coverage, spans the period from 2015 to March 2023. It encompasses not only the Bolsonaro government but also the transitional period following his electoral defeat. The hypothesis is that UDR and Aprosoja Brazil, representing medium-capital rural producers, largely adhered to Bolsonarism, supporting the government unconditionally. On the other hand, Abag and Abiove, linked to large capital and international interests, expressed reservations, particularly regarding environmental policies and threats to democracy. Based on the characterization of Bolsonarism as a neofascist movement, the study concludes that the political representation of medium-sized producers played a crucial role in this phenomenon, supporting attacks on democratic institutions and social movements considered progressive and/or left-wing.

Keywords: agribusiness; Bolsonaro; bolsonarist movement.

INTRODUCTION

During the government of Jair Bolsonaro, agribusiness was frequently identified as one of the main beneficiaries of the policies implemented during that period. Bolsonaro made it clear, both in his speeches and political decisions, that he intended to favor this sector. In a meeting with the Agribusiness Parliamentary Front (a political caucus in the Brazilian Congress) on July 4, 2019, he stated, “This government is yours,” referring to the agribusiness representatives present, and claimed that he had always voted in Congress in alignment with the so-called “ruralist bloc” during his tenure as a federal deputy. The appointment of Ricardo Salles as Minister of the Environment was also cited as evidence of the president’s alignment with agribusiness, as Bolsonaro stated that the minister would be “married” to the sector².

² Available at <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-a-bancada-ruralista-esse-governo-e-de-voces,70002904662>. Accessed on Aug 14, 2022.

However, agribusiness is a broad term that encompasses a wide range of sectors and activities. It gained prominence in Brazil during the 1990s, coinciding with the creation of the Brazilian Agribusiness Association (Abag) in 1993. From an economic standpoint, agribusiness includes activities strictly related to farming and what occurs within the farm, “from the gate inward”, as well as those that take place outside the farm, “from the gate outward”, such as grain processing, commercialization, exportation, and financialization. Therefore, agribusiness should be understood as comprising different bourgeois fractions with distinct interests and demands. Consequently, support for and adherence to the Bolsonaro government and the bolsonarista movement, as well as the impacts of the policies implemented during this period, cannot be analyzed by treating agribusiness as a homogeneous sector.

The objective of this article is to analyze the differences in the positions adopted by distinct sectors of Brazilian agribusiness in relation to the Bolsonaro government and the bolsonarista movement. To achieve this goal, the study examines four organizations that represent different segments of agribusiness: the Rural Democratic Union (UDR), the Brazilian Agribusiness Association (Abag), the Brazilian Association of Vegetable Oil Industries (Abiove), and the Brazilian Association of Soybean Producers (Aprosoja Brazil). Methodologically, the article employs qualitative content analysis, following the analytical framework proposed by Bardin (2016), which allows for the systematic examination of meanings, narratives, and recurrent patterns present in political and institutional discourse. The empirical corpus is composed of publications from the official websites of Aprosoja Brazil, Abiove, and Abag, as well as news articles collected through the Factiva Dow Jones database. In the case of the UDR, whose institutional website did not provide sufficient material, the analysis focused on 24 Instagram posts published by Luiz Nabhan Garcia, former president of the organization and one of Bolsonaro’s main political allies, in addition to news coverage. In total, the analysis includes 16 opinion articles and 97 news items from the Aprosoja Brazil website, alongside 930 news articles; 24 Instagram posts and 519 news articles related to the UDR; 34 publications from Abiove’s official website and 320 news articles; and 70 publications from Abag’s official website and 611 news articles. The materials were collected between 2015 and March 2023, encompassing not only Bolsonaro’s presidency but also the transitional period following his electoral defeat, including the events of January 8, 2023, when bolsonarista groups attempted to disrupt the inauguration of President Luiz Inácio Lula da Silva (Workers’ Party). The collected material was systematized and coded using ATLAS.ti software, which supported the organization of the corpus, the coding process, and the identification of analytical categories in accordance with the principles of content analysis.

The hypothesis is that UDR and Aprosoja Brazil – representing predominantly medium-sized farmers – adhered to the Bolsonarista movement and offered unconditional support to the government, whereas Abag and Abiove – representing mainly large-scale and international capital—expressed reservations, particularly regarding environmental policies and the government’s discourse and actions aimed at undermining democratic institutions. Based on the characterization of Bolsonarism as neofascist, we argue that the political representation of medium-sized farmers constituted an important component of Bolsonarism, actively supporting attacks against democracy and left-wing movements.

2 AGRIBUSINESS, BOLSONARO GOVERNMENT AND BOLSONARISM: THEORETICAL APPROACH

Agribusiness is a concept first introduced in 1955 in the United States by Ray A. Goldberg and John H. Davis (Pompeia, 2021). It encompasses all stages of agricultural production, including pre-production and post-production activities, as well as the business and corporate environments connected to them. Taking soybean production as an example, agribusiness involves the chemical and biotechnology industries responsible for research and the production of fertilizers, pesticides, and seeds; on-farm production, where soybeans are cultivated and harvested; and the storage, processing, and commercialization of soybeans, activities largely dominated by transnational trading companies. From this perspective, agribusiness is permeated by distinct bourgeois fractions, shaped by factors such as the scale of capital, the position occupied by specific segments within production chains, and the origin of capital (national or foreign). These economic and structural differences may translate into divergent political positions.

This study adopts the concept of bourgeois fractions based on Poulantzas’s theoretical framework, as applied to the Brazilian political context by authors such as Boito Jr. (2018), Martuscelli (2018), and Farias (2009), among other researchers associated with the so-called “Campinas School”³. From this perspective, the bourgeoisie is understood as internally fragmented according to economic criteria, including the scale of capital (large, medium, and small enterprises) and the position occupied within the production process or chain (commercial, industrial, and financial sectors) (Farias, 2009).

³ The Campinas School is a group of researchers who have been trained or teach at the Institute of Philosophy and Human Sciences (IFCH) of the State University of Campinas (Unicamp). They employ the theoretical framework of Poulantzas to analyze the Brazilian political context (Berringer, 2022).

In peripheral, underdeveloped, or developing economies, such as Brazil, an additional dimension of fragmentation must be considered: the relationship between domestic capital and external or imperialist capital. This is due to the fact that industrialization and economic development in these contexts are strongly conditioned by foreign trade and investment flows (Martuscelli, 2018). Within this framework, three main bourgeois fractions can be identified: the associated, the internal, and the national. The associated bourgeoisie is fully subordinated to the interests of foreign capital, functioning as a “transmission belt” for external demands. The national bourgeoisie, by contrast, has interests rooted primarily within the domestic economy and may, under certain conditions, adopt positions that conflict with foreign capital, positions that, when directed against imperialist interests, can be characterized as anti-imperialist. Positioned between these two, the internal bourgeoisie combines locally rooted interests and demands for state protection with a degree of dependence on foreign capital; as a result, it tends to avoid radical confrontations, engaging instead in occasional and limited conflicts with external capital.

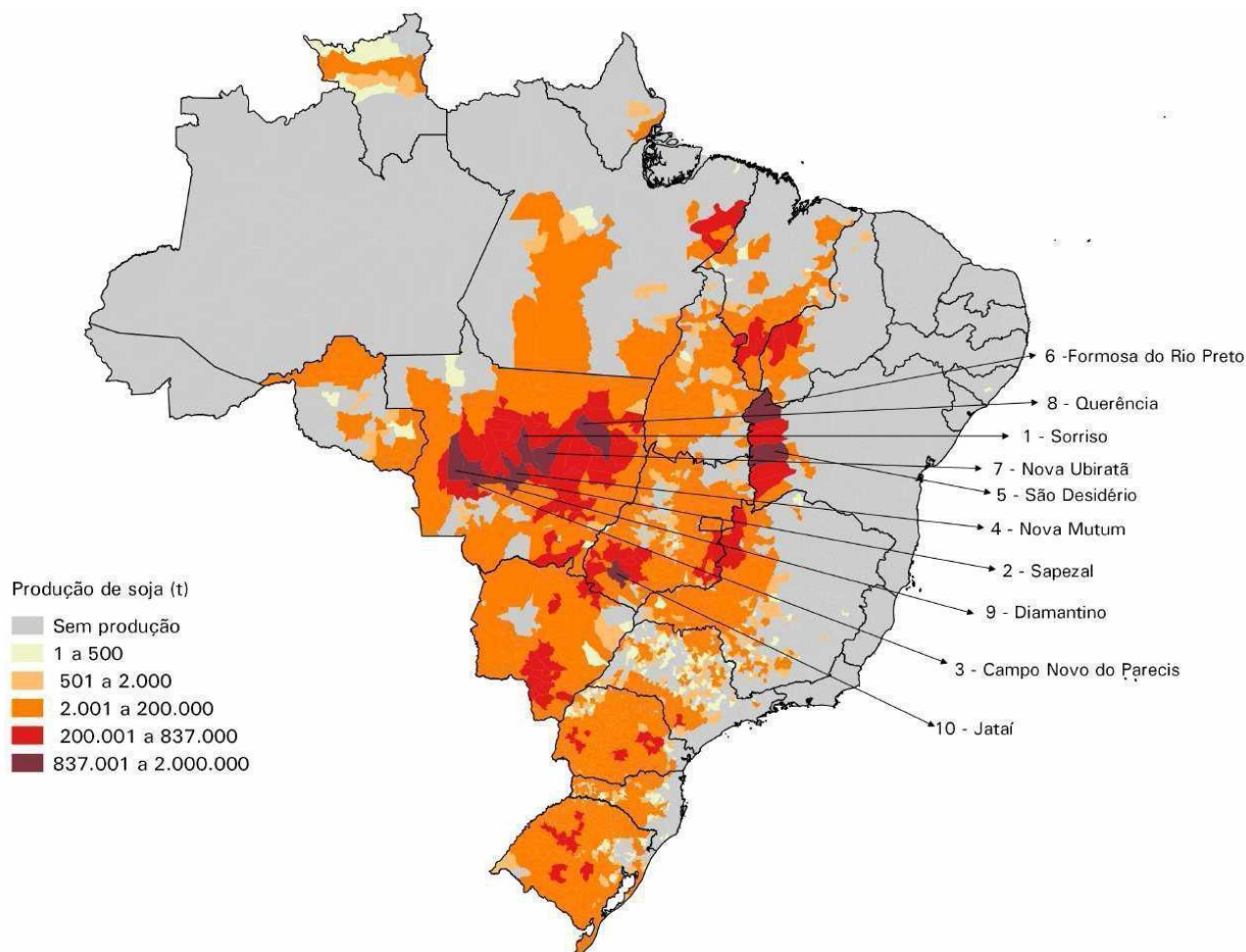
Research by Cyrino (2017), Ferreira (2021), Paraizo (2021), and Forlini (2020, 2021a, 2021b) shows that these bourgeois fractions permeate agribusiness, making it possible for different fractions with distinct political behaviors to coexist within the same production chain. As an illustrative case, Cyrino (2017) demonstrates that sectors within Brazil’s beef production chain adopted divergent political positions during the governments of Lula (Workers’ Party) between 2003 and 2010. These differences were closely related to variations in capital size, as large-scale beef producers displayed political positions that diverged from those of medium-sized producers. The author further concludes that large-scale beef producers exhibited political behavior characteristic of the internal bourgeoisie. Divisions and differences in political positions within agribusiness prior to and during the Bolsonaro government are also examined by Pompeia (2021). However, this article departs from that analysis by interpreting such divergences through the analytical lens of bourgeois fractions.

Other authors have also examined the political behavior of agribusiness during the Bolsonaro government. Elias (2021) addresses the existence of different sectors within agribusiness but treats them as having a homogeneous political representation. Madureira (2023), in turn, argues that “ruralists” were among the main influences on Brazilian foreign policy during the Bolsonaro administration. According to the author, ruralism constitutes the political expression of an agrarian bourgeoisie, a fraction composed of landowners, traders, and financial capital, while medium-sized landowners would not be part of this “ruralist” core. Nevertheless, Madureira includes the Rural Democratic Union (UDR) among the ruralists.

This article diverges from Madureira's argument in three main respects: (i) it contends that medium-sized landowners played a fundamental role during the Bolsonaro government, as they constituted the segment of agribusiness that most actively adhered to the bolsonarista movement; (ii) it understands the UDR as a political representative of medium-sized landowners; and (iii) it rejects the notion that landowners, traders, and financial capital formed a homogeneous fraction during the Bolsonaro government, arguing instead that these groups adopted distinct and, at times, conflicting political positions.

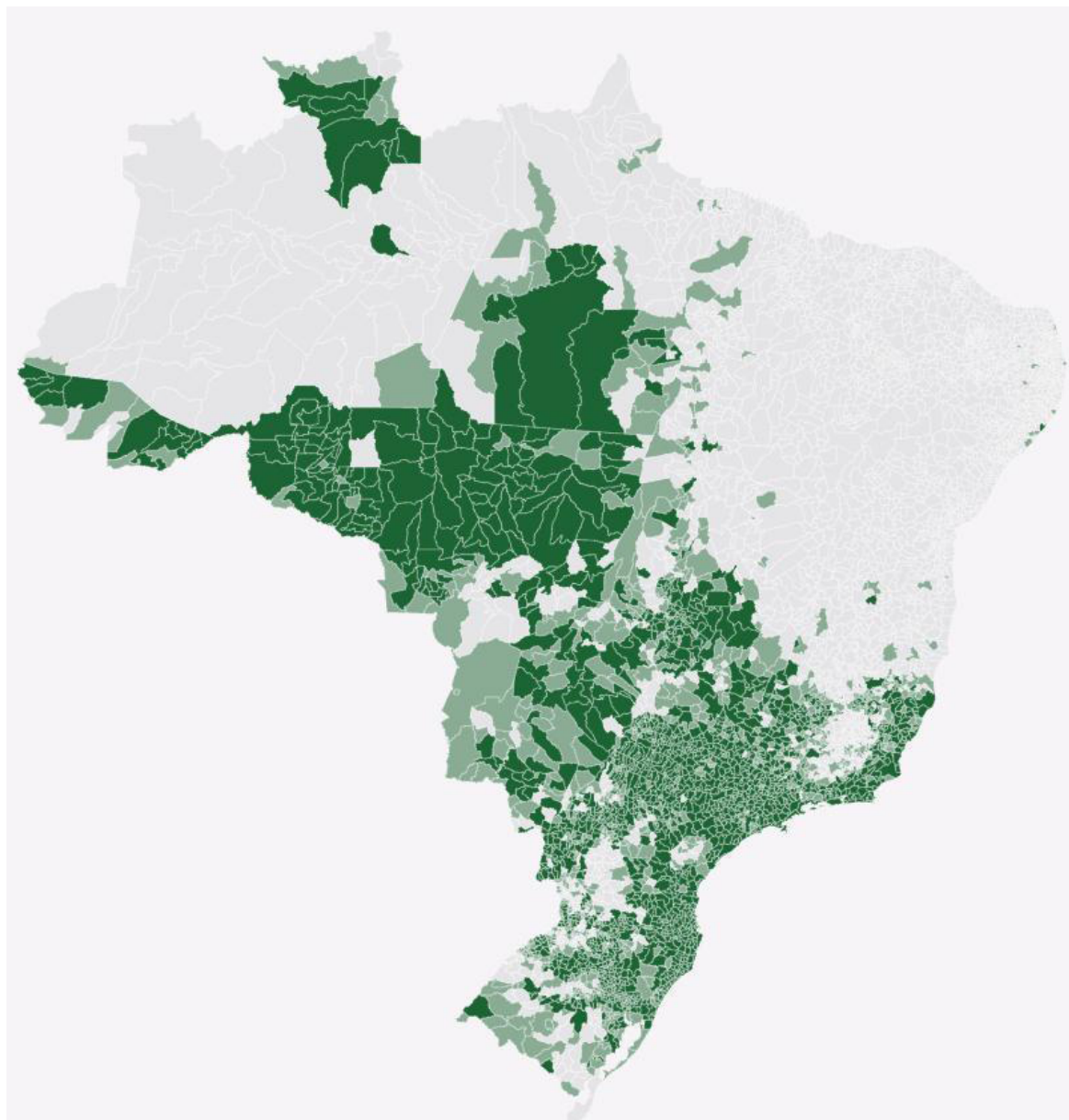
The relationship between agricultural actors and right-wing governments has been widely examined in the literature, particularly in studies analyzing Donald Trump's election and the Brexit process (Sconnes et al., 2018; Jadhav, 2021; Sheingate; Greer, 2021; Carolan, 2020; Brooks, 2020; Mamonova; Franquesa, 2020). However, this field still lacks studies that address this relationship in the Brazilian context. This gap is especially striking given the fact that votes from rural areas were fundamental to Bolsonaro's electoral performance in both the 2018 and 2022 elections, as illustrated in Figures 1, 2, and 3. Figure 1 depicts soybean production in Brazil, while Figures 2 and 3 show the municipalities in which Bolsonaro won in the second round of the elections.

Figure 1 - Soybean Production in Brazil (Santos; Glass, 2018).



Fonte: Source: reproduced from Santos and Glass (2018).

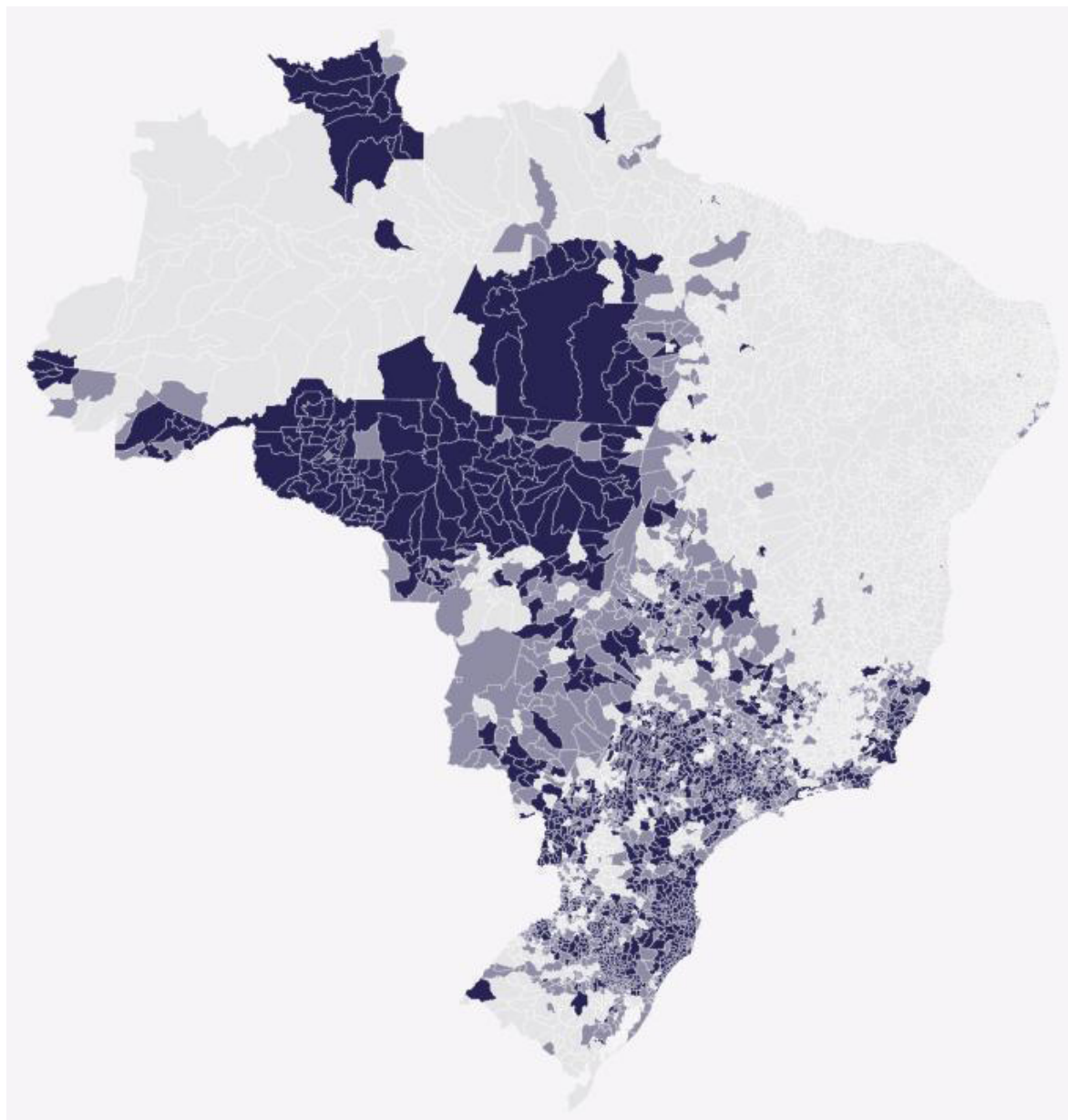
Figure 2 - Where Bolsonaro won in 2018 election (G1, 2018)⁴.



Fonte: Source: reproduced from G1 (2018), using data from the TSE.

4 Available at <https://especiais.g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/mapa-da-apuracao-no-brasil-presi-dente/2-turno/> accessed on Nov 25, 2023.

Figure 3 - Where Bolsonaro won in the second ballot in 2022 (G1, 2022)⁵



Fonte: Source: reproduced from G1 (2022), using data from the TSE.

5 Available at <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/apuracao/presidente.ghtml> accessed on Nov 25, 2023.

Studies that examine the relationship between rural voters and right-wing governments frequently interpret the role of agriculture through the concept of populism, which appears in the literature in multiple and highly variable forms—such as right-wing populism, far-right populism, authoritarian populism, rural populism, among others. While a detailed debate on populism lies beyond the scope of this article, it is important to clarify that, following the arguments developed by Cassimiro (2021), Kaysel and Bianchi (2025), Boito Jr. (2023), and Traverso (2019), we consider populism to be an analytically imprecise concept for a rigorous examination of the Bolsonaro government and the bolsonarista movement. The concept encompasses a wide array of political phenomena that differ significantly in terms of historical context, geographical location, and ideological orientation, which renders it excessively porous and conceptually malleable. Figures as diverse as Bolsonaro, Lula, Hugo Chávez, Donald Trump, and Getúlio Vargas are frequently classified as populist, illustrating the problematic breadth of the concept. Rather than clarifying the specific dynamics of the Bolsonaro government and the bolsonarista movement, the use of populism tends to dilute them within a heterogeneous set of political experiences that are historically, ideologically, and socially distinct, generating conceptual confusion rather than empirical insight. Even when qualified by adjectives, the concept remains anchored in an imprecise analytical core, incapable of adequately distinguishing between political projects that operate with fundamentally different antagonisms, social bases, and ideological orientations. Consequently, framing Bolsonarism as a form of populism implies adopting a weak analytical framework that obscures its concrete historical determinations and limits a deeper understanding of its specificities.

In order to overcome the analytical limitations of the concept of populism, this article adopts the notion of neofascism as its central interpretive framework for understanding the Bolsonaro government and the bolsonarista movement. This choice does not imply an uncritical transposition of the historical fascisms of the twentieth century to contemporary contexts, but rather follows a body of theoretical work that conceptualizes neofascism as a specific political form, rooted in the capitalist state and adaptable to different institutional arrangements (Poulantzas, 1972; Boito Jr., 2020; 2021). Neofascism is understood here as a possible form of political regime within capitalism, distinct from but historically related to classical fascism. Its defining features do not lie primarily in the immediate abolition of democratic institutions, but in the articulation of a reactionary mass movement with authoritarian political practices, sustained by a specific social base and a coherent, though internally contradictory, ideological core. This distinguishes neofascism from broader and less precise categories such as right-wing populism,

authoritarian populism, or the “new right,” which often emphasize political style, discourse, or leadership without adequately addressing class relations, state form, and the dynamics of power within the ruling bloc.

Following Boito Jr. (2020; 2021), and drawing on Poulantzas’s theory of the capitalist state, neofascism is characterized by four interrelated elements. First, it is supported by a socially active reactionary mass base, composed predominantly of the petty bourgeoisie, sectors of the middle classes, and, in the Brazilian case, medium-sized landowners. Second, neofascism is ideologically structured around radical anticommunism, authoritarianism, and an exclusionary nationalism, which together legitimize political violence, the criminalization of adversaries, and the rejection of pluralism and democratic mediation. Third, although mobilized “from below,” neofascist movements are politically co-opted during their ascent to power by a fraction of the bourgeoisie seeking to (re)establish its hegemony within the ruling bloc. Finally, neofascism retains as its strategic horizon the establishment of an authoritarian regime, even if this objective is not immediately realized.

These characteristics allow neofascism to be analytically distinguished from other contemporary right-wing formations. Unlike right-wing populism, which is often defined primarily by a moral opposition between “the people” and “the elite,” neofascism entails a more systematic attack on democratic institutions, civil liberties, and organized social opposition, combined with the normalization of political violence and exceptional measures. Unlike authoritarian neoliberalism, neofascism is not merely a technocratic or elite-driven project of governance, but a mass-based movement that actively mobilizes resentment, fear, and reactionary identities. Finally, unlike the “new right” understood as a heterogeneous ideological constellation, neofascism constitutes a relatively coherent political project, rooted in specific class interests and state strategies.

A central theoretical question concerns the possibility of neofascism operating within contexts of formal democracy. Contrary to interpretations that equate fascism exclusively with overt dictatorship, the perspective adopted here emphasizes that neofascism can emerge and function under democratic institutional frameworks. As Poulantzas (1972) already noted in relation to fascism, the form of the regime (democratic or dictatorial) should not be conflated with the nature of the political forces and social relations that sustain it. In contemporary capitalism, neofascist movements may come to power through elections, maintain the formal structure of democratic institutions, and nonetheless progressively erode democratic content through the concentration of executive power, attacks on the judiciary and the press, the criminalization of opposition, and the expansion of state and para-state violence.

Conceptualizing Bolsonarism as neofascism thus allows for a more precise understanding of both its ideological structure and its social base, as well as its relationship with different fractions of capital. It makes it possible to explain how a movement rooted in the petty bourgeoisie and medium-sized landowners could sustain an authoritarian political project while governing in the interests of large international capital, and why democratic erosion can occur without the immediate installation of a fascist dictatorship. In this regard, neofascism is not treated as an anomaly or a deviation from capitalism, but as one of the possible political forms through which capitalist states respond to crises of hegemony, representation, and accumulation.

3 AGRIBUSINESS' SECTORS: POLITICAL AND ECONOMIC CONTEXT

Having established the analytical framework for examining agribusiness sectors and their relationship with the Bolsonaro government and Bolsonarism, it is necessary to situate the associations analyzed in this study within their broader political and economic context. All of them have been shaped, to varying degrees, by the adoption of neoliberal policies in Brazil. In this article, neoliberalism is understood primarily in terms of its economic-policy dimensions, including financial deregulation, trade liberalization, and the reduction of the state's role in credit allocation.

According to Delgado (2012), the trajectory of modern agriculture in Brazil can be divided into three main periods. The first, spanning from 1965 to 1985, corresponds to the phase of conservative modernization. During this period, the military dictatorship promoted a state-led modernization of agriculture through massive public investment, particularly via subsidized credit and research and development, most notably with the creation of the Brazilian Agricultural Research Corporation (Embrapa). In 1976, under the Geisel administration, public agricultural credit reached approximately US\$20 billion—an amount nearly equivalent to the sector's GDP at the time (Delgado, 2012). This strategy aimed to supply a rapidly growing urban population while supporting industrialization.

Above, the oldest association examined in this study, was founded during this period. It represents companies involved in grain trading, especially soybeans, and its board is predominantly composed of representatives of foreign-owned corporations—such as Cargill, Bunge, ADM, Louis Dreyfus, and Cofco—alongside a smaller presence of Brazilian firms, including Amaggi and CJ Selecta.

The second period, spanning from 1985 to 1999, was marked by the implementation of neoliberal economic policies and their effects on Brazilian agriculture; it was during the 1990s that the term “agribusiness” became widely used in the country. UDR, Abag, and Aprosoja Brazil were all established in this context.

The creation of UDR was closely linked to the debates surrounding the National Agrarian Reform Plan in 1985. At that time, the organization represented the most reactionary sector of Brazilian agriculture, bringing together landowners who opposed agrarian reform and the democratization of rural areas, while openly advocating the arming of landowners (Bruno, 1996). UDR’s emergence also constituted a direct response to the formation of the Landless Rural Workers’ Movement (MST), whose central objective has been the pursuit of agrarian reform and the democratization of the countryside.

During the 1990s, UDR gradually withdrew from the political arena, while the MST expanded its organizational capacity and political influence (Coletti, 2006). The organization reemerged in the 2000s, and in the following decade Luiz Nabhan Garcia became its main political leader, assuming the presidency of the UDR in 2012.

Abag was founded in 1993 and played a central role in disseminating the concept of agribusiness in Brazil. According to Lacerda (2011), the association’s core agenda was structured around themes such as sustainable development, environmental protection, integration into the international economy, and the reduction of social inequality. These priorities clearly distinguished Abag from organizations such as the UDR and have remained central to its discourse up to the present. By 2022, Abag’s membership included not only export-oriented business associations, such as the Brazilian Association of Meat Exporting Industries (Abiec), but also major financial institutions, including Banco do Brasil, Itaú BBA, and Santander, as well as large corporations operating in Brazilian agribusiness, such as JBS, Bayer, Cargill, AGCO, SLC Agrícola, and Syngenta⁶.

Aprosoja Brazil was founded in 1990, initially focusing on demands related to infrastructure and logistics, value-added processing of traded grains, and the renegotiation of rural producers’ debts. Until the mid-2000s, the association’s activities were limited in scope and involved a relatively small number of producers. This situation changed with the creation of Aprosoja Mato Grosso in 2005 and the rapid expansion of soybean production, which has since become the cornerstone of Brazil’s export agenda. Soybean cultivation in Brazil currently covers approximately 35 million hectares, accounting for about one third of the global area dedicated to soybean production (Conab, 2018). More recently, Brazil has consolidated its position as the world’s leading soybean exporter,

6 Available at <https://abag.com.br/associadas/> accessed on Nov 25, 2023.

responsible for roughly 42% of global production. At present, Aprosoja Brazil is composed of sixteen state-level associations⁷.

Returning to Delgado's periodization (2012), the third period (1999-present) is marked by the return of high credit values released to agribusiness and land appreciation. Between 2001 and 2010, the public credit available to agribusiness increased 9,5% per year and from 2000 until 2006 land's price had an evaluation on an average of 10,16% per year (Delgado, 2012). This happened because, due to the 1999 currency crisis, the export of primary products was used as a mechanism to regulate the trade balance. This period was also marked by the commodities boom and the growth of Chinese demand for primary products⁸, such as soybeans. However, unlike during the military dictatorship governments, the focus on expanding agribusiness production is geared towards primary exports⁹. Sayer and Barbosa (2020) argue that the expansion of agribusiness production and the revenues it generated for Brazil during the commodities boom were pivotal to the implementation of the social policies promoted by the Workers' Party governments.

Despite the high level of land concentration in Brazil and the existence of very large estates (*latifúndios*), this article argues that Aprosoja Brazil and UDR primarily represent medium-sized producers and nationally based capital. Agribusiness comprises a wide range of activities, including seed commercialization, farming, agricultural technology, fertilizers, pesticides, machinery, and commodity trading. When these segments are considered as a whole, the largest corporations operating along the agribusiness value chain are predominantly controlled by foreign capital. In agricultural technology, for instance, two of the six largest companies are based in the United States (including AGCO), two in Europe, one in Japan, and one in India. In the fertilizer sector, four major companies are headquartered in North America (the United States and Canada), four in Europe, one in China, and one in the Middle East. Commodity trading is similarly dominated by multinational firms, such as the U.S.-based Cargill, ADM, and Bunge, the Dutch Louis Dreyfus, and the Chinese Cofco. The same pattern is observed in seed commercialization,

7 Available at <https://aprosojabrasil.com.br/sobre-nos/historia/> accessed on Nov 25, 2023.

8 China's involvement in agribusiness since the year 2000 can be divided into three periods: 1) between 2000 and 2008, during which the country emerged as a major player in commodity trade, and its dependence on the import of such products became evident; 2) between 2008 and 2012, after the global financial crisis, a period in which Chinese companies chose to buy and invest in land; 3) from 2012 until now, when companies' strategy shifted from land acquisition to investment in company assets, aiming to control all stages of the soybean chain, for example (Escher; Pereira; Wilkison, 2018).

9 The growth of exports of primary products was also motivated by the implementation of the Kandir Law (Complementary Law 87/96), which exempts the collection of the Tax on Circulation of Goods and Services (ICMS) on the exports of primary and semi-processed products.

where Syngenta stands as the largest company in the sector. By contrast, within on-farm production, the largest agricultural enterprises operating in Brazil include SLC Agrícola (approximately 733,000 hectares), the Golin/Tiba Agro Group (around 300,000 hectares), and Amaggi (about 400,000 hectares) (Santos & Glass, 2018). Data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) indicate that the vast majority of rural establishments (81.4%) encompass up to 50 hectares, while only 0.3% exceed 2,500 hectares (IBGE, 2020). In this context, it is noteworthy that Luiz Antônio Nabhan Garcia, former president of the UDR, owned approximately 1,500 hectares of land in 2006¹⁰. As this overview indicates, large-scale companies are more frequently affiliated with associations such as Abag and Abiove. Accordingly, this article argues that Aprosoja Brazil and UDR do not represent large-scale or foreign capital, but rather predominantly medium-sized and nationally based capital.

4 THE DEFENSE OF LAND OWNERSHIP AND THE ANTIDEMOCRATIC OFFENSIVE

The demands articulated by the associations analyzed in this study vary significantly, reflecting the distinct forms of representation through which they operate. In the case of organizations representing medium-sized landowners these demands are shaped by two interrelated processes: (i) the interest in expanding landholdings to increase production and ensure land tenure security; and (ii) the structural dependence of farmers on input suppliers and commodity buyers, given that they do not control the prices at which they sell their products or purchase inputs. This dependence is particularly evident in relation to large, internationally capitalized corporations that dominate the supply of pesticides, machinery, and equipment, as well as international trade. As a result, these associations simultaneously prioritize the defense of land ownership as a central political demand and express tensions with large domestic and foreign corporations operating within agribusiness value chains. It was precisely through the mobilization of these two issues, land security and opposition to powerful market intermediaries, that Bolsonaro was able to secure the support of farmers and foster their adherence to Bolsonarism.

To examine the political positioning of the Rural Democratic Union (UDR), this article focuses on the political trajectory of Luiz Antônio Nabhan Garcia. After serving as UDR's president, he left the organization in 2019 to assume the post of Special Secretary

¹⁰ Available at <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/11/28/sogro-de-nabhan-garcia-comprou-67-mil-hectares-de-terras-indigenas-no-mato-grosso-nos-anos-80/> accessed on Nov 25, 2023.

for Land Affairs in the Bolsonaro administration, a move that illustrates the close articulation between the association and the federal government during this period. UDR had already distinguished itself earlier as one of the first agribusiness organizations to publicly oppose Dilma Rousseff's second Workers' Party government (2014–2016) and to support her impeachment.

During the Workers' Party administrations, UDR also promoted confrontational actions against large agribusiness corporations and their ties to those governments. A notable example was its participation in the National Movement Against the Monopoly of Meatpacking Companies, organized in conjunction with the Association of Breeders of Mato Grosso do Sul (Acrissul) (Pompeia, 2022). This pattern of political behavior – marked by early opposition to the PT and explicit conflict with large, internationally capitalized agribusiness firms – reinforces the interpretation that UDR represents predominantly medium-capital farmers, whose interests and grievances differ from those of large-scale agribusiness.

During the 2018 electoral campaign, and even prior to it, Bolsonaro sought to articulate and amplify the demands of medium-sized farmers who, until then, perceived themselves as marginalized by the Workers' Party governments for two main reasons. First, the Workers' Party had historically maintained close ties with the Landless Rural Workers' Movement (MST) and, while in office, implemented policies aimed at supporting small-scale agriculture, such as the strengthening of the National Program for Strengthening Family Agriculture (Pronaf) and the creation of the Food Acquisition Program (PAA)¹¹. Second, Workers' Party administrations also adopted policies that favored large-scale agribusiness capital, particularly through the “national champions” strategy, which promoted companies such as JBS and Marfrig by granting access to subsidized and preferential credit (Cyrino, 2017).

With the support of Luiz Antônio Nabhan Garcia, Bolsonaro began to tour different regions of Brazil and to participate in agribusiness fairs and sectoral events, where he consistently emphasized the defense of private land ownership and openly attacked the Landless Rural Workers' Movement (MST) (Pompeia, 2022). Among his campaign promises was the proposal to classify the actions of the MST as terrorism, a position that was explicitly included in his 2018 government platform. Another pledge that resonated strongly with farmers was the expansion of the right to carry guns¹², considered by the sector as

11 Available at <https://pt.org.br/no-dia-da-agricultura-familiar-veja-o-legado-de-lula-na-area/>. Accessed on November 13, 2023.

12 Available at <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/eleicoes/2018/noticia/2018/08/29/bolsonaro-diz-que-atos-do-mst-tem-de-ser-tratados-como-terrorismo.gh.html>. Accessed on November 13, 2023.

essential for the security of their lands against “invaders”. At that time, after a meeting between Bolsonaro and farmers at the candidate’s home in Rio de Janeiro, Nabhan Garcia reinforced that legal security, property rights, and a “National Bank for Economic and Social Development (BNDES) that is really for everyone and not just for some friends of the king”¹³ (referring to the credit offer made by BNDES to large-sized agribusiness capital during the “national champions” policy) were issues that Bolsonaro committed to. Following the same line, Bartolomeu Braz Pereira, then president of Aprosoja Brazil, stated that Bolsonaro was unanimous among farmers, mainly for his promises regarding security and land¹⁴.

After the elections, Nabhan Garcia sought appointment as Minister of Agriculture; however, Bolsonaro opted to accept the nomination put forward by the Agribusiness Parliamentary Front and appointed Tereza Cristina to the post, favoring a more technocratic and less controversial profile. Nabhan Garcia was then appointed as Special Secretary for Land Affairs of the Ministry of Agriculture. During his time as secretary, the main agenda was to facilitate land expansion for farmers and weaken social movements in rural areas. He helped create the “Título Brasil” program in December 2020, which outsourced the regularization of public land to municipalities, effectively facilitating the transfer of public land to the private sector¹⁵. In this same year, Nabhan Garcia helped to remove Franklimberg Ribeiro de Freitas of National Indian Foundation’s presidency, which is the main public institution of indigenous policy in Brazil¹⁶. Marcelo Xavier was nominated the new National Indian Foundation’s president and with his help Nabhan Garcia managed to implement “Instructional Normative number 09”, allowing certifications and registration of farms within indigenous lands that had not yet been certified by the government. In practice, two years after the publication of this measure, the Bolsonaro government certified 239,000 hectares of farms within these lands, i.e, indigenous lands¹⁷. In addition, there was a suspension of land reform and the countryside’s democratization. According to Nabhan Garcia, there were no available resources to carry it out.

13 Available at <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/eleicoes/2018/noticia/2018/10/24/bolsonaro-recebe-representantes-do-agronegocio-e-defende-agricultura-familiar.ghml>. Accessed on November 25, 2023.

14 Available at <https://exame.com/brasil/com-receio-da-esquerda-agricultura-fecha-apoio-a-bolsonaro/>. Accessed on November 25, 2023.

15 Available at <https://ojoioeotrigo.com.br/2022/04/titula-brasil-faz-parte-da-maior-ofensiva-de-grilagem-pos-ditadura/>. Accessed on November 25, 2023.

16 Available at <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2019/06/15/general-deixou-fu-nai-por-incompetencia-diz-nabhan.htm?cmpid=copiaecola>. Accessed on November 25, 2023.

17 Available at <https://apublica.org/2022/07/governo-bolsonaro-certificou-239-mil-hectares-de-fazendas-dentro-de-areas-indigenas/>. Accessed on November 25, 2023.

Aprosoja Brazil consistently supported the Bolsonaro government throughout its term. This support is evidenced by the active involvement of both organizations in protests and demonstrations in favor of the government and its political agendas, which were often marked by antidemocratic content. Antônio Galvan, identified as one of the main financiers and organizers of these mobilizations—such as the Independence Day protests in 2021—served as president of Aprosoja Mato Grosso between 2018 and 2020 and as president of Aprosoja Brazil between 2021 and 2024. In an interview with the Brazilian newspaper *Estadão*, Galvan stated that Aprosoja Brazil also supported the Independence Day demonstrations¹⁸. Galvan is also known to be in Bolsonaro's social circles and was one of the candidates to take over the Ministry of Agriculture before Tereza Cristina nomination¹⁹. According to Pompeia (2022, our translation),

The rural producer Antonio Galvan sought to win small and medium-sized soybean farmers by adopting a combative tone against soybean-related transnational corporations and against state and federal governments. Unlike giant soybean producers (who operate with tens or hundreds of thousands of hectares planted with the oilseed), smaller soybean farmers keenly felt the losses in distributive disputes with corporations and resented the difficulties in interacting with the state.

Luiz Antônio Nabhan Garcia and Antônio Galvan emerged as key figures in the articulation of the Movimento Brasil Verde e Amarelo (MBVA)²⁰, a political network that brought together medium-sized landowners, sectoral associations, and rural leaders aligned with Bolsonarism. The movement publicly supported Nabhan Garcia's appointment to the Ministry of Agriculture and incorporated the participation of organizations such as Aprosoja Brazil and Aprosoja Mato Grosso, reinforcing its character as a political expression of medium-capital landowners within agribusiness (Pompeia, 2022; 2024). The MBVA originated in 2017 under the name Abril Verde e Amarelo²¹ initially mobilized by Aprosoja Brazil and UDR in response to the Supreme Federal Court's ruling that reinstated the constitutionality of the Rural Workers Assistance Fund (Funrural). This decision was interpreted by rural producers as a direct threat to private property and as evidence of institutional hostility toward landowners.

18 Available at <https://www.estadao.com.br/politica/antes-de-ser-alvo-da-pf-presidente-da-aprosoja-confirmou-apoio-a-ato-de-7-de-setembro/>. Accessed on November 20, 2023.

19 Available at <https://www.canalrural.com.br/diversos/entidades-do-agro-indicam-nabhan-garcia-para-ministerio-da-agricultura/>. Accessed on November 20, 2023.

20 Which translates to Green and Yellow Brazil Movement.

21 Which translates to Green and Yellow April.

From its inception, the MBVA combined demands related to tax relief and land tenure security with a broader ideological discourse marked by anticommunism, hostility toward the judiciary, and criticism of large agribusiness monopolies. In 2018, the movement coordinated protests against the payment of Funrural debts, mobilizing several state-level Aprosojas and medium-sized farmers, while simultaneously strengthening its political ties with Bolsonaro, then a presidential candidate. Nabhan Garcia and other MBVA leaders accompanied Bolsonaro at agricultural fairs and rural seminars, presenting him as the political actor best suited to defend private property, confront social movements such as the MST, and challenge both left-wing governments and large corporate groups perceived as monopolistic and politically protected (Bruno, 1996; Cyrino, 2017; Pompeia, 2021).

The MBVA was responsible for mobilizing protests to show support for Bolsonaro government in 2021, in the context of the Covid-19 pandemic and after the annulment of Lula's condemnation confirmed by the Supreme Federal Court (STF) in April of that year²². Augusto Heleno, who was Bolsonaro's Minister-Chief of the Institutional Security Office, appeared in a video with Nabhan Garcia and Antonio Galvan requesting that the protest should be virtual to avoid more conflicts and controversies during the pandemic, since Bolsonaro government was being criticized by public opinion for refusing to take measures to slow down covid spread. Even so, the protest took place on May 15 and was entitled "O agro e o povo pela democracia"²³. Antidemocratic manifestations were made against STF and the electronic voting system. Flags supporting dictatorship and asking for military intervention could be seen all over the protest. Bolsonaro made a speech on the occasion, endorsing the protesters' agenda²⁴.

Also in 2021, MBVA, therefore Aprosoja Brazil and UDR, were behind another anti-democratic demonstration on September 7, Brazil's Independence Day. Antonio Galvan even appeared alongside Sérgio Reis²⁵ (pointed out as one of the main actors and organizers of antidemocratic attacks against STF) in a video in which the singer attacks STF. This

22 Lula was the main left-wing candidate for 2018 elections, but he wasn't able to participate due his condemnation and imprisonment in 2017. Lula left the prison in 2019 and in 2021 had an annulment of his condemnation. After this, he was able to be a presidential candidate in 2022 elections.

23 Which translates to "Agro and the people for democracy".

24 Available at <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/05/15/bolsonaro-participa-em-brasilia-de-atos-pro-governo-promovidos-por-religiosos-e-agronegocio.ghtml>. Accessed on December, 2025.

25 Sergio Reis is a popular brazilian singer who was also a congressman and a right-wing exponent, supporting Bolsonaro.

video was recorded at the Aprosoja Brazil's office in Brasília²⁶. On the eve of the protest, Supreme Court Justice Alexandre de Moraes ordered the freezing of the bank accounts of Aprosoja Brazil and Aprosoja Mato Grosso, on suspicion that the associations had transferred financial resources to support the organization of antidemocratic demonstrations²⁷.

MBVA and especially Antonio Galvan are identified as orchestrators of the attacks on institutional buildings and democracy on January 8, 2023, after the victory and inauguration of the current Brazilian president, Lula. According to the report from the Brazilian Intelligence Agency (Abin), accessed by newspapers such as the UOL agency, the MBVA and Antonio Galvan appear in the STF inquiry into antidemocratic attacks²⁸. Furthermore, in a section of the same report, the MBVA is identified as the controller of the "Sucesso no Campo" program used to disseminate its agendas. The program's website²⁹ features numerous articles and news items that explicitly express support for Bolsonaro and his political positions, actively call for demonstrations, and portray the events of January 8 in a favorable or justificatory manner. It also reproduces an article claiming that, should then-candidate Lula win the election, such a result would necessarily be the product of fraud and should therefore be annulled³⁰. After Lula's victory, the articles criticized the government. The site reproduced an official statement from Aprosoja Mato Grosso, in which the entity expressed concern about the first measures of Carlos Fávaro, Minister of Agriculture of Lula's government, because "the proximity of the current government to agendas focused on large-sized economic groups and also organizations such as ... Landless Rural Workers Movement for example, raises doubts about the actions for the vast majority of the country's rural producers, who are small and medium-sized."³¹

26 Available at <https://www.intercept.com.br/2021/08/21/ruralistas-financiam-manifestacoes-golpistas-7-setembro/>. Accessed on November 20, 2023.

27 Available at <https://www.poder360.com.br/justica/moraes-determina-bloqueio-de-contas-da-aprosoja-para-rastrear-apoio-a-atos/>. Accessed on November 20, 2023.

28 Available at <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/07/30/com-apoio-logistico-e-doa-coes-serie-b-do-agro-articulou-golpe-desde-2019.htm>. Accessed on November 20, 2023.

29 Available at <https://www.sucessonocampo.com.br/>. Accessed on November 20, 2023.

30 Available at <https://www.sucessonocampo.com.br/algumas-observacoes-sobre-as-eleicoes-presidenciais-de-2022/>. Accessed on November 20, 2023.

31 Available at <https://www.sucessonocampo.com.br/nota-a-imprensa-2/>. Accessed on November 20, 2023.

5 THE ISSUE OF SUSTAINABILITY AND SUPPORT FOR DEMOCRACY

While medium-capital farmers' political representation embraced Bolsonaroism, becoming one of its main organizers for protests and attacks on democracy, associations linked to large-sized companies, mostly from the financial and trading sectors, presented demands in favor of sustainability and democracy. This occurs because these associations represent companies concerned about the image of Brazilian agribusiness abroad and how it could impact product sales. Abag demonstrates this concern in all annual reports for the period (2019-2022), and Abiove expresses the same concern in an official statement released in 2020, which is also signed by Abag. In this document³², there is also a proposal to combat illegal deforestation in the Amazon region and promote the economic and social inclusion of local communities to ensure environmental preservation. Abag even evaluated Ricardo Salles' departure from the Ministry of the Environment positively. Marcelo Britto, then-president of the association, stated that the replacement of Ricardo Salles by Joaquim Leite could improve Brazilian agribusiness' image³³.

Abag and Abiove experienced significant disagreements with Aprosoja Brazil during the period analyzed. Until 2020, Aprosoja Brazil was affiliated with Abag; however, in September of that year, it announced its withdrawal from the association, citing dissatisfaction with Abag's handling of environmental policy issues. One of Aprosoja Brazil's central criticisms concerned Abag's participation in the Brazil Climate, Forests, and Agriculture Coalition, a multi-stakeholder initiative that also includes environmental NGOs. In the same month, the coalition submitted a document to the federal government proposing measures to curb deforestation in the Amazon, a move that further intensified tensions between Aprosoja Brazil and segments of agribusiness more aligned with environmental governance frameworks³⁴. Aprosoja Brazil's then-president, Bartolomeu Braz Pereira, classified the coalition's proposal as "politicking" and called the group "opportunists"³⁵.

Aprosoja Brazil also entered into conflict with Abiove over the Soy Moratorium, an agreement established in 2006 among companies, NGOs, and governments that commits its signatories to refrain from purchasing soy produced on areas illegally deforested

32 Available at <https://abiove.org.br/abiove-na-midia/comunicado-do-setor-empresarial-brasileiro/>. Accessed on November 20, 2023.

33 Available at <https://globo rural.globo.com/Noticias/Politica/noticia/2021/06/abag-nao-ve-mudancas-na-politica-ambiental-mesmo-com-saida-de-salles.html>. Accessed on November 20, 2023.

34 Available at <https://www.sna.agr.br/aprosoja-se-desliga-da-abag-apontando-diferencas-de-interesses-e-objetivos/>. Accessed on November 20, 2023.

35 Available at <https://sna.agr.br/aprosoja-se-desliga-da-abag-apontando-diferencas-de-interesses-e-objetivos/>. Accessed on November, 2023.

after 2008. Beginning in 2019, the moratorium became a central target of criticism by Aprosoja Brazil, which argued that the agreement imposed restrictions on producers that were more stringent than those established by Brazilian law and the Constitution. Bartolomeu Braz Pereira, in an interview with Bloomberg³⁶, pointed out that “farmers are not engaging in illegal deforestation to expand soy planting, and there is no longer an ‘environmental motivation’ for the moratorium since Brazil’s environmental law has evolved with the implementation of the new Forest Code.” Forbes³⁷, in an article on the subject published in November 2019, reports that Aprosoja Brazil’s demand to end the moratorium gained momentum with Bolsonaro’s government, which would support the association’s request. According to Antonio Galvan, who was serving as president of Aprosoja Mato Grosso at the time, “In the name of the government, Secretary Lupion [Secretary Special of the Civil House for Matters of the Chamber of Deputies of Bolsonaro government] declared that he does not agree with the soy moratorium because it represents a threat to national sovereignty at a time when the trading companies associated with Abiove are ignoring the Forest Code and Brazilian laws.”³⁸. Abiove, in contrast, maintained its support for the Soy Moratorium, emphasizing the risk of losing international market share to competitors should Brazilian soy exports forgo the environmental credibility provided by the agreement.

We also argue that positions regarding the democratic regime constitute a central analytical dimension for understanding the political behavior of agribusiness during the Bolsonaro government. As demonstrated in the previous section, Aprosoja Brazil and UDR openly supported antidemocratic actions and aligned themselves with the bolsonarista movement, with their leaders playing prominent roles in organizing demonstrations. Abag and Abiove, by contrast, sought to publicly affirm their commitment to democracy through official statements and institutional initiatives.

In August 2021, amid the mobilization surrounding the Independence Day protests, Abiove and Abag—along with five other business associations—published a manifesto explicitly defending democratic institutions³⁹. In the document, the signatory organizations underscore the centrality of the Brazilian Constitution and express concern over the adverse economic consequences that democratic destabilization could entail.

36 Available at <https://www.bloomberg.com.br/blog/investidores-pedem-manutencao-da-moratoria-de-soja-na-amazonia/>. Accessed on November 20, 2023.

37 Available at <https://forbes.com.br/last/2019/11/europa-alerta-para-riscos-de-fim-da-moratoria-da-soja-na-amazonia/>. Accessed on November 20, 2023.

38 Available at <https://aprosojabrasil.com.br/comunicacao/blog/noticias-brasil/2019/11/13/governo-alega-ameaca-a-soberania-nacional-e-apoia-fim-da-moratoria-da-soja/> Accessed on November 20, 2023.

39 Available at <https://abag.com.br/agronegocio-faz-manifesto-pela-democracia/>. Accessed on November 20, 2023.

Democracy is presented as a fundamental condition for economic stability and long-term development. Blairo Maggi, founder of the Amaggi Group and current former president of Abiove, criticized Antonio Galvan and Aprosoja Brazil's role in organizing antidemocratic demonstrations at the time. In an interview with Gazeta Digital, he said, "My position is contrary to that of President Antonio Galvan. Our class entity should not participate in this type of protest. We cannot defend the president's agenda but rather the interests of our category"⁴⁰. In 2022, also in the context of Brazil's Independence Day, Abiove signed another letter⁴¹ in defense of democracy, which was organized by the Federation of Industries of the State of São Paulo (Fiesp). In this document, democratic stability is cherished and considered one of the main purposes of that date, the bicentennial of the declaration of independence. Furthermore, there is emphatic support for the role of the STF and the Brazilian judicial system, which were widely attacked by the Bolsonarista movement's demonstrations.

6 THE POLITICAL POSITIONING OF ASSOCIATIONS IN LIGHT OF THEORY

It is important to mention that the Bolsonaro government did not change the power structure within agribusiness—the farmers continue to be dependent and subordinate to large companies, mostly of international capital. In broad terms, the main economic policies continued and deepened what had already been implemented since the Michel Temer government (2016-2019), such as the privatization of public companies, increase of economic opening, the passive alignment of foreign policy with the United States, and neoliberal reforms such as pension reform (Boito Jr, 2020). However, Bolsonaro had to respond to his social base, the Bolsonarista movement, and, for that, he made moves such as the deregulation of environmental policies, relaxation of gun control, and weakening of social movements in rural areas.

This analysis diverges from Firmiano's (2020) interpretation, which argues that the Bolsonaro government produced a new configuration of the agribusiness "power bloc," in which conservative fractions, represented by organizations such as the Rural Democratic Union (UDR) and the Brazilian Rural Society (SRB), would have attained hegemony. It is important to note that Firmiano does not explicitly conceptualize the notion of a power

40 Available at <https://www.gazetadigital.com.br/editorias/politica-de-mt/blairo-maggi-critica-atuao-da-aprosoja-em-manifestao-pr-bolsonaro/664047>. Accessed on November 20, 2023.

41 Available at <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/entidades-do-agronegocio-e-associacoes-da-industria-medica-aderem-a-manifesto-pro-democracia-da-fiesp/>. Accessed on November 20, 2023.

bloc, nor does he clearly define the bourgeois fractions involved or the representational scope of the associations he cites. According to his argument, the alleged hegemony of these agribusiness fractions is evidenced by the prominence of three actors within the Bolsonaro administration: former Minister of Agriculture Tereza Cristina, former Minister of the Environment Ricardo Salles, and Nabhan Garcia.

While it is true that Ricardo Salles and Nabhan Garcia advanced and supported policy measures that resonated strongly with farmers—often running counter to the stated preferences of large agribusiness corporations and international capital, particularly in the realm of environmental policy—these initiatives did not translate into material losses for agribusiness trade and exports. On the contrary, Brazil’s agribusiness exports continued to expand during the period. According to data from the Brazilian Confederation of Agriculture and Livestock (CNA), agribusiness exports reached a record high in 2022, growing by 32% compared to the previous year⁴².

To explain this complex relationship between the Bolsonaro government and the political behavior of the rural sector, we use the characterization of the Bolsonaro government and Bolsonarism as neofascist. As explained before, the neofascist government is supported by a mass-based movement which has two main features: i) it opposed and attacked “communist/socialist” and/or “left-wing” movements and parties and ii) it constantly attacked the democratic regime and had as one of its main objectives the implementation of a dictatorship. Both Aprosojas and UDR, with an active posture of its main exponents, Nabhan Garcia and Antonio Galvan, as well as its participation in the MBVA, sought to attack the democratic regime organizing violent protests. Also, one of the main reasons for the support that these associations had given to Bolsonaro in the first place was because the then-presidential candidate promised to frame the Landless Rural Workers Movement as terrorist. The Landless Rural Workers Movement is a left-wing movement and supported Lula’s candidacy. Both the relaxation of gun control and the repression of rural social movements help farmers expand their lands for production. So we can say that the political representation of medium-sized landowners adhere to Bolsonarism because they supported an authoritarian government, attacked the democratic regime and supported a position that openly attacks left-wings movements.

However, as emphasized by Boito Jr. (2020, 2021), drawing on Poulantzas’s (1972) theory of fascism, the existence of a mass-based neofascist movement does not imply that its social base becomes hegemonic within the power bloc once the movement reaches

42 Available at <https://cnabrazil.org.br/noticias/exportacoes-do-agro-batem-recorde-em-2022>. Accessed on November 20, 2023.

government. On the contrary, both historical fascism and contemporary neofascism are characterized by a process of political cooptation, through which a fraction of the dominant class incorporates the movement into the state apparatus in order to (re)establish its own hegemony. While in the fascisms of the twentieth century this role was played by monopolistic imperialist capital, in the Brazilian case the cooptation of Bolsonarism was carried out by international capital and the bourgeoisie associated with it (Boito Jr., 2020).

This dynamic helps explain the apparent contradiction between the radicalized, authoritarian, and anti-institutional discourse of Bolsonarism—strongly embraced by medium-sized landowners—and the concrete orientation of government policies, which consistently prioritized the interests of large international capital, including within agribusiness. As argued by Arcary (2019), Filgueiras; Druck (2020), and Cox (2021), neofascism in contemporary peripheral capitalism does not emerge in opposition to neoliberal accumulation, but rather as a political form compatible with, and functional to, the deepening of neoliberal restructuring under conditions of crisis. In this sense, the Bolsonaro government illustrates how a neofascist movement rooted in the petty bourgeoisie and medium-capital landowners can be politically instrumentalized by dominant fractions of capital, even when elements of its ideological discourse appear to clash with the interests of international capital.

Therefore, while Aprosoja Brazil and the UDR constituted a central component of the social base of Bolsonarism, they did not occupy a hegemonic position within the power bloc. Their role was that of an active and mobilized support base for an authoritarian project, whereas the principal beneficiaries of the Bolsonaro government's economic, foreign, and regulatory policies were large international corporations and the bourgeoisie associated with them. This asymmetry between social base and hegemonic fraction is not an anomaly, but rather a constitutive feature of neofascist dynamics, as theorized by Poulantzas and systematically applied to the Brazilian case by Boito Jr.

CONCLUSION

As we sought to highlight throughout the article, agribusiness should not be considered a homogeneous sector in terms of its political positioning. The different sectors within it, derived from various locations within the productive system of agro-industrial complexes and with different scales, may belong to diverse bourgeois fractions that permeate the entire agribusiness. Concerning the Bolsonaro government, business associations

representing medium-sized farmers, such as Aprosoja Brazil and UDR, actively embraced the Bolsonarista movement, with their leaders participating in antidemocratic demonstrations. Additionally, they supported the deregulation of environmental policies and the freezing and weakening of indigenous land demarcations, aiming to expand land for agribusiness production. On the other hand, business associations representing large-sized capital and international capital, Abiove and Abag, expressed concerns about environmental and sustainability issues, fearing negative perceptions of Brazilian agribusiness production abroad. They also issued official publications and statements in favor of democracy.

Through the characterization of the Bolsonaro government and the bolsonarista movement as neo fascist, we aimed to explain that the political representation of medium-sized farmers adhered to the bolsonarista movement. At the same time, large-sized capital, represented by Abag and Abiove, was not a part of bolsonarista movement, since these associations and its exponents openly disagreed with attacks against the democratic regime, defending democracy. Also, Abag and Abiove had great differences with Bolsonaro's policies and positions regarding environmental policies.

REFERENCES

- ARCARY, Valério. **Questões sobre o neofascismo (e Bolsonaro)**. Available at: <https://aterraeredonda.com.br/questoes-sobre-o-neofascismo-e-bolsonaro/>. Accessed on November 20, 2025.
- ARCARY, Valério. **Questões sobre o neofascismo (e Bolsonaro)**. A Terra é Redonda, 25 out. 2019. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/questoes-sobre-o-neofascismo-e-bolsonaro/>. Acesso em: 25 nov. 2023.
- BERRINGER, Tariana; LAZAGNA, Angela. **A atualidade da teoria política de Nicos Poulantzas**. Santo André: EduUFABC, 2022.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BOITO JR, Armando. **Reforma e crise política no Brasil: os conflitos de classe nos governos do PT**. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.
- BOITO JR, Armando. **O bolsonarismo é uma variante do fascismo?** Encontro Nacional da Anpocs, Anais do 43º Encontro Anual da Anpocs., 2019.
- BOITO JR, Armando. **Dilma, Temer, Bolsonaro - crise, ruptura e tendências na política brasileira**. Goiânia: Editora Phillos, 2020.
- BOITO JR, Armando. O caminho brasileiro para o fascismo. **Caderno CRH**, v. 34, p. 1-23, 2021. Available at: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/35578>. Accessed on June 29, 2026.
- BOITO JR, Armando. Why Bolsonaroism Should Be Characterized as Neofascism. In: SAAD-FILHO, Alfredo; COLOMBI, Ana Paula Fregnani; GRIGERA, Juan (org.). **Neoliberalism or Developmentalism: The PT Governments in the Eye of the Storm**. Leiden; Boston: Brill, 2021. p. 169-179. Available at: <https://brill.com/display/book/9789004498389/BP000009.xml> Accessed on June 29, 2026.
- BOITO JR, Armando. Os conflitos de classe na recente história política do Brasil. **Revista Princípios**, n. 166, p. 9-30, 2023. Available at: <https://revistaprincipios.emnuvens.com.br/principios/article/view/242> Accessed on June 29, 2026.
- BROOKS, Sarah. Brexit and the Politics of the Rural. **Sociologia Ruralis**, v. 60, n. 4, p. 790-809, 2020. Available at: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/soru.12281>. Accessed on June 29, 2026.
- BRUNO, Regina. Revisitando a UDR: ação política, ideologia e representação. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 40, p. 49-69, 1996. Available at: https://revistas.usp.br/rieb/pt_BR/article/view/72151 Accessed on June 29, 2026.
- CAROLAN, Michael. The Rural Problem: Justice in the Countryside. **Rural Sociology**, v. 85, n. 1, p. 22-5, 2020. Available at: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/ruso.12278> Accessed on June 29, 2026.

CASSIMIRO, Paulo Henrique Paschoeto. Os usos do conceito de populismo no debate contemporâneo e suas implicações sobre a interpretação da democracia. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 35, e242084, p. 1-52, 2021. Available at: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/Qmjj7wB-TyR6RN4pkTzNqVvc/abstract/?lang=pt> Accessed on June 29, 2026.

COLETTI, Cláudio. Neoliberalismo e burguesia agrária no Brasil. **Revista Lutas & Resistência**, v. 1, 2006. Available at: <https://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/revista1aedioao/lr131-145.pdf> Accessed on June 29, 2026.

CONAB. **Acompanhamento da Safra Brasileira: Grãos**. Available at: https://www.conab.gov.br/component/k2/item/download/19461_3e293e81ebe05101ef167a494fe67dd6. Accessed on November 20, 2023.

CONAB. Acompanhamento da safra brasileira de grãos: safra 2017/18: oitavo levantamento. Brasília, DF: Conab, v. 5, n. 8, maio 2018. Available at: https://www.conab.gov.br/component/k2/item/download/19461_3e293e81ebe05101ef167a494fe67dd6. Accessed on: November 20, 2023.

COX, Robert. Capitalism and Neo-Fascism. **Class, Race and Corporate Power**, v. 9, n. 1, 2021. Available at: [jstor.org/stable/48644432](https://www.jstor.org/stable/48644432) Accessed on June 29, 2026.

CYRINO, Thiago. **A cadeia produtiva da carne e a política neodesenvolvimentista dos governos Lula (2003-2010)**. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017. Available at: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/985601>. Accessed on June 29, 2026.

DELGADO, Guilherme. **Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

ELIAS, Denis. Mitos e nós do agronegócio no Brasil. **Geosp**, v. 25, n. 2, p. 1-18, 2021. Available at: https://revistas.usp.br/geosp/pt_BR/article/view/182640 Accessed on June 29, 2026.

ESCHER, Flávio.; PEREIRA, Patrícia.; WILKINSON, John. Causas e implicações dos investimentos chineses no agronegócio brasileiro. **China: direções globais de investimentos - 2018**.

FARIAS, Francisco. Frações burguesas e bloco no poder: uma reflexão a partir do trabalho de Nicos Poulantzas. **Revista Crítica Marxista**, v. 28, p. 81-98, 2009. Available at: <https://econtents.sbu.unicamp.br/inpec/index.php/cma/article/view/19422> Accessed on June 29, 2026.

FERREIRA, Mariana. O agronegócio da soja e a indústria têxtil frente à política externa brasileira para a China (2003-2010). **A Burguesia brasileira em ação: de Lula a Bolsonaro**. Florianópolis: Enunciado Publicações, 2021.

FILGUEIRAS, Luiz.; DRUCK, Graça. **O Brasil nas trevas (2013-2020): do golpe neoliberal ao fascismo**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

FIRMIANO, Felipe. “Quem lamenta os estragos – se os frutos são prazeres?” O bloco de poder agro do governo Bolsonaro. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 28, n. 2, p. 364-387, 2020. Available at: https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa28-2_05_quem_lamenta Accessed on June 29, 2026.

FONTES, Virginia. O protofascismo: arranjo institucional e policialização da existência. *Revista Marxismo 21*, 2019. Available at: <https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2017/05/Virg%C3%ADnia-Fontes-O-protofascismo-%E2%80%93-arranjo-institucional-e-policializa%C3%A7%C3%A3o-da-exist%C3%A2ncia.pdf>. Accessed on: November 20, 2023.

FORLINI, Luana. **O posicionamento dos produtores de soja no contexto de crise política no Brasil (2014-2019)**. 2020. 109. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2020. Available at: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1165906> Accessed on June 29, 2026.

FORLINI, Luana. **A cadeia da soja e o Bolsonaro: apoio e conflito**. Encontro Nacional da Anpocs, Anais do 45º Encontro Anual da Anpocs., 2021a.

FORLINI, Luana. Os produtores de soja e o primeiro ano do governo Bolsonaro. In: **A Burguesia brasileira em ação: de Lula a Bolsonaro**. Florianópolis: Enunciado Publicações, 2021b.

IBGE. Estrutura fundiária. In: IBGE. Atlas do espaço rural brasileiro. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Available at: https://www.ibge.gov.br/apps/atlasrural/pdfs/02_00_Texto.pdf. Accessed on: November 20, 2023.

JADHAV, Ajay. Was it rural populism? Returning to the country, “catching up,” and trying to understand the Trump vote. **Journal of Rural Studies**, v. 82, p. 553-569, 2020. Available at: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC7580523/> Accessed on June 29, 2026.

KAYSEL, André; BIANCHI, Alvaro. Bolsonarismo como coalizão discursiva de extrema-direita. **Cadernos CRH**, Salvador, n. 38, v. 38, e025054, p. 1-14, 2025. Available at: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/FRDxFQNR87WCSnkpW4gxp3M/?format=html&lang=pt> Accessed on June 29, 2026.

LACERDA, Elaine. Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) e a institucionalização dos interesses do empresariado rural no Brasil. **RURIS** (Campinas, Online), v. 5, n. 1, 2011. Available at: <https://econtents.sbu.unicamp.br/inpec/index.php/ruris/article/view/16843> Accessed on June 29, 2026.

MADUREIRA, Eduardo Morrot Coelho. **A influência ruralista na política externa do governo Bolsonaro**. 2023. 101 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023. Available at: <https://www.bdt.uerj.br:8443/handle/1/19331> Accessed on June 29, 2026.

MAMONOVA, Natalia; FRANQUESA, Jaume. Populism, Neoliberalism and Agrarian Movements in Europe: Understanding Rural Support for Right-Wing Politics and Looking for Progressive Solutions. **Sociologia Ruralis**, v. 60, n. 4, p. 710-731, 2020. Available at: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/soru.12291> Accessed on June 29, 2026.

MARTUSCELLI, Danilo. Burguesia interna e capitalismo dependente: uma reflexão a partir dos casos argentino e brasileiro. **Revista Crítica Marxista**, v. 47, p. 55-73, 2018.

Available at: <https://econtents.sbu.unicamp.br/inpec/index.php/cma/article/download/19034/13532/52005>. Accessed on June 29, 2026.

PARAIZO, Maria. O fracionamento de classes no interior do agronegócio e os governos neodesenvolvimentistas. **Burguesia brasileira em ação: de Lula a Bolsonaro**. Florianópolis: Enunciado Publicações, 2021.

POMPEIA, Caio. **Formação política do agronegócio**. São Paulo: Editora Elefante, 2021.

POMPEIA, Caio. O agrobolsonarismo. *piauí*, ed. 184, jan. 2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-agrobolsonarismo/>. Acesso em: 25 nov. 2023.

POMPEIA, Caio. Agri-bolsonarism: a movement led by agricultural elites and far-right politicians in Brazil. **The Journal of Peasant Studies**, p. 1-25, 2024.

POULANTZAS, Nicos. **Fascismo e ditadura**. Lisboa: Editora Portucalense, 1972.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Editora Martins, 1977.

RENNÓ, Lucio. The Bolsonaro Voter: Issue Positions and Vote Choice in the 2018 Brazilian Presidential Elections. **Latin American Politics and Society**, v. 62, n. 4, p. 1-23, 2020. Available at: <https://www.cambridge.org/core/journals/latin-american-politics-and-society/article/abs/bolsonaro-voter-issue-positions-and-vote-choice-in-the-2018-brazilian-presidential-elections/98B69A9646D6CCB18253339E5DAE5FF5> Accessed on June 29, 2026.

SANTOS, Milton.; GLASS, Verena. **Atlas do agronegócio: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018.

SAYER, Gabriel; BARBOSA, Rafael. The Bolsonaro administration's agrarian extractivism as informed by state-society relations. **Revista da ANPEGE**, v. 16, n. 29, p. 522-554, 2020. Available at: <https://ojs.ufgd.edu.br/anpege/article/view/12553/pdf> Accessed on June 29, 2026.

SCOONES, Ian. *et al.* Emancipatory rural politics: confronting authoritarian populism. **Journal of Peasant Studies**, v. 45, n. 1, p. 1-20, 2018. Available at: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/03066150.2017.1339693> Accessed on June 29, 2026.

SHEINGATE, Adam; GREER, Alan. Populism, Politicization and Policy Change in US and UK Agro-food Policies. **Journal of Comparative Policy Analysis: Research and Practice**, v. 23, n. 5-6, p. 544-560, 2021. Available at: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13876988.2020.1749518> Accessed on June 29, 2026.

TRAVERSO, Enzo. **The new faces of fascism**. Londres: Verso, 2019.

(Recebido para publicação 26 de fevereiro de 2025)

(Reapresentado em 14 de abril de 2025)

(Aprovado para publicação em 06 de maio de 2025)



TENSÕES ENTRE A RUPTURA E A ASSIMILAÇÃO: DISPUTAS DE SENTIDOS NAS AVALIAÇÕES SOBRE A IGREJA CRISTÃ CONTEMPORÂNEA

**BETWEEN RUPTURE AND ASSIMILATION: DISCURSIVE STRUGGLES IN REVIEWS OF THE
IGREJA CRISTÃ CONTEMPORÂNEA**

Dilermando Moraes Costa¹
<https://orcid.org/0000-0002-8675-7017>



RESUMO

Este artigo analisa as avaliações publicadas na página oficial do Facebook da Igreja Cristã Contemporânea (ICC): denominação evangélica que, ao introduzir a diversidade sexual e de gênero no cristianismo, é conhecida como uma igreja inclusiva. As avaliações analisadas são tomadas como materialidades discursivas nas quais se observa uma disputa de sentidos acerca da legitimidade da ICC. Fundamentado na Análise do Discurso Materialista, em diálogo com os Estudos Queer, este trabalho investiga a produção de discursos sobre a ICC por meio da identificação das formações discursivas em tensionamento e da saturação de determinantes discursivos em itens lexicais referentes à igreja. A partir da análise, discutimos os posicionamentos que a) sustentam modelos religiosos tradicionais ao desqualificar a ICC; b) defendem a legitimidade da ICC, mas silenciam questões relacionadas à diversidade sexual e de gênero; e c) desafiam a hegemonia cisheteropatriarcal ao legitimar a inclusão de sujeitos LGBT+ no cristianismo evangélico. Este estudo, portanto, evidencia a tensão em torno do determinante discursivo “inclusiva”. Esta investigação pode contribuir para fortalecer os debates acerca das religiões cristãs no que concerne às diversidades sexuais e de gênero, pois assinala a existência de projetos inclusivos que se constituem no tensionamento permanente entre uma ruptura inicial e uma assimilação do modelo religioso hegemônico.

Palavras-chave: igreja inclusiva; sexualidade e gênero; análise do discurso.

1 Doutor em Humanidades, Culturas e Artes, Mestre em Letras e Ciências Humanas e graduado em Letras, História e Teologia. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Técnico da Universidade Federal Rural (CTUR/UFRRJ). E-mail: diler_costa@yahoo.com.br.

ABSTRACT

This paper analyzes reviews on the official Facebook page of the Igreja Cristã Contemporânea (ICC), an evangelical denomination known as an inclusive church for including sexual and gender diversity within Christianity. The reviews are studied as discursive materialities in which a struggle over the legitimacy of the ICC can be observed. Based on Material Discourse Analysis and in dialogue with Queer Studies, this research investigates the production of discourses about the ICC through the identification of discursive formations in tension and the saturation of discourse determinants in lexical items referring to the church. The analysis discusses positions that: a) sustain traditional religious models by disqualifying the ICC; b) defend the legitimacy of the ICC while silencing issues related to sexual and gender diversity; and c) challenge cisheteropatriarchal hegemony by legitimizing the inclusion of LGBT+ subjects within evangelical Christianity. The study highlights the tension surrounding the discursive determinant “inclusive” and contributes to debates on Christian religions and sexual and gender diversity by revealing inclusive projects constituted through a permanent tension between rupture and assimilation.

Keywords: inclusive church; sexuality and gender; discourse analysis.

INTRODUÇÃO

As discussões sobre temáticas consideradas sensíveis, como religião, sexualidade, gênero, posicionamento político, entre outras, parecem estar marcadas por veredas binárias que produzem efeitos de exclusão mútua entre perspectivas diferentes. No entanto, ao observarmos a tensão entre pontos contraditórios, entendemos que podem coexistir, em uma mesma proposta, a tentativa de desestabilizar a rigidez de um modelo hegemônico e, ao mesmo tempo, o anseio por assimilar práticas tradicionais para a validação do próprio grupo. Este parece ser o caso da Igreja Cristã Contemporânea (ICC): ao ser referida como uma igreja evangélica “inclusiva”, ela não apenas desafia a ideologia cisheteropatriarcal que historicamente sustenta essa religião, mas se volta à validação de identidades não heterossexuais e/ou não binárias no seio do cristianismo evangélico. A ICC se inscreve, portanto, em um lugar de disputas e de assimilações.

Para conduzir um estudo das avaliações acerca da ICC no Facebook, fundamentamos-nos na Análise do Discurso Materialista (Pêcheux, 2014; 2015a; 2015b; Orlandi, 2009; 2013;

2015), estabelecendo diálogos com os Estudos Queer (Althaus-Reid, 2000; 2008a; 2008b; 2019; Musskopf, 2004; 2012; Butler, 2019; 2021; 2022). Este trabalho investiga a produção de discursos sobre a ICC por meio da identificação das formações discursivas em tensionamento e da saturação de determinantes discursivos em itens lexicais referentes à igreja. A partir da análise, discutimos os posicionamentos que: a) sustentam modelos religiosos tradicionais ao desqualificar a ICC; b) defendem a legitimidade da ICC, mas silenciam questões relacionadas à diversidade sexual e de gênero; e c) desafiam a hegemonia cisheteropatriarcal ao legitimar a inclusão de sujeitos LGBTQ+ no cristianismo evangélico. Esta investigação, portanto, evidencia a tensão em torno do determinante discursivo “inclusiva”.

Os resultados desta investigação podem contribuir para fortalecer os debates acerca das religiões cristãs no que concerne às diversidades sexuais e de gênero, pois evidencia a existência de projetos inclusivos que se constituem no tensionamento permanente entre uma ruptura inicial e uma assimilação do modelo religioso hegemônico. Esse batimento sinaliza que, ao se assimilar um discurso, abre-se espaço para que um sentido derive para outro, explicitando a instabilidade e a incompletude do dizer. Pêcheux e Gadet (2015) advertem que a reprodução não significa exatamente repetição, o que nos ajuda a entender, neste trabalho, a assimilação como uma atividade contraditória que busca reproduzir uma matriz de sentidos evangélica, fazendo derivar, sobretudo, ideias reducionistas acerca da sexualidade e do gênero.

2 REFLEXÕES OPORTUNAS SOBRE A NORMA E O DESVIO: SEXUALIDADE, GÊNERO E IGREJAS INCLUSIVAS

Pensar a emergência de igrejas inclusivas é um convite à reflexão sobre as tensões históricas entre a diversidade sexual e de gênero e o cristianismo – com grande destaque para as comunidades de fé evangélicas, que configuram o segmento religioso expressivo no Brasil. Nesta seção, articulamos algumas noções que permeiam todo este estudo, iniciando com a sexualidade, pois esta é, ainda hoje, sensível em grupos religiosos cristãos.

Ao fazer um recuo na história, Borrillo (2010, p. 48) comenta a eficácia da aliança político-religiosa entre o cristianismo e o Império Romano quanto à “repressão das relações entre pessoas do mesmo sexo”, fazendo dessa prática um crime passível de morte no século IV. Com a ascensão do cristianismo ao poder político, o legado cristão foi determinante para a defesa da monogamia, o controle patriarcal, o estabelecimento da divisão sexual do trabalho, por exemplo, ao longo da história ocidental.

No século XX, os estudos sobre a sexualidade fizeram emergir reflexões que se afastaram daquilo que Vaggione (2022) chamou de monopólio das religiões, da medicina e da psicologia. Para o autor (Vaggione, 2022, p. 834), “abandonando as explicações fisiológicas, médicas e/ou psicológicas, as Ciências Sociais e Humanas possibilitaram uma abordagem ‘construtivista’ que diversificou as dimensões que, para além de definir, constituem o sexual”. Diferentes olhares sobre a sexualidade buscavam romper com a visão biológica que defendia a heterossexualidade como uma manifestação natural, assim como interrogavam compreensões que tratavam os desvios da sexualidade normativa como uma doença mental.

Crawford e Zamboni (2005), por exemplo, apontam a existência de diferentes estudos que se debruçaram sobre o que seria uma “etiologia” da orientação homossexual (e, por extensão, da diversidade sexual), produzindo algumas explicações à luz de teorias ambientais, genéticas e neuroanatômicas. Contudo, as ciências biomédicas e/ou as ciências comportamentais não contemplam a urdidura complexa que constitui a sexualidade.

À luz dos Estudos Queer, entendemos a sexualidade como “uma realidade fluida, complexa e múltipla, e não uma realidade dada” (Musskopf, 2004, p. 185) supostamente dividida em categorias opostas, como homossexualidade e heterossexualidade (Cheng, 2011; Althaus-Reid, 2008a; 2008b). Em vez de fixar as identidades sexuais em categorias estanques, busca-se conhecê-las em seus movimentos, rupturas e transformações. Em consonância com a reflexão de Cheng (2011) e de Althaus-Reid (2008a; 2008b), entendemos que as associações entre sexo biológico e os padrões de comportamento atribuídos são, com efeito, determinações socialmente pactuadas e sempre sujeitas à reformulação no curso da história.

Salzman e Lawler (2012, p. 298, grifo dos autores), por uma perspectiva antropológico-teológica, explicam que “[...] em sua conotação científica e moderna, a homossexualidade é um modo de *ser* antes de ser um modo de *se comportar*”. Embora os autores avancem na discussão e pontuem a existência de uma condição psicosssexual, chamamos a atenção para dois efeitos de sentido depreendidos dessa citação: a) o efeito de primazia essencialista, na medida em que defendem que uma característica “natural” (a de *ser*) se sobreporia a uma realidade “sociocultural” (a de *se comportar*); e b) o efeito de sequencialidade, pois o comportamento seria determinado por uma dimensão essencialista. Todavia, as possibilidades de “*ser*” e de “*se comportar*” só são possíveis à luz da história.

A diferenciação proposta acima, de cunho essencialista, abre caminhos à reflexão sobre outra noção importante: a de gênero, tomada como um universo de possibilidades que permitem que um sujeito se (des)construa à medida que experimenta a própria

existência, mas nunca isento do debate com as normas sociais e as tensões sustentadas por um discurso cultural (Butler, 2021). A materialidade do corpo só pode ser apr(e)endida quando compreendemos a sua inscrição nesse universo de tensões e de discursos, os quais delimitam e determinam o que o sujeito pode expressar. Butler (2022, p. 14) explica que “[...] a possibilidade de minha persistência como um ‘eu’ depende de minha capacidade de fazer algo com o que é feito a mim”, o que acentua que as determinações nos ensinam a performar determinados comportamentos como se estes fossem naturais, consistentes e imutáveis.

O gênero, ao ser concebido em descolamento de uma facticidade biológica (Butler, 2021), emerge “como *um estilo corporal*, um ‘ato’, que é intencional e performático, em que ‘performático’ tem ao mesmo tempo uma carga ‘dramática’ e outra ‘não referencial’” (Butler, 2019, p. 216, grifo da autora). O gênero, portanto, constitui-se pela assimilação de certos padrões em um horizonte histórico-social. Althaus-Reid (2008b, p. 60) acrescenta que “[...] os papéis que definem a feminilidade e a masculinidade dependem de um intercâmbio entre as culturas, as classes sociais, as etnias e, em última instância, do período histórico em que se vive”. Logo, o gênero não se reduz a um binarismo definido por um órgão sexual (Cheng, 2011) e não é homogêneo em todos os sujeitos.

Nesse movimento complexo, o “ser” e o “se comportar” não são instâncias naturais e sequenciais, mas inter-relacionadas por serem, ao mesmo tempo, ideológicas, históricas e culturais. O cristianismo hegemônico pressupõe uma sexualidade fixa e imutável, em que o masculino é complementado pelo feminino, o que tem sido posto sob suspeita pelas igrejas inclusivas. Na ótica cristã evangélica, o gênero seria uma expressão imediata e natural do sexo biológico. Contudo, essa mesma religião apresentou, ao longo da história, a capacidade de se transformar à medida que o mundo se modificou. As igrejas inclusivas são um exemplo dessa adaptabilidade (Natividade; Oliveira, 2013).

Apesar de constituírem um grupo muito diversificado e até mesmo contraditório, as igrejas evangélicas possuem muitos pontos de aproximação: elas defendem a confissão em Jesus Cristo como único Salvador, apoiam-se na autoridade da Bíblia, acreditam na imortalidade do espírito, bem como sustentam majoritariamente a noção de heterossexualidade como a expressão autêntica da sexualidade humana (Althaus-Reid, 2008a; Cheng, 2011; Salzman; Lawler, 2012; Lima, 2021). É nesse ponto que reside uma forte tensão entre as igrejas inclusivas e as demais igrejas evangélicas².

2 Outras comunidades de fé de orientação cristã também se opõem à diversidade sexual e de gênero, como o Catolicismo Romano, as Testemunhas de Jeová, os Santos dos Últimos Dias, por exemplo.

Ao falarmos de igrejas inclusivas, um nome bastante conhecido é o da Igreja da Comunidade Metropolitana³ (ICM), que se autodenomina como a primeira igreja evangélica a reconhecer a diversidade sexual e de gênero. A denominação foi fundada nos Estados Unidos, em 1968 (Natividade, 2010; Natividade; Oliveira, 2013), pelo Reverendo Troy Perry, buscando reformar o cristianismo evangélico ao interrogar o ideal de uma sexualidade fixa, heterossexual e natural. É importante salientar, no entanto, que apesar de a ICM ser referida como um marco da proposta inclusiva, iniciativas, não necessariamente ligadas a essa igreja, também ocorreram em outros países, como na Argentina, no Chile e no Brasil (Musskopf, 2012), na segunda metade do século XX⁴.

A Igreja Cristã Contemporânea (ICC), por sua vez, foi fundada no Rio de Janeiro, em 2006, a partir da desvinculação da ICM (Natividade, 2010). Atualmente, a ICC está presente em quatro estados brasileiros (RJ, SP, MG e BA), com maior número de templos no estado do Rio de Janeiro. Para enriquecer a discussão, consultamos o site da ICC com o objetivo de compreender como o grupo se autodesigna, o que contribuirá para a apresentação da análise mais adiante. Segundo a página do grupo⁵,

[...]a Igreja Cristã Contemporânea não é mais uma igreja, mas a representação do amor incondicional de Deus por um povo que sofria a dor da exclusão. Desta forma, na contramão de um cenário opressor e um sistema religioso muitas vezes intolerante e alheio às necessidades das minorias (sempre acolhidas pelo Senhor Jesus) o Espírito Santo ergueu a Igreja Cristã Contemporânea como uma resposta a tantos séculos de preconceito.(IGREJA CRISTÃ CONTEMPORÂNEA, online).

A ICC se define pela negação – “por não ser mais uma igreja” – e não recorre à utilização da designação inclusiva que a diferenciava de outras denominações. O fato de não se definir como uma igreja produz dois efeitos de sentido: a) o de transcender a pertença inicialmente almejada ao cristianismo evangélico, o que não é aprofundado na autoapresentação; e b) o de contradição no discurso, pois, apesar de ser “a representação do amor incondicional de Deus”, ainda precisa se manter, em termos formais, como uma entidade religiosa, carregando em seu nome e na classificação de atividade a ideia de igreja.

3 Esta informação consta no site oficial da Igreja da Comunidade Metropolitana. Disponível em: <https://www.mccchurch.org/overview/history-of-mcc/>. Acesso em: 22 fev. 2025.

4 No Brasil, especificamente, Natividade (2010) e Natividade e Oliveira (2013) apresentam algumas iniciativas ocorridas nas décadas de 1990 e 2000, como o grupo ativista Corsa, o Centro Acadêmico de Estudantes de História da USP e o grupo Convivência Cristã.

5 C.f. site da Igreja Cristã Contemporânea. Disponível em: <https://www.igrejacontemporanea.com.br/sobre>. Acesso em: 02 fev. 2023.

Observamos que o projeto vigente de acolher “um povo que sofria a dor da exclusão” também apaga quaisquer referências aos sujeitos LGBTQ+, que, tradicionalmente, foram (e ainda são) a base dessa igreja (Natividade, 2010). Apenas na aba chamada de “Valores” há o tópico *Não aceitação de pessoas*, com a ressalva de que a ICC confere especial atenção aos dissidentes da norma heterossexual, mas que é uma igreja pautada na inclusão de todos os sujeitos, ou seja, sem discriminações.

Ao sinalizar que o projeto da ICC se volta aos excluídos, identificamos outros espaços vazios que reclamam por sentidos: quem seriam esses excluídos? Por que e por quem são excluídos? Quais seriam as suas necessidades? Qual a relação entre exclusão e cristianismo? O apagamento observado nos compele a reconhecer o exterior do linguístico e a inscrição da história no discurso (Pêcheux, 2014; Orlandi, 2015), remetendo à memória sobre a tensão entre os dissidentes da norma cisheteropatriarcal e as igrejas evangélicas.

Como antecipado, as igrejas inclusivas defendem que a diversidade sexual e de gênero são constitutivas do sujeito e, portanto, conciliáveis com o cristianismo evangélico. No entanto, Musskopf (2012) afiança que, apesar de existirem referências a essas comunidades de fé como igrejas *gays*, é importante problematizar esse entendimento, porquanto,

[...]em muitos casos pode-se falar de uma igreja *para* pessoas GLBT, que surgem e se organizam justamente por estas pessoas não poderem viver sua religiosidade nas igrejas tradicionalmente constituídas. Outras preferem definir-se como organizações “inclusivas”, no sentido de que estão abertas a todas as pessoas, especialmente àquelas que se sentem “excluídas” de outros espaços (Musskopf, 2012, p. 239).

A diferenciação entre igreja *gay* e igreja *para gay*, como feita acima, inscreve a problemática que a proposta inclusiva instaura no protestantismo. Como Barrozo (2019) comenta, em outras religiões, a relação de convívio entre a membresia não está pautada em nenhuma orientação sexual; logo, heterossexuais e LGBTQ+ compartilham do mesmo espaço e profissão de fé sem a necessidade de uma ruptura baseada na dissidência da norma heterossexual.

Barrozo (2019) e Berkenbrock (2019) consideram as comunidades inclusivas como igrejas de segmento, isto é, grupos religiosos que se especializam no atendimento a um público específico. Musskopf (2012) e Barrozo (2019) sustentam que, nessas igrejas, também existem espaços para sujeitos não LGBTQ+, pois o que caracteriza o grupo é a perspectiva de que o Evangelho é democrático. No entanto, os autores também reconhecem que a membresia das igrejas inclusivas é composta predominantemente de sujeitos não heterossexuais, o que reafirma a exclusão das diversidades da maioria das igrejas cristãs.

Destacamos que as igrejas inclusivas não podem ser consideradas como uma massa uniforme, o que iria de encontro à adaptabilidade estruturante do cristianismo evangélico. Barrozo (2019, p. 91-92, grifo do autor) assevera que

[...] o discurso religioso cristão inclusivo tem sido apropriado e reapropriado de diversas formas e por grupos variados nos últimos anos no Brasil provocando uma proliferação destes, bem como também a criação de novos tipos. Um desses casos é o aparecimento das igrejas inclusivas *pentecostais*. Pouco tempo depois da fundação das primeiras igrejas inclusivas no Brasil, ocorre um processo de rupturas e diversificação interna.

Contudo, as comunidades de fé inclusivas configuram um movimento de dissidência em escala atômica, pois tensionam justamente um dos pontos de coesão entre muitas igrejas evangélicas, contrariando uma homogeneidade lógica (Pêcheux, 2015a): a oposição a uma pseudonatureza binária e heterossexual do sujeito. Acrescentamos que o movimento inclusivo refuta gestos de leitura da Bíblia que, supostamente, condenam as práticas não heterossexuais (Cheng, 2011). Sobre isso, Lima (2021, p. 15) faz a seguinte consideração:

[...] no mundo religioso cristão, muitas vezes se fazem citações descontextualizadas da Bíblia ou simplificações indevidas da doutrina, com extrema rigidez e forte ímpeto condenatório dirigido aos LGBTQIA+. Algumas vezes, elas e eles são considerados endemoninhados a serem exorcizados, ou são submetidos a oração de “cura e libertação” para mudarem sua condição ou identidade.

As reflexões postas sinalizam o preconceito e a violência a que são submetidos os sujeitos LGBT+ quando consideram aderir a uma comunidade de fé cristã. Ao mencionar o *mundo religioso cristão*, o pesquisador reforça que essas diversidades ainda não são reconhecidas por uma grande parcela do cristianismo. Além disso, as aspas presentes na citação nos remetem às dimensões patologizantes (do que requer cura) e opressoras (do que requer libertação) observáveis em muitos discursos cristãos.

As interpretações sobre a sexualidade e o gênero nas igrejas evangélicas desconsideram as condições em que os textos bíblicos foram produzidos e organizados, as quais, à época, partiam do pressuposto de que o sujeito teria um único e imutável papel sexual (Cheng, 2011; Salzman; Lawler, 2012). Althaus-Reid (2008a, p. 97), ao criticar essa compreensão, argumenta que “[...] as escrituras pretendem identidades sólidas e homogeneidade, quando

na realidade estão fundadas em terremotos. Os pilares da identidade sexual, em pântanos movediços”. Os gestos de leituras dos textos sagrados, por uma perspectiva queer, passam pela experiência do sujeito com o corpo, o gênero e a sexualidade (Althaus-Reid, 2019; Cheng, 2011). Nessa toada, a emergência de igrejas inclusivas busca responder à demanda social que refuta os estigmas que atingem sujeitos LGBTQ+ quanto à fé cristã.

A seguir, para compreender melhor as tensões entre a diversidade sexual e de gênero e o cristianismo evangélico, materializadas nas avaliações sobre a ICC, mobilizamos algumas noções teóricas, fundamentais à análise que conduzimos, como as de formações discursivas e determinantes discursivos.

3 POR ENTRE AS TRAMAS DO DISCURSO: FORMAÇÕES DISCURSIVAS E DETERMINANTES DISCURSIVOS

A Análise do Discurso (AD) à qual nos filiamos opera com a tríade língua, história e ideologia (Pêcheux, 2014; 2015a; 2015b), permitindo-nos compreender as tensões que resultam em rupturas e assimilações, observáveis na proposta inclusiva da Igreja Cristã Contemporânea (ICC). Nesta seção, focalizamos duas noções fundamentais para a análise do *corpus* produzido: as formações discursivas e os determinantes discursivos.

Um dos pontos centrais da AD está no entendimento de que o sentido não é transparente, unívoco ou a-histórico (Orlandi, 2009; 2013; 2015), visto que ele se divide, transforma-se e até mesmo desaparece. Logo, pensar a sexualidade, o gênero e o cristianismo evangélico por uma perspectiva discursiva evidencia que esses signos linguísticos produzem sentidos em dispersão, configurando-se como unidades divididas. Os efeitos de sentido dependem de como, de onde, de quando emergem e de quem os enuncia, o que lhes põe sob uma tensão constante, dependendo sempre das posições ocupadas no dizer.

Para significar, os sujeitos precisam se assujeitar a uma ideologia e passar a (cor) responder à determinação imposta por ela sob uma forma ilusória e inconsciente de liberdade. Ao colocar sob escrutínio a língua, a historicidade do sentido e a ideologia, a AD se firma como uma disciplina de interpretação (Orlandi, 2013; 2015; Indursky, 2013; Pêcheux, 2015b), legatária da linguística, do marxismo e da psicanálise (Indursky, 2013; Pêcheux, 2014; Orlandi, 2015). A AD questiona a naturalização dos sentidos, pois os discursos não são transparentes. Os efeitos de sentido ocorrem quando os sujeitos se identificam com uma posição em uma conjuntura sócio-histórica. Segundo os pressupostos da AD, sentido e sujeito se constituem mutuamente (Orlandi, 2015).

Por meio do assujeitamento ideológico, os sujeitos são inscritos em formações discursivas (FD), que funcionam como as matrizes de sentido que estruturam e fazem circular o dizer. Elas determinam “o que pode e deve ser dito” (Pêcheux, 2014, p. 147) diante das situações com as quais cada sujeito se depara. São as FDs que possibilitam a emergência do dizer, produzindo um efeito de coerência e de pertencimento. Elas espelham, no sujeito, os sentidos que histórica e ideologicamente as constituem. Como antecipado, os discursos circulam, transformam-se, o que também lhes permite entrar em aliança ou em atrito com outras FDs (Indursky, 2013). Para Pêcheux (2014, p. 146), “[...] o sentido de uma palavra, de uma expressão, de uma proposição etc., não existe ‘em si mesmo’ (isto é, em sua relação transparente com a literalidade do significante)”, já que “as palavras, expressões, proposições etc., recebem seu sentido da formação discursiva na qual são produzidas” (Pêcheux, 2014, p. 147). Diante da consideração do filósofo, entendemos que os sentidos são (re)produzidos, no movimento da língua(gem), pela FD.

Todavia, é importante frisar que uma FD não funciona como uma máquina fechada sobre si mesma (Pêcheux, 2014). Embora exista certa estabilidade naquilo que pode e (não) deve ser dito, há também pontos de fricção, os quais emergem do contato com outras FDs, pois elas são porosas (Indursky, 2013). Os atravessamentos que movimentam as FDs conferem um constante trabalho de fechamento, de coerência, de pertencimento, sem alcançar, no entanto, a completude do dizer. Uma FD também está aberta à contradição e, consequentemente, à recalibração dos discursos que produz por meio de marcas enunciativas que lhes conferem um caráter material (Pêcheux, 2014; 2015b).

Nesse movimento, as matrizes de sentido buscam estabilizar os discursos para fazê-los condizentes com a ideologia que as sustenta. Um dos recursos para essa tentativa de estabilidade está na mobilização de determinantes discursivos, que possibilitam a saturação do sentido diante do uso de recursos linguísticos, como sintagmas preposicionais, orações adjetivas e adjetivos. Todavia, essa determinação não se reduz à mera observação dos elementos da língua, mas os considera sempre em relação à exterioridade do discurso. Em outros termos, “a determinação discursiva de um nome consiste em saturar-lhe a significação para qualificá-la a integrar sequências discursivas afetadas por determinadas formações discursivas” (Indursky, 2013, p. 215, grifo da autora).

A determinação discursiva se define pela capacidade de conceder a um objeto descrições para especificá-lo, relacioná-lo a outros semelhantes e lhe atribuir qualificações. Saturar implica a tentativa de especificar, delimitar e diferenciar um elemento para que ele se coadune ao posicionamento ideológico de uma FD. Logo, o efeito de sentido quanto a um objeto só pode ser produzido quando este é tomado em relação a algo, ou seja, nunca

de forma descontextualizada. Como dito, o dizer é marcado por uma incompletude constitutiva; assim sendo, a determinação discursiva é a busca por uma estabilidade coerente em uma FD, mas que está sempre aberta à falha, à contradição e à transformação.

Na próxima seção, a partir da determinação discursiva que satura os itens lexicais relacionados à ICC, materializados nas avaliações sobre a igreja, identificaremos as formações discursivas, bem como analisaremos os efeitos de sentido que emergem quanto à proposta inclusiva do grupo.

4 PRODUÇÃO E ANÁLISE DO CORPUS: DISPUTAS DE SENTIDO SOBRE A LEGITIMIDADE E O PROJETO INCLUSIVO DA ICC

Nesta seção, voltamo-nos às avaliações publicadas na página oficial do Facebook da Igreja Cristã Contemporânea (ICC), por meio da identificação das formações discursivas em tensionamento e da saturação de determinantes discursivos em itens lexicais referentes à igreja. É importante destacar que os sujeitos respondentes emitem suas opiniões sobre ICC por iniciativa própria, não havendo demanda institucional para a participação. Além disso, as avaliações foram reproduzidas integralmente, ou seja, sem alterações nos textos publicados.

Na seção de avaliação, deparamo-nos com a pergunta “Você recomenda a página Igreja Contemporânea?”. Após responder “Sim” ou “Não”, o usuário tem a possibilidade de acrescentar um comentário, o qual foi tomado como materialidade discursiva. Para fins desta análise, além de excluirmos as postagens que não estavam relacionadas à ICC, desconsideramos aquelas que não continham um comentário, resultando num *corpus* com 153 textualidades, chamadas de Sequências Discursivas (SDs).

A escolha pelo estudo da seção se deve ao fato de ela reunir diferentes posicionamentos, de várias partes do país, e apresentar uma visão da ICC como um todo e não sobre um templo específico. A análise se ancorou em três questões: a) Por meio de quais regularidades podemos delinear as FDs que produzem os discursos sobre a ICC?; b) Observando a saturação de itens lexicais, como os determinantes discursivos produzem um efeito de coerência para (in) validação da igreja?; e c) Quais efeitos de sentido podem ser depreendidos pela observação dos determinantes discursivos? O presente estudo identificou três FDs, nomeando-as de FD excludente, FD assimilatória e FD inclusiva.

A primeira FD analisada foi designada por excludente (FDE) ao produzir discursos que se apoiam em categorias binárias, como verdadeiro vs. falso, sagrado vs. profano (Cheng, 2011).

Segundo Althaus-Reid (2008b), veredas binárias tendem a reproduzir um pensamento heterossexual que não explica a vida em sua complexidade. Em termos discursivos, trata-se de ignorar as contradições que estruturam o discurso, ancorando-se em uma ideia ilusória de completude e de controle absoluto do dizer. Observemos o Quadro 1:

Quadro 1 – (FD excludente) - Sequências Discursivas; Item lexical e Determinantes discursivos.

SD	Item lexical	DDs (publicações)
01	0	Porque é Profano . cada um dará conta das suas obras sejam elas boas e más...
02		totalmente errada e incoerente .
03		Antibíblica, herege e manipula a Palavra. Não recomendaria pra ninguém.
04	Igreja / Seita	Igreja da besta . Seita do anticristo . Apenas para pessoas que buscam uma religião que se adapte as suas buscas desenfreadas por prazeres carnaís ao invés de Deus e da verdade.
05	Seita	Seita da besta, distante do evangelho e da igreja de Cristo.
06	Lugar	Lugar de heresia .. Pregam totalmente o contrário das escrituras.
07	Ninho	A ofensa bíblica aqui é tão forte que seria até tranquilo, chamar isso de HERESIA. Simplesmente um ninho mundano que procura afastar todos os que derem de Cristo e levar os mesmos a passos LARGOS para o inferno!

Fonte: elaborado pelo autor.

Embora o número de avaliações oriundas da FDE seja menor do que nas outras matrizes de sentido, há alguns pontos que reclamam a atenção. Destacamos, inicialmente, alguns apagamentos de itens lexicais referentes à ICC, cuja falta produz o efeito de exclusão do grupo de um grande e diversificado conjunto de igrejas evangélicas, significando-a como algo inominável, abjeto e ofensivo; isto é, que não pode nem ao menos ser definido como igreja.

Além disso, para negar a legitimidade do grupo, a FDE o significa pelo emprego reiterado de termos bíblicos que se opõem ao legado cristão. Nessa matriz de sentido, a validade

de uma igreja depende da (re)produção de uma leitura bíblica autorizada, corroborando o entendimento de que “não é novidade que a interpretação bíblica tem sido uma das questões centrais nas posições excludentes da grande maioria das igrejas e também no senso comum com relação à homossexualidade” (Musskopf, 2004, p. 190). O efeito de coerência se apoia no que a Bíblia determinaria como sexualidade e gênero.

A invalidação da proposta inclusiva defendida pela ICC pode ser observada tanto por meio dos determinantes discursivos, todos de cunho negativo, quanto a partir de dois itens lexicais utilizados em referência ao grupo, como “seita” e “ninho”. Enquanto seita produz o sentido de divisão ilegítima, ninho aponta para um grupo que se autoprotege, mas cuja exposição revelaria eventuais fragilidades. A FDE se opõe diametralmente a uma perspectiva queer, na qual emerge a possibilidade de leituras da “Bíblia de maneiras criativas e construtivas como um meio de afirmar a experiência LGBT” (Cheng, 2011, p. 12).

Na FDE, nenhuma das avaliações toca explicitamente na questão da diversidade sexual e de gênero, deixando-a subentendida e apontando para um efeito de evidência de algo que não precisaria ser enunciado. Os discursos dessa matriz de sentido se ancoram nos já-ditos (Pêcheux, 2014; Orlandi, 2015) que afirmam a incompatibilidade entre LGBT+ e evangélicos, sustentada por “ideias de condenação, pecaminosidade intrínseca [que] estariam expressas nos textos bíblicos geralmente abordados para discutirem o tema”. Esse posicionamento faz da diversidade sexual e de gênero uma prática abominável e/ou antinatural (Cheng, 2011; Musskopf, 2012; Barrozo, 2019).

As interpretações bíblicas cristalizadas pela tradição (Cheng, 2011) e presentes na FDE são, com efeito, “posições bíblicas que simplesmente ignoravam o mais elementar dos mecanismos de reprodução” (Althaus-Reid, 2008b, p. 60), sustentadas à revelia da história e dos saberes contemporâneos. A FDE busca um fechamento interno com base na ideia de completude das escrituras sagradas (Althaus-Reid, 2000; 2008a; 2019), refutando discursos que a desestabilizam. Logo, não há espaço para a deriva de sentidos. Sobre os efeitos de sentido depreendidos, observemos o Quadro 2:

Quadro 2 – Determinantes Discursivos; Efeitos de sentido.

Determinantes Discursivos	Efeito de sentido
Profano; mundano	Desqualificação religiosa
Errada; incoerente; não séria	Desqualificação moral
Antibíblica; herege; da besta; do anticristo; de heresia	Desqualificação institucional

Fonte: elaborado pelo autor.

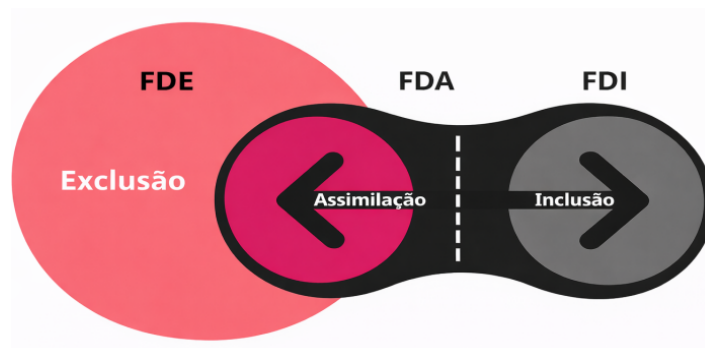
Os efeitos de sentido que desqualificam a proposta inclusiva da ICC se estruturam em três camadas: religiosa, moral e institucional. A primeira, como vimos, trata a inclusão como o desvio de uma norma bíblica que entende os textos bíblicos como inquestionáveis e sempre atuais. Não se considera que as passagens que supostamente condenam o que hoje chamamos de homoafetividade tenham sido escritas para outro contexto sócio-histórico-cultural (Althaus-Reid, 2008b; Cheng, 2011; Lima, 2021).

A camada moral, apesar de ser mais explícita na SD 04, faz ressoar sentidos que, historicamente, tratam as sexualidades dissidentes como imorais e antinaturais. Não há a consideração de que as relações humanas são complexas e envolvem, entre diversas coisas, afetos e projetos de vida. Cunha (2021) acrescenta que a homossexualidade, muitas vezes, foi vista como um negativo da masculinidade, circulando no imaginário social como uma antítese indesejada do homem. Atualmente, porém, ela borra as fronteiras identitárias, revelando, com efeito, que a própria masculinidade é uma construção histórica. Os sujeitos e os sentidos são historicamente determinados (Pêcheux, 2014; 2015a; 2015b).

A terceira camada contrária à ICC e à inclusão de LGBT+ está na desqualificação institucional. Na FDE, a igreja é, inicialmente, não designada (o apagamento) para então ser significada como uma anti-igreja (a rejeição). Tal efeito aponta para os preconceitos amplamente conhecidos contra os sujeitos não heterossexuais e/ou não binários, baseados na leitura legalista da Bíblia. Ao longo da história, várias questões sociais que antes se pautavam nas Escrituras foram ressignificadas à luz da cultura da época. Um exemplo está no fato de que “[...] a leitura tradicional do Gênesis fez da superioridade e do domínio sobre a mulher e a natureza uma virtude teológica” (Althaus-Reid, 2019, p. 25), o que é hoje refutado.

Em oposição frontal à FDE, temos as FDs assimilatória (FDA) e inclusiva (FDI). Com efeito, entendemos que a FDA emerge de uma contradição interna no discurso da FDI, apontando para uma tensão basilar no que concerne à diversidade sexual e de gênero: a FDA apaga esse ponto ao focalizar os aspectos espirituais da vida religiosa, ao passo que a FDI faz da luta contra o preconceito o seu mote principal. A seguir, consta um esquema que objetiva explicitar a compreensão a ser discutida mais à frente:

Figura 1 – Formações discursivas.



Fonte: elaborada pelo autor.

Dada a contradição identificada entre as duas FDs, vamos analisá-las em uma mesma seção, sublinhando os pontos fronteiros e os que se apresentam como uma contradição.

As FDA e FDI possuem algumas semelhanças: as duas mobilizam determinantes discursivos com vistas a validar a ICC enquanto uma comunidade de fé tão legítima “como qualquer outra igreja evangélica”. Há uma saturação recorrente nos itens lexicais com termos característicos do discurso evangélico, sobretudo na FDA, produzindo um efeito de coerência interna. Os determinantes discursivos visam “[...] garantir a estabilização de determinados efeitos de sentido em vista da iminência (e perigo) de outros a esses se sobreponem” (Ernst-Pereira, 2009, p. 04); ou seja, refutam o posicionamento desqualificador da FDE. Tanto na FDA quanto na FDI, predominam efeitos de conformidade e de coerência entre a ICC e as demais comunidades de fé. Todavia, na FDA, faltam referências a sujeitos excluídos e/ou ao projeto da ICC; por outro lado, esse parece ser o ponto de sustentação da FDI.

No Quadro 3, dispomos as sequências discursivas (SDs), as formações discursivas (FDs) que as originam, os itens lexicais saturados e as publicações com os determinantes discursivos (DDs) para ampliarmos a reflexão. Observamos que os mesmos itens lexicais são saturados de formas diferentes, dependendo da matriz de sentido (FDA ou FDI).

Quadro 3 – Sequências Discursivas; Formações Discursivas; Item lexical e Determinantes discursivos.

SD	FD	Item lexical	DDs (publicações)
08	FDA	Lugar	Lugar de busca e de adoração a Deus. Amo esta casa.
09	FDA		lugar de acolhimento, respeito e amor!
10	FDA		É um lugar de paz e de comunhão, lá verdadeiramente o Espírito Santo habita.
11	FDA		Um lugar de reconstrução, nela eu fui cuidado, curado e encontrei uma verdadeira família. Obrigada ICC.
12	FDA		Eu, wesley recomendo a Igreja Contemporânea ela e lugar Deus e respeito com as pessoas. muito grato!
13	FDA		Lugar abençoado e dirigido por Deus. Vá com muita vontade de conhecer Jesus e ter uma mudança de vida que a conquista é certa!
14	FDA		lugar de transformação, aonde podemos adorar a Deus em espírito e em verdade com a certeza que Deus nos ama e entregou seu filho Jesus por amor a cada um de nós.
15	FDA		Ótimo, super recomendo. Lugar de Deus! Pretendo voltar mais vezes!
16	FDA		Lugar de cura, restauração e hoje tenho como família!
17	FDA		lugar de transformação e bênçãos
18	FDA		Que Deus se faz presente !tenho certeza que encontrei o lugar certo pra mim congrega e sei que Deus fara maravilhas nesta casa de louvor e adoração!
19	FDA		Um lugar de amor e restaurações para você e sua familia
220	FDI		Um lugar sem preconceitos ou julgamentos. Este é o verdadeiro papel da igreja: acolher sem discriminações.
21	FDI		Bom dia um lugar de Paz e amor e respeito a qualquer ser humano. todos antes de fala qualquer coisa tire um tempo e vai assistir os culto que sao uma Maravilha. obrigado aos dirigentes dessa congregação que receber as pessoas com muito amor .

SD	FD	Item lexical	DDs (publicações)
22	FDA	Igreja	Uma maravilhosa igreja...já freqüentei e cada vez que entro naquela igreja me sinto renovado...
23	FDA		Já tive oportunidade de conhecer e amei é perfeita como uma igreja evangélica. Acho que vcs pastores tem que abrir uma aqui em Macaé no estado do Rio.
24	FDA		Primeira. Menti. Bom dia. Eu acho. Que uma igreja. Seria. Que leva a palavra. De Deus. E a igreja. Que. Prega. Que. Jesus. Salva, cura. E. Libertar. Essa sim e uma igreja seria.
25	FDI		“Eu não encontrei somente uma Igreja, encontrei Uma Grande Família..Que nos Une com o Amor de Jesus. Me dando cada vez mais a Certeza que seremos Salvos pela Nossa Fé. E nesta Abençoada Igreja eu vejo e sinto Que Nosso DEUS te aceita e a Igreja lhe Acolhe como Você é. Que Deus Abençoe Sempre Esta Maravilhosa Nação, Família CONTEMPORÂNEA !!!
26	FDI		Igreja Contemporânea é maravilhosa. O povo é alegre , dinâmico, nos recebe muito bem. Amo meus pastores e meus ministérios. Ha 3 anos cheguei na Contemporânea de Caxias e fui muito bem acolhida, tratada e hoje sou muito feliz em ter uma igreja, que me mostrou que Deus me ama e me aceita
27	FDA	Ambiente	Visitei com minha família dia 27/08/2017, Me senti maravilhada com a palavra e pregação do Pastor Fábio, estou passando por um momento muito difícil em minha vida e o que ele falou me deu forças para mudar muitas coisas em minha mente! O ambiente é super acolhedor! Agradeço a Deus pela experiência que passei e pela acolhida de todos! Chorei o culto inteiro e me senti lavada de toda a angustia e todo desespero que havia em meu coração! Deus abençoe a todos! Paz!!!
28	FDI	local	Quem sabe agora um local eclesiástico acolhedor aqueles que passaram toda uma vida de preconceito e perseguições pelas organizações religiosas. Poder um dia casar em uma igreja, isso é possível!!!

SD	FD	Item lexical	DDs (publicações)
29	FDA	Casa/lugar	Casa do Pai ! Acolhedora e responsável na proclamação do Evangelho !
30	FDA		É uma benção, o Senhor tem edificado muito minha vida e minha família através das bênçãos liberadas neste lugar, casa de oração, aonde habita a presença de Deus que cada dia mais venha crescer pra honra e glória do nome do Senhor e que mais pessoas possam ser tocadas e mais vidas resgatadas pra Deus, super recomendo
31	FDA		Casa de Deus onde eu posso adora-lo em Espírito e em Verdade. Lugar de recomeço, de bênçãos e de milagres. Cheguei na Contemporânea há 5 anos um caco, hoje posso dizer que sou vaso de honra. 1 Pedro 2: 10. vós que outrora nem éreis povo, e agora sois de Deus; vós que não tínheis alcançado misericórdia, e agora a tendes alcanç

Fonte: elaborado pelo autor.

Os itens lexicais, em linhas gerais, remetem-nos à noção de espaço, cuja referência incluiria a descrição física, a localização geográfica, a menção à distância, por exemplo; contudo, observamos efeitos de sentido que excluem quaisquer referências dessas ordens, mas que apontam para o bem-estar do sujeito e para o modo como a ICC pode participar, positivamente, de sua vida. Para sujeitos LGBT+, no entanto, a igreja só pode ser um espaço de amor radical se considerar a inclusão, superando as tensões relacionadas à sexualidade e ao gênero, assim como questões relacionadas à classe social, ao elo sanguíneo, à raça (Cheng, 2011).

Apesar de os itens lexicais receberem um padrão de saturação semelhante, observamos que, entre eles, há os mais genéricos (lugar/ambiente/local) e outros dois que produzem um efeito mais intimista, como igreja e casa – sendo o segundo utilizado apenas uma vez. Enunciar “igreja” sublinha uma tomada de posição discursiva de modo subversivo, em franca oposição a estruturas cisheteropatriarcais. Assume-se um pertencimento que, ao longo do tempo, foi negado aos sujeitos LGBT+, assim como a outros alienados da história (Althaus-Reid, 2019). O sentido hegemônico de igreja (compulsoriamente heterossexual e binário) é desestabilizado discursivamente por uma tomada de posição inclusiva.

Para os sujeitos dissidentes da norma cisheteropatriarcal, a inclusão na igreja também excede a subversão, pois concede um senso de pertencimento espiritual a sujeitos marginalizados devido à sexualidade e ao gênero. Como vimos, LGBT+ não foram somente impedidos de lerem e de interpretar os textos bíblicos, mas foram impedidos de participarem de comunidades de fé por terem suas identidades sexuais consideradas “doentes, pecaminosas, pervertidas”, como argumenta Musskopf (2004, p. 191). Encontrar um lar para quem, antes, vivia na penumbra pode devolver ao sujeito uma filiação espiritual que fora, por séculos, negada ou condicionada à mortificação de suas identidades sexuais.

Trata-se de reconhecer o direito a uma cidadania espiritual, compreendendo que a dissidência sexual e de gênero não são abomináveis. Althaus-Reid (2000; 2019) defende a necessidade da construção de um relacionamento com Deus que reconheça o corpo humano, suas potencialidades, não fixidez e desejos. Isso nos permite encontrar na estranheza das rupturas a oportunidade de desfiliação de uma formação discursiva pautada na heterossexualidade para caminhar rumo a uma discursividade que reconheça a experiência do sujeito consigo mesmo e com uma divindade plural.

O uso de “casa” produz um efeito de sentido que sinaliza a aprovação e a presença do divino na ICC, fazendo do espaço físico o território em que Ele pode fazer morada constante. Não se trata de um espaço de trânsito e/ou de impessoalidade, mas de aliança e de intimidade. Enquanto em outros itens lexicais os determinantes discursivos tendem a assinalar o que a divindade pode fazer na vida do sujeito (transformá-lo, curá-lo, acolhê-lo), o item lexical “casa” é saturado pela própria presença do divino e isso reforça a característica assimilatória da ICC enquanto uma igreja evangélica autêntica, semelhante às demais. Voltemos a atenção ao Quadro 4, a seguir:

Quadro 4 – Formações discursivas; Determinantes Discursivos; Efeitos de sentido.

FD	DDs	Efeito de sentido
FDA, FDI	De paz; de ser feliz	Estado de espírito; realização pessoal
FDA, FDI	De respeito; de acolhimento	Reconhecimento social
FDA	De reconstrução; de recomeço; de transformação	Mudança de vida
FDA, FDI	De comunhão; de acolhimento	Relacionamento coletivo

FD	DDs	Efeito de sentido
FDA	De Deus; de adoração; Aonde podemos adorar a Deus em espírito e em verdade	Culto ao sagrado; experiência espiritual
FDA	Que leva a palavra; que prega que Jesus salva, cura e liberta.	Práticas religiosas de evangelização

Fonte: elaborado pelo autor.

Os efeitos de sentido produzem discursos coerentes ao articularem as dimensões pessoais, relacionais e espirituais, produzindo o efeito de pertencimento, que, para o sujeito LGBT+, só pode ser encontrado na proposta inclusiva da igreja. No entanto, observando mais detidamente a FDA, vemos que esta focaliza o fato de a ICC ser uma organização que assimila características e práticas religiosas legitimadas por outras denominações evangélicas, sendo, portanto, condizente com esse universo religioso diversificado. Nessa matriz de sentido, o efeito de coerência produzido se ancora no fato de a ICC proporcionar experiências cristãs autênticas, fazendo emergir um efeito de verdade a partir de manifestações espirituais.

Todavia, compreendemos que a falta de referências a sujeitos marginalizados, como os LGBT+, e o excesso de aspectos religiosos provocam um conflito interno quando se pensa na inclusão: seria a ICC mais uma denominação evangélica, sendo o termo “inclusiva” apenas acessório, ou seria uma igreja voltada à inclusão de minorias, conforme o projeto institucional? Para responder à pergunta, reafirmamos, com base no site oficial do grupo, que o fato de a ICC não explicitar quem seria o povo marginalizado nem qual a exclusão sofrida reforça uma tensão que parece derivar de uma inclusão para uma assimilação.

Na FDI, por sua vez, apesar de não ocorrerem referências diretas às minorias, há recorrentes menções que significam a ICC como uma igreja acolhedora, que oferece abrigo e amparo a quem está desassistido. Esse acolhimento sugere que o grupo é uma comunidade de fé voltada a quem não teria aceitação em outro espaço evangélico. Além disso, há determinações discursivas que se referem à igreja enquanto um lugar “sem preconceitos, sem julgamentos, sem discriminações, que aceita os sujeitos como são”, e voltada a pessoas “perseguidas por outros grupos religiosos”. A FDI produz um efeito de acolhimento sociopolítico, alinhando-se a discursos que reconhecem a diversidade existente, além de reforçar a defesa da ICC enquanto uma igreja autêntica.

As determinações discursivas identificadas na FDI aludem aos *slogans* da ICC, sendo enunciados pelos sujeitos como forma de legitimar seus discursos pela identificação com o grupo e pelo assujeitamento à proposta inclusiva. Há a referência de que as igrejas não

inclusivas não conseguem abarcar sujeitos sem julgá-los e discriminá-los e a ICC seria o espaço para a inserção daqueles que estavam marginalizados.

Em síntese, as FDA e FDI, apesar de semelhanças, bifurcam-se na construção de um espaço de validação de minorias. Na primeira, a ICC carrega as características de uma igreja (como qualquer outra), ao passo que, na segunda, a ICC se diferencia de outras denominações por ser um espaço sem preconceitos, onde a dissidência é celebrada e não discriminada. Todavia, quanto ao apagamento sobre a diversidade sexual e de gênero na FDI, é importante fazer uma ressalva: declarar-se participante de uma igreja reconhecidamente inclusiva tende a levar o sujeito a ter de se posicionar quanto à sua identidade sexual. Isso, para muitas pessoas, ainda pode ser um tabu, visto que vivemos em uma sociedade marcada pelo preconceito; logo, referir-se à ICC enquanto um espaço sem preconceitos e/ou discriminações, apagando, todavia, referências à comunidade LGBTQ+ pode ser também uma forma de autopreservação.

As três FDs apresentadas, excludente, assimilatória e inclusiva, produzem sentidos distintos quanto à ICC e ao projeto inclusivo que esta defende. Na FDE, os discursos sobre a ICC entram em rota de colisão com aqueles produzidos pelas outras FDs, tanto pela denominação não ser considerada como uma igreja quanto por ser um espaço que permite práticas contrárias à ideologia heterossexual. Nas FDA e FDI, por outro lado, a ICC é reconhecida enquanto uma igreja evangélica autêntica, mas há divergências quanto à proposta de ser uma comunidade voltada às minorias e aos LGBTQ+. Embora valorizado na FDI, o posicionamento político em prol da inclusão de sujeitos não heterossexuais e/ou não binários fica apagado na FDA em detrimento de aspectos espiritualizantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As igrejas inclusivas, como a Igreja Cristã Contemporânea, possibilitam que sujeitos LGBTQ+ encontrem um espaço para praticarem a fé dentro das concepções do cristianismo evangélico. Contudo, observamos que o projeto de inclusão defendido pela ICC, em particular, parece exceder as questões relacionadas à diversidade sexual e de gênero, reconhecendo outros grupos também marginalizados.

A análise desta pesquisa apontou três formações discursivas: a FD excludente, que sustenta que a ICC não pode nem ser considerada uma verdadeira igreja ou, então, que seria uma anti-igreja por considerar que ela rompe com o ideal de moralidade sustentado

pelo cristianismo; a FD assimilatória, que valida a ICC enquanto mais uma igreja evangélica, portanto, autêntica, mas que apaga as marcas quanto à inclusão de sujeitos não heterossexuais e/ou não binários; e a FD inclusiva, que, assim como a FD assimilatória, reconhece a ICC enquanto igreja evangélica legítima, mas destaca o seu trabalho de inclusão por um viés mais sociopolítico.

Refletir acerca das igrejas inclusivas e de sua tensa relação com as demais igrejas evangélicas nos permite conhecer de forma mais profunda os movimentos de exclusão que desconsideram as minorias, em especial, os sujeitos LGBTQ+. Todavia, julgamos fundamental investigar aspectos que excedam a inclusão, voltando-nos a questões que se debrucem sobre a forma como as demandas da comunidade LGBTQ+ são consideradas ou não. Pensar em questões sobre o poliamor, a desigualdade de gênero, a posição da mulher, por exemplo, mostram-se urgentes quando consideramos uma igreja que se volta à defesa de sujeitos historicamente condenados, bem como toca em posicionamentos sociopolíticos sustentados pelo cristianismo ao longo do tempo.

REFERÊNCIAS

- ALTHAUS-REID, Marcella. **Indecent Theology**: theological perversions in sex, gender and politics. London: Routledge, 2000.
- ALTHAUS-REID, Marcella. Yo soy la desintegración... In: EGGERT, Edla. (org.). **[Re]Leituras de Frida Kahlo**: por uma estética da diversidade machucada. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008a.
- ALTHAUS-REID, Marcella. Marx en un bar gay. La Teología Indecente como una Reflexión sobre la Teología de la Liberación y la Sexualidad. **Numen: revista de estudos e pesquisa da religião**, Juiz de Fora, v. 11, n. 1, p. 55-69, 2008b. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/numen/article/view/21772>. Acesso em: 7 jan. 2026.
- ALTHAUS-REID, Marcella. **Deus queer**. Tradução de Fábio Martellozzo Mendes. Rio de Janeiro: Novos Diálogos, 2019.
- BARROZO, Victor. Pentecostalismo inclusivo e modernidade: interpretações e interpelações das Igrejas Inclusivas Pentecostais no Brasil. **Sacrilegens, [S. l.]**, v. 16, n. 1, p. 80-103, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/sacrilegens/article/view/27154>. Acesso em: 29 set. 2025.
- BERKENBROCK, Volney. **O mundo religioso**. Petrópolis: Vozes, 2019.
- BORRILLO, Daniel. **História e crítica de um preconceito**. São Paulo: Autêntica, 2010.
- BUTLER, Judith. Atos performáticos e a formação dos gêneros: um ensaio sobre a fenomenologia e teoria feminista. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org). **Pensamento feminista**: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 21 ed. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2021.
- BUTLER, Judith. **Desfazendo gênero**. São Paulo: Unesp, 2022.
- CHENG, Patrick. **Radical love**: an introduction to queer theology. New York: Church Publishing Incorporated, 2011.
- CRAWFORD, Isiaah.; ZAMBONI, Brian. D. Elementos para o debate sobre a homossexualidade: as ciências do comportamento e a igreja. In: JUNG, Patricia.; CORAY, Joseph. (org.). **Diversidade Sexual e Catolicismo**: para o desenvolvimento da teologia moral. Tradução Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Edições Loyola, 2005, p. 247-282.
- CUNHA, Eduardo Leal. A normalização das homossexualidades e os destinos do masculino. In: AMBRA, Pedro. **Cartografias da masculinidade**. 1. ed. São Paulo: Cult Editora, 2021.
- ERNST-PEREIRA, Aracy. **A falta, o excesso e o estranhamento**. Seminário de Estudos em Análise do Discurso. UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.discurso.ufrgs.br/anaisdosead/4SEAD/SIMPOSIOS/AracyErnstPereira.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2025.

- IGREJA CRISTÃ CONTEMPORÂNEA. 2025. **Sobre**. Disponível em: <https://www.igrejacontemporanea.com.br/sobre>. Acesso em: 02 fev. 2023.
- INDURSKY, Freda. **A fala dos quartéis e as outras vozes**. 2. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.
- LIMA, Luís Corrêa. **Teologia e os LGBT+:** perspectiva histórica e desafios contemporâneos. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2021.
- MUSSKOPF, André. **Via(da)gens teológicas** - Itinerários para uma teologia queer no Brasil. São Paulo: Fonte Editorial, 2012.
- MUSSKOPF, André. Queer: teoria, hermenêutica e corporeidade. In: TRASFERETTI, José. **Teologia e sexualidade:** um ensaio contra a exclusão moral. Campinas, SP: Editora Átomo, 2004.
- NATIVIDADE, Marcelo. Uma homossexualidade santificada?: Etnografia de uma comunidade inclusiva pentecostal. **Religião & Sociedade**, v. 30, n. 02, p. 90-121, 2010.
- NATIVIDADE, Marcelo; OLIVEIRA, Leandro. **As novas guerras sexuais:** diferença, poder religioso e identidades LGBT no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.
- ORLANDI, Eni. Espaço da violência: o sentido da delinquência. **Cad. Est. Ling.**, Campinas, n. 51, v.2, p. 219-234, 2009.
- ORLANDI, Eni. **Língua e conhecimento linguístico:** para uma história das ideias no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
- ORLANDI, Eni. **Análise de Discurso:** princípios e procedimentos. 12 ed. Campinas: Pontes, 2015.
- PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso:** uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução Eni Puccinelli Orlandi *et al.*, 5. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1975 [2014].
- PÊCHEUX, Michel. **O discurso:** estrutura ou acontecimento. 7. ed. Tradução de Eni Orlandi. Campinas: Pontes, 2015a.
- PÊCHEUX, Michel. **Leitura e memória:** projeto de pesquisa. In: ORLANDI, Eni. (org). *Análise de Discurso:* Michel Pêcheux. 4. ed. Campinas: Pontes Editores, 2015b, p. 141-150.
- PÊCHEUX, Michel.; GADET, Françoise. A língua inatingível. In: ORLANDI, Eni. **Análise de Discurso:** Michel Pêcheux. 4. ed. Campinas, SP; Pontes Editores, 2015 [1991], p. 93-105.
- SALZMAN, Todd.; LAWLER, Michael. **A pessoa sexual** – Por uma antropologia católica renovada. Tradução Luzia Araújo. São Leopoldo: Unisinos, 2012.
- VAGGIONE, Juan. Sexualidade. In: USARSKI, Frank.; TEIXEIRA, Alfredo.; PASSOS, José Décio. (orgs.). **Dicionário de ciência da religião**. São Paulo: Paulinas; Loyola; Paulus, 2022. p. 834-838.

(Recebido para publicação 23 de janeiro de 2026)

(Reapresentado em 17 de março de 2026)

(Aprovado para publicação em 10 de abril de 2026)



TIRADENTES, MITO E ESCOLA REPUBLICANA: ENTRE A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA E AS CONTROVÉRSIAS ATUAIS

TIRADENTES AND THE REPUBLICAN SCHOOL: MYTH, MEMORY, CONTROVERSIES

Carlos José de Melo Moreira¹

<https://orcid.org/0009-0006-3116-3760>

Verônica Lima Carneiro Moreira²

<https://orcid.org/0009-0005-3291-4784>

RESUMO

Esta pesquisa analisa os processos de construção do mito político de Joaquim José da Silva Xavier, Tiradentes (1746-1792), na Primeira República brasileira (1889-1930), considerando seu papel na produção de símbolos legitimadores do novo regime e na consolidação de uma identidade republicana. A questão de pesquisa busca compreender de que modo a figura de Tiradentes foi mobilizada como referência cívica e pedagógica, bem como quais mecanismos culturais e políticos contribuíram para a difusão dessa narrativa no espaço público. O estudo adota abordagem qualitativa inspirada na história cultural e na análise documental, articulando fontes primárias, como jornais, iconografia, legislação comemorativa e manuais escolares, e fontes secundárias da historiografia e da teoria social. A investigação examina as relações entre memória coletiva, mito político e pedagogia cívica, destacando a função social da escola, das celebrações públicas e das representações simbólicas na construção da imagem de Tiradentes como herói republicano. A pesquisa considera as reinterpretações contemporâneas dessa memória no ambiente comunicacional atual, marcado pela circulação digital de narrativas históricas e pela pluralização das disputas simbólicas em torno do passado.

Palavras-chave: tradição inventada; pedagogia cívica; identidade nacional; história cultural; disputas simbólicas.

1 Doutor e Mestre em Educação. Professor Associado da Universidade Federal do Maranhão, UFMA. E-mail: carlos.moreira@ufma.br.

2 Doutora e Mestre em Educação. Professora Associada da Universidade Federal do Maranhão, UFMA. E-mail: veronica.carneiro@ufma.br.

ABSTRACT

This study analyzes the processes involved in the construction of the political myth of Joaquim José da Silva Xavier, Tiradentes (1746-1792), during the Brazilian First Republic (1889-1930), considering its role in producing legitimizing symbols for the new regime and in consolidating a republican identity. The research question seeks to understand how the figure of Tiradentes was mobilized as a civic and pedagogical reference, as well as which cultural and political mechanisms contributed to the diffusion of this narrative in the public sphere. The study adopts a qualitative approach inspired by cultural history and documentary analysis, combining primary sources, such as newspapers, iconography, commemorative legislation, and school textbooks, with secondary sources from historiography and social theory. The investigation examines the relationships between collective memory, political myth, and civic pedagogy, highlighting the social role of schools, public celebrations, and symbolic representations in constructing the image of Tiradentes as a republican hero. The research also considers contemporary reinterpretations of this memory within the current communicational environment, marked by the digital circulation of historical narratives and the pluralization of symbolic disputes over the past.

Keywords: invented tradition; civic pedagogy; national identity; cultural history; symbolic disputes.

INTRODUÇÃO

A construção de heróis nacionais e a invenção de tradições cívicas constituem dimensões centrais na formação da memória coletiva e na legitimação dos regimes políticos modernos. No caso brasileiro, a Primeira República (1889-1930) enfrentou o desafio de consolidar uma identidade republicana em um país marcado pela herança monárquica e pela frágil participação popular no novo regime. Nesse contexto, a figura de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes (1746-1792), insurgente da Inconfidência Mineira, foi ressignificada e alçada à condição de mártir da liberdade e herói fundador da República. A operação simbólica que o transformou de conspirador derrotado em “Cristo cívico” revela tanto a força dos mitos políticos quanto o papel das instituições, da escola e da cultura na modelagem das identidades coletivas.

A questão que orienta esta pesquisa consiste em compreender: Como Tiradentes foi transformado em mito político durante a Primeira República e quais sentidos políticos e culturais foram atribuídos à sua figura no processo de legitimação do regime republicano?

Como desdobramento dessa questão, busca-se também indagar sobre: De que modo esse processo histórico de mitificação permite iluminar, por comparação e contraste, as permanências e reconfigurações contemporâneas das disputas em torno da memória e dos heróis nacionais?

Esse duplo movimento, olhar para o passado republicano e para os debates do presente, confere atualidade ao estudo. Em um contexto em que a circulação digital intensifica tanto a monumentalização quanto a contestação de figuras públicas, revisitar o caso de Tiradentes permite compreender as permanências das estratégias de pedagogia cívica e os mecanismos de construção e de desconstrução de mitos políticos no Brasil.

A escolha do tema justifica-se pela relevância de compreender os usos políticos da memória e da história, bem como as estratégias de fabricação simbólica que continuam operando no espaço público brasileiro. Tiradentes constitui um caso exemplar porque condensa um processo histórico de manipulação e de reorganização da memória coletiva. De personagem relativamente marginal na história política de seu tempo, ele foi transformado em ícone republicano por meio de processos institucionais e culturais. Monumentos, rituais cívicos, discursos políticos, obras literárias, representações artísticas e, sobretudo, manuais escolares produziram uma imagem depurada e sacralizada do inconfidente, associando-o a valores universais de sacrifício e de redenção. Essa pedagogia cívica, analisada por Carvalho (1990), foi decisiva para a tentativa de forjar uma identidade republicana em um país marcado pela heterogeneidade regional e pela exclusão social.

Entretanto, o mito de Tiradentes não constitui apenas um fenômeno circunscrito ao passado. A análise histórica de sua construção permite compreender processos mais amplos pelos quais figuras históricas são continuamente reinterpretadas e disputadas no espaço público. Se na Primeira República os manuais escolares, as festas cívicas e a iconografia artística constituíam os principais vetores de difusão da imagem de Tiradentes, na contemporaneidade as redes digitais assumem papel central na circulação de narrativas heroicas ou na contestação de personagens históricos. A comparação entre esses dois contextos evidencia que a fabricação de heróis nacionais não se limita a um momento histórico específico, mas corresponde a um mecanismo recorrente das sociedades na busca de legitimidade política, coesão social e identidade coletiva.

Do ponto de vista metodológico, esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa no campo da história cultural, ancorada na análise documental e interpretativa. O corpus documental

mobilizado compreende quatro conjuntos principais de fontes: legislação e rituais cívicos relacionados à institucionalização da memória de Tiradentes, com destaque para a consagração do feriado de 21 de abril; representações artísticas e iconográficas que associaram o inconfidente à imagem do mártir cristão; manuais escolares e materiais pedagógicos utilizados na Primeira República, responsáveis pela difusão da narrativa heroica no espaço escolar; e textos da imprensa e discursos políticos que contribuíram para consolidar a figura exemplar do mártir republicano. Além dessas fontes primárias, mobilizam-se estudos historiográficos clássicos e contemporâneos sobre memória coletiva, mito político e identidade republicana, bem como pesquisas recentes sobre comunicação digital e disputas contemporâneas em torno da memória histórica.

O objetivo geral do artigo consiste em analisar o processo de construção do mito de Tiradentes na Primeira República, destacando seus usos políticos, sociais e culturais e suas reconfigurações no presente. De modo específico, busca-se: discutir os fundamentos teóricos sobre memória coletiva, mito político e invenção de tradições; examinar como a figura de Tiradentes foi transformada em herói republicano por meio de dispositivos escolares, rituais cívicos e representações iconográficas; e refletir sobre os mecanismos contemporâneos de disputa em torno dos mitos políticos e das narrativas históricas.

A tese central defendida neste artigo sustenta que a construção do mito de Tiradentes durante a Primeira República resultou de um conjunto articulado de dispositivos de pedagogia cívica, especialmente a escola, os rituais comemorativos e a iconografia pública, responsáveis por produzir e difundir a imagem do herói-mártir como símbolo legitimador do novo regime político. Ao mesmo tempo, argumenta-se que os atuais debates digitais sobre figuras históricas evidenciam a permanência desses processos de construção simbólica da memória, ainda que em novos regimes comunicacionais.

A estrutura do artigo organiza-se em seis seções. A primeira corresponde a esta “Introdução”, na qual são apresentados o problema de pesquisa, os objetivos, a justificativa e o recorte analítico do estudo. A segunda seção, intitulada “Corpus e procedimentos de análise”, descreve o conjunto de fontes documentais mobilizadas na pesquisa, bem como os critérios de seleção do corpus e as categorias analíticas utilizadas na interpretação dos documentos. A terceira seção, intitulada “Memória, mito e política: fundamentos teóricos e metodológicos”, apresenta o referencial conceitual que orienta a análise, discutindo os vínculos entre memória coletiva, mito político e pedagogia cívica. A quarta seção, “Tiradentes e a escola republicana: o herói nos manuais, rituais e imagens”, examina os mecanismos históricos de construção do mito, com ênfase no papel da escola, das comemorações públicas e da iconografia na difusão da figura de Tiradentes como mártir republicano. A quinta seção,

“Tiradentes e as disputas contemporâneas da memória histórica”, analisa as formas atuais de circulação, apropriação e disputa simbólica da memória do inconfidente no contexto das mídias digitais e do ambiente comunicacional contemporâneo. Por fim, a sexta seção, “Considerações finais”, retoma os principais argumentos desenvolvidos ao longo do artigo e destaca a atualidade do debate sobre mitos políticos e memória histórica para a compreensão das disputas simbólicas presentes na sociedade brasileira.

Dessa forma, o estudo busca não apenas revisitar um capítulo central da história republicana brasileira, mas também oferecer elementos analíticos para compreender as permanentes disputas em torno da memória histórica e dos símbolos políticos na vida pública contemporânea.

2 CORPUS E PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

A investigação desenvolvida neste estudo insere-se no campo da história cultural e da história das representações, perspectiva que compreende os fenômenos históricos não apenas como acontecimentos factuais, mas ainda como construções simbólicas produzidas por meio de discursos, de práticas sociais e de dispositivos institucionais. Nesse sentido, o mito político de Tiradentes é analisado como resultado de um processo histórico de elaboração simbólica que mobilizou diferentes suportes culturais e pedagógicos para produzir e difundir uma determinada interpretação da história nacional. A pesquisa, portanto, adota uma abordagem qualitativa de natureza documental e interpretativa, centrada na análise de fontes históricas que participaram diretamente da construção e da circulação da imagem de Tiradentes como herói republicano.

O corpus documental mobilizado nesta investigação organiza-se em quatro conjuntos principais de fontes. O primeiro conjunto é composto de atos legais e de dispositivos institucionais relacionados à institucionalização da memória de Tiradentes, especialmente aqueles que consolidaram o dia 21 de abril como data cívica nacional. Nesse conjunto incluem-se decretos, legislações comemorativas e registros de celebrações oficiais que contribuíram para a incorporação do personagem no calendário cívico republicano. Tais documentos permitem observar como a memória de Tiradentes foi transformada em política pública simbólica, integrando rituais de comemoração e práticas pedagógicas voltadas à formação da cidadania republicana.

O segundo conjunto de fontes é constituído por representações artísticas e iconográficas de Tiradentes, produzidas especialmente entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Entre essas representações destacam-se pinturas históricas, gravuras

e imagens difundidas em publicações e em materiais didáticos que aproximam a figura do inconfidente da iconografia cristã do martírio. A análise dessas imagens permite compreender como elementos visuais foram mobilizados para construir uma narrativa simbólica que associava Tiradentes à ideia de sacrifício redentor, conferindo à sua figura uma dimensão moral e quase religiosa no imaginário republicano.

O terceiro conjunto de fontes corresponde aos manuais escolares e materiais pedagógicos utilizados no ensino de história durante a Primeira República. Esses materiais desempenharam papel fundamental na difusão da narrativa heroica de Tiradentes no interior das escolas, contribuindo para a formação de gerações de estudantes sob uma determinada interpretação da história nacional. A presença recorrente do personagem nos livros didáticos, frequentemente apresentado como mártir da liberdade e precursor da República, evidencia o papel da escola como dispositivo central na produção e na reprodução da memória cívica.

O quarto conjunto de fontes abrange textos da imprensa e discursos políticos publicados em jornais e revistas do período, nos quais a figura de Tiradentes aparece como símbolo da luta contra a tirania e da defesa da liberdade. Esses registros permitem observar como a imprensa participou ativamente da construção e da circulação pública da imagem do herói republicano, contribuindo para consolidar uma narrativa histórica que vinculava o passado colonial à legitimação do novo regime político.

A seleção dessas fontes seguiu três critérios principais. O primeiro refere-se ao recorte temporal, concentrado prioritariamente no período da Primeira República (1889-1930), momento em que a construção simbólica de Tiradentes como herói nacional foi institucionalizada de maneira mais sistemática. O segundo critério diz respeito à circulação social e institucional das fontes, privilegiando documentos, imagens e textos que tiveram ampla difusão no espaço público ou no ambiente escolar. O terceiro critério refere-se à representatividade histórica das fontes, isto é, à sua relevância para compreender os mecanismos culturais e políticos envolvidos na construção do mito republicano.

Para orientar a interpretação dos documentos, a pesquisa utiliza um conjunto de categorias analíticas que permitem identificar padrões recorrentes na representação de Tiradentes. Entre essas categorias destacam-se: martírio e sacrifício, que indicam a construção simbólica do personagem como vítima heroica da opressão colonial; virtude cívica, associada à ideia de coragem, de patriotismo e de dedicação à liberdade; nação e povo, que vinculam o personagem ao nascimento simbólico da República brasileira; religiosidade cívica, presente nas representações que aproximam Tiradentes da iconografia cristã; e pedagogia cívica, que se refere ao uso do personagem como instrumento de formação moral e política no ambiente escolar.

O procedimento analítico adotado consiste na leitura crítica e comparativa das fontes selecionadas, buscando identificar os elementos discursivos, simbólicos e institucionais que contribuíram para a produção e a consolidação do mito republicano de Tiradentes. Em vez de tratar os documentos apenas como registros neutros do passado, a análise procura compreendê-los como parte de um processo ativo de construção da memória histórica, no qual diferentes atores sociais, Estado, intelectuais, educadores, artistas e imprensa, participaram da elaboração de uma narrativa heroica destinada a legitimar o projeto republicano.

Por meio dessa abordagem, torna-se possível evidenciar como a construção do mito de Tiradentes resultou de uma articulação entre práticas culturais, dispositivos educacionais e políticas de memória, permitindo compreender de que modo a escola, os rituais cívicos e as representações simbólicas contribuíram para transformar um personagem histórico em emblema fundador da identidade republicana brasileira.

3 MEMÓRIA, MITO E POLÍTICA: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

A transformação de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, em herói cívico e símbolo nacional não pode ser compreendida como resultado de uma veneração espontânea da memória popular. Trata-se, antes, de um processo histórico de construção simbólica mediado por instituições, discursos e práticas culturais. Entre essas instituições, a escola republicana desempenhou papel decisivo ao organizar narrativas históricas, consolidar representações e difundir-las como referência moral e pedagógica. Assim, compreender como a República fabricou esse mito e como suas ressonâncias ainda se manifestam nas controvérsias contemporâneas exige revisitar conceitos fundamentais da história cultural, especialmente memória coletiva, mito político e tradições inventadas.

Maurice Halbwachs (2006) demonstrou que a memória não é um fenômeno puramente individual, mas se estrutura em molduras sociais que orientam o que deve ser lembrado e o que tende a ser esquecido. No caso brasileiro, a imagem de Tiradentes não foi simplesmente preservada ao longo do tempo, mas enquadrada em rituais escolares, discursos oficiais e comemorações cívicas. Como observa Jacques Le Goff (1990), a memória constitui um dos grandes objetos de poder nas sociedades históricas: arquivar, ensinar e comemorar implicam sempre escolhas seletivas e disputas simbólicas. Nesse sentido, o calendário republicano – ao instituir o dia 21 de abril como feriado nacional, e os manuais escolares, ao fixarem o “mártir da liberdade” como herói fundador, representam instrumentos privilegiados de institucionalização dessa memória.

Pierre Nora (1993) acrescenta que, nas sociedades modernas, a progressiva dissolução das tradições espontâneas tende a ser compensada pela criação dos chamados lugares de memória, como monumentos, efemérides, museus e rituais comemorativos. No Brasil republicano, esses dispositivos foram amplamente mobilizados para consolidar uma narrativa histórica capaz de conferir legitimidade simbólica ao novo regime político. Nesse processo, Tiradentes foi convertido em um dos mais emblemáticos lugares de memória republicanos, não apenas por meio de monumentos e de cerimônias públicas, mas sobretudo no interior das escolas, onde sua imagem foi incorporada à pedagogia cívica. A instituição escolar tornou-se, assim, um espaço privilegiado de produção e de difusão de representações históricas dotadas de forte valor político e simbólico.

Nesse ponto, torna-se necessário explicitar o sentido da categoria mito político, mobilizada ao longo desta análise. Conforme observa Raoul Girardet (1987), os mitos políticos não devem ser entendidos como simples narrativas fictícias ou celebrações comemorativas, mas como construções simbólicas capazes de condensar valores coletivos, emoções sociais e expectativas políticas em torno de personagens, de eventos ou de ideias. Esses mitos desempenham função estruturante na vida pública, pois contribuem para legitimar regimes, produzir sentidos de pertencimento e orientar interpretações compartilhadas do passado e do futuro. Sob essa perspectiva, a transformação de Tiradentes em herói-mártir da República pode ser compreendida como parte de um processo de elaboração simbólica no qual a memória histórica é reinterpretada para sustentar projetos políticos e identidades nacionais.

Do ponto de vista conceitual, Roland Barthes (1982) define o mito como uma forma de linguagem que “naturaliza o histórico”, convertendo decisões políticas e contingentes em evidências aparentemente universais. Ernst Cassirer (2003), por sua vez, destaca que os mitos políticos tendem a ganhar maior força em contextos de instabilidade social ou institucional, pois oferecem narrativas simplificadoras capazes de mobilizar afetos coletivos e de produzir coesão simbólica. É nesse horizonte que se insere a Primeira República brasileira, marcada por fragilidades institucionais e pela necessidade de construir vínculos simbólicos entre a população e o novo regime. Nesse contexto, como analisa José Murilo de Carvalho (1990), Tiradentes foi progressivamente representado como o “Cristo da República”, um mártir cuja imagem permitia associar sacrifício, redenção e liberdade em um poderoso repertório simbólico destinado à formação cívica dos cidadãos.

Complementarmente, Eric Hobsbawm e Terence Ranger (1997) formularam o conceito de “tradições inventadas”, entendido como o conjunto de práticas simbólicas e de rituais que, embora frequentemente apresentados como antigos, são criados ou reorganizados

em contextos históricos específicos com o objetivo de legitimar instituições e identidades coletivas. Essa noção permite interpretar o processo pelo qual a figura de Tiradentes foi progressivamente incorporada ao repertório simbólico da República brasileira.

O culto republicano a Tiradentes não recuperou uma tradição espontânea de veneração popular, mas instituiu novas formas de reverência pública, como cerimônias cívicas, celebrações escolares, imagens de inspiração cristológica e narrativas pedagógicas que reivindicavam uma ancestralidade simbólica inexistente. Como observa Roger Chartier (2017), as representações não apenas interpretam o passado, bem como organizam o presente, orientando práticas sociais e legitimando ordens políticas. Nesse sentido, o Tiradentes escolarizado – frequentemente representado com traços cristológicos e postura de sacrifício sereno – não apenas recontava a história da Inconfidência Mineira, mas oferecia um modelo de cidadania republicana.

Entretanto, como toda construção simbólica, também o mito de Tiradentes permanece aberto à contestação e à reinterpretação. A crítica historiográfica, ao evidenciar as ambiguidades e as contradições do personagem histórico, contribuiu para relativizar a narrativa heroica consolidada no período republicano. Ao longo do tempo, diferentes interpretações passaram a disputar o significado de sua figura, produzindo leituras alternativas e questionando sua centralidade simbólica.

Na contemporaneidade, o ambiente digital introduz novas dinâmicas nesse processo de disputa da memória histórica. Conforme observa Recuero (2020), o regime comunicacional em rede fragmenta as memórias coletivas e amplia a circulação de interpretações concorrentes sobre o passado. Nemer (2022) acrescenta que a lógica algorítmica das plataformas digitais pode tanto fragilizar narrativas históricas consagradas quanto estimular a emergência de novas mitologias políticas.

Diante desse quadro, compreender o mito de Tiradentes exige uma abordagem metodológica que articule história cultural e análise das representações. O corpus da pesquisa, detalhado na seção anterior, inclui legislação e rituais cívicos, iconografia e artes visuais, manuais escolares e textos da imprensa, além de bibliografia historiográfica especializada. Como lembra Chartier (2017), todo documento constitui uma construção de sentido e deve ser interpretado como mediação histórica, e não como reflexo imediato da realidade.

Em síntese, esta seção procurou demonstrar como memória, mito e política se entrelaçam na produção de narrativas coletivas e de identidades nacionais. O mito de Tiradentes, longe de representar uma herança espontânea da memória popular, resultou de um processo histórico de elaboração simbólica no qual escola, rituais cívicos e representações culturais desempenharam papel central. Ao mesmo tempo, a literatura especializada indica

que os mitos políticos permanecem abertos à disputa e à reinterpretação, especialmente em contextos marcados pela circulação digital de narrativas concorrentes. Esse quadro teórico oferece as bases analíticas para a seção seguinte, dedicada a examinar concretamente como a imagem de Tiradentes foi construída e difundida nos manuais escolares, nos rituais cívicos e nas representações iconográficas da Primeira República.

4 TIRADENTES E A ESCOLA REPUBLICANA: O HERÓI NOS MANUAIS, RITUAIS E IMAGENS

A Primeira República (1889-1930) encontrou na escola um espaço privilegiado para construir legitimidade política e difundir seus símbolos fundadores. A ausência de raízes populares profundas, somada à fragilidade institucional do novo regime, levou as elites republicanas a investir em uma pedagogia cívica que articulava livros didáticos, rituais públicos e representações visuais. Nesse contexto, Tiradentes, participante da Inconfidência Mineira executado em 1792, foi progressivamente ressignificado como herói nacional e mártir da liberdade. A escola tornou-se, assim, um espaço central de produção e de difusão dessa memória política, funcionando como laboratório de elaboração simbólica no qual representações seletivas do passado eram fixadas e transmitidas às novas gerações.

Os manuais didáticos da Primeira República desempenharam papel decisivo nesse processo. Conforme demonstram os estudos de Fonseca (2003) e Carvalho (1990), a narrativa histórica escolar foi deliberadamente organizada para apresentar a República como culminância de um longo processo emancipatório iniciado ainda no período colonial. Nesse enquadramento, Tiradentes surgia como mártir precursor da liberdade e da independência nacional.

Uma breve análise de manuais escolares publicados nas primeiras décadas republicanas permite observar esse processo com maior precisão. Em compêndios de história utilizados no ensino primário e secundário no início do século XX, como os manuais analisados por Fonseca (2003), Tiradentes aparece frequentemente descrito como “o primeiro mártir da liberdade brasileira”, enfatizando seu sacrifício e sua fidelidade aos ideais patrióticos. As narrativas simplificadas, dirigidas a um público escolar, tendiam a destacar o momento da execução e o gesto de resignação diante da morte, reforçando a dimensão moral e exemplar do personagem. Elementos biográficos mais ambíguos – como sua posição social modesta, suas atividades profissionais variadas ou as divisões internas do movimento inconfidente – eram geralmente atenuados ou omitidos. O resultado era a construção de uma figura pedagógica idealizada, apresentada aos estudantes como modelo de virtude cívica e de patriotismo.

A ritualização escolar reforçava aquilo que os manuais didáticos ensinavam. Datas cívicas, como o 21 de abril, eram celebradas com discursos, desfiles, hinos e encenações teatrais organizadas no interior das escolas. Crianças e jovens participavam ativamente dessas atividades, aprendendo a reverenciar o herói republicano como parte de sua formação moral e cívica.

Relatos de comemorações escolares registrados em periódicos educacionais e documentos administrativos da época revelam a importância dessas práticas. Em diversas escolas públicas, as celebrações do 21 de abril incluíam a leitura de textos sobre a Inconfidência Mineira, declamações patrióticas e apresentações teatrais nas quais estudantes representavam o martírio de Tiradentes. Essas atividades buscavam produzir identificação emocional com o personagem histórico e reforçar valores considerados fundamentais para a cidadania republicana. Como analisa Carvalho (1990), tal pedagogia cívica tinha como objetivo principal fortalecer sentimentos de pertencimento nacional e de devoção ao regime republicano, mais do que estimular uma reflexão crítica sobre os processos históricos. É importante notar, contudo, que essa característica refere-se sobretudo ao modelo pedagógico predominante no ensino escolar da época, e não à inexistência de debates historiográficos ou intelectuais mais amplos sobre a história nacional. Nesse contexto, o mito funcionava como uma “tradição inventada” (Hobsbawm; Ranger, 1997), contribuindo para consolidar uma memória oficial relativamente uniforme da identidade nacional.

As imagens tiveram papel igualmente decisivo nesse processo. Retratos pintados, gravuras em livros escolares, monumentos em praças e bustos instalados em instituições educacionais compuseram um repertório visual que ajudou a fixar a figura de Tiradentes como mártir republicano.

A iconografia produzida nesse período revela um processo claro de sacralização simbólica. Um exemplo emblemático é o famoso quadro de Pedro Américo, *Tiradentes esquartejado* (1893), amplamente reproduzido em gravuras, em livros e em materiais pedagógicos. A composição visual da obra, que destaca o corpo do mártir disposto de forma solene e iluminada, aproxima a figura do inconfidente da tradição iconográfica cristã. Em muitas representações posteriores, Tiradentes passa a ser retratado com barba longa e expressão serena, em evidente analogia com a imagem tradicional de Cristo. Como observa Chartier (2017), representações não apenas refletem realidades históricas, mas produzem modos específicos de ver, de interpretar e de agir no mundo. Nesse sentido, a repetição dessas imagens em livros, murais escolares e monumentos públicos contribuiu para naturalizar a associação entre Tiradentes, sacrifício e redenção, reforçando a dimensão simbólica do mito republicano.

Se na Primeira República a escola constituiu o espaço central de produção e de difusão desse herói nacional, o cenário contemporâneo apresenta transformações profundas.

O monopólio da escola e da imprensa sobre a memória coletiva foi progressivamente rompido pela expansão das mídias digitais, que multiplicam os espaços de circulação e de disputa das narrativas históricas.

A figura de Tiradentes, antes apresentada de forma relativamente homogênea nos manuais e nos rituais escolares, hoje circula em múltiplos formatos digitais, como vídeos em plataformas de compartilhamento, postagens em redes sociais e memes que reinterpretam ou ironizam a narrativa heroica tradicional. Como observa Recuero (2020), as redes digitais instauram um novo regime comunicacional caracterizado pela velocidade de circulação das informações, pela fragmentação das audiências e pela disputa permanente de interpretações. Nesse ambiente, personagens históricos tornam-se objetos de reapropriações variadas, que podem tanto reforçar quanto subverter narrativas consolidadas.

Nesse contexto, surgem não apenas releituras de Tiradentes, mas também a emergência de novos heróis e mitos políticos. Figuras contemporâneas, como líderes políticos, religiosos ou ativistas, passam por processos de mitificação semelhantes aos observados em períodos anteriores, ainda que em escala ampliada pela circulação digital. Nemer (2022) argumenta que os algoritmos das plataformas digitais desempenham papel central nesse processo, pois tendem a amplificar conteúdos emocionalmente carregados e politicamente polarizados. Desse modo, a produção de heróis e contra-heróis na política contemporânea torna-se simultaneamente mais rápida e mais instável, marcada por oscilações repentinas que desafiam formas tradicionais de institucionalização simbólica.

A escola contemporânea, longe de perder relevância, vê-se desafiada a disputar espaço com essas novas formas de produção e de circulação da memória histórica. Se em períodos anteriores era possível transmitir uma narrativa oficial com menor concorrência simbólica, hoje professores e manuais escolares precisam dialogar com um ambiente marcado pela multiplicidade de informações, de desinformações e de reinterpretações do passado. A permanência de Tiradentes como herói escolar, por exemplo, é frequentemente tensionada por estudantes que chegam à sala de aula já expostos a versões alternativas difundidas em redes sociais e em plataformas digitais. Esse fenômeno evidencia simultaneamente continuidade e ruptura na pedagogia cívica: continuidade, porque a escola ainda desempenha papel relevante na formação de identidades nacionais; ruptura, porque agora enfrenta a concorrência de narrativas digitais descentralizadas. Nesse sentido, como argumentam Saviani e Duarte (2012), a educação continua ocupando posição estratégica nos processos de reprodução social, mas passa a operar em um cenário histórico no qual as mediações pedagógicas e os modos de circulação do conhecimento são profundamente reconfigurados pelas transformações tecnológicas e comunicacionais da sociedade contemporânea.

A expansão recente de ferramentas de inteligência artificial acrescenta ainda uma dimensão inédita a esse cenário. Sistemas capazes de gerar automaticamente textos, imagens e vídeos permitem recriar personagens históricos em versões ficcionais ou satíricas que circulam amplamente nas redes digitais. Tiradentes pode, por exemplo, ser representado em imagens hiper-realistas produzidas por algoritmos ou reinterpretado em montagens humorísticas que desestabilizam a sacralidade construída pela tradição republicana. Como adverte Seibt (2023), o potencial dessas tecnologias para manipular representações históricas exige o desenvolvimento de novas formas de crítica e de educação histórica, capazes de articular reflexão ética, responsabilidade informacional e formação cidadã.

Nesse contexto, a análise da construção do mito de Tiradentes e de sua difusão pela escola republicana ultrapassa o interesse estritamente historiográfico. O caso permite compreender processos mais amplos de produção, de circulação e de disputa da memória política. A pedagogia cívica da Primeira República, que consolidou o herói por meio de manuais, de rituais e de imagens, encontra paralelos nos mecanismos digitais contemporâneos que produzem e difundem novos mitos políticos. A diferença fundamental reside no fato de que, enquanto a escola republicana buscava unificar simbolicamente uma nação fragmentada, os mitos digitais atuais frequentemente operam em contextos marcados pela polarização e pela disputa intensa de interpretações.

Portanto, a escola republicana foi decisiva para a canonização de Tiradentes como herói nacional, mas a permanência e o significado desse mito dependem da forma como a memória histórica é continuamente reinterpretada em diferentes contextos sociais e tecnológicos. Da pedagogia cívica da Primeira República à disputa algorítmica contemporânea, o que permanece constante é a centralidade das lutas simbólicas em torno da memória coletiva. A trajetória de Tiradentes, situada entre livros didáticos, monumentos públicos e memes digitais, evidencia como a política brasileira continua profundamente marcada pela fabricação e pela disputa de mitos, mobilizados tanto para legitimar quanto para contestar projetos políticos e identidades nacionais.

Essa reflexão conduz à próxima seção, dedicada a examinar as disputas contemporâneas em torno da memória de Tiradentes e os processos de monumentalização e de contramonumentalização que, nas últimas décadas, têm reconfigurado a circulação e a interpretação pública desse personagem na cultura política brasileira.

5 TIRADENTES E AS DISPUTAS CONTEMPORÂNEAS DA MEMÓRIA HISTÓRICA

A trajetória do mito de Tiradentes, consolidado na Primeira República como símbolo da liberdade republicana, demonstra que os mitos políticos não pertencem apenas ao passado. Eles permanecem ativos na cultura política brasileira e continuam a ser mobilizados na disputa pela memória coletiva. A diferença fundamental reside nos meios de circulação dessas narrativas. Se, no início do século XX, a escola, os rituais cívicos e a imprensa constituíam os principais dispositivos de difusão simbólica, hoje a circulação da memória histórica ocorre em um ambiente marcado pela comunicação digital, pela multiplicidade de plataformas e pela rápida disseminação de conteúdos.

Essa transformação altera profundamente as formas de produção e de disputa dos mitos políticos. Como já indicava Karl Marx, as ideias dominantes em cada época tendem a refletir os interesses e as disputas presentes nas estruturas de poder (Marx; Engels, 2008). No caso brasileiro, a construção do mito de Tiradentes serviu à legitimação simbólica da República nascente, oferecendo um herói fundador capaz de representar sacrifício, virtude cívica e unidade nacional. No presente, entretanto, o processo de circulação dessas narrativas ocorre em um espaço comunicacional descentralizado, no qual diferentes grupos sociais disputam o sentido da memória histórica.

Para observar essas transformações, é possível examinar um pequeno recorte contemporâneo da circulação pública da memória de Tiradentes em ambientes digitais e noticiosos. Considerando publicações divulgadas em torno do 21 de abril de 2024, data do feriado nacional dedicado ao inconfidente, observa-se a presença recorrente do tema em diferentes plataformas de comunicação. Reportagens publicadas em portais jornalísticos como G1 (2024), Agência Brasil (2024) e Folha de S. Paulo (2024) retomam o episódio da Inconfidência Mineira e o significado histórico do 21 de abril, frequentemente reiterando a narrativa tradicional que apresenta Tiradentes como mártir da liberdade. Paralelamente, conteúdos divulgados em redes sociais e em plataformas digitais, como publicações no X (antigo Twitter), no Instagram e em vídeos educativos no YouTube produzidos por canais de divulgação histórica, revelam interpretações diversas da figura do inconfidente, que vão desde a reafirmação da narrativa heroica até abordagens críticas ou humorísticas. A análise desse material permite identificar diferentes formas de apropriação simbólica da memória de Tiradentes no espaço digital contemporâneo. De modo sintético, essas manifestações podem ser agrupadas em quatro tipos recorrentes de representações.

A primeira forma corresponde à heroificação cívica tradicional. Em portais institucionais, em páginas educativas e em publicações governamentais, Tiradentes continua sendo

apresentado como herói nacional e mártir da liberdade. Essas publicações frequentemente retomam elementos da narrativa republicana clássica, destacando seu sacrifício e seu papel simbólico na luta contra o domínio colonial. Nesse caso, observa-se a continuidade de uma memória cívica relativamente estável, ainda vinculada ao repertório escolar e institucional construído desde o final do século XIX.

Uma segunda forma de circulação aparece em conteúdos humorísticos ou irônicos, especialmente em redes sociais. *Memes* e montagens digitais reinterpretem a imagem tradicional de Tiradentes, associando-a a situações contemporâneas ou transformando o personagem em elemento de crítica política ou cultural. Esse tipo de produção evidencia como o ambiente digital favorece a ressignificação e a dessacralização de símbolos históricos que, no passado, eram tratados de forma mais solene.

Um terceiro tipo de apropriação pode ser observado em discursos políticos contemporâneos, nos quais a figura de Tiradentes é mobilizada como símbolo de resistência ou de patriotismo. Em diferentes contextos ideológicos, o personagem é invocado como referência moral ou histórica para legitimar posicionamentos políticos atuais. Nesse processo, a memória do inconfidente é reinterpretada à luz de conflitos contemporâneos, revelando como os mitos políticos continuam a funcionar como recursos simbólicos na disputa pelo poder.

Por fim, há também conteúdos de caráter educativo e didático, produzidos por professores, instituições de ensino ou divulgadores de história em plataformas digitais. Vídeos explicativos, podcasts e publicações pedagógicas buscam contextualizar historicamente a Inconfidência Mineira e discutir criticamente o processo de construção do mito de Tiradentes. Esses materiais indicam que o espaço digital não se limita à produção de simplificações ou distorções históricas, podendo também ampliar o acesso ao conhecimento historiográfico.

A comparação entre essas diferentes formas de circulação da memória de Tiradentes revela uma mudança importante em relação ao período da Primeira República. Naquele momento, a narrativa sobre o herói era relativamente estável, difundida por instituições centrais como a escola, o Estado e a imprensa. No ambiente digital contemporâneo, ao contrário, a memória histórica passa a circular em um ecossistema comunicacional fragmentado, no qual múltiplos atores disputam a interpretação do passado.

Como observa Recuero (2020), as redes digitais operam como espaços de intensa circulação de narrativas e de afetos, frequentemente organizados em comunidades de opinião que reforçam interpretações compartilhadas. Nemer (2022) destaca ainda que os algoritmos das plataformas tendem a amplificar conteúdos emocionalmente mobilizadores, o que contribui para a rápida difusão de narrativas simplificadas ou polarizadas. Nesse contexto, a memória histórica torna-se particularmente vulnerável a disputas simbólicas, a apropriações políticas e a reinterpretações rápidas.

O mito político, nesse cenário, funciona como linguagem privilegiada da polarização. Conforme argumenta Pierre Ansart (2012), a vida política é atravessada por paixões coletivas que são constantemente mobilizadas por símbolos, por narrativas e por representações capazes de produzir identificação ou rejeição. Se na Primeira República a figura de Tiradentes foi utilizada como símbolo de unidade nacional e de sacrifício patriótico, no presente a circulação digital tende a fragmentar essa narrativa, permitindo a emergência de múltiplas interpretações concorrentes.

Diante desse cenário, a escola continua desempenhando papel importante na mediação crítica da memória histórica. Se no início da República a instituição escolar foi utilizada como instrumento de difusão de uma narrativa cívica relativamente uniforme, hoje ela se vê diante do desafio de formar estudantes capazes de compreender e de analisar criticamente as diferentes representações do passado que circulam no ambiente digital.

Paulo Freire (1996) lembra que a educação é sempre um ato político, pois envolve escolhas sobre o que ensinar, como interpretar a realidade e quais valores orientar na formação dos sujeitos. No contexto contemporâneo, isso implica desenvolver práticas pedagógicas que estimulem a leitura crítica da história e da cultura digital, permitindo aos estudantes reconhecer como narrativas históricas, imagens e discursos são construídos e mobilizados em disputas de poder.

Assim, a memória de Tiradentes pode ser trabalhada na escola não apenas como mito fundador da República, mas como objeto de reflexão sobre os processos históricos de construção da memória coletiva. Ao analisar como diferentes épocas produziram e reinterpretaram a figura do inconfidente, torna-se possível compreender que os heróis nacionais não são apenas personagens do passado, mas resultados de disputas simbólicas que atravessam a vida política e cultural de cada período histórico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão norteadora desta pesquisa buscou compreender de que modo o mito de Tiradentes foi construído e mobilizado pela Primeira República e quais permanências, atualizações e controvérsias esse processo suscita na contemporaneidade, sobretudo no espaço escolar e nas mídias digitais. Ao longo da investigação, procurou-se demonstrar que a transformação de Joaquim José da Silva Xavier em herói republicano não decorreu de uma memória espontânea, mas de um processo histórico de fabricação simbólico articulado por instituições, práticas pedagógicas, rituais cívicos, representações visuais e discursos públicos.

A primeira seção, correspondente à “Introdução”, delimitou o objeto de estudo, definiu a questão central, explicitou o recorte temporal da Primeira República e apresentou a hipótese de que a escola, a ritualização cívica e a iconografia foram dispositivos decisivos na produção do herói-mártir republicano. Ao mesmo tempo, indicou-se que a permanência da figura de Tiradentes no presente exige compreender suas reconfigurações nas disputas contemporâneas da memória histórica.

A segunda seção, intitulada “Corpus e procedimentos de análise”, cumpriu função metodológica fundamental ao explicitar o conjunto documental mobilizado na pesquisa, os critérios de seleção das fontes e as categorias analíticas utilizadas na interpretação. Ao detalhar o corpus composto de legislação comemorativa, rituais cívicos, manuais escolares, iconografia e material contemporâneo de circulação digital, essa seção permitiu dar consistência empírica à investigação e responder à exigência de demonstrar, com fontes concretas, o processo de construção e de disputa do mito político.

A terceira seção, “Memória, mito e política: fundamentos teóricos e metodológicos”, estabeleceu o referencial conceitual do estudo, articulando autores da história cultural e da teoria política para compreender a memória coletiva, os mitos políticos e as tradições inventadas como construções históricas e simbólicas. Nessa parte, demonstrou-se que o mito de Tiradentes pode ser interpretado como uma operação política de produção de legitimidade, de pertencimento e de identidade coletiva, e não como simples herança naturalizada do passado.

A quarta seção, “Tiradentes e a escola republicana: o herói nos manuais, rituais e imagens”, mostrou de forma mais concreta como a Primeira República canonizou Tiradentes por meio da pedagogia cívica escolar. A análise dos manuais didáticos, das celebrações do 21 de abril e das representações iconográficas evidenciou que a escola foi um espaço central de difusão da narrativa heroica e de sacralização simbólica do inconfidente. Essa seção demonstrou, portanto, o mecanismo histórico central da tese do artigo: a articulação entre escolarização da memória, ritualização cívica e iconografia pública na fabricação do herói republicano.

A quinta seção, “Tiradentes e as disputas contemporâneas da memória histórica”, deslocou a análise para o presente, examinando como a memória de Tiradentes continua sendo mobilizada, disputada e reinterpretada em ambientes digitais e noticiosos. A partir de um pequeno microcorpus contemporâneo, observou-se que a figura do inconfidente circula hoje em registros variados, que vão da reafirmação cívica tradicional à ironização, à apropriação política e ao uso didático. Essa seção permitiu demonstrar que a memória histórica, antes difundida de modo relativamente estável por instituições centrais como

a escola e a imprensa, agora circula em um ecossistema comunicacional fragmentado, no qual múltiplos atores disputam publicamente a interpretação do passado.

À luz dessas análises, a pesquisa conclui que o mito de Tiradentes foi decisivo para a legitimação simbólica da República brasileira e que sua construção se apoiou em mecanismos pedagógicos, cívicos e imagéticos cuidadosamente organizados. Ao mesmo tempo, conclui-se que esses mecanismos não desapareceram: eles foram historicamente reconfigurados. No presente, a circulação digital da memória histórica produz novas formas de monumentalização, de contestação e de ressignificação, evidenciando que a disputa pelos símbolos do passado continua sendo um campo central da vida política brasileira.

As contribuições deste artigo situam-se, assim, em três planos articulados. No plano historiográfico, o estudo evidencia como Tiradentes foi construído como mito fundador republicano por meio de práticas concretas de produção da memória. No plano teórico, o artigo mostra que memória, mito e política devem ser compreendidos como dimensões inseparáveis dos processos de legitimação social. No plano educacional, a investigação reafirma a importância da escola e da docência como espaços de mediação crítica da memória histórica, sobretudo em um contexto no qual narrativas digitais e conteúdos algorítmicos intensificam a disputa simbólica em torno do passado.

Dessa forma, o mito de Tiradentes não constitui apenas um episódio encerrado na história republicana, mas permanece como chave interpretativa para compreender os modos pelos quais a sociedade brasileira constrói heróis, organiza identidades coletivas e disputa legitimidades políticas. Nesse cenário, a escola e a docência assumem renovada relevância, não mais como simples difusoras de uma narrativa oficial, mas como instâncias de problematização crítica da memória histórica e de formação de sujeitos capazes de interpretar, de questionar e de reconfigurar conscientemente os usos públicos do passado.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- AGÊNCIA BRASIL. **21 de abril**: Tiradentes é lembrado como mártir da Inconfidência Mineira. Agência Brasil, 21 abr. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br>. Acesso em: 5 mar. 2026.
- ANSART, Pierre. **A gestão das paixões políticas**. Curitiba: Editora UFPR, 2012.
- BARTHES, Roland. **Mitologias**. Rio de Janeiro: Difel, 1982.
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**: seguido de a influência do jornalismo e os jogos olímpicos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas**: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CASSIRER, Ernst. **O mito do Estado**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- CHARTIER, Roger. **A história cultural**: entre práticas e representações. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.
- DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- FOLHA DE S. PAULO. **Quem foi Tiradentes e por que 21 de abril é feriado nacional**. Folha de S. Paulo, 21 abr. 2024. Disponível em: <https://www.folha.uol.com.br>. Acesso em: 5 mar. 2026.
- FONSECA, Thais Nívia de Lima e. **História & ensino de história**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- G1. **Dia de Tiradentes**: entenda quem foi o líder da Inconfidência Mineira. G1, 21 abr. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com>. Acesso em: 5 mar. 2026.
- GIRARDET, Raoul. **Mitos e mitologias políticas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.
- HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.
- LENIN, Vladimir I. **O Estado e a revolução**. São Paulo: Boitempo, 1980.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2008.

NEMER, David. **Tecnopolíticas**: como plataformas digitais moldam a democracia. São Paulo: Autonomia Literária, 2022.

NORA, Pierre. **Entre memória e história**: a problemática dos lugares. Projeto História, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2020.

SAVIANI, Dermeval; DUARTE, Newton. **Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar**. Campinas: Autores Associados, 2012.

SEIBT, Fernanda. **Inteligência artificial e memória social**: desafios éticos e políticos. Revista Famecos, Porto Alegre, v. 30, n. 1, p. 1-19, 2023.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do império cognitivo**: a afirmação das epistemologias do Sul. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

(Recebido para publicação 14 de janeiro de 2026)

(Reapresentado em 11 de fevereiro de 2026)

(Aprovado para publicação em 11 de março de 2026)

ERA UMA VEZ UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE: A DISPUTA SOBRE A ORDEM CONSTITUCIONAL DO BRASIL PÓS-DITADURA

ONCE UPON A CONSTITUENT ASSEMBLY: THE DISPUTE OVER BRAZIL'S POST-DICTATORSHIP CONSTITUTIONAL ORDER

Ingrid Maria Pereira Fortaleza¹

<https://orcid.org/0009-0007-4961-0060>

Djamiro Ferreira Acipreste Sobrinho²

<https://orcid.org/0000-0003-4559-1126>

ALMINO, João. *Era uma vez uma Constituinte*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

João Almino é um escritor e diplomata brasileiro. Natural de Mossoró, no Rio Grande do Norte, Almino escreveu oito romances e se dedicou a escrever sobre história e filosofia política. Entre suas obras, está incluído o livro *Era uma vez uma Constituinte*, objeto desta resenha. O autor é bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), além de mestre e doutor pela Universidade de Paris. Atuou como docente em diversas instituições estrangeiras e lecionou em renomadas universidades latino-americanas, entre elas a Universidade de Brasília e a Universidade Nacional Autônoma do México. Em 2017, foi eleito membro da Academia Brasileira de Letras, sendo referência para estudiosos de questões relacionadas ao autoritarismo e à democracia.

A obra *Era uma Vez uma Constituinte – Lições de 1946 e questões de hoje* foi publicada no ano de 1985, no contexto do processo de redemocratização do Brasil após o Estado Novo. Diante da iminência de uma nova Assembleia Constituinte, que resultaria na atual Constituição Federal de 1988, o autor analisa os desafios enfrentados na elaboração da Carta de 1946, traçando um paralelo com a nova Constituinte que estava por vir. O livro é constituído de seis capítulos,

1 Graduanda em Direito pela Universidade Regional do Cariri (URCA). E-mail: ingrid.fortaleza@urca.br.

2 Professor efetivo na Universidade Regional do Cariri (URCA) na área de Direito Constitucional. Doutor em Globalização em Análise: Desafios e Respostas, pela Universidade do País Basco, Donostia/San Sebastián, País Basco, Espanha. Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: djamiro.acipreste@urca.br.

sendo eles: “Introdução”; “As liberdades individuais, de associação política e sindical”; “A propriedade”; “Argumentos e ideologia”; “As condições políticas da mudança”, e, por fim, “A Constituinte de 1986”.

Na Introdução, o autor aborda brevemente alguns temas, como a sua apreciação da decisão do Executivo governante à época não apresentar um projeto de Constituição à Assembleia Constituinte, tendo em vista o contexto histórico ditatorial que era vivido no país. Ademais, adianta assuntos que serão abordados no livro, como a limitação da participação da população na Constituinte de 1946 e a restrição de direitos, como greve, associação sindical, manifestação, organização partidária, entre outros. Por fim, o autor explana sua motivação para a escrita do livro: aprofundar-se no processo constituinte de 1946 para que os erros cometidos neste não fossem reproduzidos na Constituinte da década de 1980, tendo em vista que ambas surgiram em períodos pós-ditatoriais e visavam restabelecer a democracia após um longo período de opressão.

O autor aborda as principais discussões ocorridas na Comissão da Assembleia, responsável pela elaboração da Constituição de 1946. Na seção intitulada “As liberdades individuais, de associação política e sindical”, é abordada, por exemplo, a discussão acerca da liberdade de manifestação (que compreendia a de expressão e de reunião). Nesse ponto, estabeleceu-se uma oposição de ideias entre os partidos. O Partido Social Democrático (PSD) defendeu que tal direito deveria ser limitado, tomando como parâmetros para essa restrição a moral e os bons costumes.

Ainda sobre essa seção, um importante debate foi travado acerca da liberdade de associação partidária, na qual foi discutida a possibilidade da existência de partidos que fossem contrários à democracia e à ordem instituída, o que representaria, segundo alguns, um risco de autodestruição democrática.

Em suma, esse debate estava diretamente ligado à legalidade do Partido Comunista, haja vista que este, apesar de defender, naquele momento, ideias liberais a fim de conquistar a organização das massas, devido a sua ideologia, tinha em seu cerne ser contrário à ordem instituída, já que esta é estruturada no capitalismo. Esse fato gerava uma enorme desconfiança dentro do Parlamento em relação ao Partido Comunista (PC) ater-se, ou não, ao programa que apresentaram em seu registro. Tal programa tinha cunho liberal, apesar de mencionar a distribuição de terras abandonadas para os agricultores pobres e a socialização dos meios de produção. Além disso, os opositores à existência do referido partido argumentaram que este era o responsável pela desordem gerada pelas greves e acusaram-no de ser totalitário por ter ligações com a União Soviética.

O autor expõe sua opinião ao alegar que impor a impossibilidade de autodestruição à democracia constitui uma postura essencialmente autoritária, pois a possibilidade de autodestruição está intrínseca ao conceito de democracia. Ainda, chama atenção para o fato de que a tentativa de extinguir um Partido Político daria fim à ideia de pluralismo político, já que não é possível existir pluralidade em partidos com ideologias semelhantes. Como resultado dessa disputa, a supracitada Constituição incluiu um dispositivo que vedava a existência de partidos que pudessem ser contrários à ordem democrática vigente à época. Isso resultou, em 1947, na cassação do Partido Comunista.

Quanto ao direito de associação sindical, Almino (1985) esclarece que, em um país com profundas desigualdades sociais e precariedade de condições materiais da maioria da população, os sindicatos constituem instrumento imprescindível para evitar que os menos abastados se tornem reféns daqueles que detêm o poder econômico. Na Carta Política de 1946, o artigo correspondente à matéria foi inspirado em um dispositivo, de caráter bastante autoritário, presente na Constituição de 1937.

Concisamente, o discurso era liberal, porém não era assim na prática, já que o texto constitucional delegava à lei ulterior a definição do funcionamento dos sindicatos. No que diz respeito à unidade ou à pluralidade dos sindicatos, partidos como o Comunista e o Trabalhista Brasileiro (PTB) defendiam a existência de um único sindicato. Apesar disso, o primeiro argumentava com base na ideia de não divisão da classe trabalhadora, enquanto o segundo fundava-se no juízo de que era benéfico ao interesse social uma harmonia entre o Estado e os trabalhadores, que não poderia ocorrer como funcionamento de várias organizações sindicais.

No que se refere ao direito de greve, nenhum partido político se declarou frontalmente contra. Não obstante, apenas o Partido Comunista e alguns parlamentares da União Democrática Nacional (UDN) defendiam que este direito fosse efetivamente assegurado na prática. A prioridade, em suma, era manter as diretrizes estabelecidas no Decreto-Lei n.º 9.070/1946, de Eurico Gaspar Dutra, que restringia o direito de greve.

Na seção intitulada “A propriedade”, Almino (1985) destaca como esse tema dominou os debates da Constituinte, especialmente a tentativa de equilibrar a propriedade privada como direito fundamental do homem e as demandas sociais. Quanto ao direito de propriedade em si, houve propostas para que este fosse discutido no capítulo constitucional sobre “A Ordem Econômica e Social”, em vez de estar nas liberdades individuais. Tal mudança diminuiria o status constitucional desse direito, tendo em vista que, até hoje, na Constituição vigente de 1988, é considerada cláusula pétrea os direitos individuais, porém, os sociais não os são.

Outras matérias, como a indenização pela desapropriação, a reforma agrária, a participação dos trabalhadores nos lucros e cogestão, por exemplo, também foram discutidas na Assembleia e são abordadas de forma breve no livro de Almino. Entretanto, muitas dessas propostas foram incluídas na Constituição sem aplicação prática, ou sequer foram incorporadas ao texto final. Faz-se necessário destacar a análise do movimento de dualidade entre o Partido Comunista, sempre defendendo a questão social das matérias, e o PSD e alguns Udenistas sustentando uma visão mais conservadora.

Em prosseguimento, no capítulo “Argumento e Ideologia”, João Almino tece críticas a diversos aspectos que fizeram parte das discussões presentes na Constituinte. Um deles é o fato de as discussões sociais sempre serem subordinadas à propriedade e ao capital. Entre esses pontos, destacam-se as justificativas fundadas em ideologias excludentes de determinados grupos sociais; a utilização do argumento da economia nacional e a crise econômica para legitimar medidas de exceção; a visão distorcida do tempo, ao tratar o passado e o futuro do país como se fossem dimensões completamente distintas; a distorção dos fenômenos sociais que estavam acontecendo na época; e como o conceito de democracia era mistificado – adequado de acordo com os objetivos de cada ideologia política.

No penúltimo capítulo, denominado “As condições políticas da mudança”, o autor deixa claro não ser possível reduzir as mudanças e as contradições que ocorreram no período de 1945-1946 apenas a questões estruturais ou econômicas, já que o processo foi bastante complexo. Uma das explicações que o autor dá para este fenômeno é o próprio processo democratizador, já que a democracia traz consigo certas liberdades, propiciando a capacidade de o indivíduo desvincular-se das instituições – que eram controladas pelo Poder Central –, e passar a ter suas próprias ideias, possibilitando discussões, críticas e confrontos de opiniões.

Por fim, no último capítulo, denominado “A Constituinte de 1986”, Almino (1985) conclui que até mesmo essa Constituição liberal tinha bases autoritárias, ratificando que a democracia é a forma mais efetiva de assegurar a ideia de soberania do povo, que conforme o autor, é “o instrumento mínimo, indispensável para que uma sociedade cindida instaure um governo legítimo, sem recorrer à confrontação violenta” (Almino, 1985, p. 90).

Além disso, há a reiteração da imprescindibilidade de que o caminho para uma sociedade democrática é pela própria democracia, sendo essencial evitar que um governo que se diz democrático tenha a sua disposição algum tipo de ferramenta de repressão típica de um regime autoritário, e projeta as suas expectativas para a Nova Constituinte, que seria a responsável pela elaboração da Constituição atualmente vigente na República Federativa do Brasil.

João Almino explora de forma brilhante o Processo Constituinte do qual derivou a Constituição de 1946, tendo como um de seus méritos a análise comparativa realizada, ao detalhar as forças políticas atuantes no processo, a pluralidade das ideias e suas respectivas bases, sugerindo de que maneira a experiência Constituinte de 1946 poderia servir de exemplo e, principalmente, de base para reflexão, na criação da Nova Ordem Constitucional.

O livro se destaca pela sua estruturação de maneira coerente, pela profundidade da pesquisa e pela clareza na exposição dos acontecimentos, utilizando fontes históricas, assim como análises políticas e jurídicas para construir sua argumentação. Ele demonstra que a Constituição de 1946, embora tenha restaurado princípios democráticos e visasse restabelecer a soberania popular, manteve limitações que dificultaram sua efetivação, como a fragilidade dos direitos sociais. O autor analisa essa conjuntura ao longo da obra, fazendo uma análise dos fenômenos não somente de forma descritiva, mas crítica e bem fundamentada.

Além disso, o escritor levanta reflexões sobre o papel das constituições como mecanismos de transformação social. Ele questiona, em diversos momentos, se a mera promulgação de um texto constitucional é suficiente para garantir mudanças efetivas ou se a realidade política e social impõe barreiras para sua concretização, o que remete a debates contemporâneos sobre ativismo judicial, equilíbrio entre os poderes e participação popular na política.

Entretanto, como pontos negativos, é possível mencionar a hiperfocalização na análise institucional dos partidos políticos, principalmente, e das forças e dos interesses que estavam por trás das decisões que culminaram na Carta de 1946, faltando uma contextualização mais minuciosa dos processos históricos, sociais e políticos da época, o que faz com que o leitor tenha que ter um prévio conhecimento do contexto para que possa compreender as críticas e as próprias descrições dos fenômenos. Ademais, apesar de a linguagem ser clara, continua sendo um texto denso e técnico, não sendo tão acessível para pessoas totalmente leigas devido aos conceitos acadêmicos utilizados e ao contexto social retratado.

Apesar de a obra ter sido publicada há quase quarenta anos, ela permanece notavelmente atual ao abordar questões fundamentais no que diz respeito à estabilidade democrática (ou sua falta) no Brasil, ao papel das instituições e aos desafios de governabilidade no país ao longo do tempo. Torna-se, portanto, imprescindível revisitar e reintegrar aos periódicos contemporâneos resenhas de obras que retratam momentos cruciais para a abertura do ciclo constitucional vigente, constituindo referências centrais dos pactos estabelecidos em contextos constitucionais anteriores. É fundamental

recolocar em debate autores como João Almino, Raymundo Faoro e Bresser-Pereira, cujas contribuições são essenciais para a compreensão crítica dos acertos e dos equívocos das avaliações constitucionais pretéritas, oferecendo fundamentos analíticos relevantes em um momento em que a própria Ordem Constitucional brasileira passa por transformações e por relativizações significativas. A obra em questão revela-se, assim, indispensável para historiadores, estudantes, juristas e todos aqueles interessados nas reflexões e nas análises propostas por João Almino.

(Recebido para publicação 03 de maio de 2025)

(Reapresentado em 12 de junho de 20265)

(Aprovado para publicação em 15 de setembro de 2025)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Reitor: Prof. José Daniel Diniz Melo

Vice-reitor: Prof. Henio Ferreira de Miranda

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Diretor: Prof. Josenildo Soares Bezerra

Vice-diretor: Prof. Samuel Anderson de Oliveira Lima

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Coordenador: Prof. Gabriel Eduardo Vitullo

Vicecoordenador: Anna Bárbara de Araujo Talone

CRONOS – REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Editor: Cesar Sanson

Assistente Editorial: Iasmin Soares do Nascimento

ORGANIZAÇÃO DO DOSSIÊ “TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, TERRITÓRIOS E JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL”

Moema Hofstaetter

integrante do Laboratório Interdisciplinar de Sociedades, Ambientes e Territórios (LISAT/UFRN)

Maria Dulce Picanço Bentes

professora do Departamento de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

COMISSÃO EDITORIAL

Alexsandro Galeno Dantas, UFRN, Brasil

Gabriel Eduardo Vitullo, UFRN, Brasil

Gilmar Santana, UFRN, Brasil

José Antonio Spinelli, UFRN, Brasil

Lore Fortes, UFRN, Brasil

Orivaldo Pimentel Lopes Júnior, UFRN, Brasil

CONSELHO CIENTÍFICO

Amaury Cesar Moraes - USP - Brasil

António Correia e Silva - Universidade de Cabo Verde - Cabo Verde

Atilio Boron - *Universidad de Buenos Aires* - Argentina

Boaventura de Sousa Santos - Universidade de Coimbra - Portugal

Céli Regina Jardim Pinto - UFRGS - Brasil

Denise Machado Cardoso - UFPA - Brasil

Edgard de Assis Carvalho - PUC-SP - Brasil

Evaldo Vieira - USP - Brasil

Jessé Souza - UFABC - Brasil

João Emanuel Evangelista - UFRN - Brasil

John D. Lemons - *New England University* - EUA

Jorge Acanda - *Universidad Central del Ecuador* - Equador

José Manuel Pureza - Universidade de Coimbra - Portugal

Juan Carlos Monedero - *Universidad Complutense de Madrid* - Espanha

Maria da Conceição Almeida - UFRN - Brasil

Michel Zaidan Filho - UFPE - Brasil

Teresa Sales - UNICAMP - Brasil

Vincenzo Pace - *Università di Padova* - Itália

Vincent de Gaulejac - *Université Paris 7* - França

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Revisora de Língua Portuguesa e ABNT: Karla Geane de Oliveira

Diagramadora: Iasmin Soares do Nascimento

CAPA DA REVISTA

**“Entre o Facismo e o Desenvolvimentismo,
o conhecimento faz resistência”, 2022, do artista plástico Ripino**

A Revista *CRONOS*, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/UFRN, é publicada em Natal – Rio Grande do Norte, com periodicidade semestral. O propósito da *CRONOS* é que, ao contribuir com a produção e difusão de material altamente qualificado, seja uma referência entre as Ciências Sociais brasileiras, e com forte entrada na América Latina e em outros continentes. A cada número da revista, um dossiê temático anunciará a problemática em discussão, seguido de seções de artigos inéditos de autores inscritos num movimento transdisciplinar, e contará normalmente com uma entrevista realizada com um pensador da atualidade, uma sessão artístico-poética e resenhas.

CATALOGAÇÃO NA FONTE

Cronos: Revista do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais da UFRN,
v.1, n. 1 (jan./jun. 2000) – Natal, RN: EDUFRN – Editora da UFRN, 2000-.

Semestral

Descrição baseada em: v. 1, n. 1 (jan./jun. 2000)

ISSN Versão Impressa: 1518-0689 (até o volume 10: 2009)

ISSN Versão Eletrônica: 1982-5560 (a partir do volume 4: 2003)

1. Ciências Sociais – Periódico. 2. Epistemologia – Periódico. 3. Ensino
– Periódico. 4. América Latina – Periódicos. 5. Educação – Periódicos.
6. Antropologia – Periódicos.

CDU 301 (05)

CDD 300.05

CRONOS – Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova – CEP 59078-970
<http://periodicos.ufrn.br/index.php/cronos/login>
E-mail: cronospbgcs@gmail.com
NATAL, RN – BRASIL

NORMAS PARA SUBMETER ARTIGOS

<https://periodicos.ufrn.br/cronos/about/submissions#authorGuidelines>

REVISÃO E ACABAMENTO

CCHLA - UFRN

Abril de 2026
